



PREFEITURA DE
ARACRUZ



Prefeitura de Aracruz | Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO GERAL

Informações do Solicitante:

Nome/Razão Social: **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CUTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**

RG:

CPF/CNPJ: **24.063.391/0001-51**

Endereço:

Rua: **Rua Francisco Rubim**

Complemento: **APT 405**

Nº: **176**

Bairro: **Bento Ferreira**

Cidade: **Vitória**

UF: **ES**

CEP: **29050-680**

Contato:

Telefone Comercial: **279922-2120**

Telefone Residencial:

celular: **(27) 99911-0478**

E-mail: **ipaneladebarro@gmail.com**

Descrição da Solicitação

Documentação Anexada

Aracruz, **21 de fevereiro** de **2024**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sem.papel.com.br/autenticidade>
como identificado 832082008320892083008A70634063800390086005000. Assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2018 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003200300037003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DOS REIS SIMÕES** em 21/02/2024 16:06
Checksum: **C98217523FB97035353532A22C6C5BCE91BFF7C179FD73BF15BD3D2BEB56FFAC**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> como o identificador 3200300032003200300037003400380039003A005000. Assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



À PREFEITURA DE ARACRUZ

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SECRETÁRIO: MOISÉS DOS SANTOS MERCIER

Assunto: Solicitação de Parceria para a 2ª Edição do "Aracruz Boteco"

Prezado Sr. Moisés dos Santos Mercier,

Em nome do Instituto Panela de Barro, manifestamos o interesse em estabelecer uma parceria com a Prefeitura de Aracruz para a realização da 2ª Edição do evento "Aracruz Boteco", que ocorrerá no ano de 2024. Após o grande sucesso da primeira edição, que contou com a participação de diversas instituições e empresas parceiras, além de um expressivo número de expositores e visitantes, estamos motivados a continuar promovendo a cultura gastronômica local, a música, o entretenimento e impulsionando o desenvolvimento econômico e turístico do município através deste evento.

O II Festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 é a segunda edição de um evento inovador no setor empresarial, focado em impulsionar a economia local e promover a cultura culinária única da região. Este evento será realizado na Praça da Paz em Aracruz/ES, de 05 a 07 de abril de 2024. Em complemento, o Festival Na Brasa ocorrerá de 11 a 13 de abril, uma semana após o II Festival Aracruz Boteco, estrategicamente planejado para aproveitar as estruturas já montadas e oferecer uma experiência gastronômica diferenciada, destacando o preparo dos alimentos na brasa e ampliando as opções culinárias para moradores e visitantes da região. Essa diferença de tempo entre os dois festivais visa maximizar o impacto econômico e turístico, mantendo o interesse do público e projetando Aracruz como um destino gastronômico referencial. Unindo esses dois eventos, fortalecemos ainda mais as comemorações do aniversário de 171 anos da cidade de Aracruz, celebrando sua história, cultura e tradição através da gastronomia e do turismo

O Instituto Panela de Barro tem como objetivo promover a cultura gastronômica local, valorizando os sabores e produtos da região, ao mesmo tempo em que estimula o

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO



Rua Memória Freixo, 79 - Bairro Itália - Castelo/ES CEP 29.360-000
com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 4



desenvolvimento econômico e turístico do município. Através deste evento, buscamos celebrar a rica diversidade culinária de Aracruz, proporcionando aos moradores e visitantes experiências únicas de degustação, workshops culinários e interações com produtores locais.

Com base na Lei 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, estamos propondo a celebração de um Termo de Fomento que estabeleça as bases da colaboração entre o Instituto Panela de Barro e a Prefeitura de Aracruz para a realização deste evento.

No âmbito dessa parceria, nosso instituto se compromete a:

1. Planejar, coordenar e executar a 2ª Edição do "Aracruz Boteco", incluindo a seleção de estabelecimentos participantes, a criação da programação, a divulgação e a logística do evento.
2. Garantir a qualidade e a segurança dos produtos oferecidos durante o evento, assegurando a conformidade com as normas sanitárias e de segurança.
3. Promover a inclusão de produtores locais, valorizando a agricultura e a gastronomia sustentável da região.

Gostaríamos de compartilhar os resultados positivos alcançados na primeira edição do evento "Aracruz Boteco", realizada em 2023, a qual contou com a participação de diversas instituições e empresas parceiras, além de um expressivo número de expositores e visitantes. Destacamos alguns dados relevantes:

- Praça de Alimentação faturou mais de 800 mil reais;
- Foram comercializados nos restaurantes participantes do festival: hambúrgueres 2.048, 4.034 porções e 1.106 pratos;
- Impacto de 1 milhão e quinhentos mil reais no comércio local;
- Meios de hospedagem oficiais e alternativos registraram 100% de ocupação;
- Participação de 14 expositores de artesanato, 09 expositores da agroindústria artesanal/Agroturismo, 08 restaurantes, 06 cervejarias artesanais e 01 drinkeria;
- Total de 20 mil visitantes durante o evento.

Com base nesses resultados, estamos confiantes de que a parceria entre o Instituto Panela de Barro e a Prefeitura de Aracruz para a realização da segunda edição do "Aracruz Boteco" será um sucesso ainda maior.





Anexamos a esta mensagem os documentos referentes ao plano de trabalho, orçamento para realização do evento e o valor necessário de **R\$ 361.400,00** (Trezentos e Sessenta mil, quatrocentos reais) para celebração do Termo de Parceria.

Estamos à disposição para discutir os detalhes desta proposta de parceria, esclarecer quaisquer dúvidas e ajustar os termos conforme necessário. Aguardamos ansiosamente por uma resposta positiva e a oportunidade de colaborar em prol do sucesso do evento "Aracruz Boteco" em 2024.

Castelo/ES, 28 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

ALESSANDRO ADRELE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.063.391/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PANELA DE BARRO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MUNIZ FREIRE	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.360-000	BAIRRO/DISTRITO BAIXA ITALIA	MUNICÍPIO CASTELO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 9922-2120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **12:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 7





Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis da Pessoa Jurídica da Comarca de Castelo, ES.

PROTOCOLO Nº 6472 em 05/01/2024.
 Certifico que em 05/01/2024 foi feita a Averbação nº 6 no Registro nº 330, Livro A1, referente ao Estatuto do Instituto Panela de Barro aprovado na AGE, realizada em 01/12/2023.

ATOS PRATICADOS Livro A1 Averbação nº 6 do Registro nº 330.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**

022947.HPC1102.01403

EMOL (Leis 4847/93, 6670/01 Tab.3 Itens I-A,IV,IX)=	R\$ 437,40
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02, 307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$ 43,74
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)=	R\$ 21,69
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	R\$ 21,69
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	R\$ 21,69
FARPEN (Lei Compl. 6.670/01 - ES e Ato TJES n. 678/02)=	R\$ 0,00
ISS=	R\$ 0,00
TOTAL=	R\$ 546,21

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

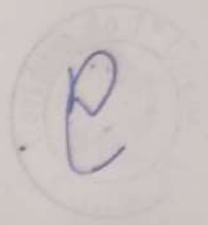


Leonardo Cruz Cesconeto

Leonardo Cruz Cesconeto
 Escrevente Autorizado
 Cartório do 1º Ofício de Castelo/ES

35.537.185/0001-52
**CARTÓRIO REG. GERAL DE IMÓVEIS,
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E REG.
 CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 1º OFÍCIO**
 RUA CARLOS LOMBA, 75
 CENTRO - CEP 29.360-000
CASTELO - ESP. SANTO






DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50°. Os associados, Diretores e Conselheiros não respondem solidariamente, nem subsidiariamente pelas obrigações do INSTITUTO PANELA DE BARRO.

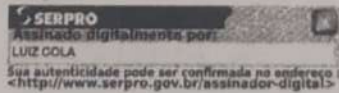
Art. 51°. O INSTITUTO PANELA DE BARRO fica proibido qualquer tipo de discriminação, quer seja por raça, idade, sexo, etnia ou religião.

Art. 52°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e submetidos a aprovação da Assembleia Geral.



Oficial de Registro e Tabelião : Paula Cecília da Luz Rodrigues
 Reconheço por semelhança a firma de ALESSANDRO ADRELLE
 ELLER DIAS. Em Teste de verdade. Vitória-ES, 20/12/2023, 14:11:22.

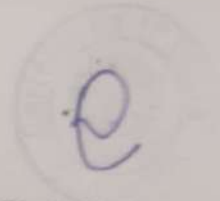
Eliane Cristina Gonçalves de Sousa - Escritora Autorizada
 Selo Digital: 021733.BAE2312.06638 Emolumentos: R\$ 3,73
 Encargos: R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade em
 www.tjes.jus.br



Handwritten signatures:
 Sldraulio
 Mathus Souza de Souza
 Lurpuepa
 Geovana D'Arc Mauriz
 Felipe Uíia epochado
 Kleymar S. Caponatto
 Marcelo Albuquerque
 Antônio Clovis de Lima

Handwritten signature with stamp: CAM. COMERCIAIS





Art. 47°. São considerados como despesas todos os gastos autorizados pela Diretoria Executiva para a gestão do INSTITUTO PANELA DE BARRO ou para o desenvolvimento de seus programas e projetos.

CAPITULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 48°. O patrimônio compor-se-á dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Instituto, os que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais, subvenções e /ou qualquer uma de suas receitas previstas neste estatuto.

Art. 49°. Em caso de dissolução ou extinção do Instituto, o eventual patrimônio remanescente deverá ser doado a entidade congênera registrada no CNAS e certificada como Entidade Beneficente pelo órgão competente e qualificada nos termos da lei 13.019/2014, após a quitação de eventuais dívidas existentes, e em caso de impossibilidade a entidade pública.

TITULO VIII





- receitas sobre direitos autorais de produção de materiais ;
- resultado de comercialização de produtos, sendo 100% revertido para os objetivos sociais previstos no artigo 3º deste estatuto;
- resultados de prestação de serviços, sendo 100% revertido para os objetivos sociais previstos no artigo 3º deste estatuto;
- subvenção ou recursos do governo municipal, estadual, União ou de autarquias;
- direitos autorais;
- anuidades;
- recursos estrangeiros;
- permuta de bens ou serviços.

Art. 46º. O INSTITUTO PANELA DE BARRO aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento das finalidades definidas no presente estatuto.

CAPÍTULO II

DAS DESPESAS





Art. 44º. Em caso de abandono do cargo ou ausência não justificada de 03 (três) reuniões sucessivas ou de 05 (cinco) intercaladas do Conselho Deliberativo, Diretoria ou do Conselho Fiscal, o membro será automaticamente destituído de seu cargo.

TITULO VII

DAS RECEITAS, DAS DESPESAS E DO PATRIMÔNIO

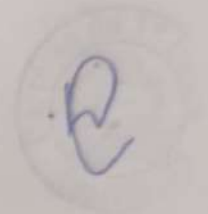
CAPITULO I

DAS RECEITAS

Art. 45º. Poderão constituir, dentre outras, receita do INSTITUTO PANELA DE BARRO:

- contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- doações e legados;
- usufruto que lhe forem conferidos;
- recursos advindos de eventos;
- rendas em seu favor constituído por terceiros;
- rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- juros bancários e outras receitas financeiras;
- captação de renúncias e incentivos fiscais,





Art. 40º. Compõem o Conselho Fiscal do INSTITUTO PANELA DE BARRO:

- dois membros indicados pelo Conselho Deliberativo cujos nomes forem aprovados pela Assembleia Geral;
- um representante do voluntariado.

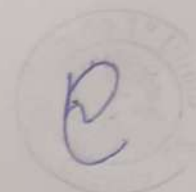
Art. 41º. Compete ao Conselho Fiscal apreciar e emitir sua aprovação quanto à correção e adequação dos Demonstrativos Financeiros e o Balanço Anual, observado o disposto neste Estatuto e a Legislação vigente.

Parágrafo primeiro - No exercício de suas atribuições o Conselho Fiscal examinará os Balancetes e Demonstrativos parciais, podendo, a qualquer tempo, ter acesso aos documentos que constituem a sua contabilidade e tem competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Parágrafo segundo - Quando constatar problemas ou anormalidades, o Conselho Fiscal proporá medidas corretivas ou que levem ao aprimoramento das práticas ou desempenho da associação.

Parágrafo terceiro - O Conselho Fiscal enviará por escrito seus pareceres ao Conselho Deliberativo e a Assembleia Geral.





poderá permanecer vago, na ausência de pessoa com perfil técnico e ideológico que satisfaça os requisitos para ingresso no cargo, mediante a análise e deliberação em reunião de diretoria.

Parágrafo Segundo – Quando preenchido o cargo de Diretor Consultivo, este será indicado, eleito e empossado em Ata de Assembleia Geral, que definirá o tempo de exercício no cargo e as frentes de trabalho que deverá atuar.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 39º. O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído por 3 (três) membros eleitos para um mandato de 5 (anos) anos, a coincidir com o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, sendo-lhes lícita a reeleição, sendo condicionante que maioria de seus membros tenham atendidos aos requisitos previstos no parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro – Dentre seus membros será escolhido e nomeado um coordenador operacional do Conselho.

Parágrafo Segundo - É requisito para exercício do cargo de conselheiro fiscal, formação e conhecimentos técnicos em contabilidade e administração.





- administrar as atividades correntes da associação envolvendo correspondências, registros, publicações, contratos, etc.;
- elaborar, com a participação dos outros membros da Diretoria, os relatórios de atividades da associação;
- manter em dia os arquivos do INSTITUTO PANELA DE BARRO e as relações dos associados;
- em conjunto com o Diretor Presidente, endossos e aceites cambiais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, sendo-lhes lícita a constituição de mandatários para tal prática.

Art. 38º. – Compete ao Diretor Consultivo:

- Contribuir com a Diretoria Executiva, auxiliando na tomada de decisões;
- Expressar seus pontos de vista, sobre quaisquer assuntos e propor ações que julgue do interesse do IJBS para que seus objetivos sociais sejam alcançados ou otimizados;
- Colaborar de maneira geral com a Diretoria Executiva quando solicitado e dentro de suas possibilidades.

Parágrafo Primeiro – O cargo de Diretor Consultivo poderá ser ocupado por pessoa convidada consensualmente pelos demais membros da Diretoria Executiva e também





- coordenar a elaboração e promover a execução e acompanhamento dos orçamentos globais da associação;
- elaborar relatórios para serem submetidos à Diretoria Executiva, contendo:
 - bimestralmente, o Balancete financeiro da receita e despesas;
 - anualmente, o Balanço financeiro, o Orçamento e o Plano de receitas a serem submetidos à consideração do Conselho Deliberativo e à aprovação da Assembleia Geral Ordinária;
- reparar o planejamento financeiro para anos futuros, inclusive realizando estudos relativos aos valores de mensalidades a serem fixadas;
- promover a aplicação dos valores financeiros disponíveis,
- administrar os Fundos constituídos para alimentar as atividades da associação, como administrar a guarda de valores móveis;
- determinar os custos das atividades da associação e estabelecer sua política de seguros;
- exercer representações e ou coordenar atividades conforme decisão da Diretoria;
- preparar, secretariar e relatar as reuniões da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
- administrar a comunicação sobre associados do INSTITUTO PANELA DE BARRO e da associação de com outros Organismos e Entidades internas e externas;





- em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, endossos e aceites cambiais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, sendo-lhes lícita a constituição de mandatários para tal prática.

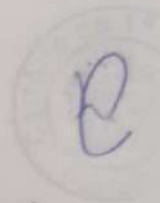
Art. 36°. Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções técnicas e administrativas, na forma a que vier a ser considerada mais adequada;
- exercer representações e/ou coordenar atividades conforme decisão da Diretoria;
- substituir o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo-Financeiro em suas ausências ou impedimentos em todas as suas competências e atribuições.

Art. 37°. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- prever os recursos financeiros necessários às operações atuais e futuras da Sociedade;
- registrar e controlar as operações econômico-financeiras;
- movimentar os fundos da associação, assinando junto com o Diretor Presidente, cheques, ordens de pagamento, aplicações financeiras e outros movimentos, e contratos que acarretem responsabilidades financeiras para o INSTITUTO PANELA DE BARRO;





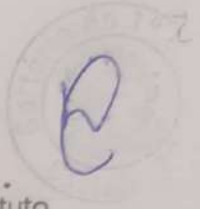
- submeter anualmente à deliberação do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e à aprovação dos associados, em Assembleia Geral, o relatório anual das atividades e a prestação de contas da Diretoria relativas ao exercício financeiro anterior;
- elaborar os planos, a organização e as condições de funcionamento do Instituto.

Parágrafo único - As questões administrativas e financeiras são de competência do Diretor Administrativo-Financeiro, cujas decisões serão convalidadas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente.

Art. 35º. Compete ao Diretor Presidente:

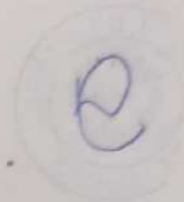
- superintender e dirigir as atividades e trabalho do instituto;
- elaborar os planos, a organização e as condições de funcionamento do Instituto;
- representar o Instituto, em juízo ou não, ativa e passivamente, podendo, para tanto, constituir Procuradores e designar e autorizar prepostos;
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, os documentos de responsabilidade do instituto, podendo constituir mandatários;
- admitir e demitir funcionários e prestadores de serviços;





- resolver todas as atividades que constituem os processos desenvolvidos pelo Instituto que não forem de competência da Assembleia Geral ou do Conselho Deliberativo;
- solicitar a convocação do Conselho Deliberativo ao seu Presidente;
- contratar pessoas, serviços e empresas e estabelecer acordos e parcerias com outras entidades;
- reunir-se bimestralmente para verificação da situação financeira do Instituto, verificação essa que se dará por meio da análise dos balancetes apresentados pelo Diretor Administrativo-Financeiro e seu posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e deliberação;
- analisar e assinar o Balanço Geral do Exercício Financeiro coincidente com o ano civil, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e apreciação do Conselho Deliberativo e encaminhá-lo à Assembleia Geral;
- dar publicidade no encerramento do exercício, no site do Instituto e em sua sede, as demonstrações financeiras, relatório da Diretoria e de atividades, certidões negativas do INSS e FGTS e outros documentos de interesse geral, de forma que fiquem expostos ao conhecimento dos interessados e de qualquer cidadão;
- registrar administrativamente, de forma analítica, todas as doações feitas ao instituto;





acordo com o Art. 46, Incisos I, II, III e IV da Lei 13.019/2014, quando as despesas forem aprovadas no Plano de Trabalho.

Art. 34º. Compete à Diretoria:

- a representação do INSTITUTO PANELA DE BARRO, bem como praticar os atos necessários à gestão das atividades do instituto, respeitando este estatuto e demais atos normativos que porventura venham a ser elaborados;
- definir as ações estratégicas do Instituto;
- determinar a orientação geral para a execução das atividades do instituto;
- designar membros da Diretoria Executiva, ou delegar poderes aos demais membros do INSTITUTO PANELA DE BARRO, para administrar todas as demais atividades, observado o disposto neste estatuto e demais atos normativos internos porventura existentes;
- designar, dentre seus membros ou dentre os membros do Instituto, seus representantes em organismos e promoções quer nacionais, quer internacionais;
- decidir sobre a distribuição de atividades da Diretoria Executiva e associados, seus cargos e funções (inclusive representações);
- constituir e zelar pelos Fundos do Instituto;





- decidir sobre os aportes financeiros necessários a execução das finalidades;
- decidir sobre todo e qualquer assunto que não for especificamente atribuído à Diretoria Executiva ou ao Conselho Fiscal;
- deliberar sobre eventuais omissões do presente estatuto;
- deliberar sobre a admissão de associados contribuintes;
- escolher, dentre seus membros, um Presidente e um secretário;
- examinar o relatório das atividades da Diretoria Executiva;
- estabelecer normas, regulamentos e regimentos;
- indicar nomes para membros do Conselho Fiscal;
- apreciar o parecer do Conselho Fiscal;

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 33°. A Diretoria Executiva será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Consultivo.

Parágrafo único: A equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio do próprio INSTITUTO PANELA DE BARRO, poderá ser remunerada, de





Art. 30°. Na Assembleia Geral, em qualquer hipótese, as decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes. (quórum de aprovação).

CAPÍTULO III

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 31°. O Conselho Deliberativo, órgão superior do INSTITUTO PANELA DE BARRO é constituído de 08 (oito) membros efetivos. ✓

Parágrafo primeiro - As reuniões do Conselho Deliberativo ocorrerão a critério do seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo segundo - Na realização das reuniões devem estar presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo.

Parágrafo terceiro - As decisões constarão em ata a ser lavrada em livro próprio e deverão ser registradas em cartório civil e lida na reunião seguinte.

Art. 32°. Compete ao Conselho Deliberativo:

- deliberar sobre as revisões deste estatuto e, por livre iniciativa ou por proposição de outro órgão do INSTITUTO PANELA DE BARRO acompanhada de exposição de motivos julgada procedente pela maioria;





e

- alterar o presente estatuto;
- homologar a concessão do título de benemérito e honorário;
- eleger e destituir os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria;
- aprovar a exclusão de associados;
- deliberar sobre a conveniência de alienar transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais do INSTITUTO PANELA DE BARRO.

Parágrafo Único – a convocação das assembleias gerais extraordinárias competirá ao diretor presidente da diretoria executiva e na sua omissão, à maioria dos membros do conselho deliberativo.

Art. 28º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da diretoria executiva, por seu substituto, ou por pessoa por ele indicado para o ato com a aprovação da Assembleia Geral, que escolherá entre os presentes um ou mais secretários.

Art. 29º. A Assembleia Geral, em qualquer hipótese, deliberará em primeira convocação, com número de associados correspondentes à metade e mais um daqueles em pleno gozo dos direitos sociais, e, em segunda, uma hora mais tarde com qualquer número (quórum de instalação).





Parágrafo Único - em caso de não convocação da assembleia geral ordinária pelos membros acima designados, fica garantido o direito de convocá-la a um quinto (1/5) de associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 25°. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá no primeiro trimestre do ano, e, a Extraordinária sempre que for necessário.

Art. 26°. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- aprovar planos de trabalho;
- aprovar as contas após parecer de desempenho financeiro e contábil emitido pelo Conselho Fiscal e apreciado pelo Conselho Deliberativo;
- eleger os membros da administração do Instituto em função dos mandatos estabelecidos estatutariamente;
- aprovar os nomes dos membros do conselho fiscal indicados pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - As prestações de contas terão observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 27°. Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- aprovar o regimento interno;
- deliberar sobre a dissolução do INSTITUTO PANELA DE BARRO;





Art. 21°. A Assembleia Geral, o órgão soberano de deliberação, é composta pelos associados em dia com suas obrigações sociais.

Art. 22°. A convocação da Assembleia Geral poderá ser realizada por meio de ofício registrado; por correio eletrônico com antecedência; por meio de anúncio público veiculado em qualquer órgão da imprensa local ou por intermédio de editais afixados em locais considerados apropriados para tal finalidade com antecedência de 7 (sete) dias.

Art. 23°. O edital de convocação das assembleias deverá conter:

- data e horário;
- endereço completo;
- pauta dos trabalhos.

Art. 24°. A Assembleia Geral Ordinária poderá ser convocada pelos abaixo designados, na seguinte ordem:

- Diretor Presidente da diretoria executiva;
- Presidente do Conselho Deliberativo;
- Coordenador operacional do Conselho Fiscal;





DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONTROLE INTERNO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º. O INSTITUTO PANELA DE BARRO é composto pelos seguintes órgãos para sua administração:

- Assembleia Geral;
- Conselho Deliberativo;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Art. 20º. Em todos os atos de administração serão adotadas de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLEIA GERAL





- fazer uso dos serviços oferecidos pelo INSTITUTO PANELA DE BARRO;
- participar das assembleias;
- manifestar-se sobre os atos e decisões e atividades do INSTITUTO PANELA DE BARRO.;
- os associados fundadores e contribuintes terão direito a voz, voto e a ser votado para a Diretoria, desde que em dia com suas obrigações sociais.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES

Art. 18º. São deveres do associado:

- acatar as decisões da assembleia;
- atender aos objetivos do INSTITUTO PANELA DE BARRO;
- zelar pelo nome do INSTITUTO PANELA DE BARRO;
- participar das reuniões e atividades do INSTITUTO PANELA DE BARRO;
- contribuir na apresentação de propostas para desenvolvimento econômico e social, com apresentação de projetos e programas.

TÍTULO V





- promover a discórdia entre os demais associados;
- servir-se de sua condição de associado, para fins políticos partidários.

Art. 14°. O associado excluído poderá recorrer por escrito, no prazo de quinze dias, contados a partir da notificação por escrito do associado.

Art. 15°. O recurso será encaminhado à Diretoria e submetido posteriormente à deliberação da Assembleia Geral.

Art. 16°. O associado excluído poderá retornar ao quadro de associados, após 05 (cinco) anos de afastamento.

Parágrafo único - O associado pode voluntariamente se demitir, por meio de ofício enviado a Diretoria, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

TITULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS

Art. 17°. São direitos do associado:

- frequentar a sede do INSTITUTO PANELA DE BARRO;





- exclusão do quadro de associados.

Parágrafo único - Compete à Diretoria a aplicação das penalidades, devendo submeter à Assembleia Geral a aprovação da exclusão.

CAPÍTULO I

DA ADVERTÊNCIA

Art. 12º. A advertência se dará por escrito nos seguintes casos:

- contrariar as normas do estatuto ou internas do INSTITUTO PANELA DE BARRO.

CAPÍTULO II

DA EXCLUSÃO

Art. 13º. Fica definido como justa causa de exclusão, para fins da caracterização da falta grave:

- cometer atos de indisciplina, relativamente às normas estatutárias;
- usar o nome do INSTITUTO PANELA DE BARRO para benefício próprio ou para fins estranhos a suas finalidades sociais;





DA ADMISSÃO



Art. 9º. A admissão de novos associados dar-se-á mediante o encaminhamento ao Conselho Deliberativo de proposta devidamente abonada por um dos integrantes do quadro Social do INSTITUTO PANELA DE BARRO.

Parágrafo único: Para atender ao disposto neste artigo, o Conselho Deliberativo criará um modelo de ficha-cadastro, que conterà, de forma analítica as características e qualificação do candidato.

Art. 10º. Compete ao Conselho Deliberativo definir o procedimento de admissão de novos associados no quadro de associados do INSTITUTO PANELA DE BARRO.

TÍTULO III

DAS PENALIDADES

Art. 11º. Quando um associado infringir o presente Estatuto estará o mesmo passível de sanções de acordo com as seguintes penalidades:

- advertência por escrito;





- associado contribuinte: pessoa física ou jurídica admitida de acordo com as regras do presente estatuto.

Parágrafo Primeiro: É facultado à categoria de associado contribuinte optar pela modalidade de contribuição que deseja, dentre:

Parágrafo Segundo: Contribuição exclusivamente com serviços prestados voluntariamente ao INSTITUTO PANELA DE BARRO, nos termos do artigo 18 deste Estatuto;

Contribuição prevista na alínea "a" acrescida de contribuição financeira para o INSTITUTO PANELA DE BARRO.

Parágrafo Terceiro: A opção prevista no parágrafo anterior, bem como a periodicidade da contribuição financeira, quando for o caso, e seu valor, será realizada no ato de assinatura do Termo de Adesão de Associado.

Parágrafo Quarto: Ratifica-se que a contribuição financeira prevista na alínea "b" do parágrafo primeiro deste artigo será integralmente revertida para custeio das atividades fins do INSTITUTO PANELA DE BARRO e despesas de manutenção do Instituto.

Art. 8º. As pessoas jurídicas participantes do quadro de associados far-se-ão representar nas Assembleias pelo representante legal ou por procurador autorizado.

CAPÍTULO II





e outros instrumentos legais, objetivando estabelecer parcerias com órgãos públicos, organismos internacionais, empresas e organizações sem fins econômicos.

Art. 5º. O INSTITUTO PANELA DE BARRO atuará mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros.

Art. 6º. O INSTITUTO PANELA DE BARRO prestará serviços de forma gratuita permanente e sem qualquer forma de discriminação de clientela.

TÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O INSTITUTO PANELA DE BARRO é constituído por número ilimitado de associados, divididos nas seguintes categorias:

- associado fundador: pessoa física ou jurídica que tenham comparecido à reunião de fundação e assinado a ata dos respectivos trabalhos;





- Colaborar e executar programas de educação ambiental, cultural, turístico e gastronômico, social de cidadania e justiça, segurança pública e proteção desses direitos fundamentais e preservação dos mesmos;
- Oferecer consultoria e instrutoria, assessoria técnica, científica e jurídica, e de projetos às instituições públicas e privadas e do terceiro setor, relativos a: cultura, arte, música, gastronomia, prêmios, gincanas, educação especial e normal, cultural, econômico, ambiental e social, agropecuário, turismo, ecologia, esportivo, conservação do ambiente e comunicação;
- Oferecer serviços de consultoria, instrutoria, auditoria, assistência técnica e científica, propriedade intelectual, saúde, medicina, nutrição, gastronomia, turismo, cultura e educação física e mental para empresas públicas, privadas e do terceiro setor, no desenvolvimento de atividades ligadas às boas práticas, normatização e qualidade;
- Desenvolver, estruturar, assistir, pesquisar e fomentar atividades empreendedoras nos setores de investimentos, mercado de capitais, imobiliário, franquias, tecnológico e inovação para empresas públicas, privadas, terceiro setor, empreendedores individuais e produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável, econômico, social, ambiental e sociocultural;
- Desenvolver, estruturar, assistir, pesquisar, elaborar e executar programas e projetos voltados para as áreas de propriedade intelectual, bem como nas áreas de indicação geográfica, marcas coletivas, registro de marcas, patentes, desenho industrial e cultivares;
- Desenvolver, coordenar, orientar, promover, divulgar, assistir, pesquisar, elaborar e executar projetos de comunicação visual, design, publicidade e marketing, websites, sistemas, intranets, extranet, segurança digital, e-commerces, mídias sociais, hotsites, portais, aplicativos para dispositivos móveis, multimídia, jogos, mídias interativas, e serviços de consultoria em design, bem como nas áreas de impressos, tais como: branding, programa de identidade visual, marcas, naming, ilustração, mascotes, sinalização, editorial, brindes, embalagens, rótulos, projetos promocionais, campanhas, uniformes e papelaria em geral; e área digital;
- Realizar atividades de assistência técnica e extensão rural, bem como quaisquer outras atividades relacionadas com finalidades e demais medidas necessárias a consecução dos objetivos previstos neste estatuto;
- Promoção do voluntariado, ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, defesa, preservação e conservação da cultura, do turismo e da gastronomia, promoção do desenvolvimento sustentável e de outros valores universais.

Art. 4º. Para alcançar as finalidades definidas neste estatuto o INSTITUTO PANELA DE BARRO, poderá contratar os serviços de profissionais especializados, firmar convênios

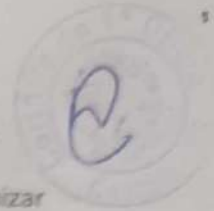




públicos ou outras organizações da sociedade, para proporcionar a disseminação da consciência social, ambiental, econômica, esportiva, cultural, turística, gastronômica, educacional e de saúde;

- Elaborar, fomentar, realizar, coordenar, orientar, propor, organizar, promover, divulgar, captar recursos e financiar pesquisas científicas e acadêmicas, feiras, congressos, fóruns, eventos, conferências, seminários, workshops, cursos, palestras, caminhadas, visitas, campanhas e exposições bem como qualquer outra forma de evento no país e no exterior;
- Realizar e divulgar pesquisas e estudos para ampliar o conhecimento científico e tecnológico com vistas à preservação, conservação ambiental, social, cultural, turística e gastronômico bem como inovar em processos, produtos e responsabilidade social;
- Realizar estudos de avaliação de impactos culturais, turísticos e gastronômicos de empreendimentos e projetos, públicos ou privados, que afetam direta ou indiretamente a sociedade;
- Formular, coordenar e executar estudos e projetos orientados para a produção e difusão de tecnologias alternativas que promovam um desenvolvimento socialmente justo, ecologicamente adequado e economicamente viável;
- Cooperar com instituições governamentais e privadas na formulação de políticas públicas que tenham relação com os objetivos do Instituto;
- Assessorar e prestar serviços de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos às organizações públicas e privadas, em consonância com a consecução dos objetivos previstos neste estatuto;
- Captar recursos para serem aplicados na implantação de projetos técnicos e científicos que visem aos objetivos do presente estatuto;
- Promover ajuda e cooperação financeira a programas e projetos sociais e suprir demandas ocasionadas pela expansão das atividades da entidade, captando recursos por intermédio de acordos, intercâmbios e convênios junto a instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- Desenvolver e executar projetos técnicos-científicos de inovação nas áreas sociais, educacionais, assistenciais, de desenvolvimento e mobilidade social e urbano, visuais, turísticos, de agronegócios e/ou agricultura sustentável, saneamento, geografia, geologia, pedologia, hidrologia, ecologia, engenharia civil, engenharia elétrica, saúde coletiva, saúde e segurança do trabalho, alimentação saudável, medicina integrativa, antropologia, arqueologia, biodiversidade, fontes alternativas de energia, laboratório de sensoriamento remoto, geotecnologias, aquicultura, plantas medicinais e outros afins correlatos com o uso sustentado dos recursos naturais renováveis, capacitação, séries International Standards Organization – ISO, indicações geográficas e demais propriedades intelectuais, normatização, comércio justo e certificações ambientais, sustentáveis e/ou sociais;





- Produzir, promover, e divulgar conhecimentos, pesquisas e estudos; organizar documentação e desenvolver projetos para viabilização dos objetivos do INSTITUTO, podendo divulgar por quaisquer meios às informações e conhecimentos produzidos por si ou por terceiros e correlatos às suas atividades;
- Promover o intercâmbio com outras entidades locais, regionais, nacionais e internacionais para a realização de estudos, pesquisas, ações e/ou projetos voltados à realização dos objetivos do INSTITUTO PANELA DE BARRO;
- Celebrar convênios, contratos, acordos, protocolos, termos de parceria e outros instrumentos congêneres com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- Criar, manter ou administrar unidades de apoio, equipamentos, unidades de produção, de educação, de inovação e/ou de desenvolvimento, em parceria com entidades públicas, privadas e/ou do terceiro setor, com objetivos afins deste estatuto;
- Criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos didáticos e informativos, tais como: produção gráfica, recursos audiovisuais e demais atividades correlatas;
- Fortalecer o marketing institucional e fomentar a realização dos eventos que consolidem a atividade turística, gastronômica e cultural por meio de parcerias e gestão descentralizada;
- Sensibilizar o público sobre o potencial gastronômico, cultural, turístico e histórico;
- Estimular a venda de pacotes turísticos pelas operadoras e agências de viagens;
- Estimular a imprensa a elaboração de matérias relacionadas a gastronomia, a cultura, ao turismo e atividades correlatas;
- Reforçar a divulgação dos destinos turísticos, enaltecendo a gastronomia, a cultura e o turismo;
- Criar visibilidade e divulgar os produtos e serviços gastronômicos, culturais e turísticos nos principais eventos e feiras do país;
- Promover, elaborar e implantar programas de capacitações e novas técnicas de ensino presencial e à distância;
- Fornecer bolsas de estudo, créditos educativos e ajuda de custo, no Brasil e no exterior;
- Constituir parcerias com entidades públicas ou privadas de objetivos afins, voltadas ao desenvolvimento de projetos que visem o alcance das finalidades institucionais, podendo, para tanto, administrar unidades e/ou gerenciar atividades, instituir ou participar da composição de novas pessoas jurídicas, desde que autorizada pelo órgão competente do Ministério Público;





CAPÍTULO II

DOS FINS

Art. 3º. O INSTITUTO PANELA DE BARRO tem por finalidades:

- Apoiar, defender e disseminar a gastronomia, a cultura e turismo em geral, visando promover a diversidade, divulgar a educação do gosto e unir produtores e consumidores que compactuam da mesma ideia;
- Mobilizar a sociedade para a defesa da herança culinária, das tradições e das culturas sob o conceito da eco-gastronomia, valorizando as conexões entre a alimentação e a sustentabilidade do planeta;
- Desenvolver projetos voltados à proteção dos alimentos tradicionais e sustentáveis de qualidade, dos ingredientes primários, na conservação de métodos de cultivo e processamento e na defesa da biodiversidade tanto de espécies cultivadas como silvestres;
- Propor ações de fomento e apoio ao manejo, produção, processamento e comercialização sustentada de espécies cultivadas pelas comunidades tradicionais;
- Estimular processos de criação de redes por meio da integração da cadeia produtiva dos alimentos tradicionais, envolvendo entre outros, produtores, em especial da agricultura familiar, extrativistas, distribuidores, restaurantes, nutricionistas, culinárias, gastrônomos, Nutrólogos, chefs, consumidores finais, entre outros;
- Elaborar, desenvolver, implementar e executar projetos de educação para uma alimentação saudável e de qualidade voltados à segurança alimentar, à saúde e ao consumo responsável, através da promoção de ações de formação, capacitação e conscientização, incluindo os programas de Educação do Gosto entre outros;
- Estruturar ações, projetos e programas em sintonia com a Agenda 21, envolvendo iniciativas de sustentabilidade social, ambiental e cultural;
- Disseminar, viabilizar, fortalecer e propor políticas públicas envolvendo as questões relacionadas às finalidades do INSTITUTO PANELA DE BARRO;
- Articular e desenvolver projetos de fortalecimento das expressões culturais das comunidades, de valorização da memória e da transmissão dos saberes, sabores e fazeres;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional;





ESTATUTO DO INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE
BARRO

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. O INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, ora denominado INSTITUTO PANELA DE BARRO, constituído em 2015, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Thieres Veloso nº 93, Baixa Itália, Castelo – ES, com autonomia administrativa e financeira, regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor que lhe for aplicável.

Art. 2º. O INSTITUTO PANELA DE BARRO terá duração por prazo indeterminado, foro na cidade de Castelo/ES e atuação em todo território nacional.



Cópia da ata da Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro-IPB, Quinquênio 2024/2029.

No dia 01 (um) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas), na sede do INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, localizada na Rua Muniz Freire, Baixo Itália, CEP: 29360000, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, com Registro no Cartório de Castelo BEL Aguilar Pinheiro Filho com registro n 330 em 28/12/2015, reuniram-se seus membros em assembleia, que assinam ao final da ata, tendo por finalidade, eleger a nova diretoria para o Quinquênio 2024/2029 e aprovação do novo estatuto. Neste momento, fazendo uso da palavra o Presidente apresentou à assembleia o balanço financeiro da entendida para apreciação e as ações promovidas pelo Instituto Panela de Barro no período de 2015 a 2023, assim descritas: Realização do Festival de Inverno de Marataízes 2015, participação de 40 estabelecimentos (restaurantes, hotéis, feira da agricultura família e agroindústria, food truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Realização do Festival Gastronômico Verão Família Marataízes – 2018/2019 participação de 70 estabelecimentos (restaurantes, hotéis, foodtruck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Realização do Festival de Frutos de Mar de Itapemirim 2016-2017, participação de 40 estabelecimentos (restaurantes, feira da agricultura família e agroindústria, food truck, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Realização do Festival Santa Teresa Gourmet 2015 a 2023, participação de 60 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, exposição de flores, exposição de artes, estruturação de roteiros turísticos, foodtruck, beertruck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Articulação junto ao comitê de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado do ES para atribuir o título de Capital Capixaba da Gastronomia Italiana para o município de Santa Teresa; Apoio e articulação para a sanção da lei que confere a Santa Teresa o título de primeira Colônia Italiana do Brasil; Articulação junto a Secretária de Turismo do Estado do ES para a participação do Agroturismo Capixaba, no espaço farofa, no São Paulo Mesa ao Vivo, evento realizado pela maior revista de Gastronomia do Brasil, Prazeres da Mesa - ano de 2016; Articulação junto a Secretária de Turismo do Estado do ES para realização de ação promocional da moqueca capixaba no São Paulo Mesa ao Vivo, servindo mais de 600 participantes do meio gastronômico nacional. Evento realizado pela maior revista de Gastronomia do Brasil, Prazeres da Mesa – ano de 2017; Realização da 8ª edição da Festa da Lagosta 2017, Marataízes, ES participação de pescadores e peixarias locais, food truck, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Realização das 1ª e 2ª edições do Festival Itaúnas & Sabores 2016-2017, participação de 60 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroindústria, exposição de artes, comunidade quilombola com estruturação de roteiros turísticos, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Realização da 4ª edição do Festival Guriri Sabor 2016 – 2018, participação de 50 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, estruturação de roteiros turísticos, foodtruck, beertruck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Apoio e articulação para a sanção da

Instituto de Gastronomia, Turismo e Cultura Panela de Barro – CNPJ – 24.063.391/0001-51
Rua Muniz Freire, Baixa Italia, Castelo ES Cep: 29360000, Castelo-ES.



lei que conferiu o título de cidadã Capixaba a apresentadora Nádía Boschi; Articulação junto a SETUR para a viabilização das ferramentas eletrônicas de promoção das Região dos Imigrantes e Região do Caparaó Capixaba, composto por site, Banco de imagem, vídeos promocionais, Aplicativo, Gerenciamento das Redes Sociais em três línguas; Realização do II Ublues Beer Fest, em Anchieta 2019, Articulação para a realização da matéria com o programa da Rede Globo, Mais Você, quadro Na Estrada com a apresentadora Nádía Boschi e o Chef Jimmy Ogro, realizado no mês de janeiro de 2016 na Região das Montanhas Capixaba e Venda Nova do Imigrantes; Articulação para a realização da matéria com o programa da Rede Globo, Mais Você, quadro Na Estrada com a apresentadora Nádía Boschi e o Chef Jimmy Ogro, realizado no mês de janeiro 2016 na Região do Caparaó Capixaba; Articulação para a realização da matéria com o programa da Rede Globo, Mais Você, quadro Tem Visita com a repórter Nádía Boschi na Vila de Itaúnas, realizado no mês de novembro 2017; Realização das 1ª A 4ª edições do Festival Castelo Wine & Beer 2016 e 2019, no Casarão da Fazenda do Centro, como forma de promover este importante patrimônio arquitetônico capixaba; Realização do Festival Botecos de Castelo 2017, 2018 e 2022, participação de 40 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, espaço ao vivo com a produção do torresmo prensado, exposição de artes com o Projeto "João de Barro", food truck, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Articulação junto a Rede Vitória para a realização do primeiro Reality Show de Gastronomia para amadores, por meio do Programa Chef de família na TV Vitória – Rede Record, com o objetivo de aproximar a família da cozinha; Apoio ao Prêmio Nacional de Gastronomia Dólmã, sendo reconhecido como embaixador da gastronomia capixaba, 2015-2016 Chef Alessandro Eller e de 2017-2018 o Chef Gilson Surrage; Realização do Festival da Lagoa do Sirí, 2017-2019, participação de 20 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, exposição de artes, estruturação de roteiros turísticos, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Realização do Festival Sabor da Barra, abrangendo a região 5 de Vila Velha (Barra do Jucu, Ponta da Fruta e Agroturismo), berço da cultura da capixaba; Reunião com a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante para viabilização do Festival Cozinha da Nonna; Reunião com a Prefeitura de Domingos Martins para viabilização do Festival Cozinha das Montanhas - Domingos Martins; Reunião com a Prefeitura de Santa Teresa para viabilização do Festival A Itália é aqui – primeira semana da cultura Italiana no Brasil; Reunião com a Prefeitura de Santa Maria de Jetibá para viabilização do Festival Cozinha Pomerana (primeira colônia pomerana do Brasil); Reunião com a Prefeitura de Linhares para viabilização do Festival Linhares Gourmet; Representação junto ao MEC, Integrando a banca para avaliação de cursos universitários de gastronomia no Brasil; Reunião com a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim para viabilização do Festival de Petiscos; Reunião com a Prefeitura de Piúma para viabilização dos Festivais da Peroá, 5ª edição do Festival Sabor da Ilha e Capixaba Mineiro; Reunião com a Prefeitura de Vitória para a viabilização do Festival Nacional da Moqueca Capixaba; Reunião com a Prefeitura da Serra para viabilização do Festival em Nova Almeida; Realização de visita técnica juntamente com a Prefeitura da Guarapari a Região de Buenos Aires para

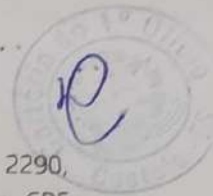
Instituto de Gastronomia, Turismo e Cultura Panela de Barro – CNPJ – 24.063.391/0001-51
Rua Muniz Freire, Baixa Italia, Castelo ES Cep: 29360000, Castelo-ES.



viabilização do Festival; Palestra na Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado do ES para apresentar discutir ações de fortalecimento e fomento da Gastronomia Capixaba; Reunião com os Deputados Bruno Lamas, Amaro Neto e Luzia Toledo, para discutir ações para a gastronomia capixaba e viabilização de emendas parlamentar para a realização de Festivais Gastronômico no interno; Realização do Festival Gastronômico do Pastel & Caldo e Cana de Ibirapu – ES, 2019 e 2023 , participação de 20 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, promoção do roteiro turístico "Caminhos da Sabedoria", pastelarias, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais); Viabilização em parceria com o Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureaux para a realização do Festival Cozinha das Montanhas via edital de chamamento público realizado pela SETUR-ES, a ser realizado nos municípios de Domingos Martins, Afonso Cláudio, Castelo, Conceição do Castelo, Castelo, Venda Nova do Imigrante, Vargem Alta de maio a novembro de 2022; também em parceria com esta entidade e pelo mesmo edital, viabilização do Pedal Missão Jesuíta 24 Horas 2022 e 2023 percorrendo o caminho das missões Jesuítas no interior do Estado, abrangendo 12 municípios, Viabilização via edital de chamamento público realizado pela SETUR-ES para a realização da 4ª edição do primeiro festival gastronômico on line do Brasil, IV Festival Panela de Barro, Viabilização junto a ADERES e SEBRAE/ES e realização do II Castelo Open Beer, Castelo Expo Arte 2022, Festival Santo Boteco 2023 em Santa Teresa ES 2023, Festival Aracruz Boteco 2023, Santo Boteco 2023, em Santa Teresa ES 2023, Festival Sabores & Canções 2023 em Colatina ES, Festa do Afonso-Claudense Ausente 2022 e 2023, Festival do Rota dos Queijos em João Neiva 2022 e 2023, Realização da Festival Aracruz Sabores 2022/2023, abrangendo o lindo, porém ainda pouco conhecido litoral de Aracruz, que mantém viva a história indígena com as etnias tupiniquim (datado de 1530) e Guarani (1960), além de ser a porta de entrada da imigração italiana no Brasil (1973); realização do Festival FENAVIVAR 2022 e 2023 Festival nacional de Viola Caipira do Vargedo, Feira do Municípios 2023 no pavilhão de Carapina, Píuma Arte & Gastronomia 2023, Semana Nacional do Café - Feira Coffees 2023 e realização da PANSHOW gastronomia 2023, maior feira da panificação capixaba e ainda viabilização do Festival Natal Sabores & Canções de Pancas e do Festival, Natal Luz de Afonso Cláudio, que ocorrerão em dezembro do corrente ano. Ainda fazendo uso da palavra o Presidente salientou a importância da gastronomia na geração de oportunidades e rendas, reforçando que é preciso que seja feito um esforço coletivo para que a identidade gastronômica, os saberes e sabores estejam cada vez mais presentes nos cardápios, proporcionando de fato uma experiência capixaba, tanto no litoral, na capital, como principalmente no interior do Estado. Foi dignado ao Senhor Tiago Cotta Zanardo a função de secretário desta assembleia, cabendo ao mesmo, dar início ao processo eletivo, visando compor os cargos da nova Diretoria Executiva, apresentando à assembleia a Chapa Única, submetendo-a à votação. Após a aclamação, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta, da seguinte forma: DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente – **Alessandro Adrelle Eller Dias**, brasileiro, casado, apresentador de TV, residente e domiciliado a Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-680, portador do RG 1.186.402 SESP ES e CPF 031.949.207-90; Diretor Vice-Presidente – **Luciano Faé Pinto**, brasileiro, casado,

Instituto de Gastronomia, Turismo e Cultura Panela de Barro – CNPJ – 24.063.391/0001-51
Rua Muniz Freire, Baixa Italia, Castelo ES Cep: 29360000, Castelo-ES.





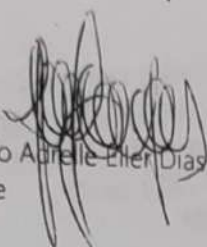
empresário, residente e domiciliado a Av. Resplendor, 2290, Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-524, portador do RG 2.056.615 SPTC ES e CPF 088.846.697-82; Diretor Administrativo-Financeiro – **Tiago Cotta Zanardo**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, 79, Baixa Itália, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-00, portador do RG 1.584.816 SPTC ES e CPF 082.546.947-37; Diretor Consultivo – **Ademilson Tosi**, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Rua Marcelino Ambrosim, 215, Santa Mônica, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 3991569 SPTC ES, CPF 881.641.367-00; **CONSELHO DELIBERATIVO** – Roberto Camporesi Brunelli, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora da Penha, 476, apto 302, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 1537020 SSP ES, CPF 035.804.017-50; Matheus Souza de Souza^{II}, brasileiro, solteiro, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Estudante José Júlio de Souza, 3600, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, RG 3.142.819 SSP ES, CPF 139.325.427-62; Marcelo Albuquerque Schuster^{III}, brasileiro, casado, professor/coordenador de curso, residente e domiciliado a Rua Diogenes Malacarne, 260, apto 1003, Ed. Summer, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-210, RG 1.403.884-ES SPTC ES, CPF 078.175.027-06; Giviana Darc Moyzes, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Av. Estudante José Júlio de Souza, 990, apto. 501, Ed. Moacir Loureiro, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, portadora do RG 661.802 ES SPTC e CPF 007.857.817-57; Antônio Clóvis de Lima Damasceno, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente e domiciliado a Av. Água Marinha, 333, Santa Mônica, Guarapari, Espírito Santo, CEP 29221-000, RG 97009005091 SSP CE e CPF; 668.615.943-34; Juarez José Henrique Campos, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Elias Tommasi Sobrinho, 130, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, CEP 29056-070, RG 267.718 SSP ES e CPF 474.754.477-15; Paulo Domingos Vianna Gaudio^{VII}, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Av. Carlos Moreira Lima, 450, Apto. 1102, Torre A, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-652, portador do RG 478.946 SPTC ES e CPF 719.989.697-20 e Felipe Maia Machado^{III}, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Pastor Guilherme Clay, 60, Fundão, Espírito Santo, CEP 29.185-000, RG 117731208 SSP RJ e CPF 087.606.657-00. **CONSELHO FISCAL**: Foi indicado pelo Conselho Deliberativo: Kleysson G. Cesconetto, brasileiro, solteiro, Chef Confeiteiro, residente e domiciliado a Rua Turmalina, 281, São Geraldo, Cariacica, Espírito Santo, CEP 29146-651, portador do RG 3736499 SSP ES e CPF 168.058.867-24, Gilson Surrage D'Oliveira^{II}, brasileiro, casado, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Rio Branco, 1347, apto. 301, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29055-642, portador do RG 586.452 SSP ES e CPF 751.159.057-87 e Marcela Bourguignon Achiamé^{III}, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada a Av. Hugo Musso, 114, apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-280, RG 1.691.072 SSP ES e CPF 088.411.487-21. Ambos os conselhos foram eleitos por aclamação. E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a próxima gestão. Diante desta alteração, a gestão atual passa a ser no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2029. Concluídos os assuntos em pauta, o Secretário franqueou a palavra para quem quisesse se manifestar. Tomando a palavra, o conselheiro Matheus Souza de Souza salientou a importância da gastronomia no Estado, destacando o impacto que as ações desta entidade vêm trazendo para o Estado, principalmente para os municípios do interior, valorizando as receitas e inserindo os produtos do

Instituto de Gastronomia, Turismo e Cultura Panela de Barro – CNPJ – 24.063.391/0001-51
Rua Muniz Freire, Baixa Italia, Castelo ES Cep: 29360000, Castelo-ES.





agroturismo e da agroindústria artesanal nos cardápios dos restaurantes. Não havendo nada mais a ser tratado, o Secretário agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, Tiago Cotta Zanardo, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo senhor Presidente e por todos os eleitos e presentes, como sinal de sua aprovação. Declaro que esta transcrição confere com a Ata original lavrada em livro próprio de nº 01, com início à folha nº 23v.


Alessandro Abrele Eifer Dias - CPF 031.949.207-90
Presidente


Tiago Cotta Zanardo - CPF 082.546.947-37
Secretário

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis da Pessoa Jurídica da Comarca de Castelo, ES.

PROTÓCOLO Nº: 6472 em 05/01/2024.
Certifico que em 05/01/2024 foi feita a Averbação, nº 6 no Registro nº 330, Livro A1, referente ao Estatuto do Instituto Pancla de Barro aprovado na AGE, realizada em 01/12/2023.

ATOS PRATICADOS Livro A1 Averbação nº 6 do Registro nº 330.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
022947.HPC1102.01403	
EMOL (Leis 4847/93, 6670/01 Tab.3 Itens I-A,IV,DQ) =	RS 437,40
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES) =	RS 43,74
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	RS 21,69
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007) =	RS 21,69
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006) =	RS 21,69
FARPEN (Lei Compl. 6.670/01 - ES e Ato TJES n. 678/02) =	RS 0,00
ISS =	RS 0,00
TOTAL =	RS 546,21

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br




Leonardo Cruz Cesconeto
Escrevente Autorizado
Cartório do 1º Ofício de Castelo/ES


Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis da Pessoa Jurídica da Comarca de Castelo, ES.

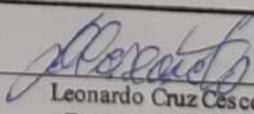
PROTÓCOLO Nº: 6473 em 05/01/2024.
Certifico que em 05/01/2024 foi feita a Averbação nº 7 no Registro nº 330, Livro A1, referente à AGE para Eleição do Instituto Pancla de Barro, realizada em 01/12/2023.

ATOS PRATICADOS Livro A1 Averbação nº 7 do Registro nº 330.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
022947.HPC1102.01404	
EMOL (Leis 4847/93, 6670/01 Tab.3 Itens I-A,IV,DQ) =	RS 291,60
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES) =	RS 29,16
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	RS 14,49
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007) =	RS 14,49
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006) =	RS 14,49
FARPEN (Lei Compl. 6.670/01 - ES e Ato TJES n. 678/02) =	RS 0,00
ISS =	RS 0,00
TOTAL =	RS 364,23

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br




Leonardo Cruz Cesconeto
Escrevente Autorizado
Cartório do 1º Ofício de Castelo/ES

35.537.185/0001-52
INSTITUTO DE GASTRONOMIA, TURISMO E CULTURA PANCLA DE BARRO - CNPJ - 24.063.391/0001-52
RUA MUNIZ FREIRE, BAIXA ITALIA, CASTELO ES CEP: 29360000, CASTELO-ES.
RUA CARLOS LOMBA, 75
CENTRO - CEP 29.360-000
CASTELO - ESP. SANTO



RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONFORME ESTATUTO (ENDEREÇO, IDENTIDADE, CPF)

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente – Alessandro Adrelle Eller Dias, brasileiro, casado, apresentador de TV, residente e domiciliado a Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-680, portador do RG 1.186.402 SESP ES e CPF 031.949.207-90;

Diretor Vice-Presidente – Luciano Faé Pinto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Resplendor, 2290, Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-524, portador do RG 2.056.615 SPTC ES e CPF 088.846.697-82;

Diretor Administrativo-Financeiro – Tiago Cotta Zanardo, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, 79, Baixa Itália, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-00, portador do RG 1.584.816 SPTC ES e CPF 082.546.947-37;

Diretor Consultivo - Ademilson Tosi, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Rua Marcelino Ambrosim, 215, Santa Mônica, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 3991569 SPTC ES, CPF 881.641.367-00;

CONSELHO DELIBERATIVO

Roberto Camporesi Brunelli, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora da Penha, 476, apto 302, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 1537020 SSP ES, CPF 035.804.017-50;

Matheus Souza de Souza, brasileiro, solteiro, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Estudante José Júlio de Souza, 3600, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, RG 3.142.819 SSP ES, CPF 139.325.427-62;

Marcelo Albuquerque Schuster, brasileiro, casado, professor/coordenador de curso, residente e domiciliado a Rua Diogenes Malacarne, 260, Ed. Summer, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-210, RG 1.403.884-ES SPTC ES, CPF 078.175.027-06;

Giovana Darc Moyzes, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Av. Estudante José Júlio de Souza, 990, apto. 501, Ed. Moacir Loureiro, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, portadora do RG 661.802 ES SPTC e CPF 007.857.817-57;





Antônio Clóvis de Lima Damasceno, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente e domiciliado a Av. Água Marinha, 333, Santa Mônica, Guarapari, Espírito Santo, CEP 29221-000, RG 97009005091 SSP CE e CPF; 668.615.943-34;

Juarez José Henrique Campos, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Elias Tommasi Sobrinho, 130, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, CEP 29056-070, RG 267.718 SSP ES e CPF 474.754.477-15;

Paulo Domingos Vianna Gaudio, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Av. Carlos Moreira Lima, 450, Apto. 1102, Torre A, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-652, portador do RG 478.946 SPTC ES e CPF 719.989.697-20;

Felipe Maia Machado, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Pastor Guilherme Clay, 60, Fundão, Espírito Santo, CEP 29.185-000, RG 117731208 SSP RJ e CPF 087.606.657-00.

CONSELHO FISCAL

Conselho Deliberativo,

Kleysson G Cesconetto, brasileiro, solteiro, chef confeitiro, residente e domiciliado a Rua Turmalina, 281, São Geraldo, Cariacica, ES CEP 29.146-651, portador do RG 3736499SSP ES e CPF 168.058.867-24;

Gilson Surrage D'Oliveira, brasileiro, casado, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Rio Branco, 1347, apto. 301, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29055-642, portador do RG 586.452 SSP ES e CPF 751.159.057-87;

Marcela Bourguignon Achiamé, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada a Av. Hugo Musso, 114, apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-280, RG 1.691.072 SSP ES e CPF 088.411.487-21.

Castelo/ES, 08 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1757619564

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1757619564

DF AC AL AP AM ES GO MA MT MS MG RR RJ

Nome: **ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1186402 SESP ES**

CPF: **031.949.207-90** DATA NASCIMENTO: **11/10/1974**

FILIAÇÃO: **ARGENTINO DIAS DOS REIS**
ZILDA ELLER DIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO: **03000515134** VALIDADE: **23/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **02/08/1994**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **25/01/2019**

Edina de Almeida Poletto
 Diretora Geral - Detran ES
 74100850512
 ES354494813

ASSINATURA DO EMISSOR

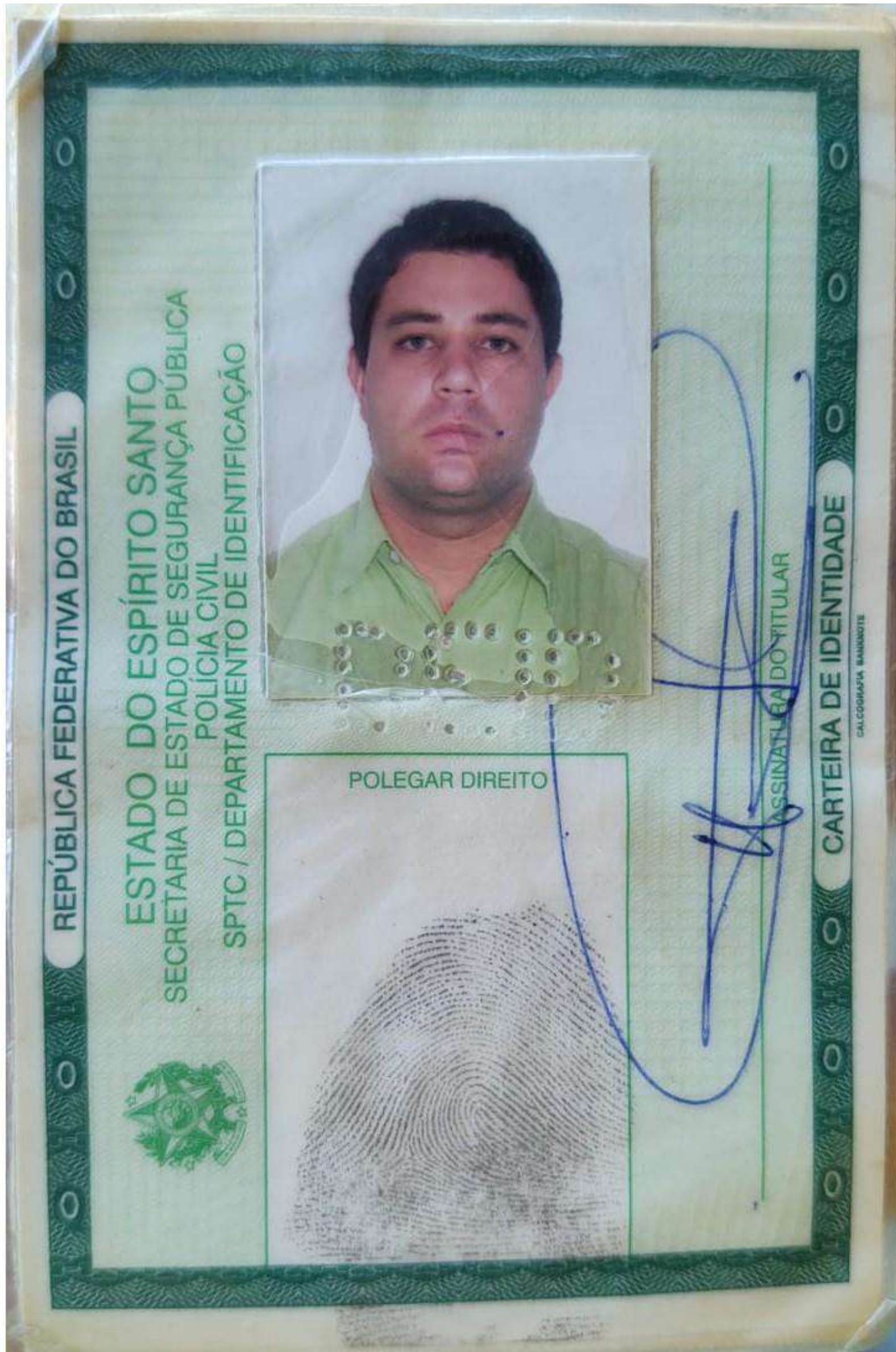
ESPÍRITO SANTO

Scanned by CamScanner

Presidente Alessandro Eller



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Importante: Conversão de transações internacionais. As despesas recebidas em dólar norte-americano serão convertidas para o equivalente em moeda nacional, na data de fechamento da fatura. Caso a taxa de câmbio utilizada na data de pagamento ou de vencimento da fatura, o que ocorrer primeiro, seja diferente da taxa utilizada na data de fechamento, a diferença será creditada ou debitada na próxima fatura conforme o caso. Nas despesas internacionais, haverá incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). A qualquer momento, você poderá solicitar informações sobre as condições de conversão das despesas internacionais, que serão atendidas em até 10 dias úteis, pela Central de Atendimento Santander.



ALESSANDRO ADRELLE ELLER D
AV HUGO MUSSO 2000 APT 1801
ITAPUA
29101-782 VILA VELHA ES

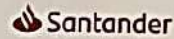


7208288526664080823500489630000219

D05 A25 C17 - 1



Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e outras fontes controladas.



USE

O seu cartão
Elite Platinum

Para começar, desbloqueie no app Way ou nos nossos Caixas Eletrônicos.

Caso a senha do seu cartão e a chave de segurança não estejam neste material, o envio foi feito por SMS ou você receberá pelos Correios.

Se o seu cartão for uma reemissão ou renovação, a(s) senha(s) permanecerá(m) as mesma(s).

Se preferir, altere a senha nos nossos Caixas Eletrônicos.



Antes de desbloquear, não deixe de ler o contrato, disponível em santander.com.br/cartoes. Ele contém condições de uso do cartão e informações importantes.

A chave de segurança será solicitada nos Caixas Eletrônicos e no Banco24Horas, junto com a senha do cartão. Somente para correntistas de cartão múltiplo (crédito e débito), caso não utilize a biometria.



ALESSANDRO A ELLER

CONTROLE

no app Way

O melhor jeito de gerenciar os seus cartões.

Baixe agora mesmo



Desbloqueie o seu cartão.

Crie o seu Cartão Compra Online e tenha mais segurança em compras pela Internet e pelos aplicativos.

Aumente e reduza o limite quando quiser.

Acompanhe os seus gastos em tempo real.

Consulte e pegue a sua fatura a qualquer momento.

Consulte os seus pontos Estora.

Você também tem a opção de consultar a sua fatura no Internet banking ou nos Caixas Eletrônicos.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER24HORAS
WHATSAPP SANTANDER BR
FACEBOOK SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (gestores com deficiência auditiva ou de fala), Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7771 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidoria: Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Portfólio e ações e eventos desenvolvidos pelo Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela deBarro - IPB

2015/2023

Realização de 2012 a 2014, do maior festival regional de gastronomia do Brasil – Festival Sabor, presente em 25 municípios capixabas, abrangendo quatro regiões turísticas Montanhas Capixabas (Afonso Cláudio, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante); Vales e do Café (Mimoso do Sul, Cachoeiro De Itapemirim, Apicá, Bom Jesus do Norte, Muqui, Atílio Vivácqua); Imigrantes (Itarana, Itaguaçu, Santa Tereza, Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina e São Roque do Canaã); Costa e da Imigração (Anchieta, Piúma, Itapemirim, Marataízes, Iconha e Alfredo Chaves);

Realização do Festival de Inverno de Marataízes 2015, participação de 40 estabelecimentos (restaurantes, hotéis, feira da agricultura família e agroindústria, food truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização do Festival Gastronômico Verão Família Marataízes – 2018/2019 participação de 70 estabelecimentos (restaurantes, hotéis, food truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização do Festival de Frutos de Mar de Itapemirim 2016-2017, participação de 40 estabelecimentos (restaurantes, feira da agricultura família e agroindústria, food truck, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização do maior Festival de Rua do ES, Santa Teresa Gourmet 2015 a 2022, participação de 80 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, exposição de flores, exposição de artes, estruturação de roteiros turísticos, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Articulação junto ao comitê de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado do ES para atribuir o título de Capital Capixaba da Gastronomia Italiana para o município de Santa Teresa;

Apoio e articulação para a sanção da lei que confere a Santa Teresa o título de 1ª Colônia Italiana do Brasil;

Articulação junto a Secretária de Turismo do Estado do ES para a participação do Agroturismo Capixaba, no espaço farofa, no São Paulo Mesa ao Vivo, evento realizado pela maior revista de Gastronomia do Brasil, Prazeres da Mesa - ano de 2016;

Articulação junto a Secretária de Turismo do Estado do ES para realização de ação promocional da moqueca capixaba no São Paulo Mesa ao Vivo, servindo mais de 600 participantes do meio gastronômico nacional. Evento realizado pela maior revista de Gastronomia do Brasil, Prazeres da Mesa – ano de 2017;

Realização da Festa da Lagosta 2015-2017, Marataízes, ES participação de pescadores e peixarias locais, food truck, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização das Festival Itaúnas & Sabores 2016-2017, participação de 60 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroindústria, exposição de artes, comunidade quilombola com estruturação de roteiros turísticos, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização das 3ª e 4ª edições do Festival Guriri Sabor 2016 – 2018, participação de 50 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, estruturação de roteiros turísticos, food truck, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Articulação junto a SETUR para a viabilização das ferramentas eletrônicas de promoção das Região dos Imigrantes e Região do Caparaó Capixaba, composto por site, Banco de imagem, vídeos promocionais, Aplicativo, Gerenciamento das Redes Sociais em três línguas;





Realização do Festival Aracruz Sabor Verão 2018, participação de 20 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, envolvimento da comunidade indígena com estruturação de roteiros turísticos, food truck, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Articulação para a realização da matéria com o programa da Rede Globo, Mais Você, quadro Na Estrada com a apresentadora Nádia Boschi e o Chef Jimmy Ogro, realizado no mês de janeiro de 2016 na Região das Montanhas Capixaba e Venda Nova do Imigrantes;

Articulação para a realização da matéria com o programa da Rede Globo, Mais Você, quadro Na Estrada com a apresentadora Nádia Boschi e o Chef Jimmy Ogro, realizado no mês de janeiro 2016 na Região do Caparaó Capixaba;

Articulação para a realização da matéria com o programa da Rede Globo, Mais Você, quadro Tem Visita com a repórter Nádia Boschi na Vila de Itaúnas, realizado no mês de novembro 2017;

Realização do IV Festival Castelo Wine & Beer 2016 e 2019, no Casarão da Fazenda do Centro, como forma de promover este importante patrimônio arquitetônico capixaba;

Viabilização de emenda parlamentar e realização do II Ublues Beer Festival – Anchieta – ES, 2019, participação de 20 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, promoção do roteiro turístico, Cervejas Artesanais, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização do Festival Botecos de Castelo 2017 e 2018, participação de 40 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, espaço ao vivo com a produção do torresmo prensado, exposição de artes com o Projeto “João de Barro”, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Apoio ao Prêmio Nacional de Gastronomia Dólmã, sendo reconhecido como embaixador da gastronomia capixaba, 2015-2016 Chef Alessandro Eller e de 2017-2018 o Chef Gilson Surrage;

Realização do III Festival da Lagoa do Siri, 2017-2019, participação de 20 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, exposição de artes, estruturação de roteiros turísticos, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização da Festival Sabor da Barra, abrangendo a região 5 de Vila Velha (Barra do Jucu, Ponta da Fruta e Agroturismo), berço da cultura da capixaba;

Realização do Festival Cozinha das Montanhas em VNI (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, promoção do roteiro turístico “Caminhos da Sabedoria”, Cervejas Artesanais, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização do Festival Aracruz Sabor 2018, com a participação de restaurantes, meios de hospedagem, comunidade indígenas, agroturismo e agroindústria, promoção do roteiro de visita a aldeia temática, Cervejas Artesanais, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização do Festival do Pastel & Caldo e Cana de Ibraçu – ES, 2019, participação de 20 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, promoção do roteiro turístico “Caminhos da Sabedoria”, Cervejas Artesanais, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Co-realização da Feira do Empreendedor em Conceição do Castelo, com mais de 100 empreendimentos;

Representar o Estado do ES no mais importante Festival Gastronômico do Brasil, em Tiradentes, no Espaço Brasa e Lenha.





Realização do Festival Cultural Jardins de Valentina 2021, participação de 40 expositores, 03 restaurantes, agroindústria, exposição de artes com o Projeto “João de Barro”, beer truck, apresentações musicais e culturais);

Realização de 4 edição do Festival Panela de Barro – O primeiro Festival Gastronômico on line do Brasil;

Realização do Festival Castelo Open beer 2022, participação de 30 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, espaço ao vivo com a produção do torresmo prensado, beer truck, apresentações musicais e culturais);

Realização do Festa de Presidente Kennedy 2022, participação de 15 estabelecimentos (restaurantes, agricultura família, agroturismo e agroindústria, espaço ao vivo, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização do Festival Castelo Expo Arte 2022, participação de 40 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, espaço ao vivo com a produção do torresmo prensado, exposição de artes com o Projeto “João de Barro”, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização da 26ª Festa do Afonsoclaudense Ausente 2022, participação de 40 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, feira da agricultura família, agroturismo e agroindústria, exposição de plantas ornamentais, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização da Feira de Negócios de Conceição do Castelo 2022, participação de 100 estabelecimentos (restaurantes, meios de hospedagem, agricultura família, agroturismo, produtos agrícolas e agroindústria, exposição de plantas ornamentais, beer truck, aula show de gastronomia, apresentações musicais e culturais);

Realização do II Castelo Open Beer julho/2022;

Realização do Festival Rota dos Queijos em João Neiva – Julho/2022

Realização do Aracruz Sabores em agosto/2022;

Representar o Estado do ES no mais importante Festival Gastronômico do Brasil, em Tiradentes, no Espaço Brasa e Lenha;

Realização do Festival Panela de Barro – O maior Festival Gastronômico on- line do Brasil;

Realização da IV Edição do Festival Panela de Barro 2022;

Realização do Festival FENAVIVAR 2022 em Afonso Cláudio;

Realização do Festival Afonsoclaudense Ausente 2022 em Afonso Cláudio;

Realização do Festival Natal Luz em Afonso Cláudio 2023;

Realização do Festival de Primavera 2022 em Presidente Kennedy;

Realização do Reality O Melhor Pão Francês 2022 em Vitória;

Realização do Festival Castelo Expo Arte 2022 em Castelo;

Realização do Festival Santo Boteco 2023 em Santa Teresa;

Realização do Festival Sabores e Canções em Pancas ES, 2023;

Fomento em conjunto com a Vale para a realização do Festival Trilhos Gastronomia & Cultura, envolvendo os municípios de Ibirapu, João Neiva, Aracruz e Fundão;

Articulação com seguintes municípios para realização do Festival Gastronômico: Cachoeiro de Itapemirim, Serra em Festival em Nova Almeida; Guarapari - Festival da Viola e Galinha Caipira; Domingos Martins; Colatina - Festival de Inverno;





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Consultivo - Ademilson Tosi**, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Rua Marcelino Ambrosim, 215, Santa Mônica, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 3991569 SPTC ES, CPF 881.641.367-00, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Ademilson Tosi
Diretor Consultivo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Presidente – Alessandro Adrelle Eller Dias**, brasileiro, casado, apresentador de TV, residente e domiciliado a Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-680, portador do RG 1.186.402 SESP ES e CPF 031.949.207-90, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO FISCAL - Conselho Deliberativo: André Lyrio Julião**, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Rua Moacir Avidos, 184, apto. 503, Praia do Canto, Vitória, Espírito Santo, CEP 29057-230, portador do RG 1.815.693 SSP ES e CPF 111.412.177-08, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

André Lyrio Julião
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIO - Antônio Clóvis de Lima Damasceno**, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente e domiciliado a Av. Água Marinha, 333, Santa Mônica, Guarapari, Espírito Santo, CEP 29221-000, RG 97009005091 SSP CE e CPF; 668.615.943-34, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Antonio Clóvis de Lima

Antônio Clóvis de Lima
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Felipe Maia Machado**, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Pastor Guilherme Clay, 60, Fundão, Espírito Santo, CEP 29.185-000, RG 117731208 SSP RJ e CPF 087.606.657-00, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Felipe Maia Machado
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO FISCAL - Gilson Surrage D'Oliveira**, brasileiro, casado, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Rio Branco, 1347, apto. 301, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29055-642, portador do RG 586.452 SSP ES e CPF 751.159.057-87, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Gilson Surrage D'Oliveira
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIO - Giovana Darc Moyzes**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Av. Estudante José Júlio de Souza, 990, apto. 501, Ed. Moacir Loureiro, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, portadora do RG 661.802 ES SPTC e CPF 007.857.817-57, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Giovana Darc Moyzes
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Juarez José Henrique Campos**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Elias Tommasi Sobrinho, 130, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, CEP 29056-070, RG 267.718 SSP ES e CPF 474.754.477-15, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Juarez José Henrique Campos
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Vice-Presidente – Luciano Faé Pinto**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Resplendor, 2290, Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-524, portador do RG 2.056.615 SPTC ES e CPF 088.846.697-82, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Luciano Faé Pinto
Diretor Vice-Presidente – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO FISCAL - Marcela Bourguignon Achiamé**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada a Av. Hugo Musso, 114, apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-280, RG 1.691.072 SSP ES e CPF 088.411.487-21, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Marcela B. Achiamé

Marcela Bourguignon Achiamé
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Marcelo Albuquerque Schuster**, brasileiro, casado, professor/coordenador de curso, residente e domiciliado a Rua Diogenes Malacarne, 260, Ed. Summer, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-210, RG 1.403.884-ES SPTC ES, CPF 078.175.027-06, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Marcelo Albuquerque Schuster

Marcelo Albuquerque Schuster
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Paulo Domingos Vianna Gaudio**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Av. Carlos Moreira Lima, 450, Apto. 1102, Torre A, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-652, portador do RG 478.946 SPTC ES e CPF 719.989.697-20, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Paulo Domingos Vianna Gaudio
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIO - Matheus Souza de Souza**, brasileiro, solteiro, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Estudante José Júlio de Souza, 3600, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, RG 3.142.819 SSP ES, CPF 139.325.427-62, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Matheus Souza de Souza
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIO - Roberto Camporesi Brunelli**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora da Penha, 476, apto 302, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 1537020 SSP ES, CPF 035.804.017-50, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Roberto Camporesi Brunelli
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Administrativo-Financeiro – Tiago Cotta Zanardo**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, 79, Baixa Itália, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-00, portador do RG 1.584.816 SPTC ES e CPF 082.546.947-37, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Tiago Cotta Zanardo
Diretor Administrativo-financeiro – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os dirigentes do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, nunca foram considerados responsáveis por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Conselho Deliberativo: Kleysson G Cesconetto**, brasileiro, solteiro, chef confeitoiro, residente e domiciliado a Rua Turmalina, 281, São Geraldo, Cariacica, ES CEP 29.146-651, portador do RG 3736499 SSP ES e CPF 168.058.867-24, nunca foi considerado responsável por ato de improbidade, conforme art. 9º, 10º e 11º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Kleysson Godinho Cesconetto

Kleysson G Cesconetto
Conselho Deliberativo Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA ÀS TIPIIFICAÇÕES DA LEI 13.019/2014

Declaro para os devidos fins junto a Secretaria de Turismo e Cultura, sob penas previstas no Artigo 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil, denominada **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, não se encontra em nenhuma das situações de impedimento dispostas no Art. 39 da Lei nº 13.019/2014

Castelo/ES, 23 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**, brasileiro, empresário, portador do **CPF 031.949.207-90** e presidente do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, venho declarar que sou responsável de forma solidária pela realização das atividades e pelo cumprimento das metas pactuadas nesta parceria.

Castelo/ES, 23 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**:

➤ pretende contratar ou adquirir, com recursos próprios, as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, Alessandro Adrelle Eller Dias, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 1.186.402, e CPF Nº 031.949.207-90, residente e domiciliado à Rua Francisco Rubim, nº 176, apartamento 405, Bento Ferreira, Vitoria – ES, 29050-680, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, com Sede à Rua Muniz Freire, nº 79, Bairro Baixo Itália, na cidade de Castelo – ES, inscrito no CNPJ nº 24.063.391/0001-51, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, c, que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Fomento, em especial as seguintes:

1- RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação	Função na Entidade
Alessandro Adrelle Eller Dias	Gastronomia Mestrado em Hospitalidade	Presidente
Carlos Eduardo Destefani	Administração de Empresa com Habilitação em Agroindústrias MBA em Gerenciamento de Projetos	Gestor de Projetos
Erik Bandeira	Administração de Empresa com Habilitação em Agroindústrias	Executivo
Joel Cardoso	Designer	Designer

Rua: Muniz Freire, 79. Baixo Itália. Castelo/ES. CEP: 29.360-000. CNPJ: 24.063.391/0001-51



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	Publicidade e Propaganda	Gerenciamento de conteúdo e de Redes Sociais
	Publicidade e Propaganda	Assessoria de Imprensa
	Webdesign e Programação	Webdesign e Programação
Thiago Cotta	Gastronomia	Chef de Cozinha
Martha Pignatom	Decoração	Decoradora
Sérgio Moro	Produção	Produtor

2- INSTALAÇÕES FÍSICAS

1 sala de escritório de 20 m² com banheiro.

3- EQUIPAMENTOS

3 computadores, sendo 2 desktop LG, 1 Notebooks (Asus)

4- MOBILIÁRIOS

2 mesas para escritório, 1 armário de 2 portas, 1 mesa de granito e 4 cadeiras para reuniões

Castelo (ES) 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS
PRESIDENTE DO IPB





DECLARAÇÃO

Eu, **ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**, brasileiro, portador da **CI 1186402 - SESP ES, CPF 031.949.207-90**, residente e domiciliado à Rua Francisco Rubim, nº 176, Bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29.050-680, representante legal do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, com sede cedida na Rua Muniz Freira, 79, Baixa Itália, Castelo/ES, CEP: 29.360-000, inscrita no **CNPJ 24.063.391/0001-51**, **DECLARO**, sob as penas de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a contratação com a administração pública do município de Aracruz, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Castelo/ES, 09 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO



Rua Muniz Freira, 79, Baixa Itália, Castelo/ES, CEP: 29.360-000
com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 73



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, com sede na Rua Muniz Freire, 79, Baixa Itália, Castelo/ES, CEP: 29.360-000, inscrita no **CNPJ 24.06.391/0001-51**, por intermédio de seu representante legal **Sr. ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**, brasileiro, portador da **CI 1186402/ES - SESP, CPF 031.949.207-90**, residente e domiciliado à Rua Francisco Rubim, 179, Bento Ferrreira, Vitória-ES, CEP: 29.050-680, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA EM REGIME DE ESCRAVIDÃO

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, inscrita no **CNPJ 24.063.391/0001-51**, por intermédio de seu representante legal **Sr. ALESSANRO ADRELLE ELLER DIAS**, brasileiro, portador da **CI 1186402/ES-SESP, CPF 031.949.207-90**, residente e domiciliado à Rua Francisco Rubim, 176, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29.050-680, **DECLARA**, para fins que não emprega pessoa em regime de escravidão.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Eu, **ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**, brasileiro, portador da **CI 1186402/ES - SESP, CPF 031.949.207-90**, residente e domiciliado à Rua Francisco Rubim, 179, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29.050-680, representante legal do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, com sede na Rua Muniz Freira, 79, Baixa Itália, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, inscrita no **CNPJ 24.063.391/0001-51**, **DECLARO**, para os devidos fins e sob penas da lei, que se comprometo em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Prefeitura de Aracruz.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





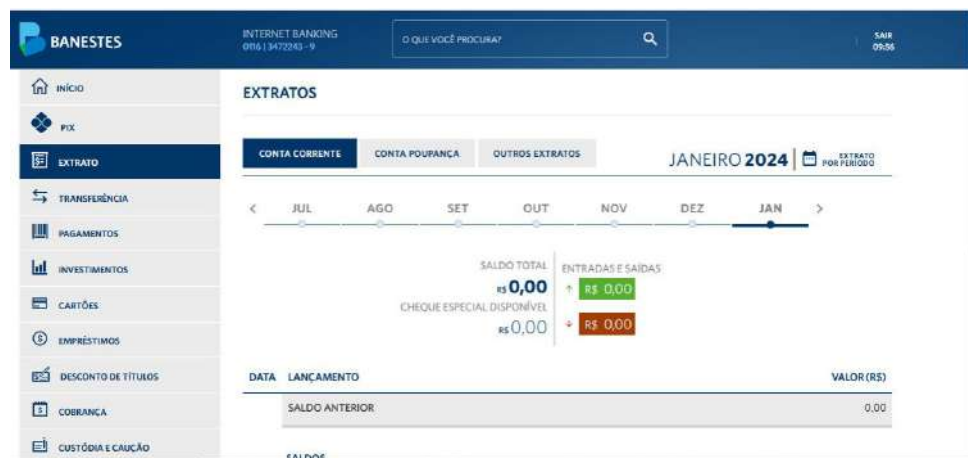
DECLARAÇÃO

Eu, **ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**, brasileiro, portador da **CI 1186402 SESP ES**, CPF **031.949.207-90**, residente e domiciliado à Rua Francisco Rubim, 179, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29.050-680, representante legal do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, **DECLARO**, para os devidos fins e sob penas da lei, que consta conta específica no Banco BANESTES, da qual encaminharemos dados e extrato zerado:

Banco: BANESTES

Agência: 0116

Conta: 34722439



Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO



Rua Memiz Freire, 79, Bairro Itália, Castelo/ES CEP: 29.360-000
com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 77



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Consultivo - Ademilson Tosi**, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Rua Marcelino Ambrosim, 215, Santa Mônica, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 3991569 SPTC ES, CPF 881.641.367-00, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Ademilson Tosi
Diretor Consultivo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Presidente – Alessandro Adrelle Eller Dias**, brasileiro, casado, apresentador de TV, residente e domiciliado a Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-680, portador do RG 1.186.402 SESP ES e CPF 031.949.207-90, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONFORME ESTATUTO (ENDEREÇO, IDENTIDADE, CPF)

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente – Alessandro Adrelle Eller Dias, brasileiro, casado, apresentador de TV, residente e domiciliado a Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-680, portador do RG 1.186.402 SESP ES e CPF 031.949.207-90;

Diretor Vice-Presidente – Luciano Faé Pinto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Resplendor, 2290, Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-524, portador do RG 2.056.615 SPTC ES e CPF 088.846.697-82;

Diretor Administrativo-Financeiro – Tiago Cotta Zanardo, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, 79, Baixa Itália, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-00, portador do RG 1.584.816 SPTC ES e CPF 082.546.947-37;

Diretor Consultivo - Ademilson Tosi, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Rua Marcelino Ambrosim, 215, Santa Mônica, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 3991569 SPTC ES, CPF 881.641.367-00;

CONSELHO DELIBERATIVO

Roberto Camporesi Brunelli, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora da Penha, 476, apto 302, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 1537020 SSP ES, CPF 035.804.017-50;

Matheus Souza de Souza, brasileiro, solteiro, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Estudante José Júlio de Souza, 3600, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, RG 3.142.819 SSP ES, CPF 139.325.427-62;

Marcelo Albuquerque Schuster, brasileiro, casado, professor/coordenador de curso, residente e domiciliado a Rua Diogenes Malacarne, 260, Ed. Summer, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-210, RG 1.403.884-ES SPTC ES, CPF 078.175.027-06;

Giovana Darc Moyzes, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Av. Estudante José Júlio de Souza, 990, apto. 501, Ed. Moacir Loureiro, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, portadora do RG 661.802 ES SPTC e CPF 007.857.817-57;





Antônio Clóvis de Lima Damasceno, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente e domiciliado a Av. Água Marinha, 333, Santa Mônica, Guarapari, Espírito Santo, CEP 29221-000, RG 97009005091 SSP CE e CPF; 668.615.943-34;

Juarez José Henrique Campos, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Elias Tommasi Sobrinho, 130, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, CEP 29056-070, RG 267.718 SSP ES e CPF 474.754.477-15;

Paulo Domingos Vianna Gaudio, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Av. Carlos Moreira Lima, 450, Apto. 1102, Torre A, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-652, portador do RG 478.946 SPTC ES e CPF 719.989.697-20;

Felipe Maia Machado, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Pastor Guilherme Clay, 60, Fundão, Espírito Santo, CEP 29.185-000, RG 117731208 SSP RJ e CPF 087.606.657-00.

CONSELHO FISCAL

Kleysson G Cesconetto, brasileiro, solteiro, chef confeiteiro, residente e domiciliado a Rua Turmalina, 281, São Geraldo, Cariacica, ES CEP 29.146-651, portador do RG 3736499SSP ES e CPF 168.058.867-24;

Gilson Surrage D'Oliveira, brasileiro, casado, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Rio Branco, 1347, apto. 301, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29055-642, portador do RG 586.452 SSP ES e CPF 751.159.057-87;

Marcela Bourguignon Achiamé, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada a Av. Hugo Musso, 114, apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-280, RG 1.691.072 SSP ES e CPF 088.411.487-21.

Castelo/ES, 08 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO



Rua Memiz Freire, 79, Baixada da Itália, Castelo/ES CEP 29.360-000
com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 81



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Antônio Clóvis de Lima Damasceno**, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente e domiciliado a Av. Água Marinha, 333, Santa Mônica, Guarapari, Espírito Santo, CEP 29221-000, RG 97009005091 SSP CE e CPF; 668.615.943-34, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Antônio Clóvis de Lima

Antônio Clóvis de Lima
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Felipe Maia Machado**, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado a Pastor Guilherme Clay, 60, Fundão, Espírito Santo, CEP 29.185-000, RG 117731208 SSP RJ e CPF 087.606.657-00, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Felipe Maia Machado
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO FISCAL - Gilson Surrage D'Oliveira**, brasileiro, casado, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Rio Branco, 1347, apto. 301, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29055-642, portador do RG 586.452 SSP ES e CPF 751.159.057-87, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Gilson Surrage D'Oliveira
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIO - Giovana Darc Moyzes**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Av. Estudante José Júlio de Souza, 990, apto. 501, Ed. Moacir Loureiro, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, portadora do RG 661.802 ES SPTC e CPF 007.857.817-57, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Giovana Darc Moyzes
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Juarez José Henrique Campos**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Elias Tommasi Sobrinho, 130, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, CEP 29056-070, RG 267.718 SSP ES e CPF 474.754.477-15, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Juarez José Henrique Campos
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Vice-Presidente – Luciano Faé Pinto**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Resplendor, 2290, Itapuã, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-524, portador do RG 2.056.615 SPTC ES e CPF 088.846.697-82, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Luciano Faé Pinto
Diretor Vice-Presidente – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO FISCAL - Marcela Bourguignon Achiamé**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada a Av. Hugo Musso, 114, apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-280, RG 1.691.072 SSP ES e CPF 088.411.487-21, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Marcela B. Achiamé

Marcela Bourguignon Achiamé
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Marcelo Albuquerque Schuster**, brasileiro, casado, professor/coordenador de curso, residente e domiciliado a Rua Diogenes Malacarne, 260, Ed. Summer, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29101-210, RG 1.403.884-ES SPTC ES, CPF 078.175.027-06, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Marcelo Albuquerque Schuster
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIO - Matheus Souza de Souza**, brasileiro, solteiro, gastrônomo, residente e domiciliado a Av. Estudante José Júlio de Souza, 3600, Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29102-010, RG 3.142.819 SSP ES, CPF 139.325.427-62, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Matheus Souza de Souza
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIVO - Paulo Domingos Vianna Gaudio**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Av. Carlos Moreira Lima, 450, Apto. 1102, Torre A, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-652, portador do RG 478.946 SPTC ES e CPF 719.989.697-20, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Paulo Domingos Vianna Gaudio
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Administrativo-Financeiro – Tiago Cotta Zanardo**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, 79, Baixa Itália, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-00, portador do RG 1.584.816 SPTC ES e CPF 082.546.947-37, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Tiago Cotta Zanardo
Diretor Administrativo-financeiro – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os dirigentes do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, não foram julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO FISCAL - Conselho Deliberativo: Kleysson G Cesconetto**, brasileiro, solteiro, chef confeiteiro, residente e domiciliado a Rua Turmalina, 281, São Geraldo, Cariacica, ES CEP 29.146-651, portador do RG 3736499 SSP ES e CPF 168.058.867-24, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Kleysson Godinho Cesconetto

Kleysson G Cesconetto
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente **CONSELHO DELIBERATIO - Roberto Camporesi Brunelli**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora da Penha, 476, apto 302, Castelo, Espírito Santo, CEP 29360-000, RG 1537020 SSP ES, CPF 035.804.017-50, não foi julgado responsável por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

Roberto Camporesi Brunelli
Conselho Deliberativo – Instituto Panela de Barro





DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

DECLARO para os devidos fins, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, que os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa Organização da Sociedade Civil, referente a proposta para celebração do Termo de Fomento, foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares, aptos quanto à natureza de ocupação empresarial dos itens do Plano de Trabalho e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional.

Castelo, ES, 03 de janeiro de 2024

Alessandro Adrelle Eller Dias – Presidente
Instituto Panela de Barro



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA ÀS VEDAÇÕES DOS ART. 40 E 45 DA LEI 13.019/2014

O **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, inscrita no **CNPJ 24.063.391/0001-51**, por meio de seu presidente o(a) **Sr.(a) ALESSANDRO ADRELE ELLER DIAS**, brasileiro, **CPF nº 031.949.207-90**, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que essa **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** não incorre em quaisquer vedações dos artigos 40 e 45 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, em virtude de que a parceria almejada com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** não envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado e que as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei 13.019/14, sendo vedado: utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; e pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Castelo/ES, 23 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO
CNPJ: 24.063.391/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:20 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **DEE0.B86E.C162.0784**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000197512

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.063.391/0001-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/02/2024**, válida até **09/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/02/2024.

Autenticação eletrônica: **0008.613A.A510.C508**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.063.391/0001-51
Razão Social: INST GASTRO CULT E TURIS PANELA DE BARRO
Endereço: R MUNIZ FREIRE 79 / BAIXA ITALIA / CASTELO / ES / 29360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020720484713305164

Informação obtida em 09/02/2024 14:14:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.063.391/0001-51
Certidão nº: 74883830/2023
Expedição: 27/12/2023, às 12:40:40
Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.063.391/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Prefeitura Municipal de Castelo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO

Endereço: RUA MUNIZ FREIRE 79 BAIXA ITALIA CASTELO - ES

CNPJ: 24.063.391/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar a qualquer tempo os débitos que venham a ser posteriormente apurados, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados CPF/CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 14:05h do dia 09/02/2024 Hora de Brasília
Valida até 09/04/2024

Chave de validação da certidão: **202402010000945**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 102



DECLARAÇÃO NEGOCIAÇÃO COM USO INDEVIDO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA, ART. 45

O INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, inscrita no CNPJ sob nº 24.063.391/0001-51, neste ato representada por seu Presidente Alessandro Adrelle Eller Dias, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 031.949.207-90, residente e domiciliado na Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP 29050-680, declara para os devidos fins e sob penas da lei, estar em acordo com a Seção V – Negociação com Uso Indevido de Informação Privilegiada

Art. 45. É vedada a utilização de informação relevante ainda não divulgada, por qualquer pessoa que a ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, mediante negociação de cotas em mercados organizados.

§ 1º Para fins de caracterização do ilícito de que trata o caput, presume-se que:

I – a pessoa que negociou cotas dispondo de informação relevante ainda não divulgada fez uso de tal informação na referida negociação;

II – os diretores do gestor que participam de decisões relacionadas à gestão da carteira de ativos têm acesso a toda informação relevante ainda não divulgada a respeito do fundo;

III – o diretor do administrador que é responsável pelo fundo, no âmbito de sua esfera de atuação, tem acesso a informações relevantes ainda não divulgadas a respeito do fundo;

IV – os cotistas que participem das decisões relacionadas à gestão da carteira de ativos têm acesso a toda informação relevante ainda não divulgada a respeito da classe da qual são cotistas;

V – as pessoas listadas nos incisos II, III e IV deste § 1º, bem como aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com o fundo, ao terem tido acesso à informação relevante ainda não divulgada ao mercado, sabem que se trata de informação privilegiada; e

VI – o prestador de serviços que se afasta ou é afastado do fundo dispondo de informação relevante e ainda não divulgada se vale de tal informação caso negocie cotas no período de 3 (três) meses contados do seu afastamento.

§ 2º As presunções previstas no § 1º:

I – são relativas e devem ser analisadas em conjunto com outros elementos que indiquem se o ilícito previsto no caput foi ou não, de fato, praticado; e

II – podem, se for o caso, ser utilizadas de forma combinada.

§ 3º A proibição de que trata o caput não se aplica a subscrições de novas cotas, sem prejuízo da incidência das regras que dispõem sobre a divulgação de informações no contexto da emissão e distribuição de cotas

Castelo (ES) 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS
PRESIDENTE DO IPB





**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Razão Social: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO

CNPJ: 24.063.391/0001-51

O **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo CERTIFICA** que, até a presente data, em nome do(a) requerente acima identificado(a), **NÃO CONSTA** registro de contas julgadas **irregulares**, por decisão irrecurável, no âmbito desta Corte de Contas.

Esta certidão não inclui os julgamentos das prestações de contas anuais dos chefes dos poderes executivos, que são realizados pelos respectivos poderes legislativos a partir dos pareceres prévios emitidos por este Tribunal, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros mantidos por este Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação definitiva.

Certidão emitida às 12h44min25 do dia 27/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão, sem qualquer rasura ou emenda.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no sítio <http://www.tcees.tc.br/>

Código de controle da certidão: **635223DD-0AE0-2D8F-6E55-7DD34E3C8F43**

Rua José Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá - Vitória-ES - CEP 29.050-913 - Tel.:(27)3334-7665 Fax:(27)3345-0874 -
www.tce.es.gov.br





**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E AO
ARTIGO 11 DA LEI Nº 13.019/2014**

O INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, inscrita no CNPJ sob nº 24.063.391/0001-51, neste ato representada por seu Presidente Alessandro Adrelle Eller Dias, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 031.949.207-90, residente e domiciliado na Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP 29050-680, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e de forma especial ao artigo 11 da lei 13.019/2014, dar publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Castelo (ES) 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS

PRESIDENTE DO IPB





**DECLARAÇÃO CONFORME INCISO IV, DO ART. 33, DA LEI FEDERAL Nº
13.019/2014**

DECLARO para todos os fins de direito que o INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, inscrita no CNPJ sob nº 24.063.391/0001-51, neste ato representada por seu Presidente Alessandro Adrelle Eller Dias, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 031.949.207-90 e RG nº 1.186.402 SESP, residente e domiciliado na Rua Francisco Rubim, nº 176, apartamento 405, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP 29050-680, possui instalações, condições e capacidade técnica, administrativa e operacional para o desenvolvimento das atividades/projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Castelo (ES) 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS
PRESIDENTE DO IPB





ANEXO XI DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI DIRIGENTES MEMBROS DO PODER EXECUTIVO / LEGISLATIVO OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO (art. 39, inciso III, Lei Federal 13.019/2014)

O INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, inscrita no CNPJ sob Nº 24.063.391/0001-51 sediada Rua Muniz Freire, nº 79, Bairro Baixo Itália em Castelo, CEP 29360-000, por intermédio do Sr. Alessandro Adrelle Eller Dias, portador do CPF Nº 031.949.207-90, RG 1.186.402 SESP, Presidente do Instituto, infra assinado, em conformidade com o art. 39, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, DECLARA que não possui dirigentes da OSC, parentes até 2º grau, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, que sejam membros do Poder Executivo ou Legislativo no Município de Leme, ou Membros do Ministério Público, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência desta parceria.

Castelo (ES) 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS
PRESIDENTE DO IPB





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, **ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**, brasileiro, portador da CI 1186402 - SESP ES, CPF 031.949.207-90, residente e domiciliado à Rua **FRANCISCO RUBIM, 176, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ES, CEP: 29.050-680**, representante legal do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, com sede cedida na **Rua MUNIZ FREIRE, 79, BAIXA ITÁLIA, CASTELO/ES, CEP: 29.360-000**, inscrita no **CNPJ 24.063.391/0001-51**, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos Termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Fomento, em especial as seguintes:

1.1 Entidades e Voluntários

Contamos com o apoio de entidades como: SEBRAE, ADERES, empresa como empreendimento dos seguimentos da gastronomia (alimentos e bebidas de Aracruz que serão selecionados por meio do Edital de Chamamento público a ser realizado pela a ADERES).

1.2 Instalações Físicas

O evento acontecerá na Praça da Paz – ARACRUZ/ES.

1.3 Experiência no Cumprimento do Objeto

Convênios realizados:

Desde o ano de 2018 participamos de convênios pela Prefeitura Municipal de Aracruz. Convênios assinados no ano de 2018 nº 001/2018.

Castelo/ES, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO



Rua Muniz Freire, 79, Baixa Itália, Castelo/ES CEP: 29.360-000
com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 108

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL DO ESPÍRITO SANTO (SINDIPROM-ES), inscrito no CNPJ sob o nº 14.871.075/0001-52, com sede na Rua Dr. João dos Santos Neves, 220, 2PAV, Ed. Barão de Mauá, Parque Moscoso, Vitória –ES, CEP: 29018-180. DECLARA para os devidos fins que a **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, com sede a Rua Muniz Freire, nº 79, Baixo Itália, Castelo – ES, CEP: 29.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.063.391/0001-51, é, em caráter de exclusividade, a instituição oficial na comercialização, realização e negociações referente ao **II Festival Aracruz Botecos 2024**, que será realizada no período de 04 a 07 de abril de 2024, na Praça da Paz, Aracruz/ES.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Vitória-ES, 02 de fevereiro de 2024.



João Alfonso da Silva
(Presidente)





DECLARAÇÃO DO ART. 39 DA LEI Nº 13.019/2014

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, inscrita no CNPJ sob nº 24.063.391/0001-51, neste ato representada por seu Presidente Alessandro Adrelle Eller Dias, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº031.949.207-90 e RG nº 1.186.402 SESP ES, residente e domiciliado na Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP 031.949.207-90, declara que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento tipificadas no art. 39 da Lei n.º 13.019/2014.

Castelo (ES) 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS
PRESIDENTE DO IPB





DECLARAÇÃO

Eu **Alessandro Adrelle Eller Dias**, brasileiro, casado, apresentador de TV, residente e domiciliado a Rua Francisco Rubim, 176, apto. 405, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-680, portador do RG 1.186.402 SESP ES e CPF 031.949.207-90, representante legal da OSC – Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro, CNPJ: 24.063.391/0001-51, ***DECLARO sob pena de lei que estes documentos são fiéis aos respectivos comprovantes, os quais se encontram à disposição da Prefeitura Municipal de Aracruz e órgãos fiscalizadores.***

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Castelo/ES, 23 de janeiro de 2024.

Alessandro Adrelle Eller Dias - Presidente



DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro			CNPJ 24.063.391/0001-51
Endereço Rua Muniz Freire, 79			
Cidade Castelo	UF ES	CEP 29.360-000	DDD/Telefone (28) 99886-4949
Conta Corrente 34722439	Banco 021 - Banestes	Agência 116	Praça de Pagamento Banestes - Agência Castelo
Nome do Responsável Alessandro Adrelle Eller Dias			CPF 031.949.207-90
CI/Órgão Exp 1186402 SESP ES	Cargo Representante Legal	Função Presidente	
Endereço Rua Francisco Rubim, 176, Bento Ferreira, Vitória/ES, Ed. Ilhas Gregas			CEP 29.050-680

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título dos Projetos	Período de Vigência	
- II Festival Aracruz Boteco 2024	Início 05/04/2024	Término 3/04/2024
- Festival Na Brasa		
Identificação do Objeto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Aracruz, especialmente no que concerne à realização do II Festival Aracruz BOTECO 2024 e FESTIVAL NA BRASA.		

1 – APRESENTAÇÃO
II FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTECO 2024 E FESTIVAL NA BRASA

Visão Geral: O II Festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 é a segunda edição de um evento inovador no setor empresarial, focado em impulsionar a economia local e promover a cultura culinária única da região. Este evento será realizado na Praça da Paz em Aracruz/ES, de 05 a 07 de abril de 2024, como parte das comemorações dos 171 anos de Aracruz. Em complemento, o Festival Na Brasa ocorrerá de 11 a 13 de abril, uma semana após o II Festival Aracruz Boteco, estrategicamente planejado para aproveitar as estruturas já montadas e oferecer uma experiência gastronômica diferenciada, destacando o preparo dos alimentos na brasa e ampliando as opções culinárias para moradores e visitantes da região. Essa diferença de tempo entre os dois festivais visa maximizar o impacto econômico e turístico, mantendo o interesse do público e projetando Aracruz como um destino gastronômico referencial. Estes dois eventos fazem parte do CIRCUITO GASTRONÔMICO PANELA DE BARRO e unindo esses dois eventos, fortalecemos ainda mais as comemorações do aniversário de 171 anos da cidade de Aracruz, celebrando sua história, cultura e tradição através da gastronomia e do turismo. 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO.

A IMIGRAÇÃO ITALIANA NO ESPÍRITO SANTO

A primeira expedição de italianos para o Espírito Santo foi batizada com o sobrenome do seu idealizador, Pietro Tabacchi. De acordo com o sociólogo Renzo M. Grosselli, no livro “Colônias Imperiais na Terra do Café”, da Coleção Canaã do APEES, Tabacchi era um italiano oriundo de Trento que já se encontrava no Espírito Santo desde o início da década de 1850, onde adquiriu uma fazenda no município de Santa Cruz (atual Aracruz). Ao observar o interesse do Brasil pela mão de obra europeia ele decidiu oferecer terras para os imigrantes em troca do direito de derrubar 3,5 mil jacarandás para exportação.

Após um longo período de negociação o Ministério da Agricultura autorizou a Província capixaba a firmar contrato com Tabacchi, que por sua vez enviou emissários ao Trentino (Tirol Italiano), à época sob o domínio austríaco, para capitanear famílias daquela região e do Vêneto. Assim, no dia 3 de janeiro, às 15 horas, partia do porto de Gênova o “La Sofia”. A chegada ao Espírito Santo ocorreu no dia 17 de fevereiro e o desembarque se prolongou até 27 do mesmo mês. Em 01 de março começou a viagem até o porto de Santa Cruz, em direção à propriedade de Tabacchi.



Arquivo público do ES



Autenticar documento em <https://aracruz.aracruz.es.gov.br> ou presencialmente com o identificador 310032003100390037993A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 112

Foi a primeira expedição em massa de camponeses da Itália para o Espírito Santo e daria início à epopeia emigratória dos italianos para o Brasil. Porém, os colonos logo perceberam que foram enganados pelas falsas promessas de Tabacchi. Não havia terras preparadas e a situação nos alojamentos era caótica. Esses fatos, somados a uma difícil travessia pelo Atlântico, foram ingredientes que culminaram na primeira revolta. O descontentamento era grande e a rebelião só foi contida pela ação da força policial. Por outro lado, os imigrantes obtiveram informações sobre as colônias oficiais, nas quais teriam melhores condições de trabalho e a oportunidade de serem donos dos seus lotes.



Arquivo público do ES

A Expedição Tabacchi inaugura um novo movimento migratório. Desta vez, o foco dos agenciadores se concentra na península itálica, especialmente nas regiões norte-nordeste, de onde partiram aos milhares para diversos países do mundo e, em um número considerável, para o Brasil. A Itália recém-unificada era um país desconexo, com altas taxas demográficas e uma grande massa de desempregados. Sem alternativas, muitos viajaram para realizar o “sonho da América”. Em 1875 as partidas dos transatlânticos de Gênova e de outros portos da Europa se tornaram rotinas. No Espírito Santo ocorreu a entrada de 1.403 colonos nesse ano.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 GASTRONOMIA

A Gastronomia desempenha um papel crucial na união das pessoas e na preservação da história de uma comunidade. O Ministério do Turismo destaca que a gastronomia está cada vez mais presente no cenário do turismo brasileiro, com um crescente número de viajantes optando por participar de festivais gastronômicos, onde os gastos com alimentação ocupam posição de destaque, ficando apenas atrás dos custos de transporte. Reconhecendo o potencial da gastronomia para impulsionar uma ampla cadeia produtiva, é necessário estabelecer estratégias adequadas para integrar esses segmentos e obter os melhores resultados possíveis, tanto qualitativos quanto quantitativos.

O Estado do Espírito Santo, com sua crescente oferta de serviços e produtos gastronômicos, aliada a uma excelente infraestrutura, incluindo capacidade de hospedagem significativa na região metropolitana, destaca-se como o sexto no país em turismo de eventos e negócios. Esse cenário impulsiona o desenvolvimento do turismo no estado, enquanto os constantes fluxos de turistas de negócios estimulam os municípios do interior, como Aracruz, a prepararem-se para oferecer lazer e descanso para esse público crescente. A gastronomia, reconhecida como motivadora tanto para escolhas de passeios quanto para fixação de residência, assume um papel essencial na economia, cultura, desenvolvimento profissional e turismo, evidenciando sua importância na estruturação e fundamentação de projetos e eventos.

O MERCADO GASTRONÔMICO BRASILEIRO

A partir dos anos 80, a cena gastronômica brasileira passou por uma transformação significativa. O que antes era um cenário estagnado, com restaurantes padronizados e limitados a pratos regionais e receitas estrangeiras pouco adaptadas, evoluiu para uma variedade de opções que refletem a diversidade da culinária mundial no novo milênio.

Os cardápios sem inspiração, restritos por questões de importação e taxas, deram lugar a uma oferta mais diversificada, com acesso a uma ampla gama de produtos globais. Além disso, a presença de profissionais com formação acadêmica específica na gastronomia, tanto adquirida no exterior quanto por meio de escolas e cursos profissionalizantes nacionais, tem contribuído para elevar o padrão da culinária brasileira. Os restaurantes e lanchonetes também passaram por mudanças estruturais, deixando de ser negócios familiares administrados empiricamente para serem encarados como empresas, com cozinhas lideradas por profissionais qualificados. Essas mudanças, iniciadas nos restaurantes de luxo, se espalharam amplamente, afetando até mesmo os estabelecimentos de cozinha regional, que, embora mantenham suas tradições, também aprimoraram suas técnicas e apresentações. Em suma, a gastronomia brasileira experimentou uma evolução substancial, onde mesmo os pratos tradicionais são preparados de forma mais refinada e criativa.

O AUMENTO DA OFERTA

A evolução da gastronomia no Espírito Santo reflete-se não apenas nos cardápios e restaurantes, mas também na diversificação dos ingredientes nos supermercados, na crescente presença da gastronomia na mídia e na multiplicação de eventos gastronômicos em toda a região. A busca por alimentos mais saudáveis impulsionou a indústria alimentícia, enquanto a gastronomia tornou-se um tema recorrente na mídia, facilitando o acesso do público. Além disso, os eventos gastronômicos, cada vez mais segmentados e abrangentes, não apenas geram impacto econômico, mas também contribuem para a disseminação da cultura gastronômica e o aprimoramento dos profissionais e consumidores locais e nacionais.

INDICADORES

Em decorrência desses fatores, o número de viajantes que participam dos mais de duzentos festivais gastronômicos realizados anualmente em todo o país está em constante aumento. De acordo com a última Pesquisa de Turismo Doméstico do Ministério do Turismo (2020), os gastos com alimentação representam uma das principais despesas dos turistas brasileiros, ficando atrás apenas dos custos com transporte.





A diversidade de sabores e a presença de novos chefs de cozinha ampliam ainda mais o atrativo turístico de diversos destinos no Brasil. Segundo um estudo do Ministério do Turismo, a gastronomia brasileira é altamente valorizada, sendo considerada muito boa por 89% dos turistas nacionais e por 97% dos estrangeiros. O diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas do Ministério do Turismo destaca que a gastronomia é fundamental para o turismo de lazer e de negócios, ressaltando que muitas cidades estão apenas começando a explorar sua vocação gastronômica como parte de sua identidade turística. No segmento da alta gastronomia, os empresários estão diversificando suas receitas e oferecendo serviços adicionais, como lojas de refeições prontas, bufês para eventos e operações com baixo custo, com serviços apenas de balcão, visando aumentar a receita. É relevante destacar que a gastronomia foi o setor que mais gerou empregos diretos, especialmente para pessoas de baixa renda, conforme relatado pelo Valor Econômico Online.

Fonte: [Valor Econômico Online](#)

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

ARACRUZ, localizado no litoral norte capixaba, o município de Aracruz iniciou-se como um aldeamento jesuíta denominado **Aldeia Nova**, à margem do rio **Piraquê-Açu**, em 1556. No decorrer de sua formação, o município teve diversos nomes como **Santa Cruz**, **Sauaçu** e por fim, **Aracruz**. A denominação **Sauaçu**, que em tupi-guarani significa *macaco grande*, foi dada ao local (hoje cidade de **Aracruz**) devido a região ser mata fechada e habitada por macacos de grande porte. Por não existirem na Itália, esses animais com suas algazarras atraíam a atenção de trabalhadores da região e principalmente dos imigrantes italianos estabelecidos no município.

POPULAÇÃO E CULTURA

De acordo com a estimativa populacional do IBGE para 2022, Aracruz tem 104.942 habitantes, ocupando o posto de 10º município mais populoso do estado. A base produtiva era essencialmente rural, se destacando a pecuária, o café e a pesca. Nesse período, a população girava em torno de 12.000 habitantes e o Município era uma amostra fiel das características dos demais municípios do interior do Espírito Santo. Nesse sentido, este festival gastronômico visa impulsionar a gastronomia local valorizando os empreendimentos turísticos e a produção do agroturismo local, consequentemente ampliando a oferta turística e consolidar o destino de Aracruz como referência em gastronomia no Estado do ES.

TURISMO

Atualmente, Aracruz é muito procurado pelos turistas por causa de suas belas praias e belezas naturais. Com economia emergente, devido ao seu ponto estratégico, e sua logística tem suas relações comerciais. Possuindo uma grande quantidade de indústrias abastecendo a sua economia, e possui até um porto que foi feito principalmente para o transporte do produto (celulose).

IMPACTOS DESTA FESTIVAL GASTRONÔMICO NO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Os impactos deste festival gastronômico no turismo local e regional são significativos e abrangentes. Primeiramente, o evento atrai um grande número de visitantes, tanto da própria região quanto de outras localidades, contribuindo para o aumento do fluxo turístico. Isso resulta em uma maior ocupação dos meios de hospedagem, como hotéis, pousadas e até mesmo aluguéis por temporada, gerando receita adicional para o setor hoteleiro e para a economia local.

Além disso, o festival promove a cultura gastronômica da região, destacando ingredientes locais, pratos típicos e talentos culinários, o que pode atrair ainda mais turistas interessados em vivenciar a autenticidade da culinária regional. Essa exposição positiva também pode incentivar investimentos em infraestrutura turística e gastronômica na região, visando atender à demanda crescente de visitantes.

Outro impacto relevante é o estímulo ao comércio local, com restaurantes, bares, mercados e produtores locais se beneficiando do aumento do consumo durante o período do festival. Isso contribui para o fortalecimento da economia regional e para a geração de empregos diretos e indiretos no setor de serviços e alimentação.

Além disso, o festival pode gerar repercussão positiva na mídia e nas redes sociais, ampliando a visibilidade da região como destino turístico gastronômico. Isso pode atrair investimentos, parcerias e até mesmo eventos futuros, consolidando a posição da região no cenário turístico nacional e internacional.

Em resumo, os impactos deste festival gastronômico no turismo local e regional incluem o aumento do fluxo turístico, a promoção da cultura gastronômica local, o estímulo ao comércio e à economia regional, e a ampliação da visibilidade e atratividade da região como destino turístico.

2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a valorização e a promoção do patrimônio material e natural de Aracruz, apropriando-se da celebração dos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil, através da difusão de manifestações culturais e da culinária local. Essa iniciativa visa elevar os níveis de competitividade do destino turístico, criando um ambiente propício para o aprimoramento, qualificação e fortalecimento da identidade gastronômica municipal. Isso será alcançado através da promoção e estímulo à gastronomia baseada nos costumes locais, especialmente por meio dos produtos do agroturismo, pesca, agricultura familiar e agroindústria artesanal, visando gerar oportunidades de negócios para os empreendedores locais. A organização da oferta turística e das ações empreendedoras será realizada em parceria com os grupos já existentes, instituições do território e demais parceiros estratégicos.

Objetivos Específicos:

- Apresentar ao Brasil as riquezas do segmento gastronômico capixaba, destacando o destino Aracruz;
- Ser o maior evento de expressão popular gastronômica da região do Verde e das Águas;
- Promover a culinária demarcando a cultura e a tradição local;
- Ampliar a ocupação dos hotéis e pousadas de Aracruz estimular novos negócios para o turismo;
- Contribuir para a preservação do patrimônio natural, histórico e cultural de Aracruz;
- Fortalecer o turismo de Aracruz, por meio de sua gastronomia e suas manifestações artísticas e culturais;
- Incentivar os empresários locais e participantes do Festival, a aprimorar o atendimento ao cliente e a apresentação dos pratos servidos aos visitantes e turistas, por meio de premiações durante o evento;
- Fomentar a organização da oferta turística de produtos e serviços;



Autenticar documento em <https://aracruz.com.br/panela-de-barro> com o identificador 310032003100390037993A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Atentar as boas práticas com a Segurança Alimentar e a Legislação Vigente (ANVISA) e Alimentação Saudáveis;
- Valorizar a identidade Gastronômica Regional e local, por meio dos pratos com ingredientes típicos;
- Estimular o consumo dos produtos locais, em especial o pescado e ingredientes locais;
- Estimular a integração da cadeia produtiva do turismo;
- Ampliar de maneira qualificada o fluxo turístico na região com a melhor apresentação dos negócios, produtos e serviços;
- Sensibilizar para a oferecer pratos a preços promocionais e em formato de degustação, de modo atingir principalmente a classe média, que vem cada vez mais buscando conhecer os Sabores Capixabas;
- Fomentar as MPE's do segmento (empresas produtoras e os próprios restaurantes), por meio do consumo estimulado pelo apelo visual e melhoria das receitas já praticadas nos estabelecimentos;
- Valorizar a agricultura familiar, gerando procura e conseqüentemente consumo dos ingredientes dos pratos inseridos no festival;
- Gerar renda aos produtores rurais pela melhoria da oferta gastronômica e conseqüentemente do fluxo turístico da região;
- Qualificar os empreendimentos de alimentação;
- Valorizar os produtos da terra, por meio do consumo dos ingredientes dos pratos inseridos no festival;
- Ampliar o fluxo turístico na região com a melhor apresentação dos Pratos;
- Diversificação Gastronômica;

3 - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO OU OBJETO A SER EXECUTADO

Utilização das mídias sociais na alavancagem do negócio; Formas de abordagem do cliente; Assessoria sobre Técnicas gastronômicas; Apresentação de pratos; Formulação de cardápio; Estratégias de acesso ao mercado.

Realização dos festivais: **II FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ BOTECOS 2024 e FESTIVAL NA BRASA**, com pratos promocionais nos estabelecimentos participantes, onde os turistas e demais interessados poderão degustar os pratos confeccionados pelos empreendedores locais com a supervisão dos chefs;

Realização além de cozinheiros locais com apresentação gratuita; Atrações **MUSICAIS** de boa qualidade e gratuitas; Encontro Capixaba De Cervejas Artesanais; Realização de **FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS DO AGROTURISMO E DA AGROINDÚSTRIA DA REGIÃO**.

4 - SEGMENTO DE PÚBLICO A SER ATINGIDO

Público-alvo:

- Pequenos produtores, notadamente aqueles com produção familiar que tenham capacitação para fornecimento regular e com qualidade para os restaurantes;
- Empreendimento ligados à área de alimentos e bebidas;
- Agroindústrias, agricultura familiar e artesanato;
- Serviços e comércio em geral e meios de hospedagem;
- Empresas fornecedoras de equipamentos, bens e insumos para os restaurantes, em processo complementar aos pequenos produtores.

Mercado-alvo:

- População em geral, principalmente em virtude do conjunto de atrativos, do seu período de duração e da natureza do projeto, com enorme e variado público, composto por ampla faixa etária, abrangência regional e diversidade cultural;
- Clientes vindos do Norte, noroeste do Espírito Santo e Grande Vitória, em especial região dos imigrantes, turista vindo do leste de Minas Gerais, e também atrair público de Estados vizinhos, como Rio de Janeiro e Bahia, apropriando-se da ampla divulgação por meio de redes sociais, rádio, televisão e jornais. Espera-se que com a divulgação do evento, o II FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ SABORES VERÃO 2024 – SANTA CRUZ receba até 20.000 pessoas, durante todos os dias do Festival.

5 – RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

- Expectativa de ocupação de 100% da Rede Hoteleira formal;
- Expectativa de ampliação de 80% da ocupação nos bares e restaurantes participantes;
- Aumento do fornecimento e consumo da gastronomia local em 100%;
- Exposição de Aracruz de maneira positiva no cenário gastronômico nacional, como polo turístico e consolidação da imagem deste município como referência em turismo para todo o ES;
- Fomentar o cliente que está cada vez mais buscando por experiência associadas à produção local;
- Estímulo ao consumo no segmento gourmet;
- Estimulo ao consumo de produtos locais e da agricultura familiar;
- Agregação de conhecimento pelos empresários, produtores rurais e profissionais que atuam no setor;
- Divulgação das riquezas gastronômicas e culturais do estado;
- Divulgação e promoção dos estabelecimentos e dos produtos locais;
- Minimização dos efeitos da baixa temporada turística.





INDICADORES	META ESTIMADA
Restaurantes e estabelecimentos gastronômicos participantes	10
Empreendimentos envolvidos indiretamente (agroturismo, agroindústria, hotéis, casas de cafés, cerveja, artesanato, etc.)	50
Região Turística envolvida – Verde e das Águas	1
Ocupação nos Hotéis da Região	100%
Fluxo nos empreendimentos de Alimentos e Bebidas participantes no período do evento	100%
Público participante do festival	20.000

6 – METAS

METAS	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
Ocupar no mínimo 20 Estandes dos estabelecimentos participantes	Participação de 30 expositores do município	Oportunidade o acesso ao mercado pelos empreendedores, aproximando o produto do cliente final
Realizar 7 apresentações culturais/musicais	Inserir na programação do Festival atrações musicais e culturais regionais e locais.	Aproximar a população local da música e da manifestação cultural, como forma de perpetuação destes.
Capacitação por meio de oficina para no mínimo 15 expositores	Relatório fotográfico e lista de presença	1- Utilização das mídias sociais na alavancagem do negócio; 2- Formas de abordagem do cliente; 3- Assessoria sobre Técnicas gastronômicas; 4- Apresentação de pratos; 5- Formulação de cardápio; 6- Estratégias de acesso ao mercado.
Realização Pesquisa de Satisfação junto ao público	Formulário da Pesquisa realizada junto ao público presente	Avaliar a satisfação do público em relação ao evento, identificando possibilidades de melhorias
Valorizar a cultura local e oportunizar a apresentação dos grupos culturais de Aracruz, artesanato, comunidades tradicionais e Agroturismo do município.	Apresentações culturais	Sensibilizar as comunidades para a realização de atividades relacionadas as suas tradições Apresentação de Dança indígena; apresentação de Coral e Danças Italianas, etc.
Estimular a integração da cadeia produtiva do turismo com a mobilização de bares, restaurantes e meios de hospedagem na participação do evento.	Reuniões	Envolvimento dos estabelecimentos participantes do Festival
Proporcionar a melhoria na apresentação dos pratos, prestação de serviço e diversificação da gastronomia local.	Pratos originais	Expectativa superada com a criação de pelo menos 7 pratos com identidade local (Italiana ou com frutos do mar).
Valorizar a identidade gastronômica regional e local com o envolvimento de representantes de comunidades tradicionais com a utilização de ingredientes e receitas na produção dos pratos das aulas shows durante o evento, contendo principalmente os ingredientes da alimentação tradicional indígena.	Representações	Expectativa superada com representações principalmente das etnias indígenas e italiana com danças típicas
Aumentar a divulgação dos atrativos turísticos e culturais da região através de matérias de jornal, blogs, publicações em mídias eletrônicas, internet e redes sociais falando sobre Aracruz visando atrair formadores de opinião e jornalistas para conhecer a gastronomia local e os atrativos turísticos e culturais da região.	Matérias	Expectativa superada com diversas matérias online e impressas, conforme Clipping anexo.
Realizar de Aulas Show de Gastronomia valorizando os insumos locais e tradicionais	Aulas Show	Realização 4 aulas-show com participação de profissionais locais e regionais.
Realizar o Festival Gastronômico no mês de abril de 2024, enautecendo os 150 anos da imigração italiana no Brasil com a participação dos	Festival	Evento realizado.



Restaurantes de Aracruz		
Realização de oficina para apresentação dos pratos, atribuição de valores dos pratos, identidade com a região	Oficinas	Orientação de no mínimo 10 estabelecimentos para a oferta de pratos mais atraentes, preços mais competitivos, balanceio nutricional do prato, maior conexão com a identidade gastronômica local.
Garantir o acesso universal aos locais onde acontecerão as atrações.	Acessibilidade	Locais: Toda a área do evento 100% acessível incluindo o espaço da Cozinha Show , Praça de alimentação e palco para atrações culturais e musicais.

7.1 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

1ª ETAPA – AÇÕES PREPARATÓRIAS: DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO

Sensibilizar os Stakeholders para estruturação e envolvimento do trade local;

Realizar oficinas junto aos parceiros para planejamento, desenvolvimento e validação das ações;

Apoiar a elaboração do Plano de Comunicação do Projeto, finalização dos layouts da comunicação; Apoiar, monitorar e estabelecer os critérios para a mobilização dos empreendimentos envolvidos, com orientação sobre as informações pertinentes ao escopo do projeto, além de orientar quanto à identidade gastronômica local; Monitoramento das ações.

2ª ETAPA – EXECUÇÃO DO PROJETO

Contratação de fornecedores para a execução dos serviços necessários para a realização do projeto com a construção e manutenção das ferramentas eletrônicas de divulgação do evento PLANO DE APLICAÇÃO PARAREDES SOCIAIS e MATERIAL IMPRESSO, com divulgação dos pratos, atrativos, programação do evento, comotambém dos empreendimentos participantes; Acompanhar a montagem e desmontagem do evento, bem como a aplicação dos layouts, garantir a segurança, limpeza, ordenamento das ações; Realização de oficina de Gastronomia para utilização das mídias socais na alavancagem donegócio; Formas de abordagem do cliente; Assessoria sobre Técnicas gastronômicas; Apresentação de pratos; Formulação de cardápio; Estratégias de acesso ao mercado. Realização do FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES VERÃO 2024, com pratos promocionais, onde os turistas e demais interessados poderão degustar os pratos confeccionados pelos empreendedores locais com a supervisão dos chefs; ENCONTRO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS; Realização da Feira do Agroturismo, Agroindústria e Artesanato; Agricultura Familiar locais; Acompanhar presencialmente a execução das etapas de modo a garantir que este esteja em conformidade com o escopo construído de forma participativa com a comunidade local e Monitoramento das ações.

3ª ETAPA: AVALIÇÃO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DO PROJETO:

Monitoramento das ações; Construção do Relatório de impacto do evento;

Apresentar o relatório de impacto e finalização do projeto

8- PROGRAMAÇÃO PROPOSTA (A programação será construída e validada de forma participativa e tripartite (PrefeituraMunicipal de Aracruz, Instituto Panela de Barro e Entidades do território e a iniciativa privada deste segmento).

04/04/2024 – Quinta-feira

Local: Praça da Paz

18:00 – Abertura da Praça de Alimentação

O Melhor da gastronomia de Aracruz (Porções, pratos, frutos do mar, carnes e petiscos, Burger e braseiro)

Circuito Capixaba de Cervejas Regionais

Mercearia - Café Especial, Agroindústria Artesanal, Artesanato indígena, charcutaria, cutelaria, Flores e plantas, cachaças, confeitaria, gelatos, doce e muitas delícias.

PALCO ARACRUZ

19:00 Apresentação cultural

20:00 Apresentação Musical

22:00 Apresentação Musical

05/04/2024 – sexta-feira

Local: Praça da Paz

18:00 – Abertura da Praça de Alimentação e Mercearia

PALCO ARACRUZ

19:00 Apresentação cultural

20:00 Apresentação Musical

22:00 Apresentação Musical

06/04/2024 - SÁBADO

Local: Praça da Paz

15:00 – Abertura da Praça de Alimentação e Mercearia

PALCO ARACRUZ

17:00 Apresentação cultural

19:00 Apresentação cultural

20:00 Apresentação Musical

22:00 Apresentação Musical



07/04/2024 – DOMINGO

Local: Praça da Paz
 15:00 – Abertura da Praça de Alimentação e Mercearia
 PALCO ARACRUZ
 17:00 Apresentação cultural
 19:00 Apresentação cultural
 20:00 Apresentação Musical

11/04/2024 – Quinta-feira

Local: **Praça da Paz**
 18:00 – Abertura da Praça com as Estações de Churrasco e braseiro
 O Melhor da gastronomia de Aracruz (Porções, pratos, frutos do mar, carnes e petiscos, Burger e braseiro)
 Circuito Capixaba de Cervejas Regionais
 Mercearia - Café Especial, Agroindústria Artesanal, Artesanato indígena, charcutaria, cutelaria, Flores e plantas, cachaças, confeitaria, gelatos, doce e muitas delícias.
PALCO ARACRUZ
 19:00 Apresentação cultural
 20:00 Apresentação Musical
 22:00 Apresentação Musical

12/04/2024 – sexta-feira

Local: **Praça da Paz**
 18:00 – Abertura da Praça com as Estações de Churrasco e braseiro
PALCO ARACRUZ
 19:00 Apresentação cultural
 20:00 Apresentação Musical
 22:00 Apresentação Musical

13/04/2024 - SÁBADO

Local: **Praça da Paz**
 15:00 – Abertura da Praça com as Estações de Churrasco e braseiro
PALCO ARACRUZ
 17:00 Apresentação cultural
 19:00 Apresentação cultural
 20:00 Apresentação Musical
 22:00 Apresentação Musical

9. CRONOGRAMA FÍSICO

ETAPAS	DATA	
	Início	Término
Ações Preparatórias: Sensibilizar os stakeholders para estruturação e envolvimento do trade local; Realizar oficinas junto aos parceiros para planejamento, desenvolvimento e validação das ações; Acompanhar a elaboração do Plano de Comunicação do Projeto, finalização dos layouts da comunicação; Apoiar, monitorar e estabelecer os critérios para a mobilização dos empreendimentos envolvidos, com orientação sobre as informações pertinentes ao escopo do projeto, além de orientar quanto à identidade gastronômica local;	FEV/ 2024	MAR/2024
Execução do projeto com a construção das ferramentas Contratação de fornecedores para a execução dos serviços necessários para a realização do projeto com a construção e manutenção das ferramentas eletrônicas de divulgação do evento SÍTIO ELETRÔNICO e do PLANO DE APLICAÇÃO PARA REDES SOCIAIS, com postagens de envolvimento para divulgação dos pratos, atrativos, programação do evento, como também dos empreendimentos participantes; realização do II Festival Aracruz BOTECO 2024 e FESTIVAL NA BRASA . – com pratos e petiscos promocionais nos estabelecimentos participantes, onde os turistas e demais interessados poderão degustar os pratos confeccionados pelos empreendedores locais com a supervisão dos chefs; atrações MUSICAIS de boa qualidade e gratuitas; ENCONTRO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS ; Realização do evento. Realização da Feira do Agroturismo, Agroindústria e Artesanato, Acompanhar presencialmente a execução das etapas de modo a garantir que este esteja em conformidade com o escopo construído de forma participativa com a comunidade local; Monitoramento das ações	MAR/2024	ABR/2024
Avaliação e monitoramento dos impactos do projeto: Monitoramento das ações; Realização de reunião de avaliação junto aos stakeholders e anotação das lições aprendidas;	ABR/2024	MAI/2024



Apresentar o relatório de impacto e finalização do projeto com inserção de fotos.

10. DESEMBOLSO

	Descrição	Unidade	Qtd. do item	Empresa A Espírito Capixaba	
				Preço Unit.	Total
1	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
2	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M ²	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
3	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
4	Assessoria de imprensa antes, durante e depois do evento (com geração de conteúdo para a imprensa e as redes sociais oficiais do evento matérias, notícias, divulgação, pratos, receitas, dicas, etc.)	Serviço	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
5	Conjunto composto por Palco 8x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (7 diárias)	Palco	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
6	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de subgrave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00



7	Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 –moving bean. 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12wats. 01 –ventilador 01- maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
8	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
9	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (7 diárias)	Metros	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
10	Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m ² (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
11	Locação de Tenda anti-chama formato 6x6 (7 diárias)	Locação	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
12	Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação (7 diárias)	M ²	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
13	Locação de Standes em Octanorm para a praça de alimentação (4 diárias)	m ²	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
14	Locação de Standes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (7 diárias)	m ²	220	R\$ 160,00	R\$ 35.200,00
15	Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça da alimentação do evento - 56 metros	Metros	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
16	Locação Painel de Led formato 4x2metros (7 diárias)	Diária	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
17	Locação de Banheiro traylor	Diária	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
18	Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamentno de redes sociais para os 2 finais de semana	Produtora	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
19	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
20	Decoração para ambientação da área do evento	Conjunto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
21	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	Conjunto	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
22	Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento do evento: sensibilização e mobilização dos restaurantes e demais expositores e participantes, orientando-os e informando-os quanto a realização do evento, organização dos pratos, logística de entrega do material de divulgação; coordenação das atividades durante o evento, a fim de garantir o bom funcionamento da estrutura do evento, com a definição dos espaços a serem utilizados pelas cervejarias artesanais, restaurantes, artesanato, agroindústrias e espaço ao vivo, supervisão geral para o bom funcionamento do evento; Estruturação, limpeza e manutenção da cozinha onde acontecerão as Aulas de Gastronomia. (para os dois finais de semana)	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Total					R\$ 363.300,00





11. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33504100	Transferência à instituição privada sem fins lucrativos	R\$ 361.400,00	R\$ 361.400,00	
TOTAL		R\$ 361.400,00	R\$ 361.400,00	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)Concedente

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				R\$ 361.400,00		

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a esta municipalidade, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Municipal e Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Castelo-ES, 09 de fevereiro de 2024.

Instituto Panela de Barro - IPB

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado


Alessandro Adrelle Eller Dias -

Local e Data _____

_____ Concedente



Autenticar documento em <https://atendimento.panelebarro.com.br> para verificar a autenticidade com o identificador 310032003100390037993A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 121



	Descrição	Unidade	Qtd. do item	Empresa A Espírito Capixaba		Empresa B Integra		Empresa C 360		Menor Valor Total
				Preço Unit.	Total	Preço Unit.	Total	Preço Unit.	Total	
1	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00	R\$ 8.000,00
2	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M²	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 8.900,00
3	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.500,00
4	Assessoria de imprensa antes, durante e depois do evento (com geração de conteúdo para a imprensa e as redes sociais oficiais do evento matérias, notícias, divulgação, pratos, receitas, dicas, etc.)	Serviço	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.000,00
5	Conjunto composto por Palco 8x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (7 diárias)	Palco	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7.500,00
6	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 6.500,00
7	Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 -moving bean. 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12watts. 01 -ventilador 01-maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 15.000,00
8	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 15.000,00
9	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (7 diárias)	Metros	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.500,00
10	Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m² (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 45.000,00
11	Locação de Tenda anti-chama formato 6x6 (7 diárias)	locação	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00	R\$ 18.000,00
12	Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação (7 diárias)	M²	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00	R\$ 12.000,00
13	Locação de Standes em Octanorm para a praça de alimentação (4 diárias)	m²	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00	R\$ 198,00	R\$ 59.400,00	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00	R\$ 57.000,00
14	Locação de Standes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (7 diárias)	m²	220	R\$ 160,00	R\$ 35.200,00	R\$ 175,00	R\$ 38.500,00	R\$ 189,00	R\$ 41.580,00	R\$ 35.200,00
15	Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça da alimentação do evento - 56 metros	Metros	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00	R\$ 3.200,00



	Descrição	Unidade	Qtd. do Item	Empresa A Espírito Capixaba		Empresa B Integra		Empresa C 360		Menor Valor Total
16	Locação Pannel de Led formato 4x2metros (7 diárias)	Diária	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 24.500,00
17	Locação de Banheiro trayler	Diária	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 24.500,00
18	Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamentno de redes sociais para os 2 finais de semana	Produtora	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.000,00
19	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 15.000,00
20	Decoração para ambientação da área do evento	Conjunto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 10.000,00
21	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	Conjunto	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 7.000,00
22	Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento do evento: sensibilização e mobilização dos restaurantes e demais expositores e participantes, orientando-os e informando-os quanto a realização do evento, organização dos pratos, logística de entrega do material de divulgação; coordenação das atividades durante o evento, a fim de garantir o bom funcionamento da estrutura do evento, com a definição dos espaços a serem utilizados pelas cervejarias artesanais, restaurantes, artesanato, agroindústrias e espaço ao vivo, supervisão geral para o bom funcionamento do evento; Estruturação, limpeza e manutenção da cozinha onde acontecerão as Aulas de Gastronomia. (para os dois finais de semana)	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 20.000,00
Total					R\$ 363.300,00		R\$ 467.600,00		R\$ 483.000,00	R\$ 363.300,00

Castelo/ES, 04 de fevereiro de 2024.



Alessandro Adrelle Eller Dias



ORÇAMENTO

Ao: Instituto Painela de Barro

Referente ao II Festival Aracruz Boteco e Festival Na Brasa

	Descrição	Unidade	Qtd. do item	Preço Unit.	Total
1	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	20000	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
2	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M²	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
3	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
4	Assessoria de imprensa antes, durante e depois do evento (com geração de conteúdo para a imprensa e as redes sociais oficiais do evento matérias, notícias, divulgação, pratos, receitas, dicas, etc.)	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5	Conjunto composto por Palco 8x6m (pequeno porte) Coberto com lona antichama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (7 diárias)	Palco	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
6	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias).	Conjunto	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00





GESTÃO DE IDEIAS

	01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (7 diárias)				
7	Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 –moving bean. 01- Mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12wats. 01 –ventilador 01-máquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
8	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
9	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (7 diárias)	Metros	50	R\$62,00	R\$ 3.100,00
10	Locação de Tenda antichama para cobrir uma área de 800 m ² (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
11	Locação de Tenda antichama formato 6x6 (7 diárias)	locação	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
12	Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação (7 diárias)	M ²	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
13	Locação de Standes em Octanorm para a praça de alimentação (4 diárias)	m ²	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00





GESTÃO DE IDEIAS

14	Locação de Standes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (7 diárias)	m ²	220	R\$ 189,00	R\$ 41.580,00
15	Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça da alimentação do evento - 56 metros	Metros	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
16	Locação Painel de Led formato 4x2metros (7 diárias)	Diária	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
17	Locação de Banheiro trayler	Diária	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
18	Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamento de redes sociais para os 2 finais de semana	Produtor a	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
19	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e online da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	Serviço	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
20	Decoração para ambientação da área do evento	Conjunto	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
21	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	Conjunto	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
22	Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento do evento: sensibilização e mobilização dos restaurantes e demais expositores e participantes, orientando-os e informando-os quanto a realização do evento, organização dos pratos, logística de entrega do material de divulgação; coordenação das atividades durante o evento, a fim de garantir o bom funcionamento da estrutura do evento, com a definição dos espaços a serem utilizados pelas cervejarias artesanais, restaurantes, artesanato, agroindústrias e espaço ao vivo, supervisão geral para o bom funcionamento do evento; Estruturação, limpeza e manutenção da cozinha onde acontecerão as Aulas de Gastronomia. (para os dois finais de semana)	Serviço	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

R\$ 483.000,00

Total: R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Castelo (ES) 09 de fevereiro de 2024

HESIO ERNESTO DESTEFANI-ES

21.101.150/0001-61
HESIO ERNESTO DESTEFANI ME
360º Gestão de Ideias
Rua Jerônimo Monteiro, 27 - Pavmto. 2
Centro - CEP 29.360-000
CASTELO - ESP. SANTO

Rua Jeronimo Monteiro, 27, N.S Aparecida, Aptº 101 – Castelo – ES – Cep: 29.360



Autenticar documento em <https://www.cnpj.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 126



GESTÃO DE IDEIAS

Rua Jeronimo Monteiro, 27, N.S Aparecida, Aptº 101 – Castelo – ES – Cep: 29.360-000



Autenticar documento em <https://www.360gestao.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 127

ORÇAMENTO

Ao: Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro.

ORÇAMENTO: II Festival Aracruz Boteco e Festival Na Brasa

1	Unidades	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
2	M ²	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
3	Serviço	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs. Assessoria de imprensa antes, durante e depois do evento (com geração de conteúdo para a imprensa e as redes socais oficiais do evento	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
4	Serviço	matérias, notícias, divulgação, pratos, receitas, dicas, etc.)	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
5	Palco	Conjunto composto por Palco 8x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (7 diárias)	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
6	Conjunto	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00



7	Conjunto	Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (7 diárias) Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 –moving bean. 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12watts. 01 –ventilador 01-maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (7 diárias) Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (7 diárias)	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
8	Conjunto	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (7 diárias)	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
9	Metros	Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m ² (7 diárias)	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
10	Conjunto	Locação de Tenda anti-chama formato 6x6 (7 diárias)	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
11	locação	Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação (7 diárias)	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
12	M ²	Locação de Standes em Octanorm para a praça de alimentação (4 diárias)	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
13	m ²	Locação de Standes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (7 diárias)	220	R\$ 160,00	R\$ 35.200,00
14	m ²	Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça de alimentação do evento - 56 metros	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
15	Metros	Locação Pannel de Led formato 4x2metros (7 diárias)	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
16	Diária	Locação de Banheiro trayler	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
17	Diária	Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamentno de redes sociais para os 2 finais de semana	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
18	Produtora	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
19	Serviço				



pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)

20	Conjunto	Decoração para ambientação da área do evento	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
21	Conjunto	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
22	Serviço	Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento do evento: sensibilização e mobilização dos restaurantes e demais expositores e participantes, orientando-os e informando-os quanto a realização do evento, organização dos pratos, logística de entrega do material de divulgação; coordenação das atividades durante o evento, a fim de garantir o bom funcionamento da estrutura do evento, com a definição dos espaços a serem utilizados pelas cervejarias artesanais, restaurantes, artesanato, agroindústrias e espaço ao vivo, supervisão geral para o bom funcionamento do evento; Estruturação, limpeza e manutenção da cozinha onde acontecerão as Aulas de Gastronomia. (para os dois finais de semana)	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$363.300,00

TOTAL: R\$ 363.300,00 (Trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais).

Adriano T. Raimundo
ADRIANO TEÓFILO RAIMUNDO



Ao: Instituto Panela de Barro

Relacionado ao II Festival Aracruz Boteco

Itens	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	20000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M²	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
Assessoria de imprensa antes, durante e depois do evento (com geração de conteúdo para a imprensa e as redes sociais oficiais do evento matérias, notícias, divulgação, pratos, receitas, dicas, etc.)	Serviço	1	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00
Conjunto composto por Palco 8x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (7 diárias)	Palco	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-	Conjunto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

INTEGRA EVENTOS

CNPJ: 49.788.156/0001-78 Rua Antônio Rangel 268, Volta Redonda Castelo/ES

Tel.: 28 99946-6163 CEP 29.360-000

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (7 diárias)				
Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 –moving bean. 01- Mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12watts. 01 – ventilador 01-máquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Locação de estrutura em Q30 para afiação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (7 diárias)	Metros	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
Locação de Tenda antichama para cobrir uma área de 800 m ² (7 diárias)	Conjunto	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Locação de Tenda antichama formato 6x6 (7 diárias)	locação	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação (7 diárias)	M ²	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
Locação de Stands em Octanorm para a praça de alimentação (4 diárias)	m ²	300	R\$ 198,00	R\$ 59.400,00
Locação de Standes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (7 diárias)	m ²	220	R\$ 175,00	R\$ 38.500,00



Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça da alimentação do evento - 56 metros	Metros	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Locação Pannel de Led formato 4x2metros (7 diárias)	Diária	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Locação de Banheiro trailer	Diária	7	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00
Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamento de redes sociais para os 2 finais de semana	Produtora	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e online da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Decoração para ambientação da área do evento	Conjunto	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	Conjunto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total Geral - R\$ 437.600,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).				R\$ 437.600,00

Raquel Vargas Alves

INTEGRA EVENTOS





Processo: 6604/2024 | Autor: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO
PANELA DE BARRO

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Segue para providências.

Em 21 de fevereiro de 2024

ELIZANGELA DOS REIS SIMÕES

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400310035003000370039003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DOS REIS SIMÕES** em 21/02/2024 16:06
Checksum: **83C54BAD59465EE58176042029E9C8F132D187377A69BC12B2898EC83DDB236C**





Processo: 6604/2024 | Autor: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO
PANELA DE BARRO

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO SECRETARIO

Segue para providências.

Em 23 de fevereiro de 2024

SERGIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400310035003000380030003A005400

Assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA** em **23/02/2024 08:11**
Checksum: **615C4748A7F0568ED23A163BDD13D094E2835BB08EFC09FA57AB5F49EE9F6528**





Processo: 6604/2024 | Autor: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO
PANELA DE BARRO

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Estes eventos estarão dentro das comemorações do Aniversário da Cidade de Aracruz.
Segue para providências.

Em 6 de março de 2024

THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400310037003300310034003A005400

Assinado eletronicamente por THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA em 06/03/2024 16:07

Checksum: 62E6046BD21ADC802A5578C65E33CCA38D8D56D9991DC9A8343F7C12011AAC60





Processo: 6604/2024 | Autor: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CUTURA E TURISMO
PANELA DE BARRO

FOLHA DE DESPACHO

À PROCURADORIA GERAL

Segue para análise jurídica da PROGE, o processo administrativo para PARCERIA através de TERMO DE FOMENTO, entre o município de Aracruz e o Instituto Panela de Barro, para realização do 2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 e Festival na Brasa, a serem realizados na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024.

Junto aos documentos encaminhados pelo Intituto, seguem nos autos:

Parecer Técnico, Justificativa de Inexigibilidade, Atestado de Prestação de Contas, Prestação de Contas do II Festival Gastronômico Aracruz Sabores 2023, Minuta de Termo de Fomento, Autorização de Despesa, Minuta de Mensagem à Câmara e a Minuta de Lei - Aracruz Boteco e Festiva na Brasa.

Em 8 de março de 2024

FERNANDO ROCHA LACOURT
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400330035003300300031003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDO ROCHA LACOURT** em **08/03/2024 13:59**

Checksum: **6B3FBB48E8D548C47550243A96919CC9F100E75C0753EBA09BCBAC85E2845C81**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.063.391/0001-51

Razão Social: INST GASTRO CULT E TURIS PANELA DE BARRO

Endereço: R MUNIZ FREIRE 79 / BAIXA ITALIA / CASTELO / ES / 29360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022605262536076245

Informação obtida em 08/03/2024 09:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





COMPROVAÇÃO DE NOTORIEDADE E DA SINGULARIDADE DA EMPRESA





DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro				CNPJ 24.063.391/0001-51	
Endereço Rua Muniz Freire, 79					
Cidade Castelo		UF ES		CEP 29.360-000	
				DDD/Telefone (28) 99886-4949	
Nome do Responsável Alessandro Adrelle Eller Dias				CPF 031.949.207-90	
CI/Órgão Exp 1186402 SESP ES		Cargo Representante Legal		Função Presidente	
Endereço Rua Francisco Rubim, 176, Bento Ferreira, Vitória/ES, Ed. Ilhas Gregas					CEP 29.050-680

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ SABORES 2022 BARRA DO SAHY		Período de Vigência Início 11/08/2022		Término 14/08/2022
Identificação do Objeto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Aracruz, especialmente no que concerne à realização do FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ SABORES 2022 – BARRA DO SAHY				

1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE METAS

Meta	Descrição	Meta Física			Resultado das Metas (Justificativa)
		Programado	Executado	% executado	
1	Ocupar 20 Estandes dos estabelecimentos os participantes	Participação de 20 expositores do município	O evento contou com 30 expositores sendo: <ul style="list-style-type: none">• 06 Expositores de Artesanato• 13 Expositores da agroindústria e Agroturismo• 01 Plantas ornamentais• 04 Restaurantes• 04 Cervejarias Artesanais<ul style="list-style-type: none">• 01 Adega• 01 Drinkeria	100%	A meta foi cumprida, dando oportunidade aos expositores venderem seus produtos, valorizando o mercado gastronômico do município, além da comercialização do artesanato e da agroindústria local.

O evento Festival Aracruz Sabores 2022 contou com a participação de 30 expositores que comercializaram diversos produtos durante o evento. A praça de alimentação do evento era composta por 4 restaurantes, todos do município de Aracruz que ofereceram pratos com frutos do mar, *Steakhouse*, churrascaria e *menu Bristô*, além de 04 Cervejarias Artesanais, 01 Adega e 01 Drinkeria.

O evento superou as expectativas dos participantes gerando os seguintes resultados financeiros:

- Praça de Alimentação faturou 500 mil reais;



- Foram comercializados nos restaurantes participantes do Festival, 1.000 porções de frutos do mar, 2.500 porções, 1.500 hamburguês, 500kg de carne e 2.000 pratos;
- 3 mil reais de investimento da Iniciativa privada;
- Impacto indireto de 2,5 milhões no comércio local;
- Meios de Hospedagem oficiais – 70% de ocupação;
- Chopp Artesanal 6.500 litros;

Lista de expositores participantes com stands. Destaque para a participação das principais associações de artesanato de Aracruz (Assaoara e Nós Mulheres), artesãos individuais, empresários locais e, principalmente, do artesanato indígena e do projeto do mel Tupyguá:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1. CACHAÇARIA 6 ANNAS LTDA | 15. IMBORNÁ BOLSAS E ACESSÓRIOS |
| 2. DESTILADOS GUARACY | 16. FLORIÊ ACESSORIOS |
| 3. SMOKE CHARCUTARIA ARTESANAL | 17. MANIAS DA DAY |
| 4. EMPÓRIO FIOROTTI | 18. INSTITUTO NÓS MULHERES |
| 5. DIVINO CACAU | 19. ASSAOARA |
| 6. QUEIJOS GIACOMIN | 20. NEYART |
| 7. PIMENTAS GOLD | 21. ZEZÉ DEZAN |
| 8. ASS MULHERES DO CANAÃ | 22. ALDEJONES DEZAN |
| 9. KAKOA BRASIL | 23. JÉSSICA DOS SANTOS VITÓRIA |
| 10. 4 ESTAÇÕES PICOLÉS | 24. JOANITO MORAES DOS SANTOS |
| 11. CANTINHO DOCE GOURMET | 25. ALCIONE FERNANDES EVENTOS E LAZER |
| 12. DONA BRIGADEIRO BISTRO | 26. TUPYGUÁ |
| 13. AMORA CONFEITARIA ARTESANAL | |
| 14. SÍTIO ÁVILA | |

Fotos expositores e restaurantes:







Meta	Descrição	Meta Física			Resultado das Metas (Justificativa)
		Programado	Executado	% executado	
2	Realizar de 04 apresentações culturais e musicais	Inserir na programação do Festival as atrações musicais e culturais regionais e locais.	Foram realizadas 12 apresentações musicais no Palco Aracruz, além da apresentação da Banda de Congo São Benedito do Rosário da Vila do Riacho - Aracruz	100%	A meta foi cumprida, aproximando a população local da música e danças culturais, como forma de perpetuação destes.

Segue programação artística e cultural realizadas durante o Festival Aracruz Sabores 2022.

PROGRAMAÇÃO

11/08/2022 – Quinta-feira

PALCO ARACRUZ
 19:00 – Apresentação Cultural
 19:30 – Música com Rádio Rock SA
 22:00 - Banda Vinil Box

12/08/2022 – sexta-feira

PALCO ARACRUZ
 19:00 – Duo Harpa e Voz
 20:00 – Show com Fena Jazz
 22:00- Banda PicNic Dogs-

13/08/2022 - SÁBADO

PALCO ARACRUZ
 15:00 – Choro Cantado - Gardenia Marques
 18:00- Orquestra com Dedilamarcos
 20:00- Show com Os Inimboráveis MPB e Rock
 22:00- Show com Marcos Bifão

14/08/2022 – DOMINGO

PALCO ARACRUZ
 12:00- Música com Marcelo Rocha (MPB)
 15:00- Felipinho - Pagode
 18:00- Moda de Viola com Deusdeti

Fotos das Apresentações musicais e Culturais:







Meta	Descrição	Meta Física			Resultado das Metas (Justificativa)
		Programado	Executado	% executado	
3	Capacitação de 20 expositores	Relatório fotográfico e lista de presença com pesquisa de satisfação	Mobilização de 21 estabelecimentos comerciais para comporem o guia gastronômico de Aracruz com apresentação de pratos, preços e divulgação dos restaurantes, pizzarias, cafés, confeitarias e cervejarias de Aracruz;	100%	Meta foi cumprida com a mobilização e a orientação do Chef Alessandro Eller na montagem e apresentação dos pratos e técnicas para fotografias. Também houve a utilização das mídias socais para divulgação do evento e alavancagem dos negócios;





<p>@yokosumosushi ☎ 27- 99610 7145</p>	<p>restaurante.castanheiras ☎ 27- 99848 1166</p>
<p>R\$ 149^{.00} KG</p> <p>COMIDA JAPONESA 0 KILO</p>	<p>R\$ 145^{.00} UN</p> <p>BOBÓ DE CAMARÃO 2 A 3 PESSOAS</p>

<p>@restaurantepurumar ☎ (27) 99862 7872</p>	<p>@amoraconfeitariaartesanal_ ☎ (27) 99958 5904</p>
<p>R\$ 235^{.00} KG</p> <p>ARROZ DE MARISCOS 4 PESSOAS</p>	<p>R\$ 14^{.00} UN</p> <p>BOLO DE RED VELVET INDIVIDUAL</p>





@bolasetebotequim (27) 99953 3525

@casa.amarela_ (27) 99298 0891



R\$ **150**^{.00}
UN
PERÓ À MODA DA CASA
4 PESSOAS

R\$ **79**^{.00}
KG
BADEJO AO MOLHO ESPUMANTE
INDIVIDUAL



@casebredojack 27- 99922 0968

@restaurantebroetto 27- 99849 5125



R\$ **89**^{.00}
UN
BABY BACK RIBS
2 PESSOAS

R\$ **95**^{.00}
KG
PICANHA E PÃO DE ALHO



@bandeira.pizza 27- 99647 2046

@mombee.doce 27- 99801 7707



R\$ **48**^{.00}
KG
PIZZA NA POLITANA SABOR BARONESA
2 A 3 PESSOAS

R\$ **115**^{.00}
UN
TORTA CREME COM MORANGO
12 A 15 FATIAS



Meta	Descrição	Meta Física			Resultado das Metas (Justificativa)
		Programado	Executado	% executado	
4	Realização Pesquisa de Satisfação junto ao público	Formulário da Pesquisa realizada junto ao público presente	A pesquisa foi aplicada durante a realização do evento. Foram aplicados 105 questionários ao público participante do evento.	100%	A meta foi cumprida com a avaliação da satisfação do público em relação ao evento, identificando possibilidades de melhorias. Resultado da pesquisa em ANEXO I.

A pesquisa foi aplicada durante a realização do evento, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto, na Praça da Barra do Sahy. Os formulários foram aplicados utilizando-se o formato digital com 17 perguntas, sendo 16 perguntas fechadas e 1 pergunta aberta. Foram aplicados 105 questionários ao público participante do evento.

Podemos avaliar que o **Festival Gastronômico Aracruz Sabores 2022** foi um grande sucesso e muito elogiado por todos. A pesquisa realizada durante o evento refletiu exatamente esta percepção onde 98,1% dos entrevistados disseram que indicariam este evento para outras pessoas.

Meta	Descrição	Meta Física			Resultado das Metas (Justificativa)
		Programado	Executado	% executado	
5	Aula Show de Gastronomia	Realização de 6 Aulas Show com Chefs Renomados Capixabas	Foram realizadas 09 aulas shows com Chefs renomados capixabas e o Chef Jimmy Ogro, chef nacionalmente reconhecido através do programa Mais Você da Rede Globo.	100%	A meta foi cumprida com a realização das aulas shows e a transferência de conteúdo a partir das técnicas, capacitando os participantes e despertando o interessante para os produtos locais.

Segue programação das aulas shows realizadas durante o Festival Aracruz Sabores 2022.

AULAS SHOW

11/08/22 - Quinta-Feira

Espaço Aula Show
18:00 Chef Raissa Furieli - Cozinha da Ra
19:00 Chef Binho Bonatto – Cozinha Mediterrânea

12/08/2022 – sexta-feira

Espaço Aula Show
19:00 Aula Show chef Harum Katharian
20:00 Aula Show com Sommelier e Chef Paulo Gaudio o mundo dos Vinhos e harmonizações
21:00 - Aula Show Chef Jimmy Ogro – Mais Você – Rede Globo

13/08/2022 - SÁBADO

Espaço Aula Show
18:00 - Aula Show Chef Letícia Sant'Anna - Restaurante Purumar



17:00 - Mestre Cervejeiro Gustavo Moro cerveja Moro

19:00 - Aula Show Alessandro Eller (Professor UVV) e a Chef Cynthia Amorim (Professora UVV)

21:00 - Aula Show Chef Jimmy Ogro – Mais Você – Rede Globo

Fotos das Aulas Show:







2. RELATÓRIO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1	<p>Ações Programadas:</p> <p>Realização do II FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ SABORES 2022 – BARRA DO SAHY, com pratos promocionais nos estabelecimentos participantes, onde os turistas e demais interessados poderão degustar os pratos confeccionados pelos empreendedores locais com a supervisão dos chefs;</p> <p>Realização de AULAS SHOW DE GASTRONOMIA com Chefs Capixabas de renome e também Chefs com renome Nacional, além de cozinheiros locais com apresentação gratuita;</p> <p>Atrações MUSICAIS e CULTURAIS de boa qualidade e gratuitas;</p> <p>ENCONTRO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS;</p> <p>Realização de FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS DO AGROTURISMO E DA AGROINDÚSTRIA DA REGIÃO, integrando toda a Região em um só local;</p>
2.2	<p>Ações Executadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estímulo a integração da cadeia produtiva do turismo com a participação de cervejarias, restaurantes e meios de hospedagem no evento. O evento contou com a participação de 4 restaurantes, 4 cervejarias artesanais, adega de vinhos, 20 expositores com produtos de artesanato, agroturismo, exposição de flores, confeitarias e sorveterias. - Divulgação e fortalecimento do artesanato de Aracruz com a participação de duas das principais associações de artesanato de Aracruz (Assaora e Nós Mulheres), artesãos individuais, empresários locais e, principalmente, do artesanato indígena e do projeto do mel Tupyguá; - Realização de 09 aulas-show com profissionais de gastronomia e chefes locais e nacionais; - Realização de 01 apresentação cultural com a Banda de Congo de São Benedito do Rosário da Vila do Riacho e apresentação de 12 atrações musicais; - Montagem de espaço destinado ao artesanato local;



- Mobilização de 21 estabelecimentos comerciais para comporem o guia gastronômico de Aracruz com apresentação de pratos, preços e divulgação dos restaurantes, pizzarias, cafés e cervejarias de Aracruz;

- Realização de evento de lançamento dos pratos do Festival com a participação da imprensa local.

Sistematicamente foi executado toda a programação do evento, sendo:

PROGRAMAÇÃO

11/08/2022– Quinta-feira

PALCO Aracruz

19:00 – Apresentação Cultural

19:30 –Música com Rádio Rock SA

22:00 - Banda Vinil Box

12/08/2022– sexta-feira

PALCO ARACRUZ

19:00 – Duo Harpa e Voz

20:00 – Show com Fena Jazz - Clássicos do rock em Blues e Jazz

22:00- Banda PicNic Dogs- Rock Internacional anos 80

13/08/2022 - SÁBADO

PALCO ARACRUZ

15:00 – Choro Cantado - Gardenia Marques

18:00- Orquestra com Dedilamarcos (Preservarte)

20:00- Show com Os Inimboráveis MPB e Rock

22:00- Show com Marcos Bifão (Musica Capixaba e Rock Nacional)

14/08/2022 – DOMINGO

PALCO ARACRUZ

12:00- Música com Marcelo Rocha (MPB)

15:00- Felipinho - Pagode

18:00- Moda de Viola com Deusdeti

AULAS SHOW

11/08/22 - Quinta-Feira

Local: Barra do Sahy

Espaço Aula Show

18:00 Chef Raissa Furieli - Cozinha da Ra

19:00 Chef Binho Bonatto – Cozinha Mediterrânea

12/08/2022– sexta-feira

Local: Barra do Sahy

Espaço Aula Show

19:00 Aula Show chef Harum Katharian

20:00 Aula Show com Sommelier e Chef Paulo Gaudio o mundo dos Vinhos e harmonizações

21:00 - Aula Show Chef Jimmy Ogro – Mais Você – Rede Globo

13/08/2022 - SÁBADO

Local: Barra do Sahy

Espaço Aula Show

18:00 - Aula Show Chef Letícia Sant'Anna - Restaurante Purumar



	<p>17:00 - Mestre Cervejeiro Gustavo Moro cerveja Moro 19:00 - Aula Show Alessandro Eller (Professor UVV) e a Chef Cynthia Amorim (Professora UVV) 21:00 - Aula Show Chef Jimmy Ogro – Mais Você – Rede Globo</p>
2.3	<p>Benefícios alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização do Festival Gastronômico de Aracruz Sabores e o cumprimento das metas estabelecidas; - Aumento da divulgação dos atrativos turísticos e gastronômicos de Aracruz através de matérias em jornal impresso e online, blogs, publicações em mídias eletrônicas, internet e redes sociais; - Valorização da cultura local por meio das apresentações musicais e grupos culturais de Aracruz, artesanato e agricultura familiar; - Maior valorização das comunidades tradicionais e dos produtos locais como a venda do artesanato indígena e do mel e pólen das abelhas nativas das Aldeias Indígenas de Aracruz. - Oferta de pratos a preços promocionais e em formato de degustação, de modo atingir principalmente a classe média, que vem cada vez mais buscando conhecer os Sabores Capixabas. <p>Indiretamente foram alcançados os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação das riquezas do segmento gastronômico capixaba, destacando o destino Aracruz; • Maior evento de expressão popular gastronômica da região de Aracruz; • Promoção da culinária demarcando a cultura e a tradição local; • Ampliação da ocupação dos hotéis e pousadas de Aracruz; • Preservação do patrimônio natural, histórico e cultural de Aracruz; • Fortalecimento do turismo de Aracruz, por meio de sua gastronomia e suas manifestações artísticas e culturais; • Incentivo aos empresários locais e participantes do Festival, a aprimorar o atendimento ao cliente e a apresentação dos pratos servidos aos visitantes e turistas; • Organização da oferta turística de produtos e serviços; • Valorização da identidade Gastronômica Regional e local, por meio dos pratos com ingredientes típicos; • Estimulo ao consumo dos produtos locais, em especial o pescado e ingredientes locais; • Integração e fortalecimento da cadeia produtiva do turismo;

Castelo-ES, 18 de outubro de 2022



 Alessandro Adrelle Eller Dias - Presidente
 Instituto Panela de Barro - IPB





ANEXO I

Pesquisa de Satisfação Festival Gastronômico Aracruz Sabores

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz os resultados da pesquisa de perfil e satisfação dos participantes do **Festival Gastronômico Aracruz Sabores 2022**, realizado no período de 11 a 14 de agosto de 2022, na Praça dos Corais, Barra do Sahy, Aracruz-ES.

O **Festival Aracruz Sabores** teve por objetivo difundir a cultura de Aracruz através de sua rica culinária que preserva os traços da cultura italiana, portuguesa, além da cultura indígena, com as etnia Guarani e Tupi, apresentando para os turistas e visitantes um município com grande potencial turístico capaz de oferecer atrativos naturais e culturais belíssimos.

Este Festival veio em um formato diferenciado e por isso inovador, com atrações gratuitas realizadas ao ar livre, dando destaque as aulas show de gastronomia, música capixaba de qualidade, atrações culturais, artesanato e muita comida boa.

O Festival Aracruz Sabores promoveu a valorização e a divulgação do patrimônio material e natural de Aracruz, por meio da difusão de manifestações culturais e da culinária local, para elevar os níveis de competitividade do destino. Fortaleceu a identidade gastronômica municipal, com a promoção e estímulo a gastronomia baseada nos costumes locais, principalmente por meio dos produtos do agroturismo, pesca, agronegócio e agroindústria, capazes de gerar oportunidades de negócios aos empreendedores locais.

Dentro deste contexto, realizou-se uma pesquisa de perfil e satisfação do público participante do Festival, conforme previsto no plano de trabalho de evento, com o objetivo de avaliar a satisfação do público em relação ao evento, identificando possibilidades de melhorias.

2. METODOLOGIA

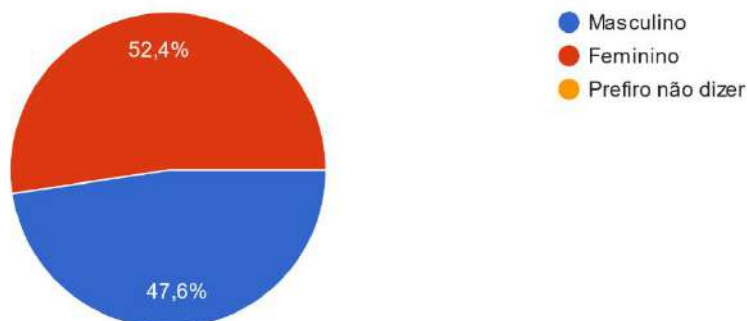
A pesquisa foi aplicada durante a realização do evento, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto, na Praça da Barra do Sahy. Os formulários foram aplicados utilizando-se o formato digital com 17 perguntas, sendo 16 perguntas fechadas e 1 pergunta aberta. Foram aplicados 105 questionários ao público participante do evento.



3. RESULTADOS DA PESQUISA

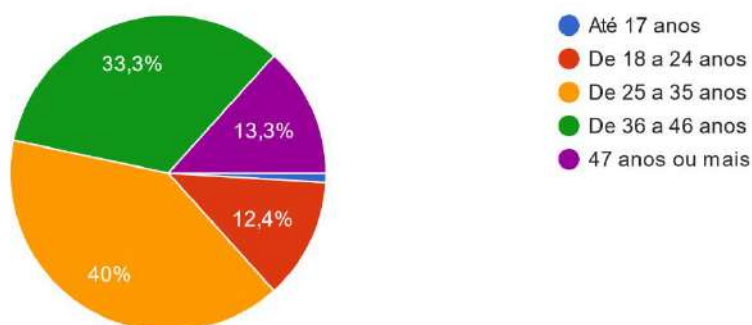
1 - Qual seu gênero?

105 respostas



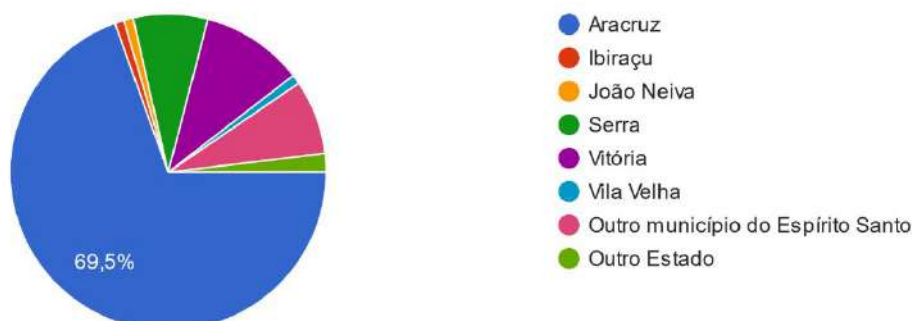
2 - Qual sua faixa etária?

105 respostas



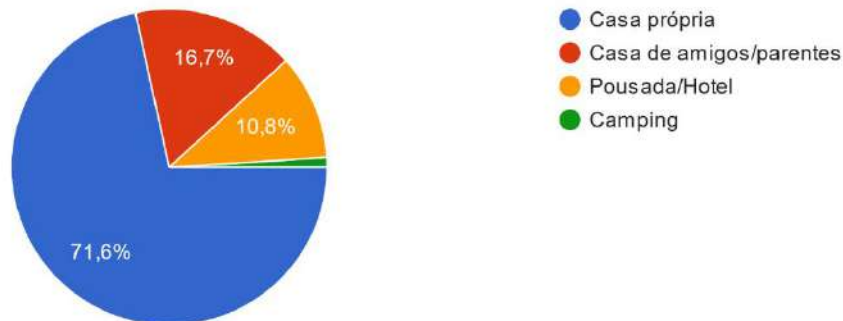
3 - Qual município você reside?

105 respostas



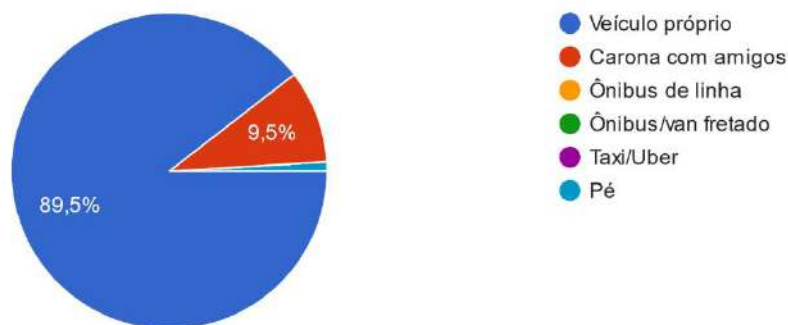
4 - Onde está hospedado?

102 respostas



5 - Qual o meio de transporte utilizado?

105 respostas



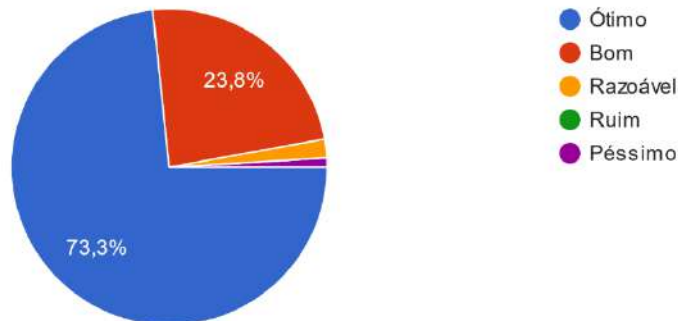
6 - Como você ficou sabendo do Festival?

105 respostas



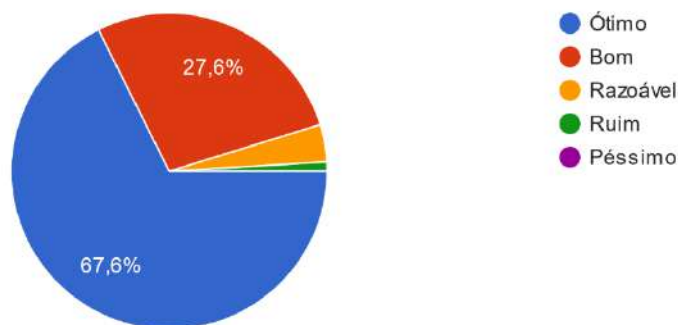
7 - O que você achou do local onde o evento foi realizado?

105 respostas



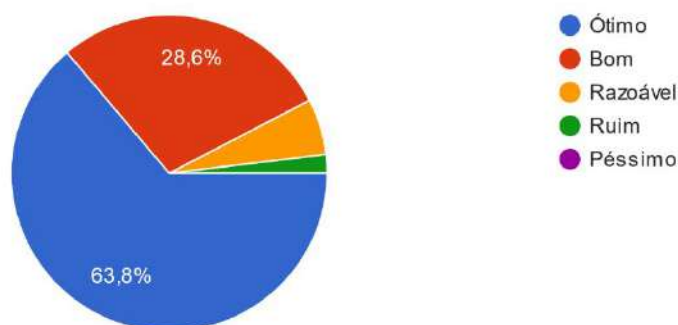
8 - O que você achou da estrutura do evento?

105 respostas



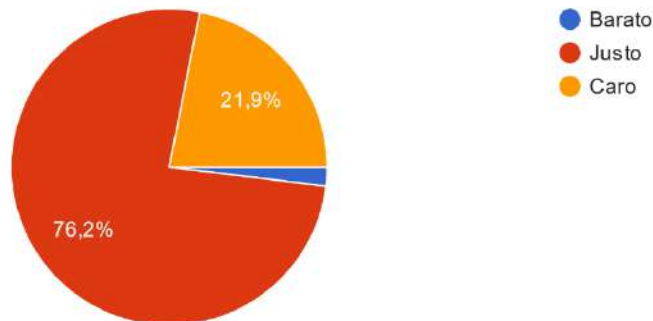
9 - O que você achou dos restaurantes do evento?

105 respostas



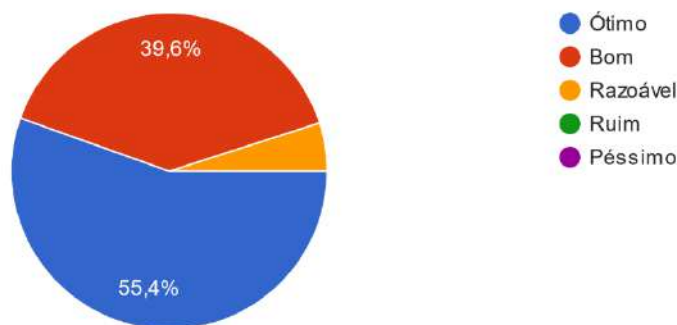
10 - O que você achou do valor cobrado nos menus?

105 respostas



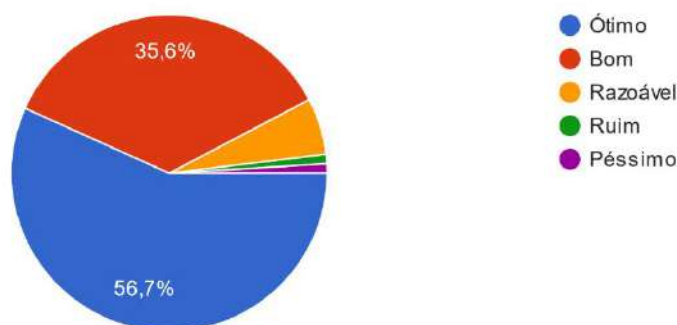
11 - O que você achou das cervejarias/adeegas participantes do evento?

101 respostas



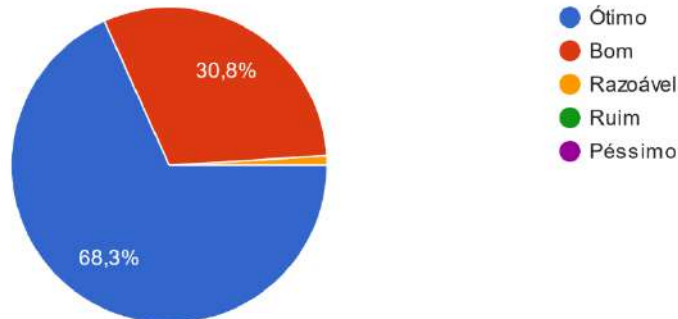
12 - O que você achou da programação do evento?

104 respostas



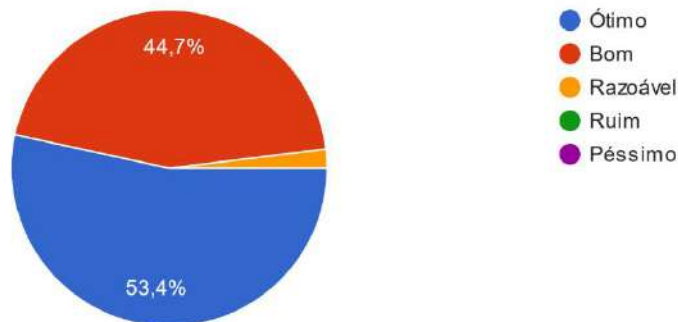
13 - O que você achou da limpeza e organização do evento?

104 respostas



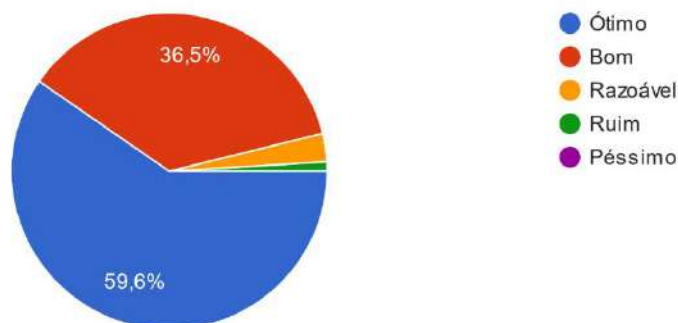
14 - O que você achou da segurança do evento?

103 respostas



15 - Qual sua avaliação geral do evento?

104 respostas



16 - Você indicaria este evento para outras pessoas?

105 respostas



17 - Críticas, sugestões e elogios (pergunta aberta) - 42 respostas

- ✓ Mais cadeiras e mesas;
- ✓ Sem críticas;
- ✓ Não quero comentar agora;
- ✓ Fazer todos os anos, mas como é ano político não sei se terá o próximo ano;
- ✓ Tudo ótimo perfeito;
- ✓ Som do evento no interior da tenda muito alto, gerou um incômodo;
- ✓ Mais opções gastronômicas e mais lugares para sentar;
- ✓ Ter mais vezes;
- ✓ Apenas que deveria ter mais disponibilidade de mesas para sentar;
- ✓ Acho que deveria ter prateleira nos estandes. Além disso, o espaço para mostrar os produtos (balcão de frente) ficou pequeno;
- ✓ Deveria acontecer mais vezes e inclusive em Aracruz ;
- ✓ Mais variedade de alimentação;
- ✓ Fazer mais Divulgações por outros meios;
- ✓ Mais divulgações. Um evento tão bonito e bem estruturado merecia mais divulgação, outdoors, mais vezes etc. Fiquei sabendo por uma digital *influencer* e ficaria muito triste se tivesse perdido;
- ✓ Barra do Sahy, até onde sei só tem esse local. O que tem que ser feito é montar a estrutura que pode ser melhor e fazer esses e outros eventos. Pessoalmente gosto de música ao vivo quando a gente pode ouvir e conversar;
- ✓ Poucas mesas para comportar a quantidade de gente querendo sentar para curtir as atrações, comidas etc;
- ✓ Mais vezes;
- ✓ Mais variedades de restaurantes;
- ✓ Muito bom!
- ✓ Ampliação do espaço para comportar mais pessoas;
- ✓ Maravilhoso!!!
- ✓ Mais opções de comida e espaço maior;
- ✓ Acho que deveria ter mais opções de comida e opções de lojas de vendas de produtos;
- ✓ Parabéns esperamos ter outros anos;
- ✓ Deveria ter mais opções de comida, porções e tals e tbm mais opções de vinhos, licor, geleias;
- ✓ Façam mais eventos como esse;
- ✓ Precisa ser muito maior. Parabéns aos envolvidos no evento;
- ✓ Acaba muito cedo;
- ✓ Poderia ser um espaço maior ;
- ✓ Ter mais locais de mesas, fechar a via da frente do evento para ficar mais tranquilo. E fazer mais vezes no ano!!!
- ✓ Ter outros anos;
- ✓ Poucas cadeiras;
- ✓ Aumentar área do evento. Muito apertado. Muita gente;
- ✓ Para a próxima vez pode ser maior. Festa linda;
- ✓ Estilo musical de sábado me agradou muito;





- ✓ Mais lugares para sentar;
- ✓ Comida estava muiiiito boa!
- ✓ Foi muito bom. Mas colocaria mais perto do verão. Ou depois do Carnaval ou em outubro novembro. Mais MPB. No geral estão de parabéns. Curtimos muito. Só não viemos mais vezes por causa do frio;
- ✓ Ter todo ano e se possível mais vezes ao ano. Ambiente familiar muito bom;
- ✓ Mais variedade nos restaurantes;
- ✓ Muito bom mesmo;

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Com relação ao perfil dos participantes pesquisados, podemos identificar que tivemos um público mais adulto sendo 73,3% dos entrevistados com idades entre 25 a 46 anos, se destacando também 13,3 % com 47 anos ou mais.

A grande maioria do público presente no festival reside no município de Aracruz (69,5%), seguido de Vitória e Serra e, por consequência deste fato, 88,3% dos entrevistados estava em casa própria ou se hospedou em casas de amigos/parentes e 99% veio ao evento de veículo próprio ou com amigos.

Sobre a divulgação do festival, a grande maioria (61,9%) informou que ficou sabendo do evento pelas redes sociais e 23,8% dos entrevistados falou que ficou sabendo através de amigos e conhecidos.

Com relação à satisfação do público presente no Festival, podemos afirmar que a grande maioria avaliou os quesitos localização, estrutura, programação, limpeza e segurança com ÓTIMOS e BONS. Em consequência deste resultado, 59,6% dos entrevistados considerou o evento ótimo e 36,5% avaliou o festival como bom.

Por se tratar de um evento de gastronomia, foi feita uma avaliação direcionada para os restaurantes e cervejarias participantes. Os entrevistados avaliaram os estabelecimentos como ótimos e bons e consideraram justos (76,2%) os valores cobrados pelos mesmos.

Na pergunta aberta, obtivemos 42 respostas e as principais sugestões foram para aumentar o espaço do evento com mais mesas e cadeiras e também mais restaurantes para atender ao público que veio prestigiar o evento. Outra sugestão foi a necessidade de realização de mais eventos como esse durante o ano no município de Aracruz.

Por fim, podemos avaliar que o **Festival Gastronômico Aracruz Sabores 2022** foi um grande sucesso e muito elogiado por todos. A pesquisa realizada durante o evento refletiu exatamente esta percepção onde 98,1% dos entrevistados disseram que indicariam este evento para outras pessoas.

Castelo-ES, 22 de agosto de 2022


Alessandro Adrelle Eller Dias - Presidente
Instituto Panela de Barro - IPB



RELATÓRIO - ARACRUZ SABORES 2022

ROCK THIS TOWN! COM.BR



/rockthistownn



@rockthistown_



Autenticar documento em <https://aracruz.com.br/aracruzmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

RELATORIO - ROTA DOS QUEIJOS

APROVEITAMENTO ENTREGUE

- 06 STORIES DE CHAMADA
- 46 STORIES DE COBERTURA DO FESTIVAL
- 08 POSTAGENS NO FEED

ESTABELECEMENTOS/LUGARES

✓ QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Purumar Sollus Zen	Casebre do Jack Garden Bistro	Porto Sauê	Aldeia Tematica Rest Castanheiras	x



Autenticar documento em <https://aracruz.camara.papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

31 de julho



Autenticar documento em <https://aracruz.caixa.com.br/autenticidade>
 ou escanear o código QR. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

02 de agosto

07 de agosto



Autenticar documento em <https://aracruz.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUARTA-FEIRA



Autenticar documento em <https://aracruz.ca.gov.br/impapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310052003100590057003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUARTA-FEIRA

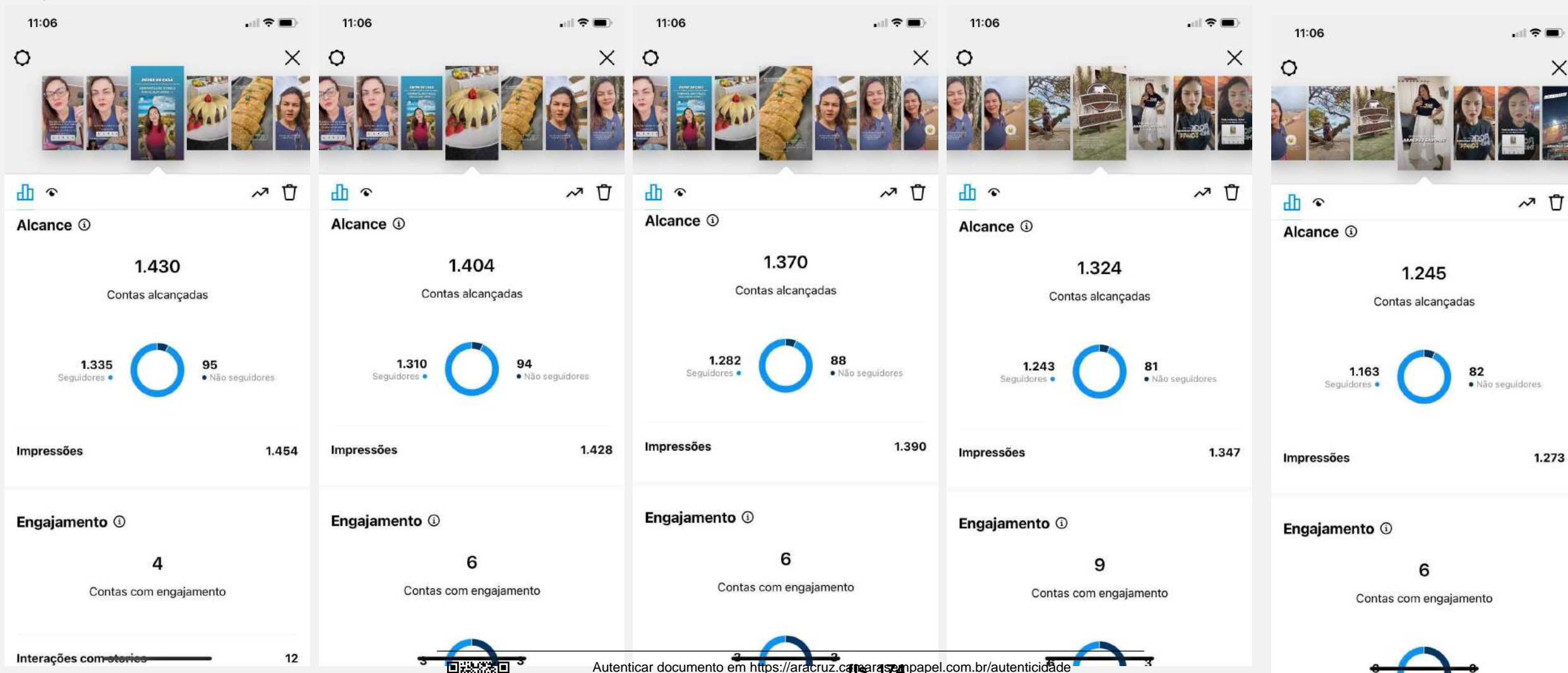


Autenticar documento em <https://aracruz.caixa.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100890037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUARTA-FEIRA

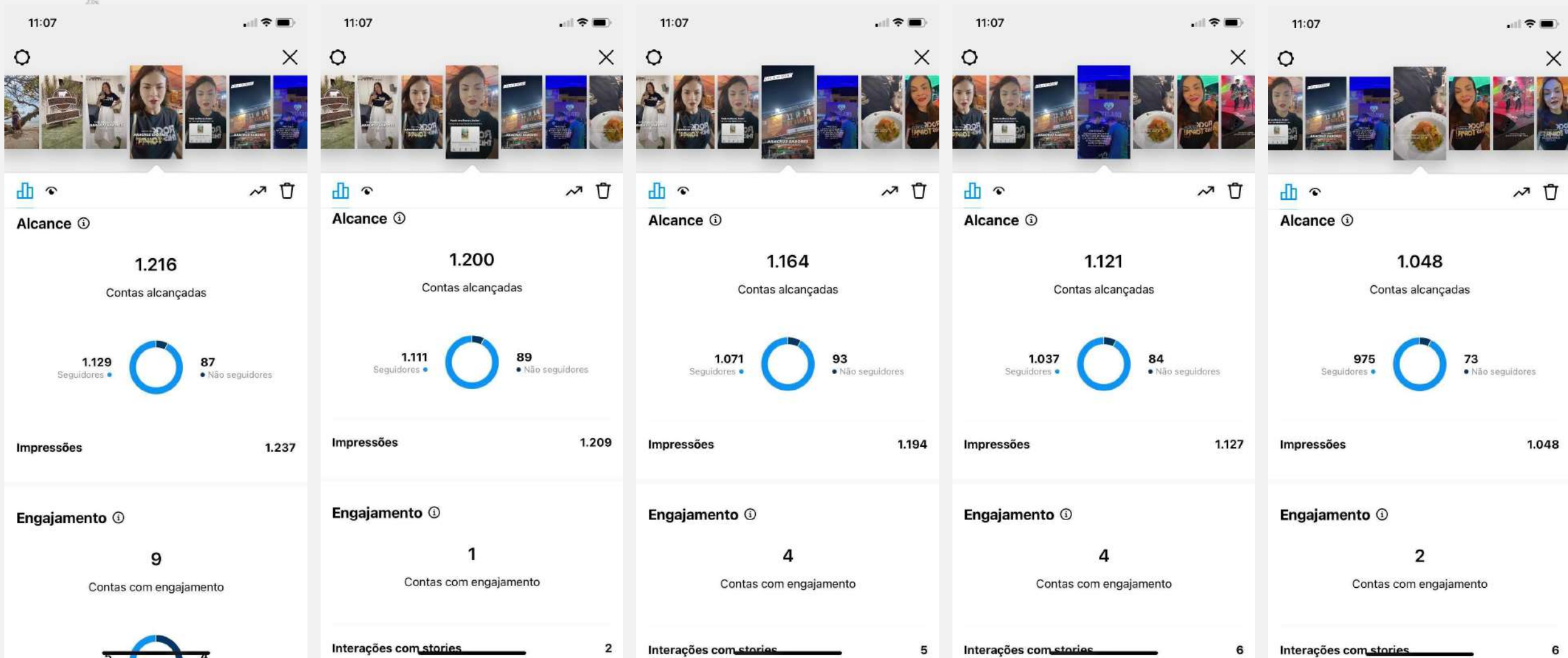


QUINTA-FEIRA



Autenticar documento em <https://aracruz.casapapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QUINTA-FEIRA



QUINTA-FEIRA

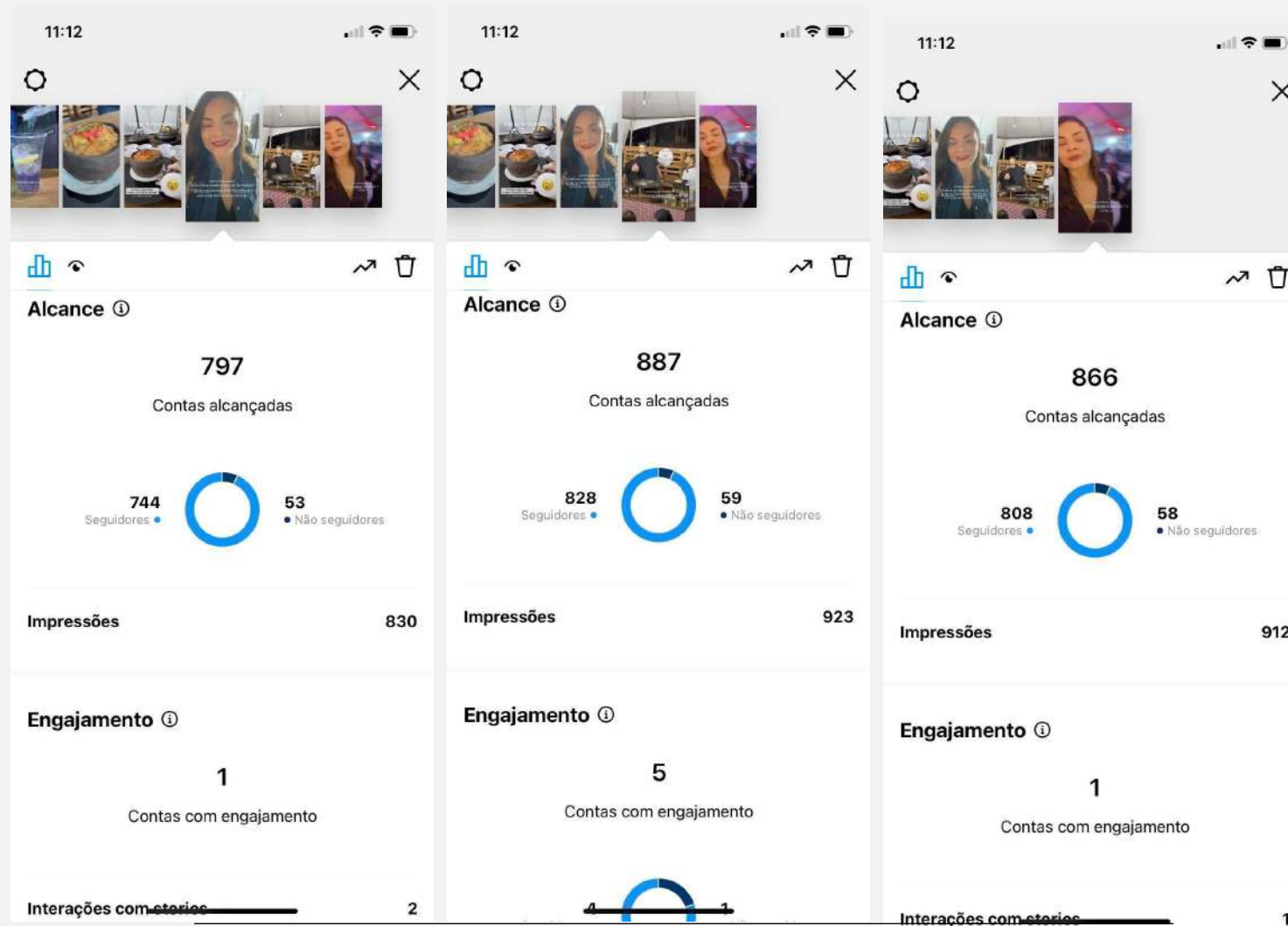


5 Autenticar o documento em <https://procrux.ca/para-sua-papel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

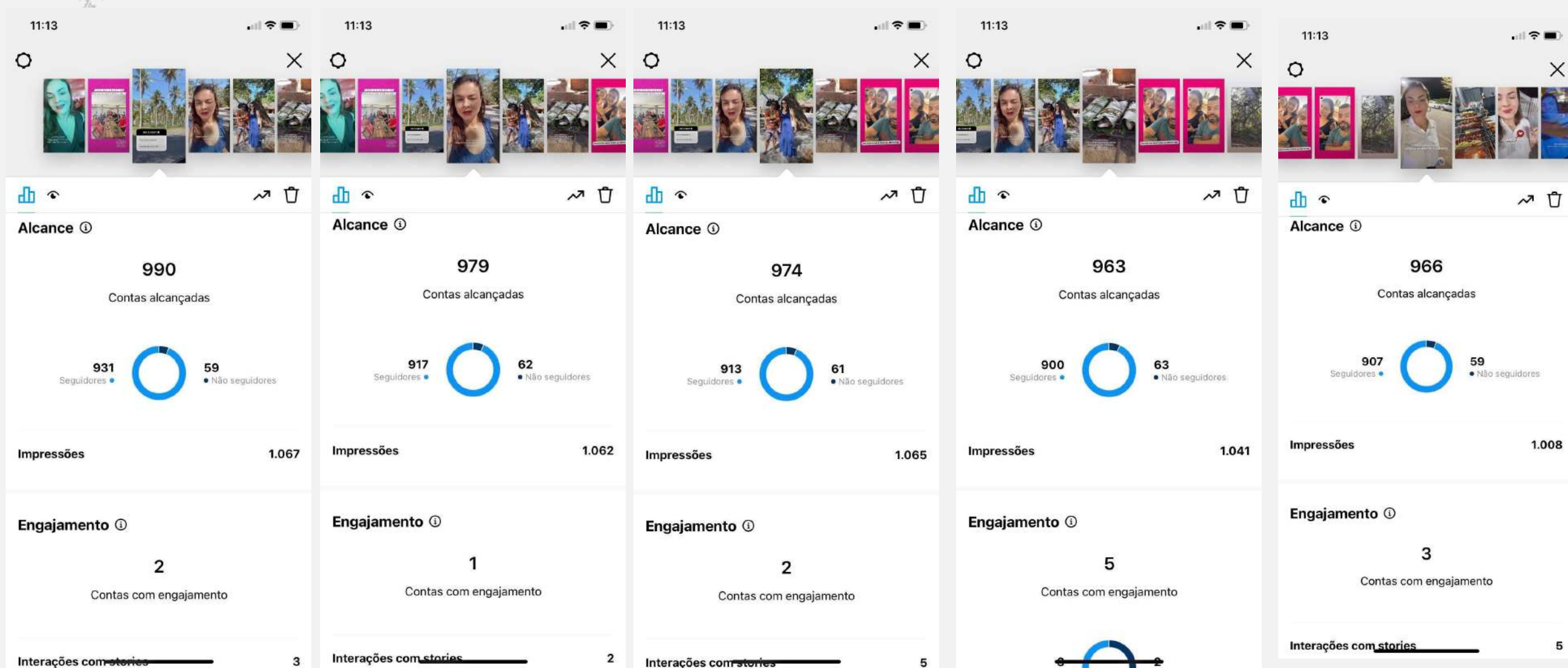
SEXTA-FEIRA



SEXTA-FEIRA



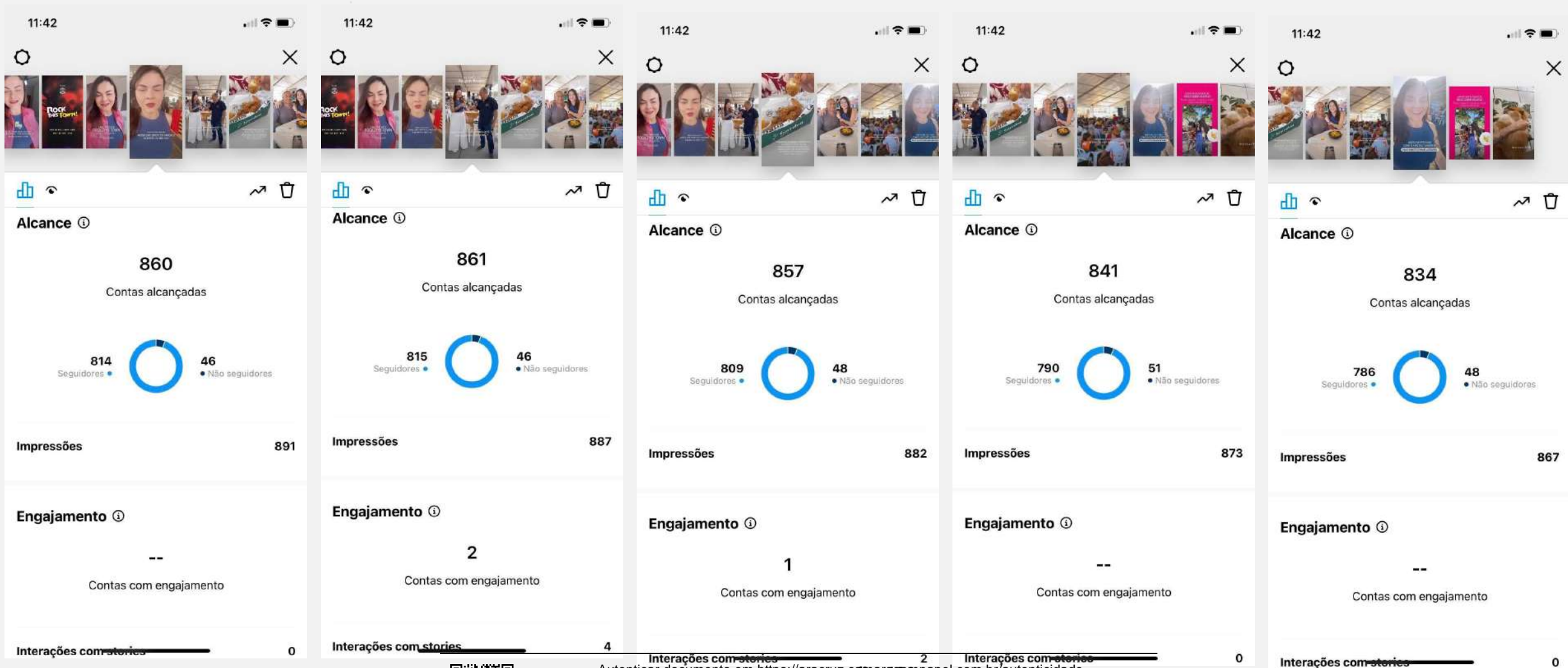
SÁBADO



SÁBADO



DOMINGO



21 de julho



21 de julho



21 de julho



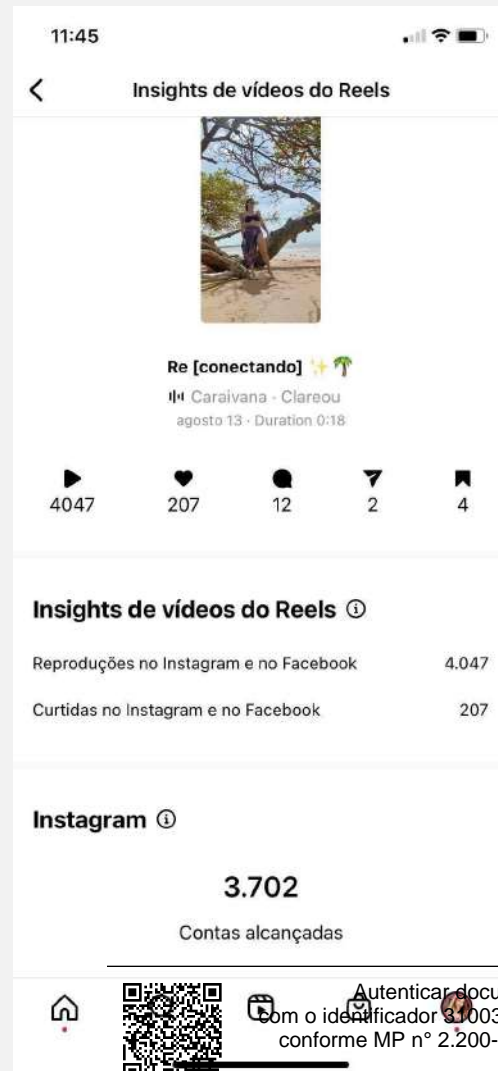
22 de julho



23 de julho

|

23 de julho




25 de julho

11:46

ROCKTHISTOWN_ Publicações

rockthistown_ Peter Bjorn And John - Young Folks




VOCÊ CONHECE A ALDEIA TEMÁTICA DE ARACRUZ?

Ver insights Turbinar publicação

11:46

Insights de vídeos do Reels



Turismo de Experiência: Você conhece a aldeia cenog...

Peter Bjorn And John - Young Folks agosto 14 - Duration 0:53

8836 428 19 75 21

Insights de vídeos do Reels ⓘ

Reproduções no Instagram e no Facebook	8.836
Curtidas no Instagram e no Facebook	428

Instagram ⓘ

8.310 Contas alcançadas


Autenticar documento em <https://aracruz.org.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

26 de julho

11:46

ROCKTHISTOWN_ Publicações

rockthistown_ e Instituto paneladebarro Skank - É uma Partida de Futebol




bem vindos ao ARACRUZ SABORES!

Ver insights Turbinar publicação

11:46

Insights de vídeos do Reels



Sucesso! Confira como foi o festival ARACRUZ SABO...

Skank - É uma Partida de Futebol agosto 17 - Duration 1:05

6066 238 18 47 6

Insights de vídeos do Reels ⓘ

Reproduções no Instagram e no Facebook	6.068
Curtidas no Instagram e no Facebook	238

Instagram ⓘ

5.572 Contas alcançadas

VOLTEI DE VIAGEM E QUERO SABER

O que você achou da cobertura? Te ajudou a conhecer + Aracruz?

Digite algo...

Quero seu feedback 😊



lauracristmelo

Com certeza!!! Vc é fera, Aline!!

Responder >



mari_221bakery

Adorei a pousada e não tinha ideia de como Aracruz é agradável

Responder >



claire_laur

Sim, foi perfeita! Até fui no festival pq fiquei animada 🥰

Responder >



anapaular17

Me fez vê que não conheço nada do ES muita coisa linda temos no nosso Estado. 🥰🥰🥰

Responder >



biamdamasceno2

Amei... Foi ótima!

Responder >



sidneysantiago

Sim!! 🙌🙌

Responder >



carolkamisao

A cobertura foi muito boa! Com relação a Aracruz la tem tanta coisa p fazer q fica difícil em um fds só rs

Responder >



viniciusayrestrio

Vc é foda!!!! Conteúdo super interessante

Responder >



fernandafernandesbomfim

Sim adorei, muitos lugares do ES não conhecemos por falta de divulgação! Foi muito válido!

Responder >



ceciliacampanharo

Amei! Não sabia que aracruz tinha tanta coisa. Já me organizando p conhecer.

Responder >



jheny_donuts

Sim. Vc é fera. Utilidade pública! Maravilhosa

Responder >



orafapinheiro

Foi massa! Sempre mandando bem 🙌🙌

Responder >



dssilva86

Ajudou sim, sempre bom acompanhar as coberturas dos eventos que vc faz 🙌

Responder >



fabriciosoares.melo

Achei demais!! Eu e minha esposa te acompanhamos sempre pra descobrir novos lugares pra ir!! 🙌

Responder >



gizellimoulin

Amei, vou desde criança em Aracruz amo as praias, mas não conhecia os restaurantes!

Responder >



leandrolm2112

Já conhecia Aracruz, mas ajudou a conhecer melhor!

Responder >



danylslourencini

Sim!! Fiquei com vontade de ir mais

Responder >



crisleydellaqua

Amei conhecer tantas opções bacanas e tão perto!!

Responder >



pricoloma

Curti saber que tem opções legais de restaurantes na cidade. 😊

Responder >



harianaz

já conhecia coisas d lá mas sua cobertura q é smpre impecável me trouxe algumas novidades

Responder >



gabriellabritis

Mais demais. Lógico que queria comer tudo mas não dava 😊

Responder >



zenildabernabe

Frequento muito Barra do Sahy e a cobertura deu up na região de Aracruz. Adorei o festival também.

Responder >



asreceitasdaluzia

Adorei !

Responder >



rafaffigueredo

Sim, já sabia que tinha as tribos indígena, mas adorei saber mais sobre o passeio 🥰🥰

Responder >



lauraluciacoelho

Sim ❤️

Responder >



brhilario

Amei demais! Que venham os próximos para viajar com vc! Hahahaah

Responder >



silviamaximo

Ameiii, deu vontade de conhecer a cidade. Assim que puder vou com certeza ❤️

Responder >



lila_delpiero

Amei! Completo e objetivo, mostrou Acz de uma forma q nem eu q sou daqui conhecia

Responder >



bartenderrodrigofarias

Saudades de lá. Achei muito bacana tantas opções de restaurantes. Que mudança boa!!!

Responder >



wolfgard_hidromeis

Excelente!!! Parabéns

Responder >



montenegrostark

Adorei!!! Já conhecia as belezas, mas é ótimo saber que é animado com eventos interessantes!!!

Responder >



elaines_pacheco

Sensacional encantada!!!

Responder >



solluszenpousada

Você é sensacional! Mostre tudo, as riquezas de de... o olhar diferente... que mudança boa!!!

Responder >



bartenderrodrigofarias

Saudades de lá. Achei maravilhoso... que mudança boa!!!

Responder >



1. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Empresa Realizadora

Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro
CNPJ: 24.063.391/0001-51
Endereço: Rua Muniz Freire, 79,
Bairro: Baixo Itália
Cidade: Castelo
UF: ES
CEP: 29360-000
Representante Legal: Alessandro Adrelle Eller Dias
CPF: 031.949.207-90
Telefone: (27) 99911-0478 (28) 99886-4949
E-mail: alessandroeller@redevitoria.tv.br, ipaneladebarro@gmail.com.

Empresa Organizadora

Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro
CNPJ: 24.063.391/0001-51
Endereço: Rua Muniz Freire, 79,
Bairro: Baixo Itália
Cidade: Castelo
UF: ES
CEP: 29360-000
Representante Legal: Alessandro Adrelle Eller Dias
CPF: 031.949.207-90
Telefone: (27) 99911-0478 (28) 99886-4949
E-mail: alessandroeller@redevitoria.tv.br, ipaneladebarro@gmail.com.

2. DADOS DO EVENTO

Nome da Feira / Evento de Negócios: 9º FESTIVAL GASTRONÔMICO CULTURAL SANTA TERESA GOURMET 2023

Local: Santa Teresa-ES, Praça Duque de Caxias e Quadra Esportiva.

Período de realização: 14 a 16 e 20 a 23 de abril de 2023

Horário de Funcionamento:

14/04 de 18h as 00:00h

15/04 de 11h as 00:00h

16/04 de 11h as 00:00h

20/04 de 18h as 00:00h

21/04 de 11h as 00:00h

22/04 de 11h as 00:00h

23/04 de 11h as 00:00h

Valor de Entrada dos Visitantes: Gratuito





3. EMPRESAS PARCEIRAS E APOIADORAS

Realização:

Instituto Panela de Barro
Imigrantes Convention & Visitors e Bureau

Patrocínio:

Sicoob
Tresmann Supermercados
Premier Temperos
Fiore Laticíneos
Multicar
Ovos Pommer
Azzurra Cervejaria
Cláids Biscoitos

Apoio:

Prefeitura Municipal de Santa Teresa
SEBRAE
ADERES
SENAC
Rádio Canaã

4. TIPOLOGIA DE EXPOSITORES (ARTESANATO, COMIDAS ETC.)

Artesanato
Alimentação
Agroindústria
Agricultura Familiar
Comida de rua
Organização da sociedade civil

5. CURADORIA (QUEM SELECIONOU OS EXPOSITORES)

Curador: Carlos Eduardo Destefani e ADERES

6. LISTA DOS EXPOSITORES / EMPREENDIMENTOS APROVADOS

Nº	LISTA DOS EXPOSITORES / EMPREENDIMENTOS APROVADOS
1	Adega Mendes
2	Queijos Giacomini
3	Tropical Drinks
4	Gelatos Tofoli
5	APROAAST
6	Café Nandorf
7	Confeitaria Cestonetto
8	Capitão Redigueri





9	Donna Santa
10	Fenicci Salgados
11	Pasta Fine
12	Law Burger
13	Cantina da Nonna
14	Doutora Breja
15	Ninho do Colibri
16	Costelitos
17	Eco óleo
18	Cervejaria Nosso Reino
19	Cervejaria Berger Bier
20	Cervejaria Três Santas
21	Cervejaria Zamprogno
22	Cervejaria Altezza
23	Cervejaria Red Rock
24	Cervejaria Teresense
25	White Tiger
26	Suprema
27	Cervejaria Levit
28	Cervejaria Barba Ruiva
29	Cervejaria Fatto a Manno
30	Cervejaria Azzurra
31	Cervejaria Else Beer
32	Café Caramelo
33	Santê
34	Floriê
35	Imborná
36	Manias da Day
37	ARPA
38	Ney Artes
39	Sol Artes
40	Taty Rios
41	Empório Essencial
42	Sérgio Lima
43	Ohana
44	Amarte
45	Delícias da Diva
46	Guaracy Aguardente
47	Mulheres do Canaã
48	Cacalmenara
49	Plantas Hollffman
50	Dávila Plantas
51	Íris Flores
52	Orgânico





7. RESULTADOS QUANTITATIVOS (EXPOSITORES, VISITANTES, VENDAS)

- Praça de Alimentação faturou 2,5 milhões reais;
- Foram comercializados nos restaurantes participantes do Festival, 15.000 porções e 5.000 pratos na praça de alimentação, 30.000 pratos nos restaurantes participantes do guia, 40.000 bolinhos, 5.000 und doces.
- 34 mil reais de investimento da Iniciativa privada;
- Impacto de 25 milhões no comércio local;
- Meios de Hospedagem oficiais – 100% de ocupação;
- Hospedagem Alternativa (airbnb, sítios e apartamentos) – 100% de ocupação;
- 10 Expositores de Artesanato;
- 14 Expositores da agroindústria artesanal / Agroturismo;
- 07 Restaurantes;
- 04 Expositores de Flores;
- 17 Cerverarias artesanais e drinkerias;
- Visitantes:
 - 50 mil visitantes nos dois finais de semana do evento;
 - 22 mil pessoas na área do evento;
- 20 aulas show, com 1.500 pessoas capacitadas.

8 . INFRAESTRUTURA DO EVENTO (ÁREA TOLDO, QUANT ESTANDES, TOLDOS ETC)

Praça de Alimentação com mesa e cadeiras, sonorização, palco, camarim, decoração, iluminação, sendo dividido da seguinte forma:

STANDS Restaurante

- PISO: Tablado em compensado;
- PAREDE: Fechamento em painéis de fundo em Octanor com altura de 2,20 metros;
- TESTEIRA: Placa em medindo 1,00x0,50cm com aplicação da identificação do expositor;
- PRATELEIRA: Prateleiras em pallet e madeira;
- ELÉTRICA: Iluminação através de lâmpada e instalação de 1 tomada 110 volts;
- BALCÃO: Balcão em pallet na medida de 4,00x1,20x0,30m, contendo fechamento frontal em pallet, prateleira embutidas de madeira e tampo em madeira com Adesivagem contendo o cardápio do Restaurante.

STAND Restaurante Típico

- PISO: em madeira naval;
- PAREDE: Fechamento em painéis de fundo e laterais em Pallets;





- TESTEIRA: Placa em medindo 1,00x0,50cm com aplicação da identificação do expositor;
- PRATELEIRA: Prateleiras em pallet e madeira;
- ELÉTRICA: Iluminação através de lâmpada e instalação de 1 tomada 110 volts;
- Balcão em Pallets

ESPAÇO CERVEJA ARTESANAL

- TESTEIRA: Placa em medindo 1,00x0,50cm com aplicação da identificação do expositor;
- Paredes: em Octanor e Pallets
- Balcão em Pallets
- ELÉTRICA: Iluminação através de lâmpada e instalação de 1 tomada 110 volts;
- Cobertura com tenda.

ESPAÇO Fogo & Brasa

- ELÉTRICA: Iluminação através de lâmpada e instalação de 1 tomada 110 volts;
- Cobertura com tenda;
- PRATELEIRA: Prateleiras em pallet e madeira;
- IDENTIFICAÇÃO: Totem Lateral com identificação em Pallet com altura de 2,40 metros;
- TESTEIRA: Placa em medindo 1,00x0,50cm com aplicação da identificação do expositor;
- MESA: Mesa para apoio para os utensílios

ESPAÇO Adega

- ELÉTRICA: Iluminação através de lâmpada e instalação de 1 tomada 110 volts;
- Cobertura com tenda
- Paredes: em Octanor e Pallets
- TESTEIRA: Placa em medindo 1,00x0,50cm com aplicação da identificação do expositor;
- IDENTIFICAÇÃO: Cardápio adesivado;
- PISO: Tablado em compensado;
- MESA: Mesa para apoio para os utensílios





Área Total 850 m²

Descritivo da estrutura de montagem e insumos da locação da área montada:

STAND Três Santas

OBS: Estarão a agroindústria Artesanal, Agroturismo, Artesanato dos 3 municípios que integram a Região das 3 Santas

- PISO: em alvenaria;
- PAREDE: Fechamento em painéis de fundo tematizados estruturados em perfis de ferro com altura de 4,20 metros;
- PRATELEIRA: Prateleiras em pallet e madeira
- TESTEIRA: placa em medindo 60cm de diâmetro com aplicação da identificação do expositor;
- ELÉTRICA: instalação de 1 tomada 110 volts;
- BALCÃO: Balcões em pallet de acordo com a demanda dos estandes medidas unitárias; 1,00x1,20x0,30m, contendo fechamento frontal em pallet, prateleira embutidas de madeira.

STANDS Secos & Molhados

OBS: Espaço produção Associada com a comunidade de pé da Serra (embutidos, fubá no moinho de pedra, processo de produção do açúcar mascavo, vivência)

- PISO: Em alvenaria;
- PAREDE: Fechamento em painéis de fundo tematizados estruturados em perfis de ferro com altura de 4,20 metros;
- PRATELEIRA: Prateleiras em pallet e madeira;
- TESTEIRA: placa em medindo 60cm de diâmetro com aplicação da identificação do expositor;
- ELÉTRICA: instalação de 1 tomada 110 volts;
- BALCÃO: Balcão em pallet na medida de 11,00x1,20x0,30m, contendo fechamento frontal em pallet, prateleira embutidas de madeira.

STANDS Cafeteria

- PISO: em Alvenaria;
- TESTEIRA: placa em medindo 60cm de diâmetro com aplicação da identificação do expositor;
- ELÉTRICA: instalação de 1 tomada 110 volts;





- BALCÃO: Balcão em pallet na medida de 11,00x1,20x0,30m, contendo fechamento frontal em pallet, prateleira embutidas de madeira.

ESPAÇO Flores

- ELÉTRICA: Iluminação através de lâmpada e instalação de 1 tomada 110 volts;
- Cobertura com tenda
- TESTEIRA: placa em medindo 60cm de diâmetro com aplicação da identificação do expositor;
- IDENTIFICAÇÃO: Totem Lateral com identificação em Pallet com altura de 2,40 metros;
- PISO: Tablado em compensado;
- MESA: Mesa para apoio para os utensílios

ESPAÇO Chocolateria

- ELÉTRICA: Iluminação através de lâmpada e instalação de 1 tomada 110 volts;
- Cobertura com tenda
- IDENTIFICAÇÃO: Totem Lateral com identificação em Pallet com altura de 2,40 metros;
- TESTEIRA: placa em medindo 60cm de diâmetro com aplicação da identificação do expositor;
- PISO: Tablado em compensado;
- MESA: Mesa para apoio para os utensílios

STANDS Cachaçaria

- PISO: Tablado em compensado;
- PAREDE: Fechamento em painéis de fundo em Octanor com altura de 2,20 metros;
- PRATELEIRA: Prateleiras em pallet e madeira;
- TESTEIRA: placa em medindo 60cm de diâmetro com aplicação da identificação do expositor;
- ELÉTRICA: Iluminação através de lâmpada e instalação de 1 tomada 110 volts;
- BALCÃO: Balcão em pallet na medida de 4,00x1,20x0,30m, contendo fechamento frontal em pallet, prateleira embutidas de madeira e tampo em madeira com Adesivagem contendo o cardápio do Restaurante.

Área Total 250 m²





9. MÍDIA E DIVULGAÇÃO

[Últimos dias de festival gastronômico em Santa Teresa | Tribuna Online | O jornal do ES com as principais notícias do Brasil](#)

[\(1049\) Santa Teresa gourmet apresentação 21/04/2023 - YouTube](#)

[FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL SANTO BOTECO - SANTA TERESA 17 A 21 DE FEVEREIRO - ES mais | Notícias do Espírito Santo](#)

[Festival gastronômico com chefs renomados vai agitar Santa Teresa \(folhavoria.com.br\)](#)

[Santa Teresa/ES - Santa Teresa Gourmet! Uma delícia de Festival!!!](#)

[Festival Santa Teresa Gourmet \(@festivalsantateresagourmet\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

[HZ | Santa Teresa Gourmet é atração nas montanhas: veja programação | A Gazeta Festival Santa Teresa Gourmet – ComCacau](#)

[Santa Teresa Gourmet é atração nas montanhas; conheça detalhes | CBN Vitória \(cbnvitoria.com.br\)](#)

[Santa Teresa Gourmet | Facebook](#)

[Governo ES - Carnaval de Santa Teresa será marcado por Festival Gastronômico e Cultural \(www.es.gov.br\)](#)

[Festival gastronômico invade Santa Teresa em dois finais de semana seguidos - ES Fala](#)

[Novo festival gastronômico resgata tradição da culinária italiana em Santa Teresa | Sim Notícias \(simnoticias.com.br\)](#)

[Santa Teresa terá festival gastronômico em dois finais de semana - ES360](#)

[9ª Edição do Festival Santa Teresa Gourmet reúne o melhor da gastronomia italiana na cidade dos Colibris \(oleopoldinense.com.br\)](#)

[Festival em Santa Teresa começa nesta sexta com circuito de cervejas, comidas e música - Cidades - R7 Folha Vitória](#)

[9ª Edição do Festival Santa Teresa Gourmet reúne o melhor da gastronomia italiana na cidade dos Colibris - HOJE ES](#)

[Festival Santa Teresa Gourmet terá comida italiana e música: confira a programação \(esbrasil.com.br\)](#)

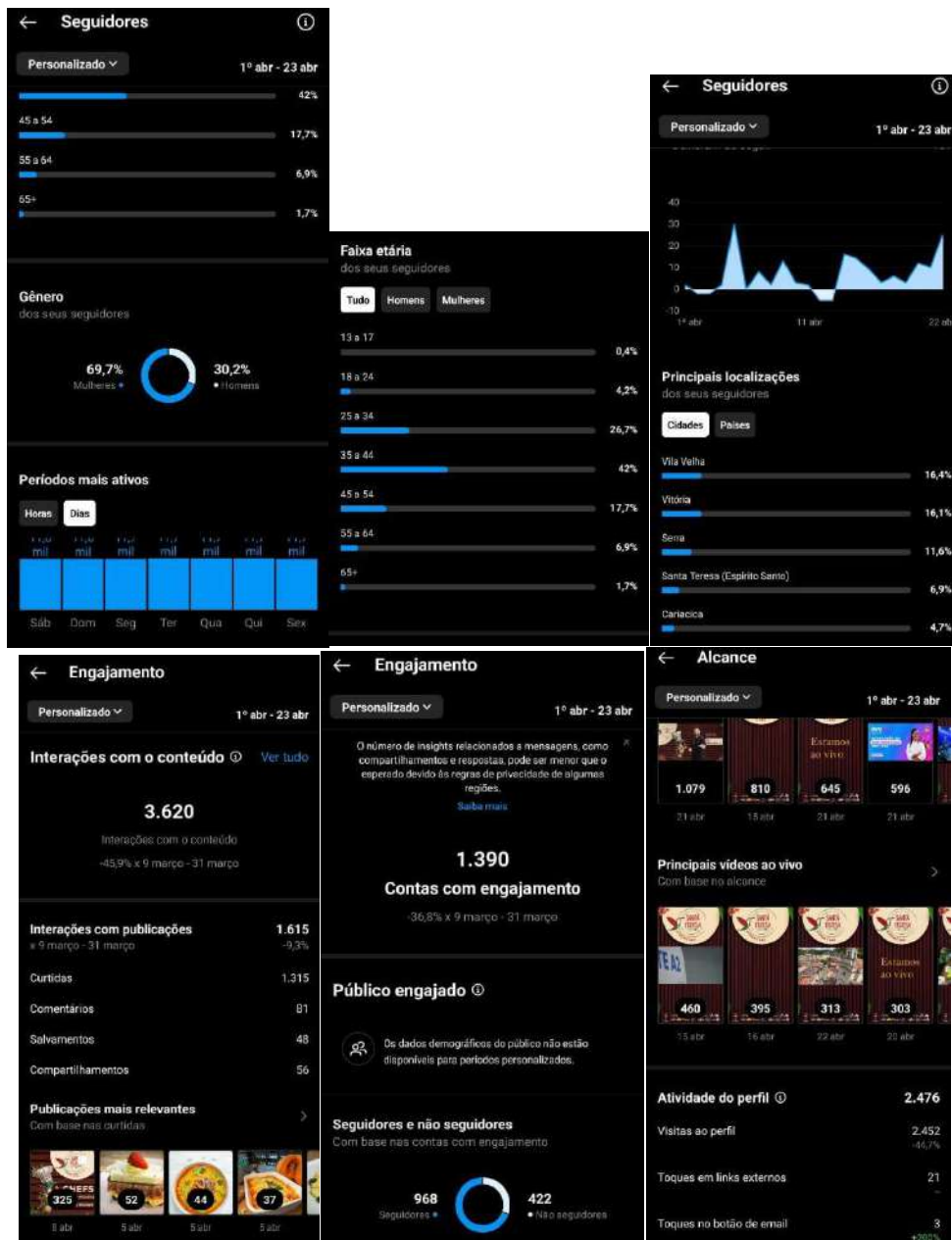


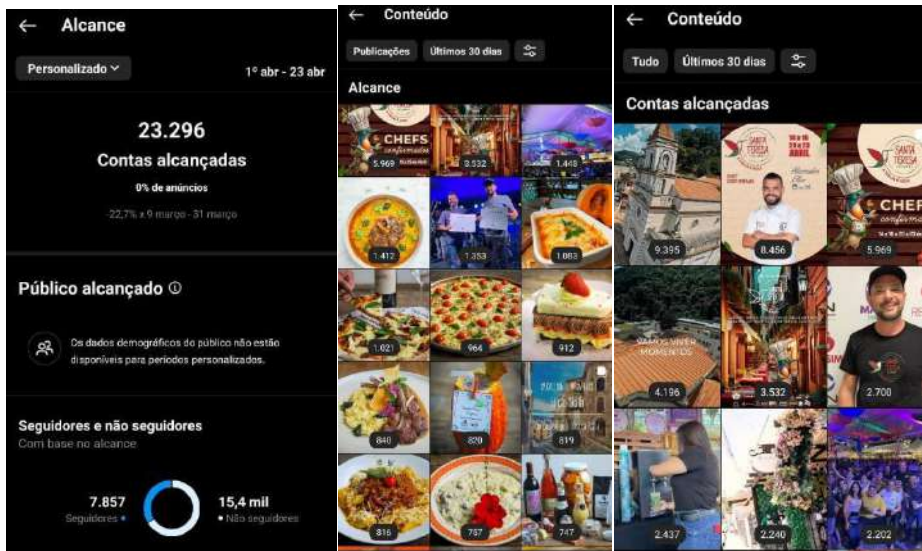


10. LAYOUTS/MÍDIA/DIVULGAÇÃO/LINK IMAGENS E VÍDEOS DO EVENTO

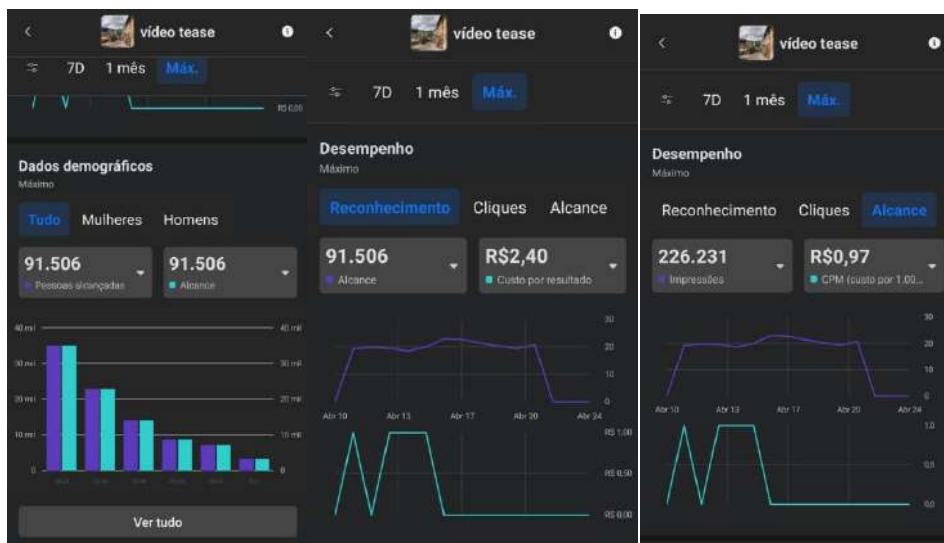
https://drive.google.com/drive/folders/1Ktg6qb9d2ghj1zNTPrxPKjZ_Nm12U_6a?usp=share_link

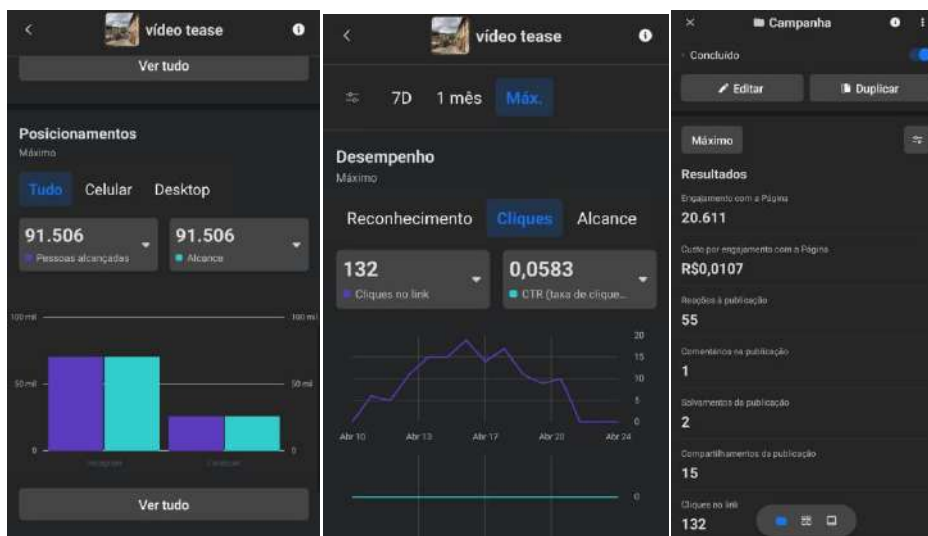
10.1 INSIGHTS @institutopaneladebarro (Orgânico)





10.2 INSIGHTS @institutopaneladebarro (Mídia Paga)





10.3 Resultados Mídia Paga

91.506 - Contas Alcançadas

226.231 - Impressões

132 - Cliques no link

20.611 - Engajamentos com a página

55 - Reações a publicação

01 - Comentário na publicação

02 - Salvamentos da publicação

15 - Compartilhamentos da publicação

11. PROGRAMAÇÃO

14/04/2023– Sexta-feira

LOCAL: MUSEU MELO LEITÃO

08:00 às 17:00 – Aberto para visitação (gratuito)

LOCAL: ALTAS TRILHAS 4X4 (27) 99957-4998 – Agendamento

Passeio de Quadriciclo - Circuito Caravaggio

LOCAL: PRAÇA DA CULTURA

18:00 - Abertura da **Cozinha da Nonna** (nhoque, agnolini, tagliatelli, porções típicas)

Circuito Cervejas Capixabas

ESPAÇO FOGO

19:00 - Fogo de Chão, Parrilla e Defumados - Hambúrguer Artesanal

ESPAÇO ADEGA - Delicatessen & Vinhos

PALCO SICOOB

20:00 - Ferna Jazz

22:00 - Nano Viana

Local: Capitão Redighieri - Centro - reserva (27)997402258

R\$40,00 por pessoa - Degustação Guiada de Chocolates

História da marca, plantio e produção do cacau, tipos de cacau e suas origens, roda de sabores dos chocolates, análise sensorial de aromas e sabores do chocolate do Capitão Redighieri com cacau de Santa Teresa.





Local: Três Santas

Visitação guiada com harmonização - visita na fábrica com degustação de cervejas e comidas para harmonização. R\$ 80 reais

Agendamento WhatsApp - (27) 99774-9787

Local: Restaurante Giardino - reservas (27) 99837-9513

Jantar com os chefs e música com Zé Olavo

Entrada - Ari Cardoso: Arancini de Torta Capixaba

1º prato - Alessandro Eller: Lombo de bacalhau com crosta de socol, macadâmia e coulis de jabuticaba

2º prato - Iara Porcheri: Spaghetti ao molho de ostras, vieiras grelhadas, ar de limão e pérolas de coentro

3º prato - Jimmy Ogro: Porc au vin, purê de batatas e alhos assados

4º prato - Hugo Grassi: Cordeiro glaciado em jardim de cogumelos

Sobremesa - Larissa Tófoli: Gelato Tófoli em folhado de tiramissu

Harmonização das sommeliers Daniele Araújo e Nádia Alcadi

Local: Magazzino Fioravante

Degustações guiadas de vinhos.

Horários e carta de vinhos, reservas e outras informações:

(27) 99984-9020

20:00 - O melhor da MPB com Cláudio Sena

Rubiano Risso

Local: Red Rock Pub

20h - Amaro Lima

15/04/2023 – Sábado

LOCAL: MUSEU MELO LEITÃO

08:00 às 17:00 – Aberto para visita (gratuito)

LOCAL: ALTAS TRILHAS 4X4 (27) 99957-4998 – Agendamento

Passeio de Quadríciclo - Circuito Caravaggio

Local: Capitão Redighieri - Centro - reserva (27)997402258

R\$40,00 por pessoa - Degustação Guiada de Chocolates

História da marca, plantio e produção do cacau, tipos de cacau e suas origens, roda de sabores dos chocolates, análise sensorial de aromas e sabores do chocolate do Capitão Redighieri com cacau de Santa Teresa.

LOCAL: PRAÇA DE EVENTOS DUQUE DE CAXIAS (PRAÇA DA CULTURA)

11:00 - Abertura da **Cozinha da Nonna** (nhoque, agnolini, tagliatelli, porções típicas)

Circuito Cervejas Capixabas

ESPAÇO FOGO

11:00 - Fogo de Chão, Parrilla e Defumados - Hambúrguer Artesanal

ESPAÇO ADEGA - Delicatessen & Vinhos

PALCO SICOOB

18:30 - Gruppo Folkloristico do Circolo Trentino di Santa Teresa

20:00 - TrítonoBr

22:00 - Picnic Dogs

Red Rock Pub

15h e 21h - Marcos Bifão e banda

Local: Armazém Caravaggio

12:00h às 15:00h - Música ao vivo com Fabrício Veraz





Local: Magazzino Fioravante

Degustações guiadas de vinhos!

Horários e carta de vinhos, reservas e outras informações:

(27) 99984-9020

20:00 - O melhor da MPB com Cláudio Sena

Local: Cervejaria Três Santas

20h - CONFRARIA CERVEJEIRA COM HARMONIZAÇÃO*

Com o Chef Guilherme Spindola e o Mestre Cervejeiro Juca Lima

R\$ 150 reais

Visitação Guiada com Harmonização - visita na fábrica com degustação de cervejas e comidas para harmonização. R\$ 80 reais

Reservas WhatsApp - (27) 99774-9787

Local: Rota Country

Willian Monteiro

Local: Toca Do Rota

No Class (Rock Internacional) e Dj Gilhi

Local: Black House - Reservas (27) 99930-6862

SUNSET OUTONAR - Arte, Música, Gastronomia e Natureza

15:00 - Vinil Set DJ Jader Mansano

16:00 - Show Trio Caínga "Brasilidades", convidado Chico Chagas

18:00 - Vinil Set DJ Jader Mansano

Open Food - Chef Paranaense Juliano Andilossi

Bebidas a parte

16/04/2023 – Domingo

LOCAL: MUSEU MELO LEITÃO

08:00 às 17:00 – Aberto para visitação (gratuito)

LOCAL: ALTAS TRILHAS 4X4 (27) 99957-4998 – Agendamento

Passeio de Quadríciclo - Circuito Caravaggio

Local: Capitão Redighieri - Centro - reserva (27)997402258

R\$40,00 por pessoa - Degustação Guiada de Chocolates

História da marca, plantio e produção do cacau, tipos de cacau e suas origens, roda de sabores dos chocolates, análise sensorial de aromas e sabores do chocolate do Capitão Redighieri com cacau de Santa Teresa.

LOCAL: PRAÇA DA CULTURA

11:00 - Abertura da **Cozinha da Nonna** (nhoque, agnolini, tagliatelli, porções típicas)

Circuito Cervejas Capixabas

ESPAÇO FOGO

11:00 - Fogo de Chão, Parrilla e Defumados - Hambúrguer Artesanal

ESPAÇO ADEGA - Delicatessen & Vinhos

PALCO SICOOB

11:00 - A Sampaçada

14:00 - Gruppo Folkloristico do Circolo Trentino di Santa Teresa

20:00 - Leony Diall Banda

Red Rock Pub

17h - Picnic Dogs - aniversário de Aniceto

Local: Armazém Caravaggio

12:00h às 15:00h - Música ao vivo

Recreação infantil, muita diversão, brincadeiras e sorteio com as crianças.





Local: Magazzino Fioravante

Degustações guiadas de vinhos!

Horários e carta de vinhos, reservas e outras informações:

(27) 99984-9020

Local: Cervejaria Três Santas

17h - MÚSICA AO VIVO* - Música no pôr do sol.

Sunset com Magrão Acústico

Couvert artístico R\$ 10,00

Visitação Guiada com Harmonização - visita na fábrica com degustação de cervejas e comidas para harmonização. R\$ 80 reais

Reservas WhatsApp - (27) 99774-9787

20/04/2023– Quinta-feira

LOCAL: MUSEU MELO LEITÃO

08:00 às 17:00 – Aberto para visitação (gratuito)

LOCAL: ALTAS TRILHAS 4X4 (27) 99957-4998 – Agendamento

Passeio de Quadríciclo - Circuito Caravaggio

Local: Capitão Redighieri - Centro - reserva (27)997402258

R\$40,00 por pessoa - Degustação Guiada de Chocolates

História da marca, plantio e produção do cacau, tipos de cacau e suas origens, roda de sabores dos chocolates, análise sensorial de aromas e sabores do chocolate do Capitão Redighieri com cacau de Santa Teresa.

Local: Cervejaria Três Santas

- Visitação Guiada com Harmonização - visita na fábrica com degustação de cervejas e comidas para harmonização. R\$ 80 reais

Reservas WhatsApp - (27) 99774-9787

LOCAL: PRAÇA DA CULTURA

18:00 - Abertura da **Cozinha da Nonna** (nhoque, agnolini, tagliatelli, porções típicas)

Circuito Santa Cervejas Artesanais

ESPAÇO FOGO

18:00 - Fogo de Chão, Parrilla e Defumados - Hambúrguer Artesanal

ESPAÇO ADEGA - Delicatessen & Vinhos

SANTA MERCEARIA

VENDA DE SECOS & MOLHADOS

18:00 - Venda e mostra do processo de da produção do açúcar mascavo, fubá, feijão e embutidos

Café Colonial - Cafés Especiais, comida típica, agroindústria artesanal e artesanato

Exposição de Flores

Espaço Artes - Artes em Cerâmica - Tema: Mata Atlântica - Projeto João de Barro

LOCAL: COZINHA SENAC

18h - Aula Show Receitas das Nonnas - Projeto “Viver e Reviver - PMST

19h - O chocolate da fruta à barra com Marcos Redighieri - Capitão Redighieri

PALCO MERCEARIA

19:30 - Show Rafa Marquez Acústico

PALCO SICOOB

20:00 - Clube do Vinil com Léo Cobal

22:00 - Renato Sabaini Trio

Red Rock Pub

21:00 - 90 Stones





21/04/2023 – Sexta-feira

LOCAL: MUSEU MELO LEITÃO

08:00 às 17:00 – Aberto para visitação (gratuito)

LOCAL: ALTAS TRILHAS 4X4 (27) 99957-4998 – Agendamento

Passeio de Quadríciclo - Circuito Caravaggio

Local: Capitão Redighieri - Centro - reserva (27)997402258

R\$40,00 por pessoa - Degustação Guiada de Chocolates

História da marca, plantio e produção do cacau, tipos de cacau e suas origens, roda de sabores dos chocolates, análise sensorial de aromas e sabores do chocolate do Capitão Redighieri com cacau de Santa Teresa.

LOCAL: PRAÇA DA CULTURA

11:00 - Abertura da **Cozinha da Nonna** (nhoque, agnolini, tagliatelli, porções típicas)

Circuito Santa Cervejas Artesanais

ESPAÇO AO VIVO

11:00 - Fogo de Chão, Parrilla e Defumados - Hambúrguer Artesanal

ESPAÇO ADEGA - Delicatessen & Vinhos

LOCAL: COZINHA SENAC

15:00 - Aula show com o Chef André Mombrini e Chef Priscilla Magna

16:00 - Aula show com o Assador e Churrasqueiro Anderson Costelitos

17:00 - Aula show com a Chef Kamila Zamprogn (Restaurante Café Haus) e a Cozinheira Neném do Rosário

18:00 - Aula Show – “O Atual Cenário da Cerveja Artesanal Capixaba” – Mestre Cervejeiro Juca Lima e Chef Guilherme Spindola (Cervejaria Três Santas)

19:00 - Aula Show com Paola Cackes

20:30 - Aula Show com o Chef Alessandro Eller (TV Vitória Record/UVV) e Chef Cynthia Amorim (UVV)

SANTA MERCEARIA

Café Colonial - Cafés especiais, comida típica, agroindústria artesanal e artesanato

Exposição de Flores

VENDA DE SECOS & MOLHADOS

16:00 - açúcar mascavo, fubá, feijão e embutidos

PALCO MERCEARIA

10h - Recreação Infantil

13:00 - Breno & Mão Acústico

19:30 - Renato Sabaini

PALCO SICOOB

14:00 - Duas Cabeças

20:00 - TR3

22:00 - Zé Olavo e Trio

Local: Cervejaria Três Santas

- Visitação Guiada com Harmonização - visita na fábrica com degustação de cervejas e comidas para harmonização. R\$ 80 reais

Reservas WhatsApp - (27) 99774-9787

Red Rock Pub

15h e 21h - Vinicius Ayres Trio

Local: ROTA COUNTRY

Eder Araújo





22/04/2023 - SÁBADO

LOCAL: MUSEU MELO LEITÃO

08:00 às 17:00 – Aberto para visitação (gratuito)

LOCAL: ALTAS TRILHAS 4X4 (27) 99957-4998 – Agendamento

Passeio de Quadríciclo - Circuito Caravaggio

Local: Capitão Redighieri - Centro - reserva (27)997402258

R\$40,00 por pessoa - Degustação Guiada de Chocolates

História da marca, plantio e produção do cacau, tipos de cacau e suas origens, roda de sabores dos chocolates, análise sensorial de aromas e sabores do chocolate do Capitão Redighieri com cacau de Santa Teresa.

LOCAL: PRAÇA DA CULTURA

11:00 - Abertura da **Cozinha da Nonna** (nhoque, agnolini, tagliatelli, porções típicas)

Circuito Santa Cervejas Artesanais

ESPAÇO AO VIVO

11:00 - Fogo de Chão, Parrilla e Defumados - Hambúrguer Artesanal

ESPAÇO ADEGA - Delicatessen & Vinhos

LOCAL: COZINHA SHOW

15h - Aula Show com Rosana Neres - vencedora do reality Chef na TV Record

16h - Aula Show com a Chef Janaina Temporim (Massas Temporim)

17h - Aula Show com a Chef Claudia Marriel (“Chef do Amor”)

18h - Aula Show Alessandra Galvão (Colatina Sabores & Canções)

19h - Aula Show com a Chef Camilla Berger

20h - Mundo do Vinho e suas harmonizações com o Sommelier e Chef Paulo Gaudio (Vinícolas Gaudio)

SANTA MERCEARIA

VENDA DE SECOS & MOLHADOS

16:00 - Venda de açúcar mascavo, fubá, feijão e embutidos

Café Colonial - Cafés especiais, comida típica, Agroindústria Artesanal e Artesanato

Exposição de Flores

PALCO MERCEARIA

10h - Recreação Infantil

13h - Igor Silverol

19:30h - Leony Diall Acústico

PALCO SICOOB

13h - Gruppo Folk II Ballerini (infantil)

14h - Máfia do Samba

17h - Preservarte

19h - Rafa Marquez Power Trio

21h - Nano Vianna

23h - Marcos Bifão

Red Rock Pub

20h - Faquini Classic Rock

Local: Armazém Caravaggio

12:00h às 15:00h - Música ao vivo com Fabrício Veraz

Local: Restaurante Café Haus - Reserva (27) 99277-5264

A partir de 20:00 - Evento Mesa Haus - Edição Sicília





R\$ 168,00 por pessoa

Música e Buffet livre com diversas opções de entradinhas, pratos e sobremesas

Bebidas a parte

Necessário reserva

Local: Cervejaria Três Santas

20h - CONFRARIA CERVEJEIRA COM HARMONIZAÇÃO*

Com o Chef Guilherme Spindola e o Mestre Cervejeiro Juca Lima

R\$ 150 reais

Reservas WhatsApp - (27) 99774-9787

Visitação Guiada com Harmonização - visita na fábrica com degustação de cervejas e comidas para harmonização. R\$ 80 reais

Reservas WhatsApp - (27) 99774-9787

Local: ROTA COUNTRY

Paula Cassaro

Local: TOCA DO ROTA:

Magaly Rocha (Pop Rock Nacional Especial Pitty) e Dj Gilhi

23/04/2023 - DOMINGO

LOCAL: MUSEU MELO LEITÃO

08:00 às 17:00 – Aberto para visitação (gratuito)

LOCAL: ALTAS TRILHAS 4X4 (27) 99957-4998 – Agendamento

Passeio de Quadriciclo - Circuito Caravaggio

Local: Capitão Redighieri - Centro - reserva (27)997402258

R\$40,00 por pessoa - Degustação Guiada de Chocolates

História da marca, plantio e produção do cacau, tipos de cacau e suas origens, roda de sabores dos chocolates, análise sensorial de aromas e sabores do chocolate do Capitão Redighieri com cacau de Santa Teresa.

Local: Cervejaria Três Santas

Visitação Guiada com Harmonização - visita na fábrica com degustação de cervejas e comidas para harmonização. R\$ 80 reais

Reservas WhatsApp - (27) 99774-9787

LOCAL: (PRAÇA DA CULTURA)

11:00 - Abertura da **Cozinha da Nonna** (nhoque, agnolini, tagliatelli, porções típicas)

Circuito Santa Cervejas Artesanais

ESPAÇO AO VIVO

11:00 - Fogo de Chão, Parrilla e Defumados - Hambúrguer Artesanal

ESPAÇO ADEGA - Delicatessen & Vinhos

SANTA MERCEARIA

VENDA DE SECOS & MOLHADOS

Venda e mostra do processo de da produção do açúcar mascavo, fubá, feijão e embutidos

Café Colonial - Cafés especiais, comida típica, Agroindústria Artesanal e Artesanato

Exposição de Flores

Espaço Artes - Artes em Cerâmica - Tema: Mata Atlântica - Projeto João de Barro

Apresentação do Jogo de Mora

PALCO MECEARIA

13:00 - Orestes Casoti e Franco

PALCO SICOOB

10h - Recreação Infantil





10:30 - Matinê Kids com o Clube do Vinil

14:00 - Gruppo Folkloristico do Circolo Trentino di Santa Teresa

17:00 - Banda Dualiza

Local: Armazém Caravaggio

12:00h às 15:00h - Música ao vivo

Recreação infantil, muita diversão, brincadeiras e sorteio com as crianças.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Só se faz possível a realização de um projeto desta natureza por meio da parceria como a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, SEBRAE e a ADERES, que estimulam e encorajam o empreendedorismo e o envolvimento social de outros atores importantes na esfera municipal e regional, como a iniciativa Privada, a sociedade civil organizada, impulsionando a cadeia produtiva do turismo, tendo a gastronomia como segmento principal, despertando o interesse social para a cultura, o turismo, capaz de promover o desenvolvimento econômico sustentável da região.

O evento foi realizado na Praça da Cultura e Quadra esportiva, com muita comida, Cervejas artesanais, delícias da agroindústria e artesanato, flores, apresentações culturais e shows com muita música boa capixaba.

Contudo, o principal objetivo do evento foi gerar oportunidades e aumento de renda, além de despertar na sociedade o interesse e consequente valorização da cultura local, bem como dos produtos e serviços feitos por grandes empresários de pequenos negócios, na agricultura familiar, com cafés, cachaça, embutidos, laticínios, artesanato, pequenas empresas, empreendedores individuais e artistas da terra.

Eventos com estas características possibilitam um intercâmbio de informações, entre, entidades não governamentais, comunidade local, turistas de uma forma geral, entre outros interessados, bem como conhecer o que a região tem para oferecer, no que diz respeito à cultura e seu potencial turístico que poderá haver um aumento do fluxo de pessoas na região, possibilitando uma maior circulação de turistas pelos atrativos existentes no município e adjacências, bem como aquisição dos produtos da agroindústria artesanal, turismo, resgatando as produções típicas da região, agregando ao mesmo, maior diversificação.

Castelo/ES, 29 de junho de 2023



Alessandro Adrelle Eller Dias
Diretor Presidente





RELATÓRIO DE IMPACTO E MÍDIA

PÁGINAS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO | EDIÇÃO SANTO BOTEÇO 2023

[Santo Boteco: veja a programação do festival gastronômico de Santa Teresa - ES360](#)

[‘Santo Boteco’ : Santa Teresa terá festival de gastronomia no Carnaval | Sim Notícias \(simnoticias.com.br\)](#)

[Santa Teresa/ES - Santa Teresa não para e traz cultura e gastronomia também no carnaval!](#)

[Descubra o Espírito Santo - \(descubraoespiritosanto.es.gov.br\)](#)

[\(354\) Festival Gastronômico e Cultural “Santo Boteco” Santa teresa 18/02/2023 - YouTube](#)

[Santa Teresa Gourmet \(@festivalsantateresagourmet\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

[Carnaval de Santa Teresa será marcado por Festival Gastronômico e Cultural • SiteBarra](#)

[Carnaval em Santa Teresa terá marchinhas e festival gastronômico \(folhavoria.com.br\)](#)

[Santo Boteco: veja a programação do festival gastronômico de Santa Teresa - ES360](#)

[Carnaval em Santa Teresa será com Festival Gastronômico e Cultural | ASN Espírito Santo - Agência Sebrae de Notícias \(agenciasebrae.com.br\)](#)

[Carnaval de Santa Teresa será marcado por Festival Gastronômico e Cultural - Colatina em Ação \(colatinaemacao.com.br\)](#)

[FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL SANTO BOTEÇO - SANTA TERESA 17 A 21 DE FEVEREIRO - ES mais | Notícias do Espírito Santo](#)

[Revista Class | A Revista mais lida do ES](#)

[Botequeiros ganham festival durante o carnaval em Santa Teresa - ES HOJE](#)

[Carnaval de Santa Teresa será marcado por Festival Gastronômico e Cultural \(esl.com.br\)](#)

[Recheado de gastronomia e cultura, Festival Santo Boteco começa nesta sexta-feira \(17\) em Santa Teresa | Orgulho Capixaba](#)

<https://fb.watch/iTtJ3ohsOQ/>

[Santa Teresa não para e traz cultura e gastronomia também no carnaval! \(portalextra.com.br\)](#)





APLICAÇÃO DA MARCA



22

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

CERVEJARIA Teresense

	CERVEJAS	300ML	500ML
Pilsen		R\$ 10,00	R\$ 15,00
Stout.....		R\$ 13,00	R\$ 18,00
Red Ale.....		R\$ 15,00	R\$ 20,00
IPA.....		R\$ 15,00	R\$ 20,00
Chopp de Vinho.....		R\$ 15,00	R\$ 20,00
Hop Lager.....		R\$ 15,00	R\$ 20,00
Água mineral...	R\$ 5,00	Refrigerante lata..	R\$ 5,00
Água c/ gás.....	R\$ 5,00	Energético.....	R\$ 15,00
Polenta com linguiça.....	R\$		
Batata frita com cheddar.....	R\$		
Torresmo frito.....	R\$		

Copo Ecológico R\$ 10,00



SANTO BOTECA
SANTA TERESA - ES

RED ROCK
MUSIC PUB
SANTA TERESA - ES

	CERVEJAS 300ML	500ML
Pilsen	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Session IPA.....	R\$ 12,00	R\$ 18,00
Red Ale.....	R\$ 12,00	R\$ 18,00
IPA.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
New England IPA.....	R\$ 18,00	R\$ 24,00

Copo Ecológico - R\$ 10,00

Logos at the bottom: Santo Boteco, Red Rock Music Pub, Premier, SEBRAE, ADERES, and others.















APÓIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
SEBRAE
ADERES

SANTO BOTECA

SANTA TERESA - ES

Programação

17/02 SEXTA-FEIRA
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Clube do Vinil

18/02 SÁBADO
13:00 - Show com Máfia do Samba
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Marcos Bifão
21:00 - Clube do Vinil

19/02 DOMINGO
10:00 - Matiné com a criançada
13:00 - Show com Samba Choro
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Renato Sabaini música brasileira e bossa nova
21:00 - Clube do Vinil

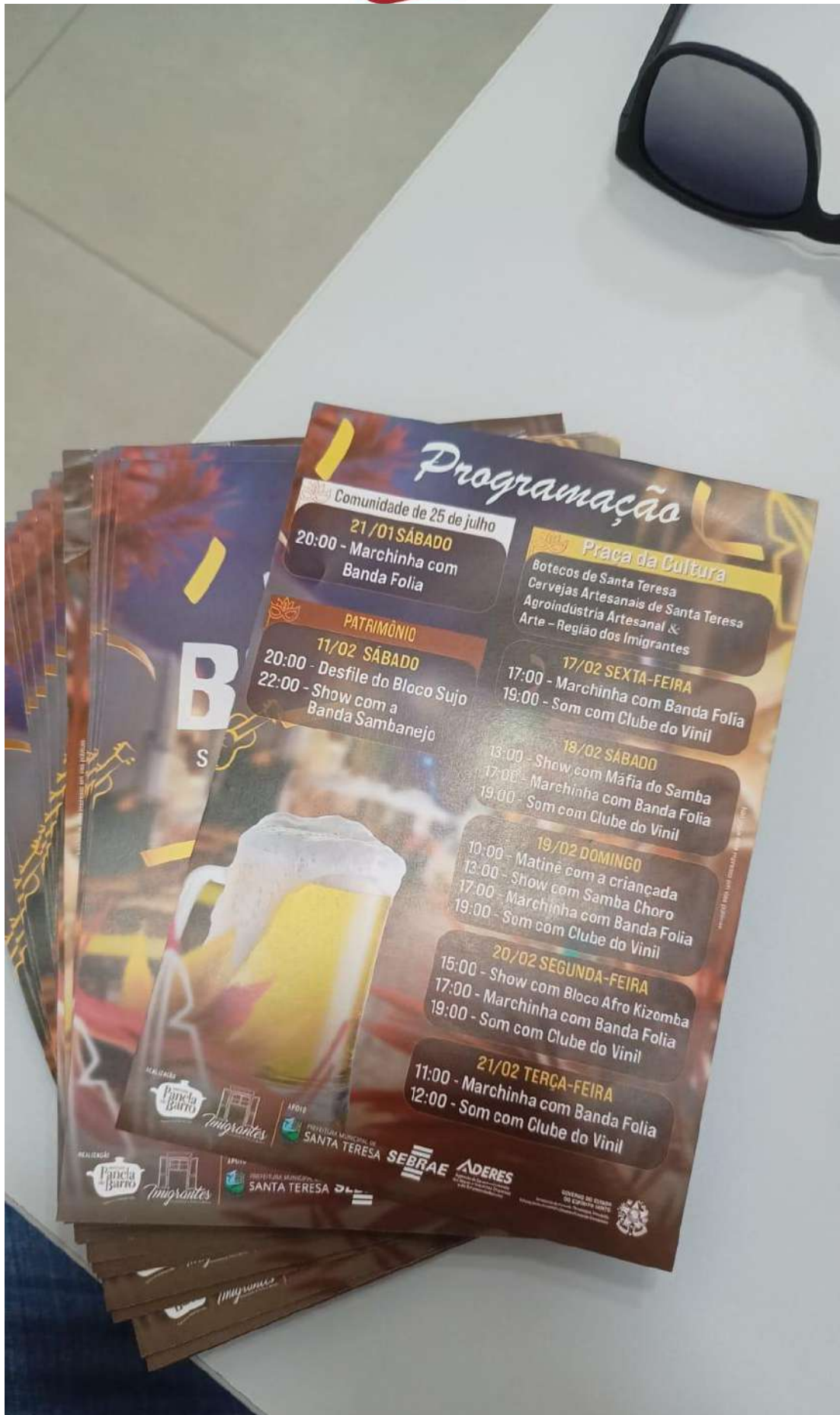
20/02 SEGUNDA-FEIRA
15:00 - Show com Bloco Afro Kizomba
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Son Teago Acústico
21:00 - Clube do Vinil

21/02 TERÇA-FEIRA
11:00 - Marchinha com Banda Folia
12:00 - Clube do Vinil
14:00 - Derengos Samba Rock

REALIZAÇÃO: Instituto Panela de Barro, Imigrantes
PATROCÍNIO: PREMIER, Cerveja Pomeroy
APÓIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, SEBRAE, ADERES







Programação

Comunidade de 25 de julho

21/01 SÁBADO
20:00 - Marchinha com Banda Folia

PATRIMÔNIO

11/02 SÁBADO
20:00 - Desfile do Bloco Sujo
22:00 - Show com a Banda Sambanejo

Praca da Cultura

Botecos de Santa Teresa
Cervejas Artesanais de Santa Teresa
Agroindústria Artesanal & Arte - Região dos Imigrantes

17/02 SEXTA-FEIRA

17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Som com Clube do Vinil

18/02 SÁBADO

13:00 - Show com Máfia do Samba
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Som com Clube do Vinil

19/02 DOMINGO

10:00 - Matiné com a criançada
13:00 - Show com Samba Choro
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Som com Clube do Vinil

20/02 SEGUNDA-FEIRA

15:00 - Show com Bloco Afro Kizomba
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Som com Clube do Vinil

21/02 TERÇA-FEIRA

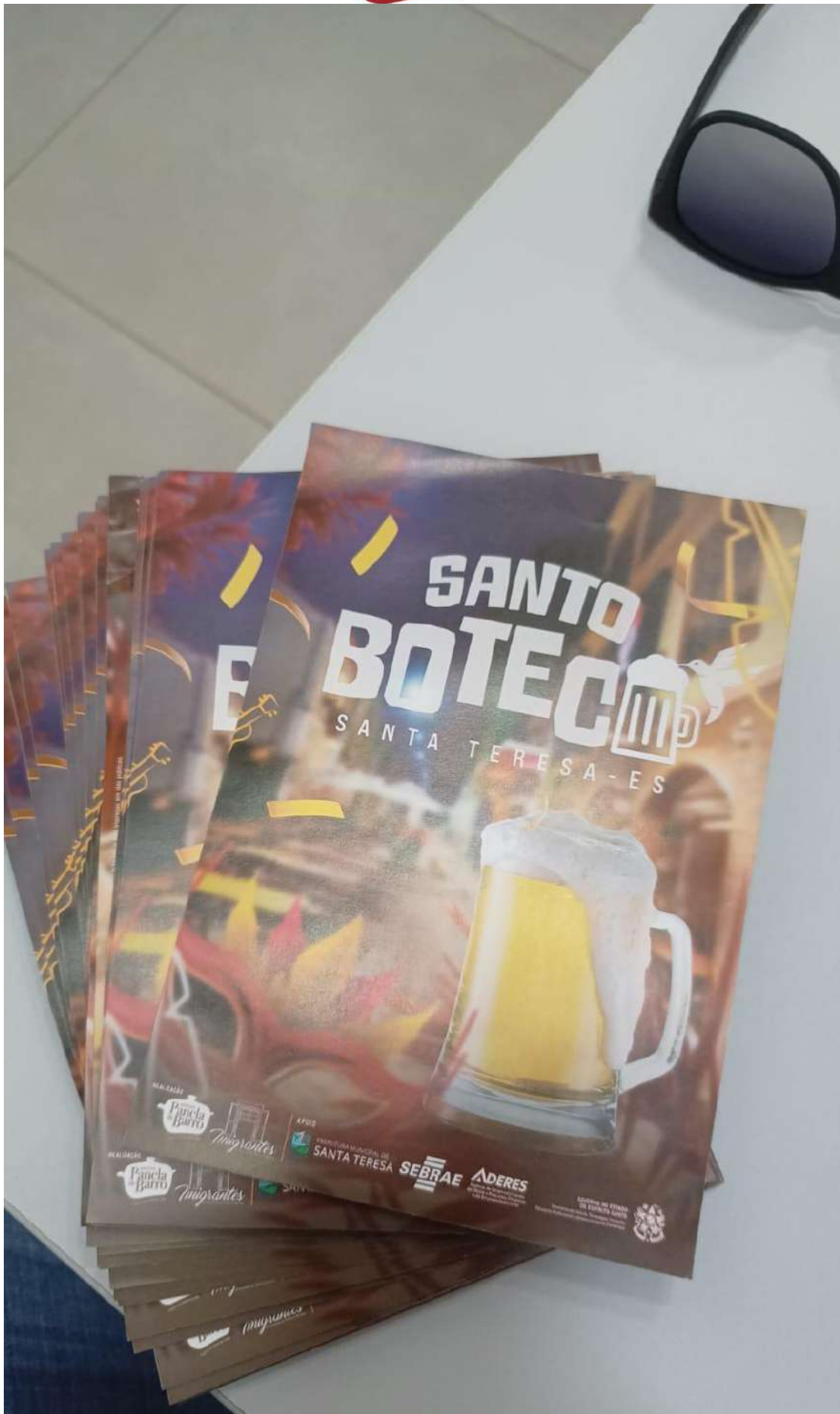
11:00 - Marchinha com Banda Folia
12:00 - Som com Clube do Vinil

REALIZAÇÃO: Instituto Panela de Barro, Prefeitura Municipal de Santa Teresa, SEBRAE, ADERES

PARCERIA: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

COOPERADO: Cooperativa de Economia Solidária do Estado do Rio de Janeiro

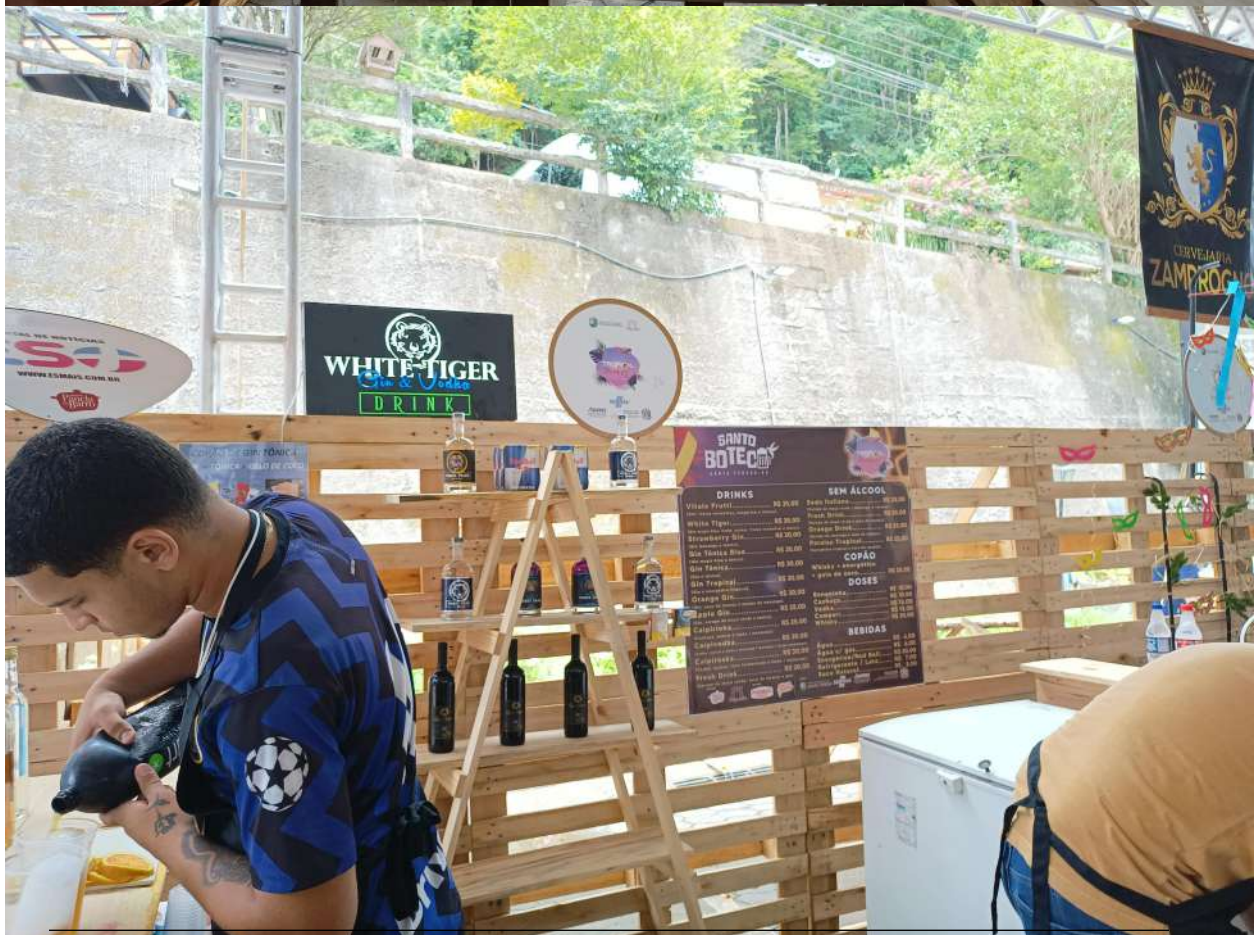












Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22

SANTO BOTECA
SANTA TERESA - ES

CERVEJARIA Teresense

	CERVEJAS	300ML	500ML
Pilsen		R\$ 10,00	R\$ 15,00
Stout.....		R\$ 13,00	R\$ 18,00
Red Ale.....		R\$ 15,00	R\$ 20,00
IPA.....		R\$ 15,00	R\$ 20,00
Chopp de Vinho.....		R\$ 15,00	R\$ 20,00
Hop Lager.....		R\$ 15,00	R\$ 20,00
Água mineral...	R\$ 5,00	Refrigerante lata..	R\$ 5,00
Água c/ gás.....	R\$ 5,00	Energético.....	R\$ 15,00
Polenta com linguiça.....	R\$		
Batata frita com cheddar.....	R\$		
Torresmo frito.....	R\$		

Copo Ecológico R\$ 10,00









SANTO BOTECA
SANTA TERESINHA - ES

CERVEJAS ZAMPROGNO

	CERVEJAS 300ML	500ML
Pilsen	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Blond.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Red Head.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
IPA.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Chopp de Vinho.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00

Copo Ecológico - R\$ 10,00

Logos: **PREMIER**, **SEBRAE**, **ADERES**, **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, **SECRETARIA DE SAÚDE**













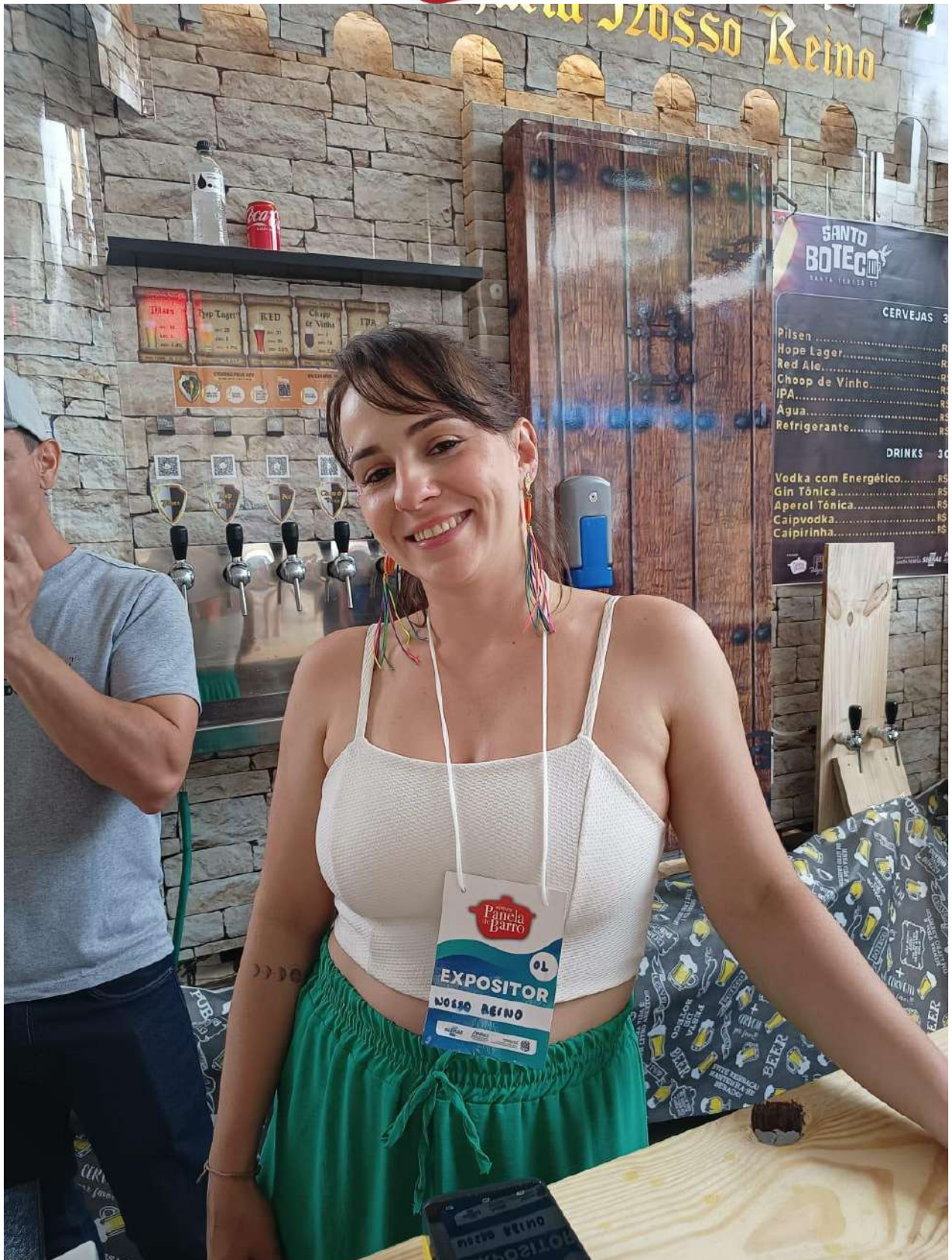




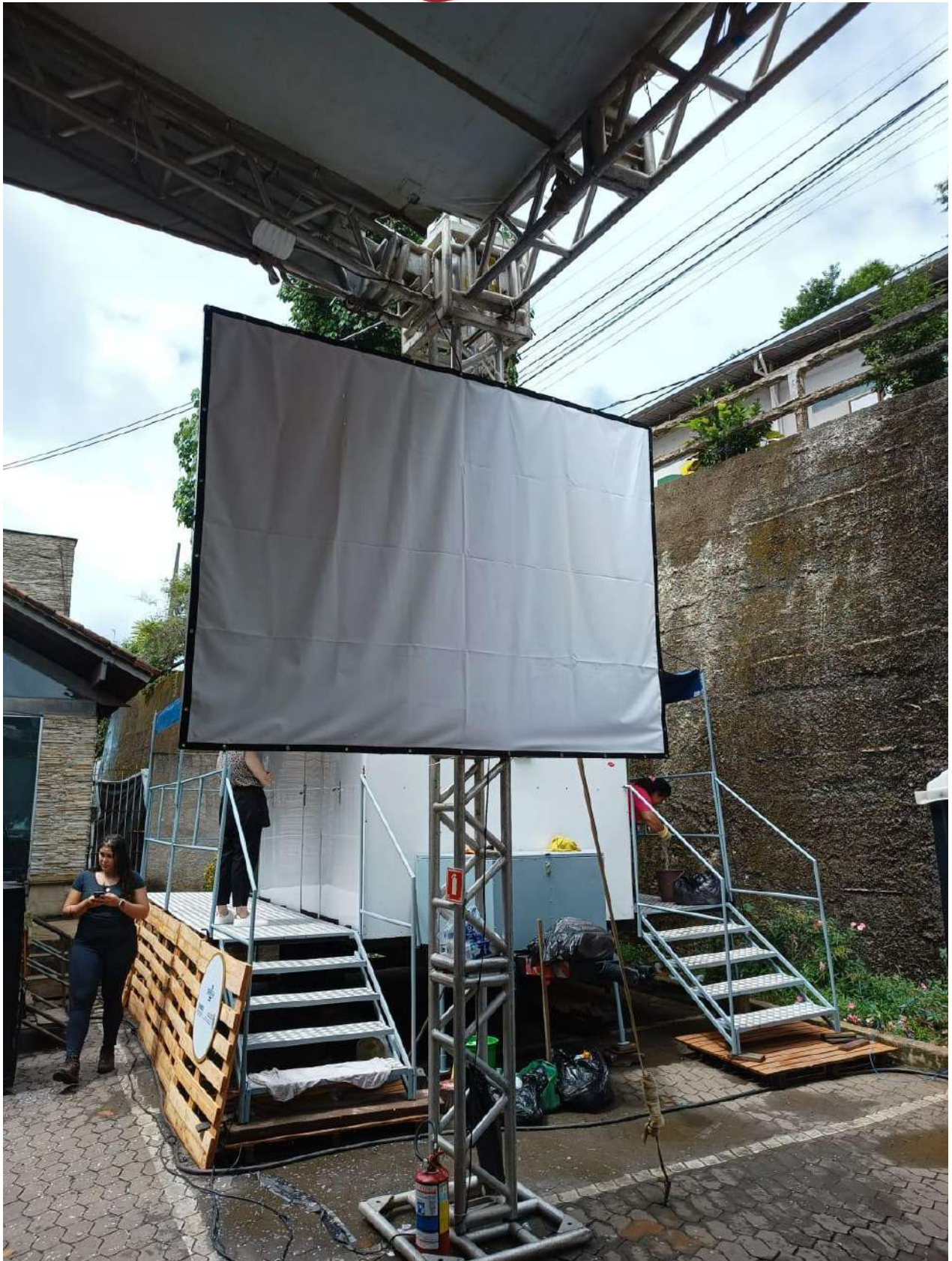




















































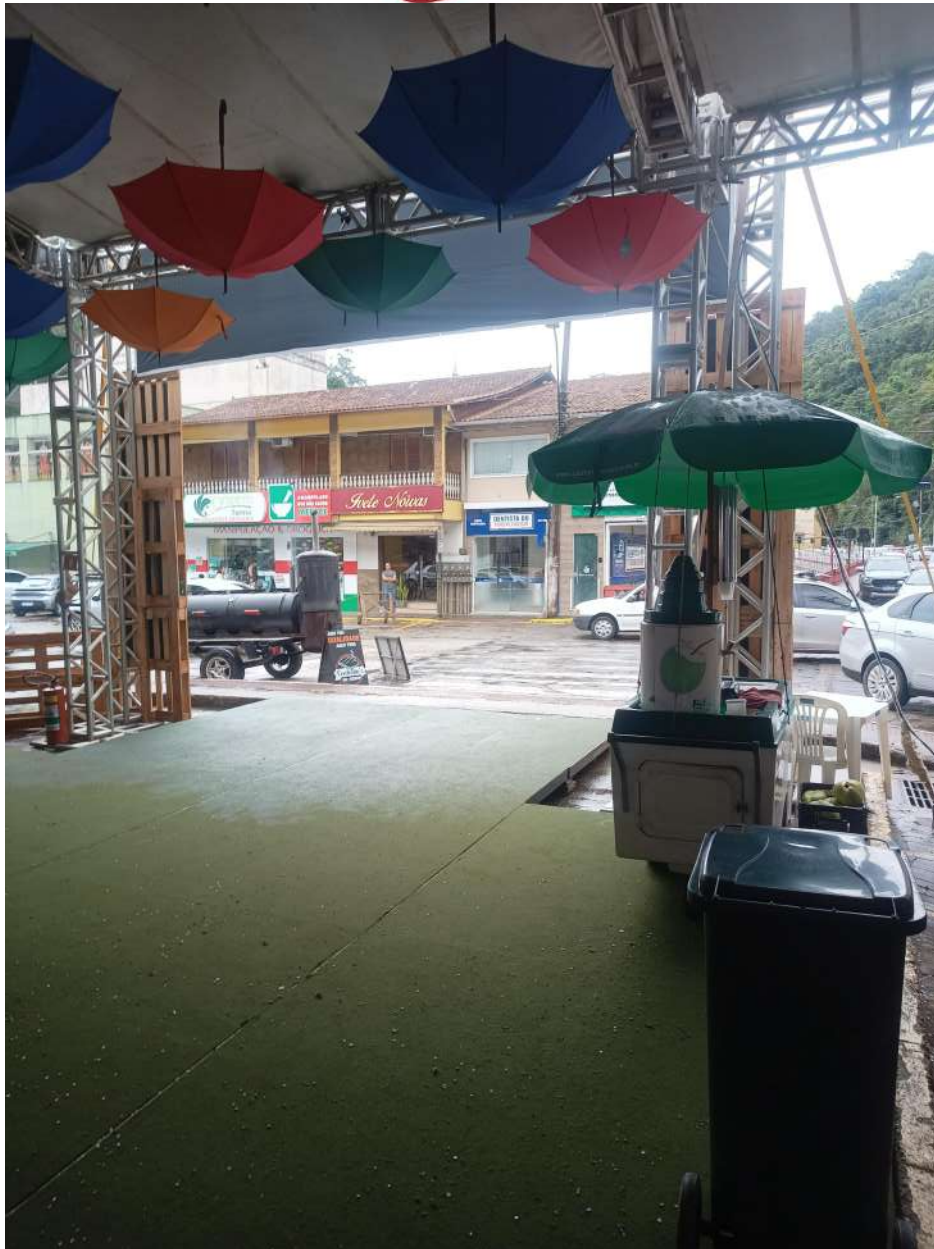




















MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA TERESA

SEBRAE

ADERES

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

PETISCO

Cudiguim no feijão (individual).....	R\$ 20,00
Bolinho de bacalhau (10 und).....	R\$ 20,00
Batata rústica c/ creme de alho poró...	R\$ 20,00
Polenta com linguiça.....	R\$ 30,00
Torresmo fatia (und).....	R\$ 18,00
Bolinho de linguiça (und).....	R\$ 7,00
Refrigerante lata.....	R\$ 6,00
Água.....	R\$ 5,00











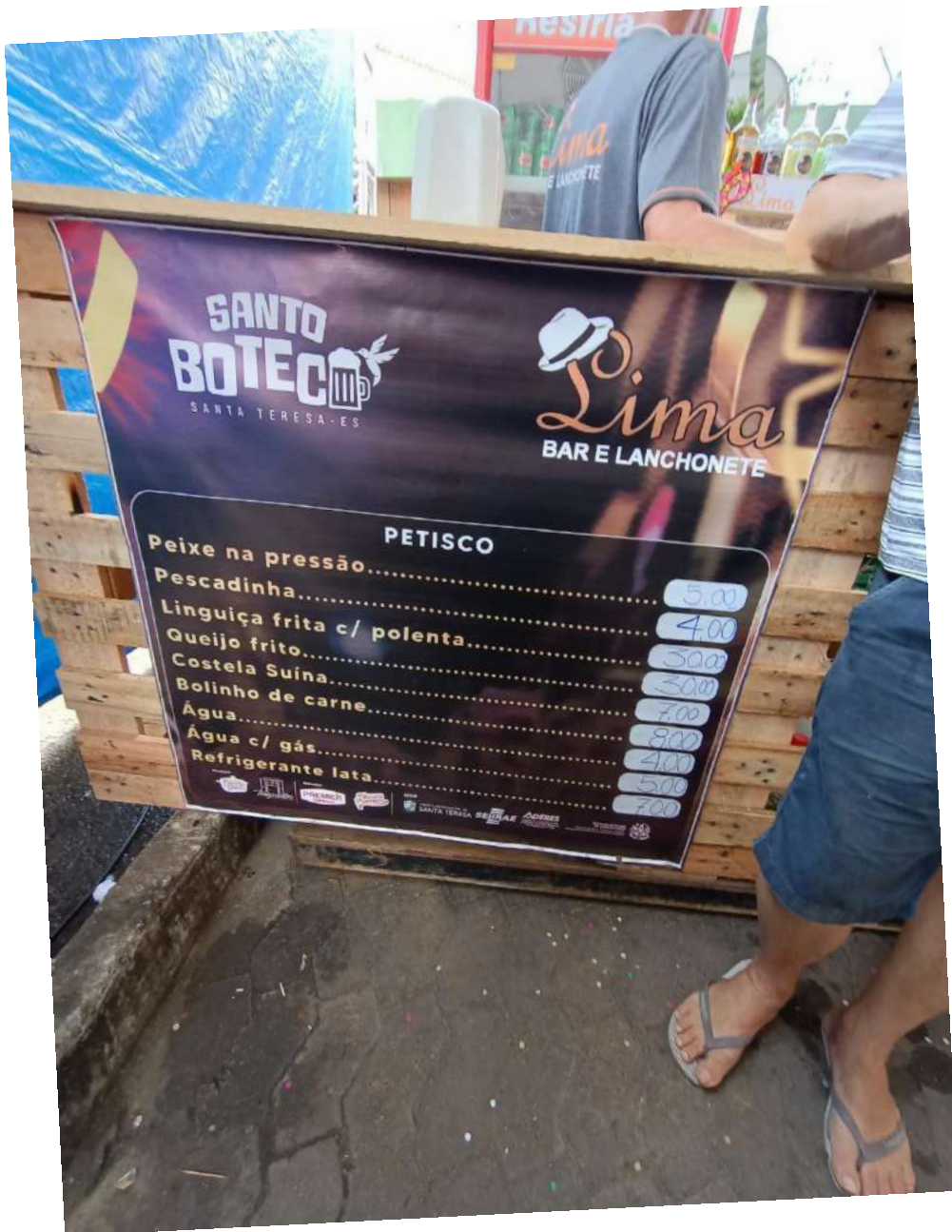
SANTO BOTECO
SANTA TERESA - ES

Cantina da Nonna
SANTA TERESA - ES

Bolinho de Carne da Nonna.....	R\$ 20,00
Feijão tropeiro.....	R\$ 15,00
Feijoada.....	R\$ 20,00
Moela.....	R\$ 15,00
Polenta Frita com Linguiça.....	R\$ 30,00
Batata Frita com Linguiça.....	R\$ 30,00
Pastel de Carne.....	R\$ 15,00
Agnolini (Capeletti).....	R\$ 15,00
Coxinha.....	R\$ 15,00
Polenta bolonhesa.....	R\$ 15,00
Polenta com molho de linguiça.....	R\$ 15,00
Água.....	R\$ 5,00
Refrigerante.....	R\$ 6,00
Vinho Regional Garrafa.....	R\$ 35,00
Suco de Uva Integral.....	300ml R\$ 10,00 500ml R\$ 15,00 1L R\$ 20,00

Logos at the bottom: Panela de Barro, Amigantes, PREMIER, CALÇA, PÃO DE MEL, MÚLICO DE SANTA TERESA, SEBRAE, ADERES, and TAGO FESTAS.











































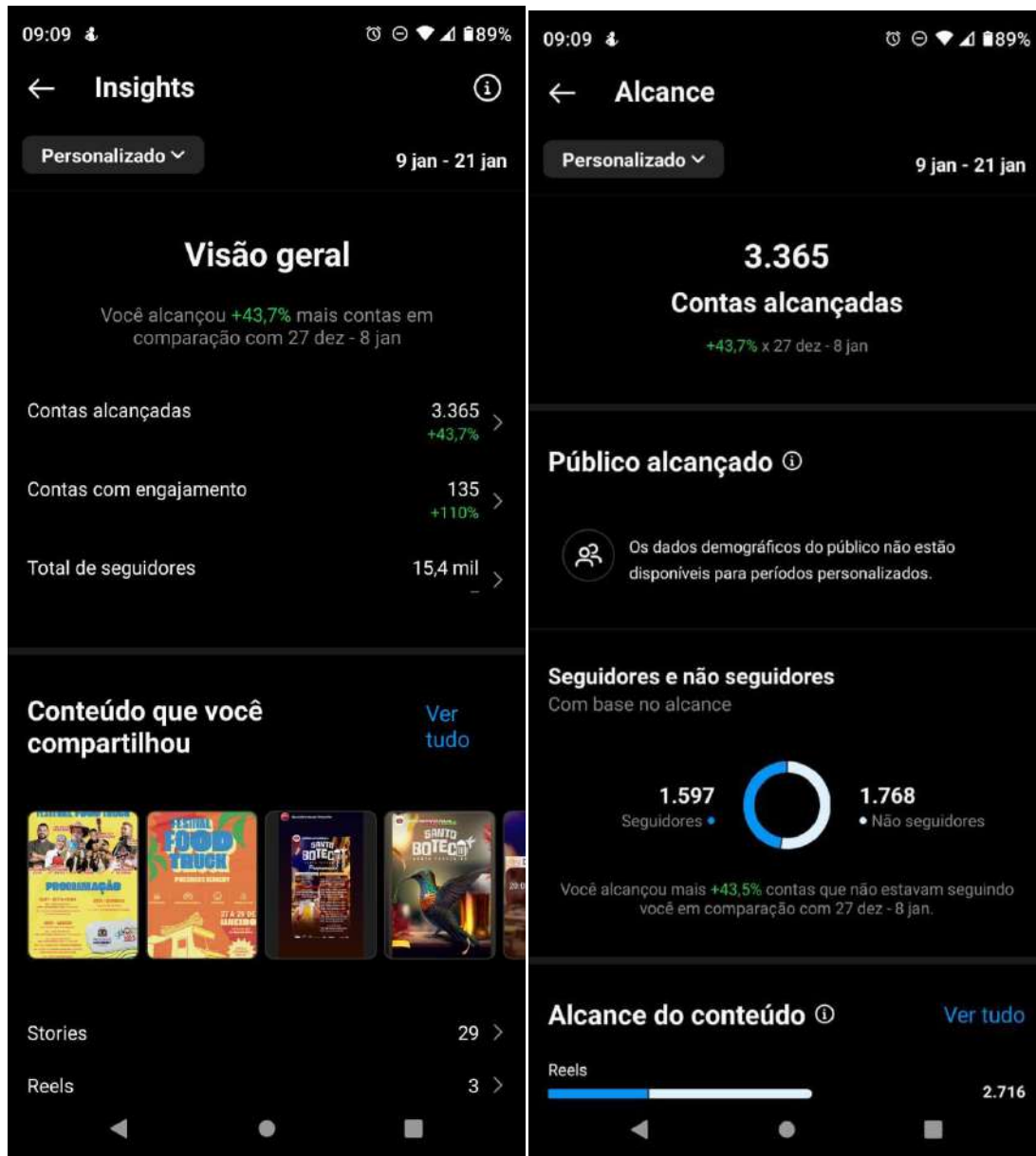


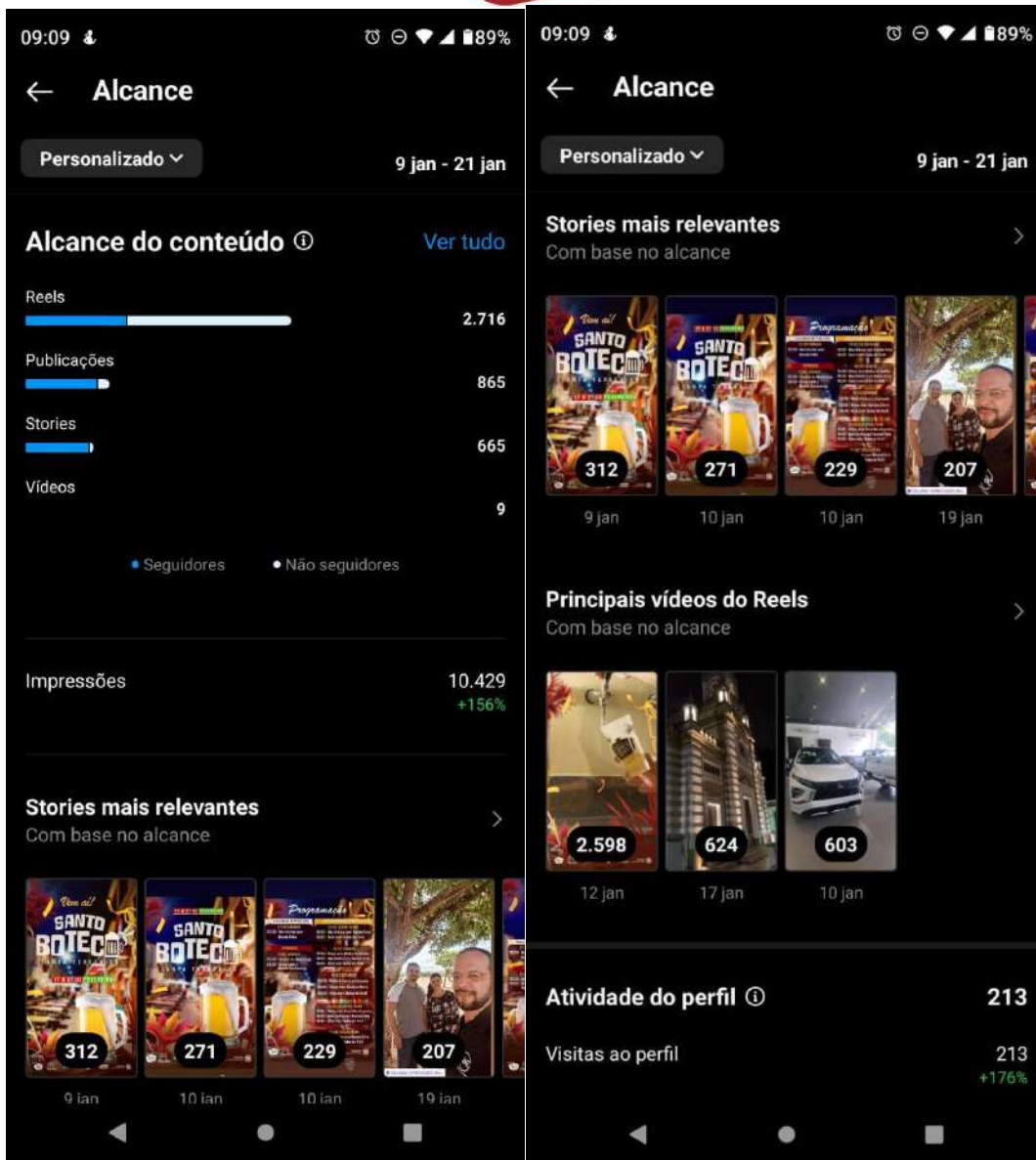




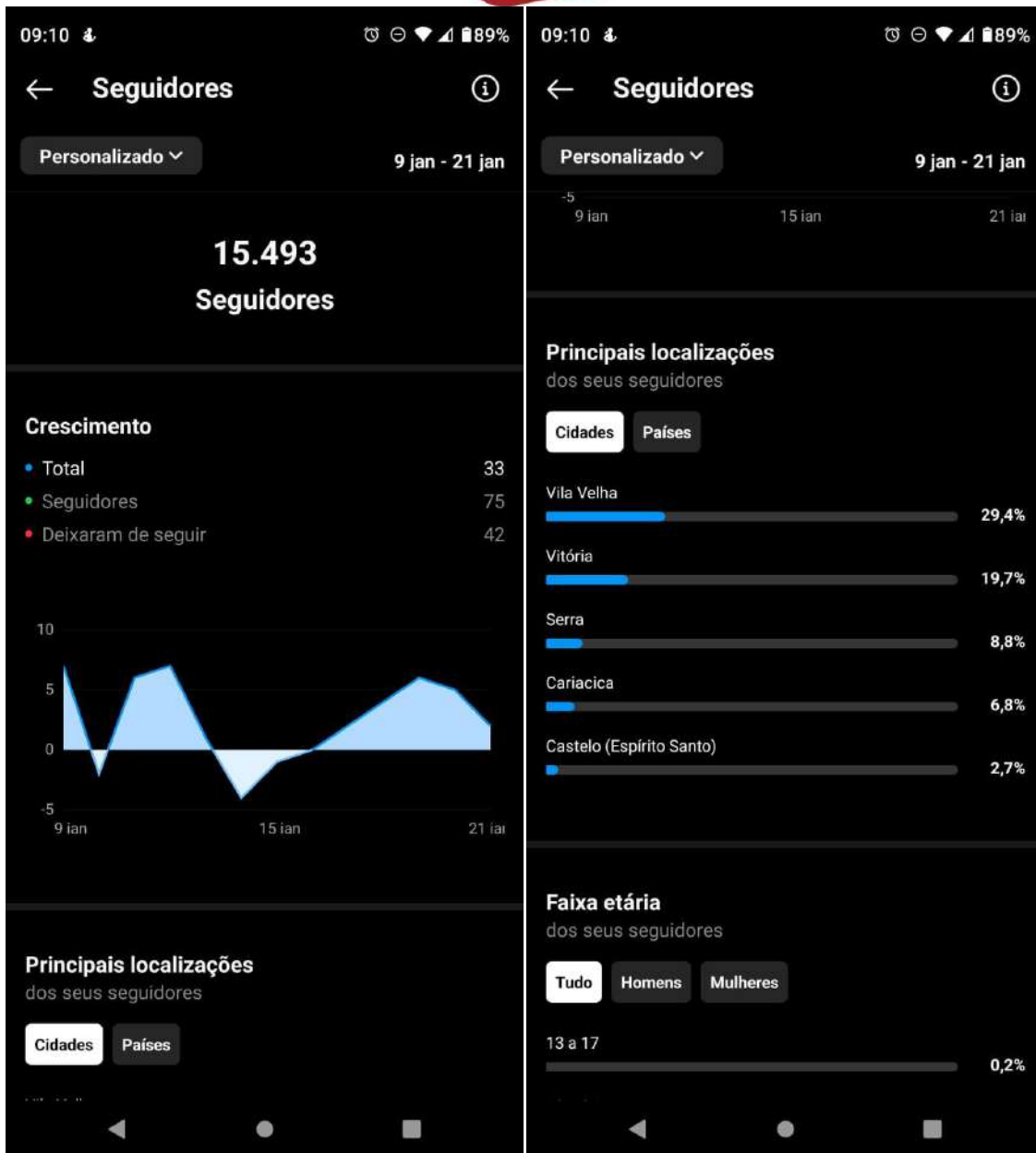
INSIGHTS @institutopaneladebarro

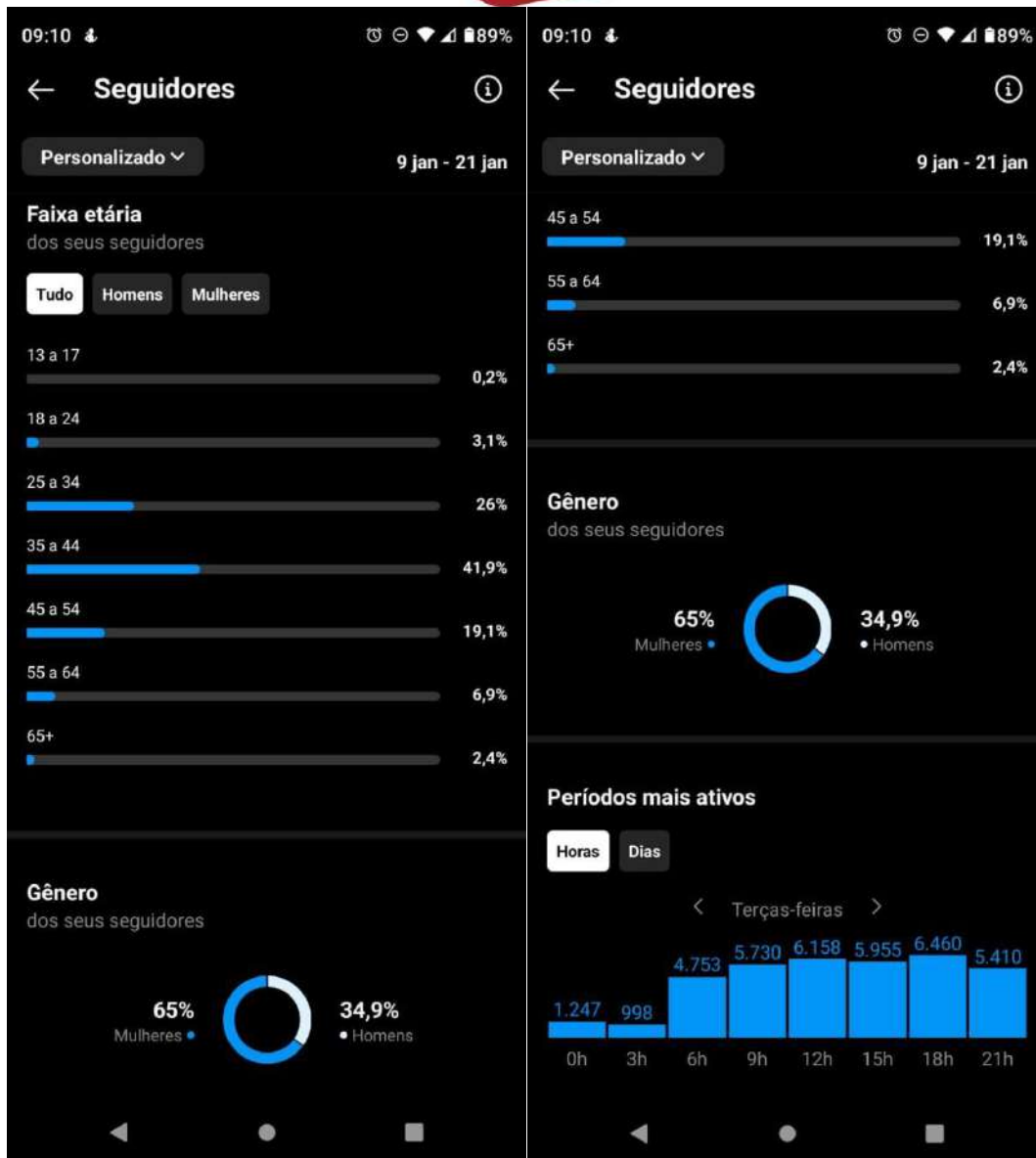
<https://www.instagram.com/institutopaneladebarro>

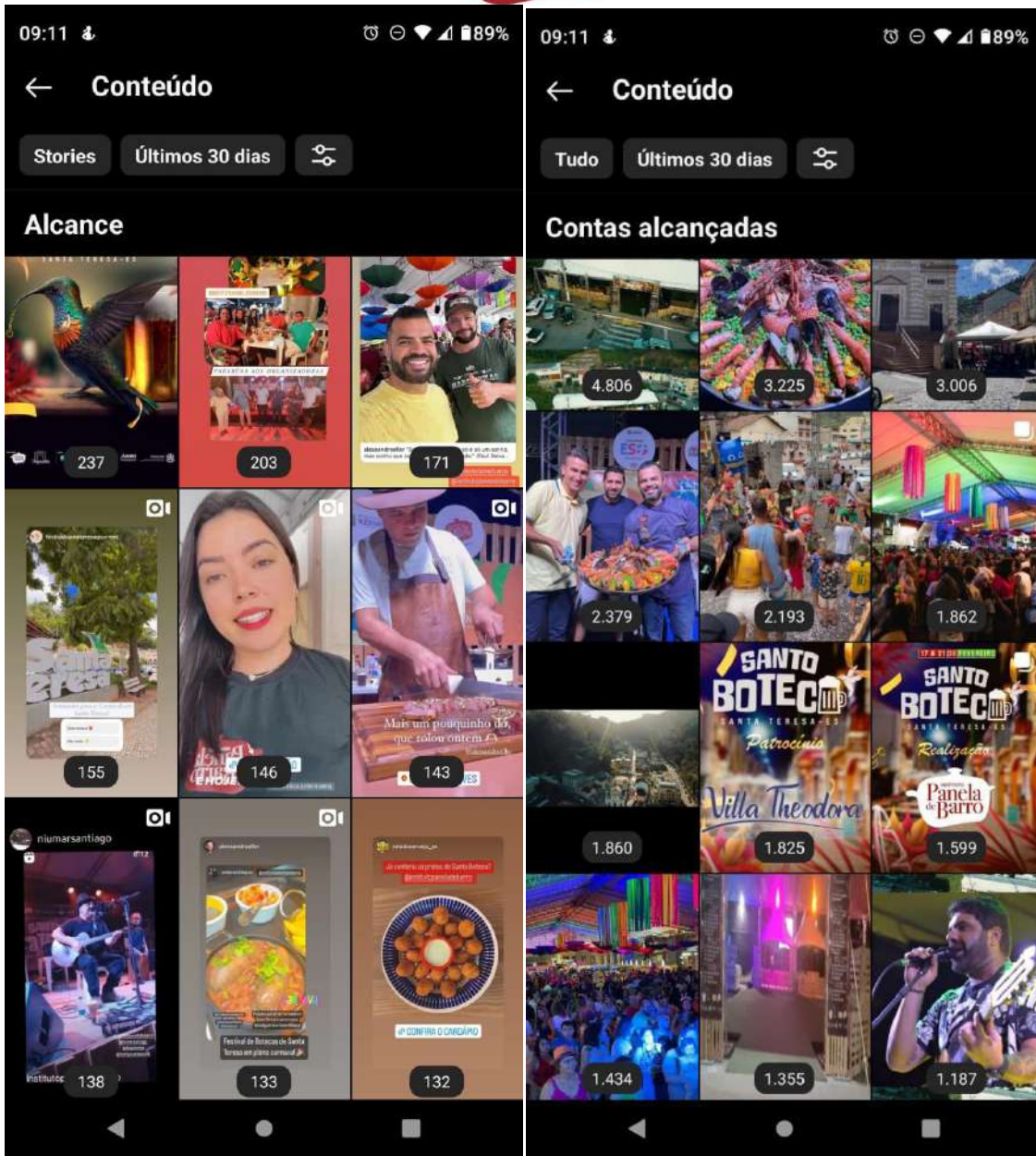










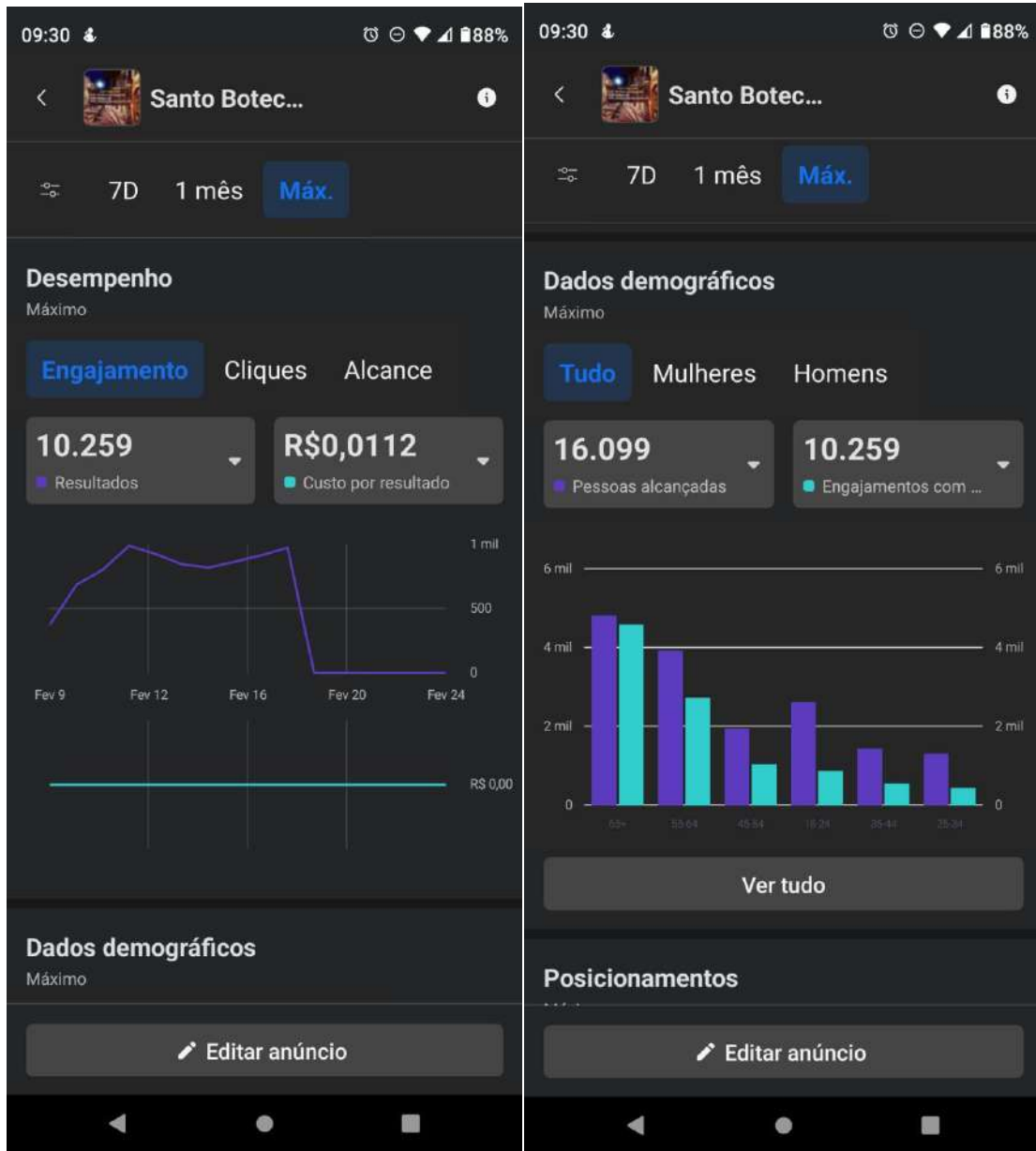


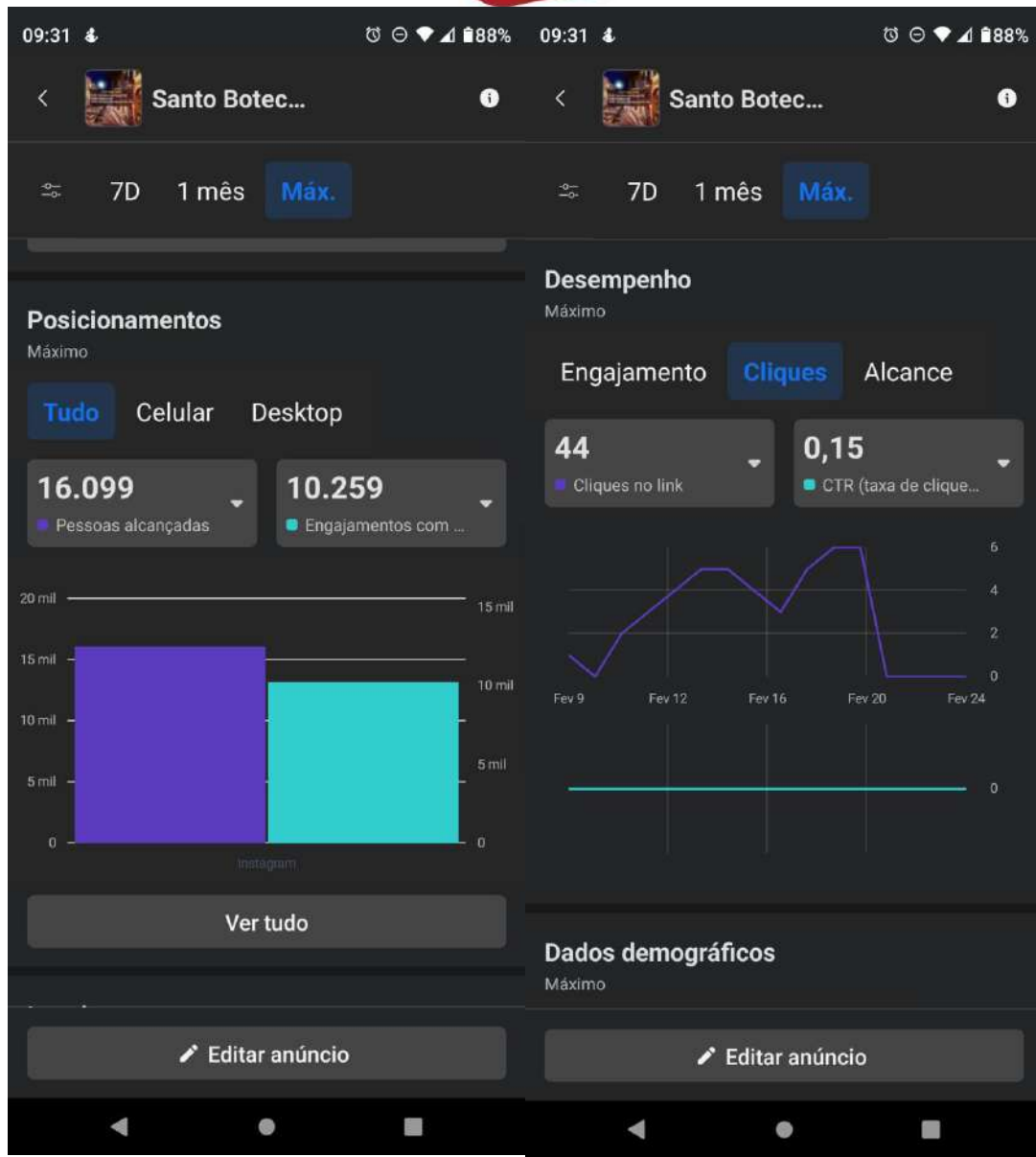
INSIGHTS @institutopaneladebarro (Mídia Paga)
<https://www.instagram.com/institutopaneladebarro>





Engajamento com a publicação

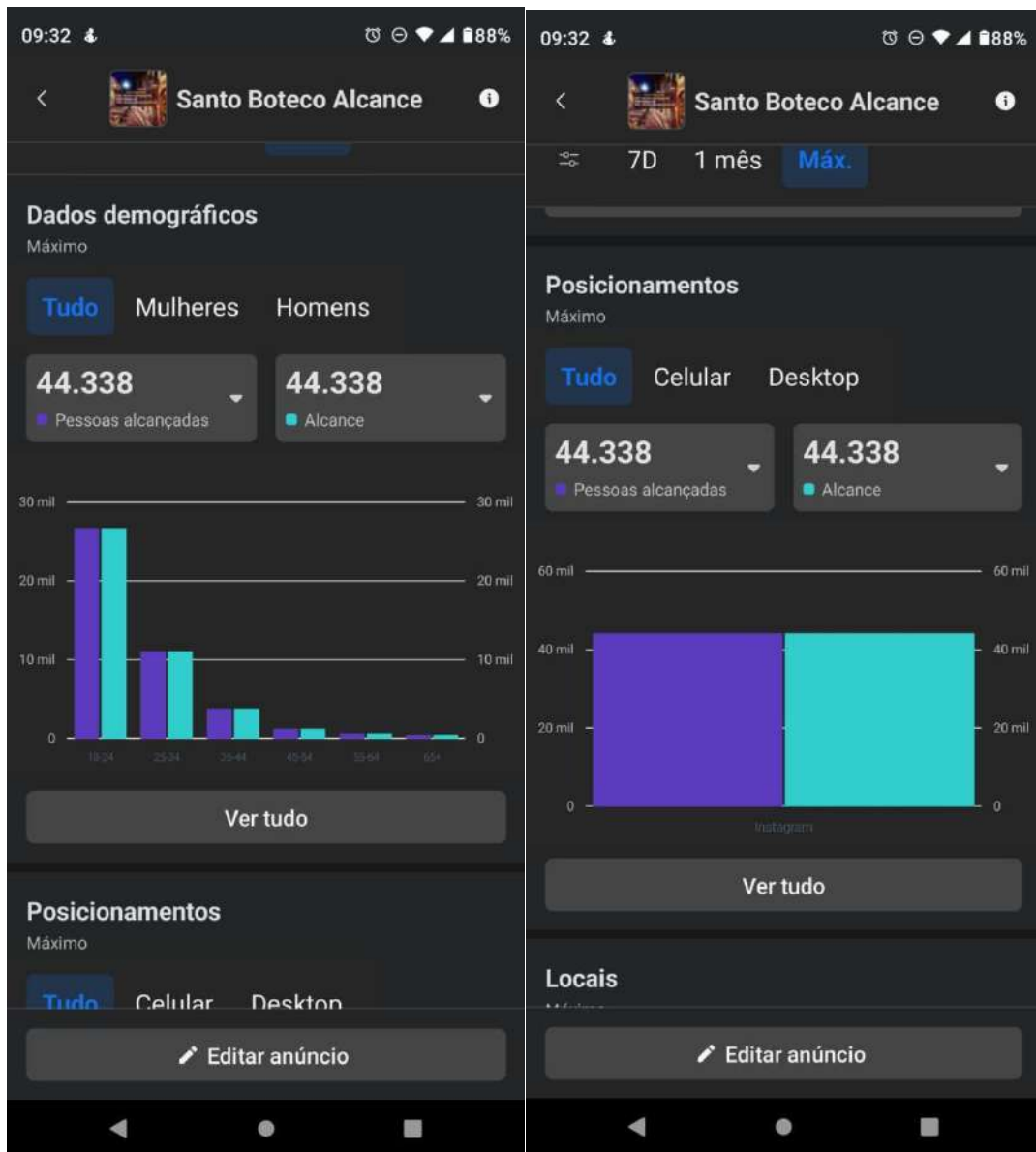


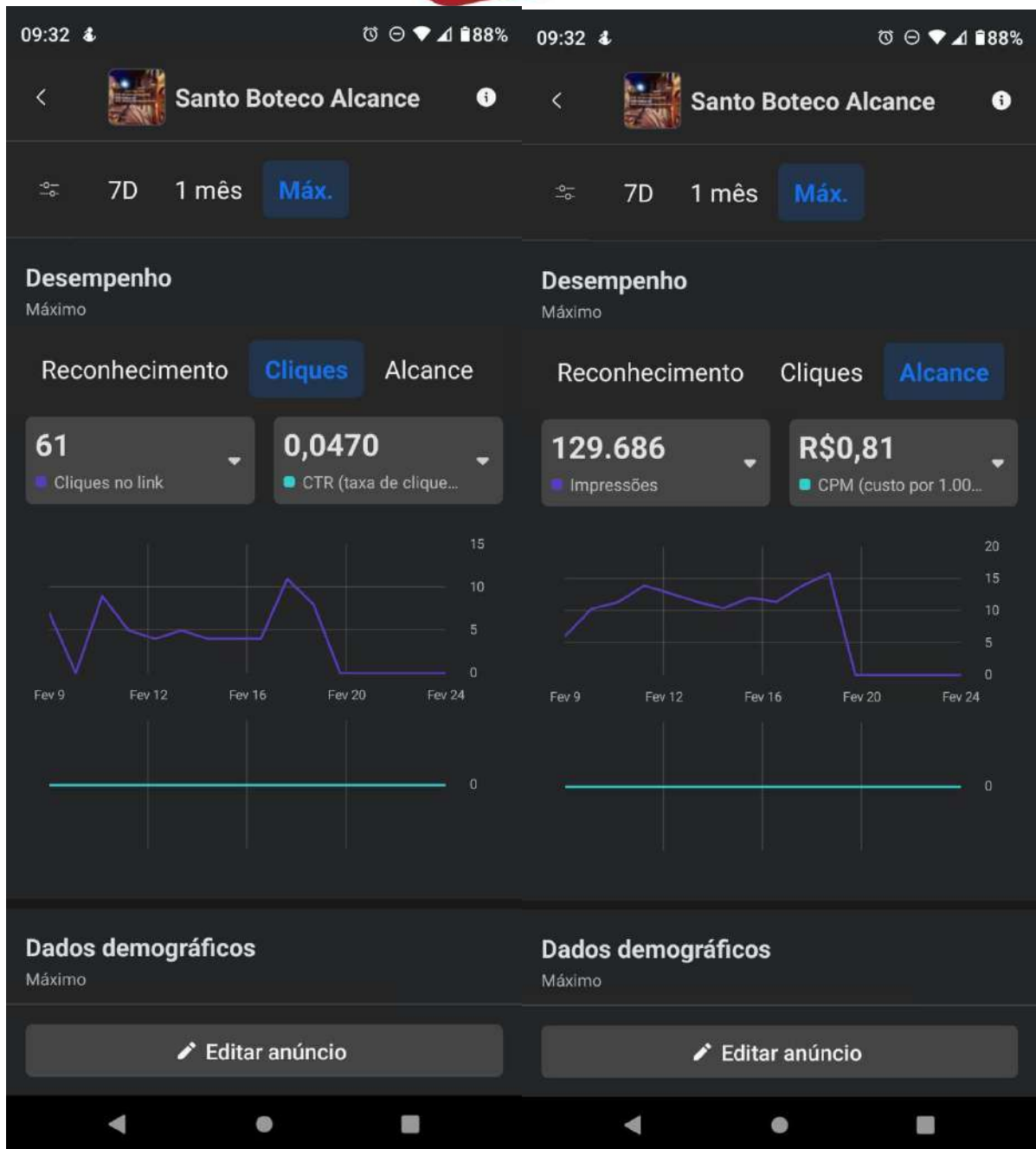






Alcance





LAYOUTS DO EVENTO



21/02
TERÇA-FEIRA
14H

DERENGOS

SANTO BOTEÇO
SANTA TERESA - ES

18/02
SÁBADO
13H

MAFIADO SAMBA

SANTO BOTEÇO
SANTA TERESA - ES

19/02
DOMINGO
19H

RENATO SABAINI
Música Brasileira & Bossa Nova

SANTO BOTEÇO
SANTA TERESA - ES

19/02
DOMINGO
13H

Samba Choro

SANTO BOTEÇO
SANTA TERESA - ES





SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

Lima
BAR E LANCHONETE

PETISCO

Peixe na pressão.....	<input type="checkbox"/>
Pescadinha.....	<input type="checkbox"/>
Linguíça frita c/ polenta.....	<input type="checkbox"/>
Queijo frito.....	<input type="checkbox"/>
Costela Suína.....	<input type="checkbox"/>
Bolinho de carne.....	<input type="checkbox"/>
Água.....	<input type="checkbox"/>
Água c/ gás.....	<input type="checkbox"/>
Refrigerante lata.....	<input type="checkbox"/>

Logos: Santo Boteco, Lima, Premier, Santa Teresa, SEBRAE, ADERES, etc.

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

BERGER BIER
Cervejaria Artesanal

	300ML	500ML
Pilsen	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Hefeweizen.....	R\$ 13,00	R\$ 15,00
Altbier.....	R\$ 13,00	R\$ 15,00
Sour de Araçáúna.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
IPA.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Chopp de Vinho.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00

Copo Ecológico - R\$ 10,00

Logos: Santo Boteco, Berger Bier, Premier, Santa Teresa, SEBRAE, ADERES, etc.

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

BOTECA DO LAZER

PORÇÕES	BEBIDAS		
Filé com fritas.....	R\$ 78,00	Água.....	R\$ 4,00
Carne de sol com alpim.....	R\$ 75,00	Água c/ gás.....	R\$ 5,00
Filé de tilápia.....	R\$ 65,00	Suco.....	R\$ 8,00
Batata frita.....	R\$ 30,00	Refrigerante Lata.....	R\$ 7,00
Batata carioca (queijo e bacon).....	R\$ 45,00	Refrigerante 600ml.....	R\$ 10,00
Bolinho de bacalhau.....	R\$ 45,00	Campari.....	R\$ 18,00
Polenta com linguiça ou queijo.....	R\$ 58,00	Vodka Orloff.....	R\$ 10,00
Kieber (frango com queijo).....	R\$ 45,00	Whisky Rede Label.....	R\$ 22,00

ESTUFA

Torresmo und.....	R\$ 7,00
Sobre coxa und.....	R\$ 8,00
Choriço und.....	R\$ 5,00
Bolinho de carne und.....	R\$ 10,00
Lingua und.....	R\$ 7,00 a R\$ 8,00
Escudigim (porção).....	R\$ 7,00
Dobradinha (porção).....	R\$ 7,00
Costela de porco und.....	R\$ 5,00 a R\$ 6,00
Batatinha und.....	R\$ 1,00
Salgados und.....	R\$ 8,00

Logos: Santo Boteco, Boteca do Lazer, Premier, Santa Teresa, SEBRAE, ADERES, etc.

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

Canina da Nonna
CANTINA DA NONNA SANTA TERESA-ES

Bolinho de Carne da Nonna.....	<input type="checkbox"/>
Feijão tropeiro.....	<input type="checkbox"/>
Feijoada.....	<input type="checkbox"/>
Moela.....	<input type="checkbox"/>
Polenta Frita com Linguíça.....	<input type="checkbox"/>
Batata Frita com Linguíça.....	<input type="checkbox"/>
Pastel de Carne.....	<input type="checkbox"/>
Agnolini (Capeletti).....	<input type="checkbox"/>
Coxinha.....	<input type="checkbox"/>
Polenta bolonhesa.....	<input type="checkbox"/>
Polenta com molho de linguiça.....	<input type="checkbox"/>
Água.....	<input type="checkbox"/>
Refrigerante	<input type="checkbox"/>
Vinho Regional Garrafa.....	<input type="checkbox"/>
Suco de Uva Integral.....	<input type="checkbox"/>

Logos: Santo Boteco, Canina da Nonna, Premier, Santa Teresa, SEBRAE, ADERES, etc.



SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

BEBIDAS

Café Expresso..... R\$ 6,00 Drink no Cacau - Alcolico..... R\$ 30,00
 Chocolate Quente..... R\$ 13,00 Drink no Cacau - s/ alcool..... R\$ 25,00
 Água com gás..... R\$ 6,00
 Água..... R\$ 5,00

CHOCOLATES

Gotas de Chocolate.... R\$ 13,00 Trufas..... R\$ 7,00
 Brigadeiros..... R\$ 5,00 Brownie..... R\$ 13,00
 Cupcake..... R\$ 8,00 Palha Italiana..... R\$ 12,00

Barras de Chocolate 70% com Inclusão (pimenta rosa, nibs de cacau e café conilon)..... R\$ 15,00
 Barras de Chocolate 45% cacau ao leite, 60% cacau com leite, 70% cacau sem leite,
 Barra de 50 gramas..... R\$ 13,00 Barra de 20 gramas..... R\$ 6,00
 Chocolate 45% cacau ao leite com Castanha de Sapucaia.... R\$ 13,00
 Frutas Desidratadas (banana, manga e jaca) com cobertura de chocolate..... R\$ 13,00

TORTAS

Torta Doce..... R\$ 16,00
 Pastel..... R\$ 25,00
 Maravilha..... R\$ 25,00
 Empadas..... R\$ 25,00

SALGADINHOS ASSADOS (PORÇÕES)

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

ROTISSERIA

Torresmo de rolo..... R\$

Torresmo de barriguinha..... R\$

Torrespoca..... R\$

Bolinhos..... R\$

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

Costelito's
RESTAURANTE
SANTA TERESA-ES

Pão com costela..... R\$ 25,00
 Salgadinhos Gourmet..... R\$ 25,00
 Escudiguim no feijão..... R\$ 15,00
 Linguíça Caseira..... R\$ 10,00
 Chouriço..... R\$ 10,00
 Torresmo..... R\$ 20,00
 Bolinho de linguíça 10 unidades..... R\$ 40,00
 Dobradinha..... R\$ 15,00
 Rabada..... R\$ 15,00

PORÇÕES - SERVE 02 PESSOAS

Costela de boi no Bafo + Batatas Especiais R\$ 60,00
 Costelinha Suína ao barbecue + Batatas Especiais..... R\$ 60,00
 Iscas de boi + Fritas R\$ 50,00
 Batata Rústica, Cupim desfiado e Queijo..... R\$ 50,00
 Fritas Tradicional..... R\$ 30,00

BEBIDAS

Água Mineral..... R\$ 5,00
 Refrigerante Lata..... R\$ 6,00
 Suco Natural..... R\$ 10,00

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

SANTA EMPÓRIO

PETISCO

Espeto de boi e frango..... R\$ 10,00
 Porção de linguíça com aipim..... R\$ 39,90
 Linguíça fina com farofa e vinagrete... R\$ 35,00

BEBIDAS

Refrigerante lata..... R\$ 6,00
 Água..... R\$ 5,00

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

DOCTOR 1 BEIRA

CERVEJAS 300ML 500ML

Pilsen R\$ 10,00 R\$ 15,00
 Session IPA..... R\$ 15,00 R\$ 18,00
 IPA..... R\$ 15,00 R\$ 20,00
 Chopp de Vinho..... R\$ 15,00 R\$ 20,00

Copo Ecológico - R\$ 10,00

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

Minho do Colibri

PETISCO

Cudiguim no feijão (individual)..... R\$ 20,00
 Bolinho de bacalhau (10 und)..... R\$ 20,00
 Batata rústica c/ creme de alho poró... R\$ 20,00
 Polenta com linguíça..... R\$ 30,00
 Torresmo fatia (und)..... R\$ 18,00
 Bolinho de linguíça (und)..... R\$ 7,00
 Refrigerante lata..... R\$ 6,00
 Água..... R\$ 5,00
 Soda Italiana..... R\$ 13,00



SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

CERVEJAS 300ML 500ML

Pilsen	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Hope Lager.....	R\$ 13,00	R\$ 18,00
Red Ale.....	R\$ 13,00	R\$ 18,00
Chopp de Vinho.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
IPA.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Água.....	R\$ 3,00	
Refrigerante.....	R\$ 5,00	

DRINKS 300ML

Vodka com Energético.....	R\$ 25,00
Gin Tônica.....	R\$ 20,00
Aperol Tônica.....	R\$ 20,00
Caipivodka.....	R\$ 20,00
Caipirinha.....	R\$ 15,00

Copo Ecológico R\$ 10,00

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

RED ROCK
MUSIC PUB
SANTA TERESA-ES

CERVEJAS 300ML 500ML

Pilsen	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Session IPA.....	R\$ 12,00	R\$ 18,00
Red Ale.....	R\$ 12,00	R\$ 18,00
IPA.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
New England IPA.....	R\$ 18,00	R\$ 24,00

Copo Ecológico - R\$ 10,00

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

Terresense

CERVEJAS 300ML 500ML

Pilsen	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Stout.....	R\$ 13,00	R\$ 18,00
Red Ale.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
IPA.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Chopp de Vinho.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Hop Lager.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00

Água mineral... R\$ 3,00 Refrigerante lata.. R\$ 5,00
Água c/ gás.... R\$ 3,00 Energético..... R\$ 15,00

Polenta com linguiça..... R\$ 45,00
Batata frita com cheddar..... R\$ 30,00
Torresmo frito..... R\$ 30,00

Copo Ecológico R\$ 10,00

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

TRÊS-SANTAS
CERVEJARIA

CERVEJAS 300ML 500ML

Pilsen	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Witbier.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Red Ale.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
IPA.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
NE.IPA.....	R\$ 20,00	R\$ 25,00

Copo Ecológico - R\$ 10,00

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

TROPICAL DRINKS

DRINKS

Vitale Frutti.....	R\$ 35,00
White Tiger.....	R\$ 35,00
Strawberry Gin.....	R\$ 30,00
Gin Tônica Blue.....	R\$ 30,00
Gin Tônica.....	R\$ 30,00
Gin Tropical.....	R\$ 30,00
Orange Gin.....	R\$ 30,00
Apple Gin.....	R\$ 25,00
Caipirinha.....	R\$ 25,00
Caipivodka.....	R\$ 30,00
Caipiroska.....	R\$ 30,00
Fresh Drink.....	R\$ 28,00

SEM ÁLCOOL

Soda Italiana.....	R\$ 25,00
Fresh Drink.....	R\$ 25,00
Orange Drink.....	R\$ 25,00
Paraiso Tropical.....	R\$ 25,00

COPÃO

Whisky + energético + gelo de coco.....	R\$ 25,00
---	-----------

DOSES

Bananinha.....	R\$ 10,00
Cachaça.....	R\$ 10,00
Vodka.....	R\$ 15,00
Campari.....	R\$ 15,00
Whisky.....	R\$ 20,00

BEBIDAS

Água.....	R\$ 6,00
Água c/ gás.....	R\$ 6,00
Energético/Red Bull.....	R\$ 20,00
Refrigerante / Lata.....	R\$ 7,00
Suco Natural.....	R\$ 8,00

Copo Ecológico - R\$ 10,00

SANTO BOTECA
SANTA TERESA-ES

ZAMPORNO

CERVEJAS 300ML 500ML

Pilsen	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Blond.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Red Ale.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
IPA.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Chopp de Vinho.....	R\$ 15,00	R\$ 20,00

Copo Ecológico - R\$ 10,00



SANTO BOTECA

SANTA TERESA - ES

Programação

Praça da Cultura

Botecos de Santa Teresa
Cervejas Artesanais de Santa Teresa
Agroindústria Artesanal &
Arte – Região dos Imigrantes

18/02 SÁBADO

13:00 - Show com Máfia do Samba
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Marcos Bifão
21:00 - Clube do Vinil

20/02 SEGUNDA-FEIRA

15:00 - Show com Bloco Afro Kizomba
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Son Teago Acústico
21:00 - Clube do Vinil

17/02 SEXTA-FEIRA

17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Clube do Vinil

19/02 DOMINGO

10:00 - Matinê com a criançada
13:00 - Show com Samba Choro
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Renato Sabaini música
brasileira e bossa nova
21:00 - Clube do Vinil

21/02 TERÇA-FEIRA

11:00 - Marchinha com Banda Folia
12:00 - Clube do Vinil
14:00 - Derengos Samba Rock

PATROCÍNIO




REALIZAÇÃO




APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA




Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas Empresas
e do Empreendedorismo

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Sekretaria de Estado, Desenvolvimento, Inovação e
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico







SANTO BOTECA

SANTA TERESA - ES

Programação

Praca da Cultura

Botecos de Santa Teresa
Cervejas Artesanais de Santa Teresa
Agroindústria Artesanal &
Arte - Região dos Imigrantes

17/02 SEXTA-FEIRA

17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Clube do Vinil

18/02 SÁBADO

13:00 - Show com Máfia do Samba
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Marcos Bifão
21:00 - Clube do Vinil

21/02 TERÇA-FEIRA

11:00 - Marchinha com Banda Folia
12:00 - Clube do Vinil
14:00 - Derengos Samba Rock

19/02 DOMINGO

10:00 - Matiné com a criançada
13:00 - Show com Samba Choro
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Renato Sabaini música
brasileira e bossa nova
21:00 - Clube do Vinil

20/02 SEGUNDA-FEIRA

15:00 - Show com Bloco Afro Kizomba
17:00 - Marchinha com Banda Folia
19:00 - Son Teago Acústico
21:00 - Clube do Vinil

PATROCÍNIO





Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17 A 21 DE FEVEREIRO

SANTO BOTECA

SANTA TERESA - ES

REALIZAÇÃO: Instituto Panela de Barro, Imigrantes

PATROCÍNIO: PREMIER TEMPEROS, CUCU PAMMOS

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, SEBRAE, ADERES

SANTO BOTECA

SANTA TERESA - ES

Programação

17/02 SEXTA-FEIRA
 17:00 - Marchinha com Banda Folia
 19:00 - Clube do Vinil

18/02 SÁBADO
 13:00 - Show com Máfia do Samba
 17:00 - Marchinha com Banda Folia
 19:00 - Marcos Bifão
 21:00 - Clube do Vinil

21/02 TERÇA-FEIRA
 11:00 - Marchinha com Banda Folia
 12:00 - Clube do Vinil
 14:00 - Derengos Samba Rock

19/02 DOMINGO
 10:00 - Matinê com a criançada
 13:00 - Show com Samba Choro
 17:00 - Marchinha com Banda Folia
 19:00 - Renato Sabaini música brasileira e bossa nova
 21:00 - Clube do Vinil

20/02 SEGUNDA-FEIRA
 15:00 - Show com Bloco Afro Kizomba
 17:00 - Marchinha com Banda Folia
 19:00 - Son Teago Acústico
 21:00 - Clube do Vinil



REALIZAÇÃO: Instituto Panela de Barro, Imigrantes

PATROCÍNIO: PREMIER TEMPEROS, CUCU PAMMOS

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, SEBRAE, ADERES, GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PARECER TÉCNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6609/2024

Objeto: Firmar parceria para a realização do **2º festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 e Festival na Brasa** na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES.

Base Legal: Art. 31, da Lei 13.019

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1 APRESENTAÇÃO

Por meio do processo administrativo eletrônico Nº 6609/2024, o Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro, encaminha documentos para a realização de parceria com a Prefeitura de Aracruz, no valor de R\$361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) para a realização do 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTECO 2024 e FESTIVAL NA BRASA, na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES, nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024.

Após análise dos documentos do processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Turismo de Cultura de Aracruz, por intermédio do gestor da parceria emitiu este parecer.

2 DA HABILITAÇÃO

2.1 O proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos para celebração do Termo de Fomento, em conformidade com os Art. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

a) Estatuto Social (página 09 a 38 do Processo eletrônico Nº 6604/2024) foi anexado aos autos, prevendo expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 33, inciso I, e art. 35, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

b) Estatuto Social (página 09 a 38 do Processo eletrônico Nº 6604/2024) prevendo expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

c) Documentos contábeis (Balanço Patrimonial) comprovando escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

d) Existência de no mínimo 1 (um) ano, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso I). Comprovante de Inscrição no CNPJ);

e) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, devidamente comprovado com por meio de Portfólio e material publicitário;



(art. 33, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XIII);

f) Condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC. (art. 33, inciso V, alínea “c”, §5º da Lei nº13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, incisos VII e XIV). Declaração do representante legal do instituto.

g) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista estão presentes nos autos do processo eletrônico Nº 29.411/2023 (art. 34, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto Nº 32.487, de 2017, Art. 45, incisos II e III);

h) Cópia do estatuto registrado, nas fls 20 a 37, também está anexo nos autos do processo e eventuais alterações (art. 34, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

i) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (das fls 38 a 42), bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto. (art. 34, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

j) Comprovante de funcionamento no endereço declarado pela entidade (presente nos autos do processo), por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, §2º).

2.2 A proponente apresentou declaração firmada por seu representante legal de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas no Art. 40 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso X (presente na fl. 99).

2.3 A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos previstos no Art. 45º do Decreto Municipal nº 32.487/2017.

a) Declaração de inexistência de impedimento de Contratar com a administração pública, também consta no processo administrativo eletrônico nº 29.411/2023, fl 76.

b) Declaração de atendimento a divulgação da parceria na internet conforme art. 11 da lei 13.019/2014 e suas alterações, constam presentes nos autos, fl 79.

c) Declaração de que seus dirigentes não tenham sido julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso VIII), presentes nas fls 57 a 72.

d) Declaração de que seus dirigentes não tenham sido considerados responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo



12, da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992 (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso IX), consta nos autos do processo; presentes nas fls 57 a 72.

e) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XI), o documento consta nos autos do processo na fl nº 77.

f) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega pessoas em regime de escravidão (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XII), documento também consta nos autos do processo, fl 78.

3 DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO

3.1 Em análise do Plano de Trabalho foi observada compatibilidade no que se refere ao artigo 22, caput da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017:

a) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (art. 22, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto Nº 32.487, de 2017);

b) descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (art. 22, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (art. 22, inciso II-A, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (art. 22, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

e) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (art. 22, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017)

f) Valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso. As ações que demandarão pagamento em espécie, quanto for o caso; Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade.

4 CONCLUSÃO

No plano foi apresentado um panorama sobre a importância do fomento de segmentos turísticos e culturais em Aracruz, cujo o evento será de suma importância para o desenvolvimento turístico, econômico e cultural, uma vez que, em sua programação, serão contempladas atrações culturais características de Aracruz, além de divulgar o trade turístico da região. O evento é gratuito e contará com atrações como: aulas show de





gastronomia, música capixaba de qualidade, atrações culturais locais, aproximação e envolvimento com bares, restaurantes, meios de hospedagem e a cadeia produtiva do turismo. Uma oportunidade para fomentar o turismo e a cultura, ampliando a oferta turística, por meio da construção participativa, envolvendo o trade turístico e associações culturais no município.

O turismo gastronômico é um segmento de grande relevância em Aracruz e que merece ser desenvolvido com olhar diferenciado. Temos grandes restaurantes na orla e na sede do município, além de sermos o único lugar aqui no Estado do Espírito Santo, ainda com a presença de indígenas aldeados. O objeto descrito no plano de trabalho possui uma natureza única para a realização deste evento. O que pode ser comprovado através do relatório de notoriedade enviado pelo instituto.

Considerando os documentos apresentados pela proponente por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 6604/2024, esta secretaria por intermédio do gestor da parceria concluiu que o Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela Barro, respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal 32.487, de 13/03/2017 e está apta a firmar a parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, desde que cumpra com os requisitos integrais do item 2.1, subitem “c”, e item 3.1, subitem “b” antes do firmamento da parceria.

Aracruz, 08 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003600390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/03/2024 14:08**

Checksum: **A7191308117587760E01C82AFCEB0150A989CAE3088C397AA534EEE7EC07B15B**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6604/2024 JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, elencam-se as razões pelas quais será realizado o Termo de Parceria/Cooperação financeira com o **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) para realização da **2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco e Festival na Brasa**, na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES nos dias 05, 06, 07 a 11,12 e 13 de abril de 2024.

Registre-se, oportunamente, que é fato público e notório o engajamento do Instituto acima citado, na realização de eventos gastronômicos em todo o Estado do Espírito Santo, sendo importante firmar este termo de cooperação conforme art. 31 da lei 13.019/14, que estabelece o regime de parcerias entre administração pública e as organizações de sociedade civil em regime de mútua cooperação, sendo considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho.

O turismo gastronômico é um segmento de grande relevância em Aracruz e que merece ser desenvolvido com olhar diferenciado. Temos grandes restaurantes na orla e na sede do município, além de sermos o único lugar do Estado do espírito Santo que ainda estão presentes indígenas aldeados.

É objetivo desta secretaria fomentar os segmentos turísticos e culturais em Aracruz e, o evento **2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco e Festival na Brasa** contribuirá com o fortalecimento do turismo no município, uma vez que, em sua programação, estarão presentes bares e restaurantes de Aracruz. Além de ser um evento que atrai turistas, movimentam os hotéis e todo comércio da região, ele contempla atrações culturais locais, além de oferecer entretenimento e lazer com shows musicais.

Neste contexto, portanto, sugerimos a parceria seja firmada com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, caput, do artigo 31, o qual prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

- I - o objeto de a parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
- II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de quatro de maio de 2000.



Certamente, verifica-se que o dispositivo legal que trata da inexigibilidade de licitação autoriza o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público, no caso a realização de um evento no Município de Aracruz, já realizado em anos anteriores e comprovado o atendimento dos objetivos, ou seja, já consagrado em sua área, tipo e singularidade.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014.

Diante do exposto, e considerando a documentação acostada aos autos deste processo, acreditamos que o **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, é singular na realização do evento: **2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco e Festival na Brasa**.

Aracruz, 08 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003600390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/03/2024 14:08**

Checksum: **EBDD3EC4E8273D0AE23BE975CD8B942B00C09CBC9CDE7B1102AFEFB047B31ECF**



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2023

ATESTO para os devidos fins de direito que o **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.063.391/0001-51**, sediada na Rua: Muniz Freire, nº 79, Bairro: Baixo Itália, CEP: 29.360- 000 - Castelo/ES, está em dia com suas obrigações perante o Município de Aracruz, havendo apresentado a esta Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao **TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023**, que celebrou a parceria entre a Administração Pública e a Entidade, para custear despesas provenientes da organização e execução do objeto: Realização da **2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2023**. Projeto de interesse público desenvolvido pelo **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO** que aconteceu nos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro de 2023, conforme metas e ações propostas pela organização constante do Plano de Trabalho acostado aos autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº29.411/2023**.

ATESTO ainda que a referida entidade apresentou a prestação de contas dentro do prazo legal, conforme Art. 69 da Lei nº 13.019/2014 complementada pela Lei nº 13.204/2015 e do art. 66 do Decreto Municipal nº 32.487/2017, através do processo n.º 29.411/2023(principal) e apensos n.º 49.540/2023 (prestação de contas), o qual foi analisado pela Administração Pública conforme Art. 71 de Lei nº 13.019/2014 complementada pela Lei nº 13.204/2015 e do art. 68 do Decreto Municipal nº 32.487/2017.

Aracruz, 08 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003700300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/03/2024 14:08**

Checksum: **A2091E591E205186B3943A861A6BC64099A2DD79C3C33791D7DD48995EE8B80D**





PRESTAÇÃO DE CONTAS

FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2023

DATA DA REALIZAÇÃO:

14 DE SETEMBRO DE 2023 A

17 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 29.411/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

CONVENENTE:

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO

PANELA DE BARRO – IPB.





INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO

Castelo/ES, 14 de novembro de 2023

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Sr. MOISES DOS SANTOS MERCIER
Secretário de Turismo e Cultura de Aracruz/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 29.411/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023
Assunto: II Festival Gastronômico Aracruz Sabores 2023.

Prezado(a) Senhor(a) Sr. MOISES DOS SANTOS MERCIER,

É com grande satisfação que nos dirigimos a Vossa Excelência em nome da organização do "II Festival Aracruz Sabores 2023" para expressar nosso sincero agradecimento pela valiosa parceria e apoio oferecidos pela Prefeitura Municipal de Aracruz, especialmente através da Secretaria de Cultura e Turismo, na realização deste evento.

O "Festival Aracruz Sabores 2023" é um evento que visa promover a riqueza da culinária da região mais europeia do nosso estado, bem como celebrar as culturas negra e indígena que contribuíram significativamente para a identidade cultural de Aracruz. Esta iniciativa buscou criar um ambiente miscigenado e enriquecer o turismo cultural local, destacando a importância dos recursos naturais e culturais de Aracruz.

Reconhecemos que o turismo está intrinsecamente ligado à gastronomia de qualidade, e o II Festival Aracruz Sabores 2023 buscou se alinhar às tendências do mercado, atraindo mais visitantes interessados no segmento gastronômico. O evento contou com atrações gratuitas realizadas ao ar livre e dentro dos estabelecimentos participantes, incluindo aulas-show de gastronomia, música de qualidade capixaba, apresentações culturais, especialmente indígenas.

A escolha da Barra do Sahy como cenário para o festival é uma homenagem à sua importância histórica na imigração do solo Espírito-santense, suas aldeias indígenas, águas cristalinas e formações rochosas, que criam um cenário paradisíaco e memorável.

Nossa intenção é ampliar a percepção e o conhecimento sobre Aracruz, integrando a beleza natural exuberante, a cultura indígena e a oferta turística local. O evento é resultado de uma construção participativa que envolve todos os atores da comunidade, em parceria com as instituições do território, com o objetivo de atender às aspirações de todos e elevar o nível de competitividade deste destino turístico.

Mais uma vez, agradecemos profundamente pelo apoio e parceria da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Aracruz. Sem a contribuição valiosa de sua equipe, a realização deste festival não seria possível. Estamos felizes pela parceria na realização de um evento memorável que promove o município de Aracruz dando destaque para suas riquezas culturais e gastronômicas.

Atenciosamente,

Alessandro Adrelle Eller Dias
INSTITUTO PANELA DE BARRO



mentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante o Processo Administrativo Eletrônico Nº: 29.411/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Fomento, tem por objeto a cooperação financeira da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, regendo-se pelo disposto no artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 2014 e Lei nº 4.245/2019 de 04/07/2019 com transferência de recursos financeiros, que tem por objeto fomentar o II FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2023, projeto de interesse público desenvolvido pelo INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO **a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de SETEMBRO de 2023**, em Barra do Sahy, Aracruz/ES , conforme metas e ações propostas pela organização constante do Plano de Trabalho acostado aos autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 29.411/2023**, parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

1.2 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e



publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de depósito bancário e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.



2.2 - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O valor total do presente no termo de fomento é de **R\$ 200.920,00 (duzentos mil, novecentos e vinte reais)**.

3.2 – As despesas oriundas do presente termo de fomento correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, conforme segue:

667	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.50.41.00	Contribuições
2.500.0000.0000	Recursos ordinários – Exercícios Anteriores

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos para cobertura das despesas previstas no Plano de Trabalho deste termo de fomento, serão liberados em parcela única, devendo ser depositado em conta-corrente com extrato zerado, específica para recebimento dos mesmos.

4.2 – Na hipótese de impugnação da prestação de contas ou de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do termo de fomento, o Instituto será notificado para sanar os vícios apontados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de ter que restituir integralmente o montante recebido;

4.3 – Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – O INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente ter-



mo de fomento a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

4.5 – As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

4.6 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento do Instituto em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.7 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:



- I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que caráter de emergência;
- III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos; e
- VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1 – Presente termo de fomento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura;
- 6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.
- 6.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIE-



DADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fica assegurado à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através da Secretaria de Turismo e Cultura -SEMTUR, o exercício do controle e da fiscalização sobre as atividades objeto deste termo de fomento.

7.2 – Deverá ser designado um servidor da Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, para fiscal da Parceria para controlar e fiscalizar a execução do presente termo de fomento.

7.3 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;



V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.4 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;



III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 – A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;



II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

8.4 – Os pareceres técnicos do fiscal acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de res-



ponsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

8.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;



d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1 – O presente termo de fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;



- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

10.1 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete a restituir os valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através deste termo de fomento, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicada aos débitos para com a Fazenda Pública, a partir da data do seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- a. Inexecução do objeto da avença;
- b. Falta de apresentação da Prestação de Contas, no prazo exigido;
- c. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.

10.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se, ainda, a restituir eventual saldo dos recursos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na data da conclusão do aqui avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – O presente termo de fomento será publicado, em resumo, no sítio oficial da administração pública na internet e no Diário Oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 38 da Lei 13.019/2014, correndo a despesa por conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL



12.1 – Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Aracruz, observando o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 – Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- a. Todas as comunicações relativas a este termo de fomento serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovados por conta, nos endereços das partes;
- b. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado;
- c. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL não se responsabilizará pelas despesas excedentes aos recursos a serem transferidos;
- d. O Plano de Trabalho integra este instrumento, independente de transcrição.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Aracruz.

14.2 – E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.




Aracruz/ES, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MOISES DOS SANTOS MERCIER**
Data: 06/09/2023 15:41:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MOISÉS DOS SANTOS MERCIER
MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**ALESSANDRO ADRELLE ELLER
DIAS**
INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E
TURISMO PANELA DE BARRO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**
Data: 06/09/2023 16:18:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE II FESTIVAL ARACRUZ SABORES 2023

nº	Itens	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Assessoria de imprensa antes, durante e depois do evento (com geração de conteúdo para a imprensa e as redes sociais oficiais do evento matérias, notícias, divulgação, pratos, receitas, dicas, etc.)	Serviço	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3	Placa de identificação para os expositores participantes do evento (50 cm de diâmetro)	Unidade	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
4	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M²	80	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
5	Conjunto composto por Palco 8x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos).	Palco	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
6	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi	Conjunto	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00



	frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização.				
7	Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 –moving bean. 01-mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12wats. 01 –ventilador 01-maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Conjunto	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
8	Serviços de Sonorização de pequeno porte (3 diárias). DESCRIÇÃO: 04-Caixas trapezoidais - grave/médio/agudo (2 vias) com potencia de 750 RMS (unidade) Com falante de 12” e um drive titânio. 04- Tripés em alumínio com capacidade de sustentação de uma caixa com até 110kg. 01-Console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado. 01- Note book. 01-Microfone sem fio profissional UHF. 03-Microfones com fio sm58. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	Unidade	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
9	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas)	Conjunto	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
10	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop	Metros	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
11	Decoração da área do evento com o fornecimento de mobília para os expositores	Conjunto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m ²	Conjunto	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
13	Piso em madeira naval com estrutura de ferro	M ²	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00





	e carpete para a praça de alimentação				
14	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	Conjunto	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
15	Locação de Standes em Octanorm para a praça de alimentação	m ²	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
16	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	Serviço	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
17	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
18	Estrutura da Cozinha medindo 16m ² para a realização das Aulas Show de Gastronomia durante o festival, com bancadas para manipulação medindo 3,8 de comprimento X 90cm de largura e 80cm de altura, 01 fogão cooktop de 70 cm de comprimento e equipamentos utilitários e eletrodomésticos, talheres de serviço.	Unidade	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
19	Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento do evento: sensibilização e mobilização dos restaurantes e demais expositores e participantes, orientando-os e informando-os quanto a realização do evento, organização dos pratos, logística de entrega do material de divulgação; coordenação das atividades durante o evento, a fim de garantir o bom funcionamento da estrutura do evento, com a definição dos espaços a serem utilizados pelas cervejarias artesanais, restaurantes, artesanato, agroindústrias e espaço ao vivo, supervisão geral para o bom funcionamento do evento; Estruturação, limpeza e manutenção da cozinha onde acontecerão as Aulas de Gastronomia.	Serviço	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Subtotal D					R\$ 200.920,00

R\$ 200.920,00 (duzentos mil, novecentos e vinte reais).





FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2023





CONTRATANTE: O INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 24.063.391/0001-51, com sede na Rua Muniz Freire, 79, Bairro Baixo Itália, Cep: 29.360-000 Castelo – ES, nesse ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO ADRELE ELLER DIAS**, portador da carteira de identidade nº. 1.186.402, expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF nº 031.949.207-90, em conformidade com os autos do TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023, Processo nº 29.411/2023, CONVIDA a apresentar PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA visando contratação de empresa para a realização dos seguintes objetos:

- 1- **CONTRATADO (A): TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº: 13.505.478/0001 - 15, com sede à Rua Afonso Claudio, nº 12 - Sala - Riviera da Barra - CEP: 29.126-066 , Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
- 2- **OBJETO:** Pelo presente instrumento de um lado a entidade enunciada e qualificada no campo 01 (um), de ora em diante chamado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica enunciada e qualificada no campo 02 (dois) chamada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o objeto descrito e caracterizado no campo 03 (três), mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a cumprir o objeto descrito e caracterizado no campo 03 (três), durante os dias 14 a 17 de setembro de 2023, no município de Aracruz/ES, Barra do Sahy, em consonância com o Plano de Trabalho referente a este objetivo, composto de:

Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	1	R\$ 5.000,00
Assessoria de imprensa antes, durante e depois do evento (com geração de conteúdo para a imprensa e as redes sociais oficiais do evento matérias, notícias, divulgação, pratos, receitas, dicas, etc.)	1	R\$ 12.000,00
Placa de identificação para os expositores participantes do evento (50 cm de diâmetro)	50	R\$ 4.000,00
Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	80	R\$ 7.120,00
Conjunto composto por Palco 8x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos).	1	R\$ 6.000,00
Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS.	1	R\$ 5.500,00





01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12” de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização.		
Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 – moving bean. 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12wats. 01 –ventilador 01-maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 - splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	1	R\$ 4.500,00
Serviços de Sonorização de pequeno porte (3 diárias). DESCRIÇÃO: 04-Caixas trapezoidais - grave/médio/agudo (2 vias) com potencia de 750 RMS (unidade) Com falante de 12” e um drive titânio. 04- Tripés em alumínio com capacidade de sustentação de uma caixa com até 110kg. 01-Console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado. 01-Note book. 01-Microfone sem fio profissional UHF. 03-Microfones com fio sm58. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	1	R\$ 2.800,00
Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas)	1	R\$ 8.500,00
Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop	120	R\$ 5.400,00
Decoração da área do evento com o fornecimento de mobília para os expositores	1	R\$ 10.000,00
Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m ²	1	R\$ 34.000,00
Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação	300	R\$ 10.500,00
Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	1	R\$ 7.000,00
Locação de Standes em Octanorm para a praça de alimentação	200	R\$ 30.000,00
Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on	1	R\$ 11.000,00





line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)		
Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	20000	R\$ 7.600,00
Estrutura da Cozinha medindo 16m ² para a realização das Aulas Show de Gastronomia durante o festival, com bancadas para manipulação medindo 3,8 de comprimento X 90cm de largura e 80cm de altura, 01 fogão cooktop de 70 cm de comprimento e equipamentos utilitários e eletrodomésticos, talheres de serviço.	1	R\$ 13.000,00
Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento do evento: sensibilização e mobilização dos restaurantes e demais expositores e participantes, orientando-os e informando-os quanto a realização do evento, organização dos pratos, logística de entrega do material de divulgação; coordenação das atividades durante o evento, a fim de garantir o bom funcionamento da estrutura do evento, com a definição dos espaços a serem utilizados pelas cervejarias artesanais, restaurantes, artesanato, agroindústrias e espaço ao vivo, supervisão geral para o bom funcionamento do evento; Estruturação, limpeza e manutenção da cozinha onde acontecerão as Aulas de Gastronomia.	1	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA para a realização do evento, a empresa CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 200.920,00 (duzentos mil, novecentos e vinte reais)** que deverá ser pago após a liberação dos recursos pelos órgãos públicos conveniados para a realização dos eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica garantida a qualidade dos serviços e dos equipamentos locados para atender ao evento, sujeitando a CONTRATADA à correção de quaisquer defeitos ou irregularidades apresentadas, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a observância da Legislação Trabalhista, Fiscal, Securitária e Previdenciária, bem como eventuais danos causados a terceiros em decorrência da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA se não cumprir os prazos contratuais, bem como negligenciar na qualidade dos serviços, ficará sujeita às penalidades previstas neste contrato e multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer as seguintes hipóteses:

- Dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
- Declaração de incapacidade para prosseguir os serviços;
- Concordata, liquidação, dissolução ou ainda alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução dos serviços;
- Transferência ou sublocação do presente contrato;





e) Comprometimento da ordem ou segurança pública na execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização dos serviços, poderão ser efetuadas pelo CONTRATANTE e por servidores municipais designados pela Prefeitura Municipal de Aracruz – ES.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA manterá a equipe de profissionais acompanhando a execução dos serviços referidos no campo 03 (três).

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA fica obrigada a acatar a Fiscalização do CONTRATANTE, suas instruções, ordens e reclamações, devidamente escritas, que serão anexadas ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Se a CONTRATADA não atender às disposições contidas neste contrato, ressalvados os casos de força maior devidamente reconhecido pelo CONTRATANTE, além das penalidades já previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente se originem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Castelo, Espírito Santo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo que também o assinam.

Castelo/ES, 14 de novembro de 2023.

ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS
Contratante

TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME
Contratada

Testemunhas:





Extrato de Conta Corrente

SALDO TOTAL	ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 0,00	↑ R\$ 0,00
	↓ R\$ 0,00

Agência: 116 - CASTELO
Cliente: INSTITUTO DE G C E TUR P DE B

Conta: 3472243-9
Período: 01/08/2023 à 31/08/2023

Complemento: RECURSO SETUR

Saldos	
Saldo Conta	0,00
Saldo Total	0,00

Extrato Consolidado Até 21/09/2023
Data/Hora Emissão: 22/09/2023 08:56:09
qGUSYVot5qqRuyJDSX0L9w



Autenticar documento em <https://aba.cuzp.crefinasempre.com.br/autenticidade>
como identificado 080082008020890087908A60636063000340086005000. Assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001 que instituiu a estrutura de Certificados Públicos Brasileiros - ICP-
Brasil.

fls328



Extrato de Conta Corrente

SALDO TOTAL
R\$ **0,00**

ENTRADAS E SAÍDAS

↑ R\$ 200.920,00

↓ R\$ 200.920,00

Agência: 116 - CASTELO
Cliente: INSTITUTO DE G C E TUR P DE B

Conta: 3472243-9
Período: 01/09/2023 à 30/09/2023

Complemento: RECURSO SETUR

Data	Lançamento	Valor (R\$)
	Saldo Anterior	0,00
15 SET/23	↑ Transferência Recebida MUNICIPIO DE ARACRUZ 27.142.702/0011-38 21 AG 111 C/ 3624905-0	200.920,00
	Saldo	200.920,00
22	↓ Pix Enviado 22/09/2023-08:54:01 1230966759590 TCI EQUIPAMENTOS LTDA	- 200.920,00
Saldos		
	Saldo Conta	0,00
	Saldo Total	0,00

Extrato Consolidado Até 13/11/2023
Data/Hora Emissão: 14/11/2023 15:40:00
45zHuTZAq5G0KRPhE02ovA



Autenticar documento em <https://aacruz.cfe.br/assessoria/comb/autenticidade>
como identificado 0800820080087908A60636063000340086005000. Assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001 que instituiu a Estrutura de Dados Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls322



Relação de Pagamentos

Unidade Executora: Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro				Convênio: 004/2023			
Valor do Convênio: R\$ 200.920,00		Valor da parcela: R\$ 200.920,00		Data do repasse: 15/09/2023	Parcela: 1/1		
Item	Credor	CNPJ/CPF	Nº do Pagamento	Data	Nº da Nota Fiscal	Data de emissão	Valor R\$
1	TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME	13.505.478/0001 - 15	13505478000115	22/09/2023	0711	20/09/2023	R\$ 200.920,00
Total							
R\$ 200.920,00							

Castelo-ES, em 14 de novembro de 2023

Executor

Alessandro Adrelle Eller Dias
Presidente do Instituto Panela de Barro

Responsável pela execução


Alessandro Adrelle Eller Dias
Presidente do Instituto Panela de Barro





CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
1. IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO: 2023					
TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 004/2023		CNPJ: 24.063.391/0001-51					
NOME DA ENTIDADE: Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro		MUNICÍPIO: Castelo UF: ES					
ENDEREÇO: Muniz Freire, 79, Baixa Itália, Castelo/ES, CEP: 29.360-000							
2. IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO							
BANCO:	CÓDIGO DA	Nº DA CONTA	(1) SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO				
Banestes	AGÊNCIA:	3472243-9	DATA: 22/09/2023 VALOR (R\$): 0,00				
116							
3. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA							
(2) CRÉDITOS NÃO DEMONSTRADOS NO EXTRATO		(3) DÉBITOS NÃO DEMONSTRADOS NO EXTRATO		(4) OUTROS LANÇAMENTOS		SALDO CONTÁBIL (1+2) - (3+4)	
HISTÓRICO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO	VALOR (R\$)		
15/09/2023	R\$ 200,290,00	R\$0,00	R\$0,00	22/09/2023	R\$ 200,920,00		
pagamento							
Total						R\$0,00	
4. AUTENTICAÇÃO				ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:			
LOCAL E DATA: 14/11/2023, Castelo - ES		RESPONSÁVEL TÉCNICO:					



	TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME Rua Afonso Claudio nº 12 - sala - Riviera da Barra - Vila Velha - ES CEP 29126-066 CNPJ: 13.505.478/0001 - 15 Tel: 27 3219 - 8759	NOTA DE LOCAÇÃO Nº 0711
		EMISSION 20/09/2023

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA
Endereço: R MUNIZ FREIRE, 79, Baixa Italia, Castelo. CEP: 29360-000
CNPJ/CPF: 24.063.391/0001-51 **Telefone:** (28) 9988-6494
Condição Pagamento: 2X C/ ENTRADA
Vencimento:

DADOS BANCÁRIOS - SICOOB BANCO 756
AG: 3008-2 C/C: 104.776-0 - PIX 13.505.478/0001-15

Código	Descrição do(s) Bem(ns) Locado(s)	Total(R\$)
01	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	5.000,00
02	Assessoria de imprensa antes, durante e depois do evento (com geração de conteúdo para a imprensa e as redes socais oficiais do evento matérias, notícias, divulgação, pratos, receitas, dicas, etc.).	12.000,00
03	Placa de identificação para os expositores participantes do evento (50 cm de diâmetro).	4.000,00
04	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	7.120,00
05	Conjunto composto por Palco 8x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos).	6.000,00
06	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização.	5.500,00
07	Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 -moving bean. 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12wats. 01 -ventilador 01-maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	4.500,00
08	Serviços de Sonorização de pequeno porte (3 diárias). DESCRIÇÃO: 04-Caixas trapezoidais - grave/médio/agudo (2 vias) com potencia de 750 RMS (unidade) Com falante de 12" e um drive titânio. 04- Tripés em alumínio com capacidade de sustentação de uma caixa com até 110kg. 01-Console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado. 01- Note book. 01-Microfone sem fio profissional UHF. 03-Microfones com fio sm58. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros.	2.800,00
09	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30	8.500,00
Total:		200.920,00
Desconto:		0,00
Valor Total a Pagar:		200.920,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Súmula Vinculante n.º 31 STF
Artigo 565 do Novo Código Civil (Artigo 1.188 CC anterior)
Regulamento do Imposto de Renda (Lei 8.846 de 21/01/94 - art. 1º e parágrafo 1º)



watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas).

10	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop.	5.400,00
11	Decoração da área do evento com o fornecimento de mobília para os expositores.	10.000,00
12	Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m ² .	34.000,00
13	Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação .	10.500,00
14	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento.	7.000,00
15	Locação de Standes em Octanorm para a praça de alimentação.	30.000,00
16	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo).	11.000,00
17	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento.	7.600,00
18	Estrutura da Cozinha medindo 16m ² para a realização das Aulas Show de Gastronomia durante o festival, com bancadas para manipulação medindo 3,8 de comprimento X 90cm de largura e 80cm de altura, 01 fogão cooktop de 70 cm de comprimento e equipamentos utilitários e eletrodomésticos, talheres de serviço.	13.000,00
19	Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento do evento: sensibilização e mobilização dos restaurantes e demais expositores e participantes, orientando-os e informando-os quanto a realização do evento, organização dos pratos, logística de entrega do material de divulgação; coordenação das atividades durante o evento, a fim de garantir o bom funcionamento da estrutura do evento, com a definição dos espaços a serem utilizados pelas cervejarias artesanais, restaurantes, artesanato, agroindústrias e espaço ao vivo, supervisão geral para o bom funcionamento do evento; Estruturação, limpeza e manutenção da cozinha onde acontecerão as Aulas de Gastronomia.	17.000,00

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracruz x Instituto
Panela de Barro
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 29.411/2023

Total:	200.920,00
Desconto:	0,00
Valor Total a Pagar:	200.920,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Súmula Vinculante n.º 31 STF
Artigo 565 do Novo Código Civil (Artigo 1.188 CC anterior)
Regulamento do Imposto de Renda (Lei 8.846 de 21/01/94 - art. 1º e parágrafo 1º)



COMPROVANTE DE PIX ENVIADO**DADOS DO PAGADOR**

INSTITUIÇÃO	BCO BANESTES S.A.
NOME	INSTITUTO DE G C E TUR P DE B
CNPJ	24.063.391/0001-51
CONTA	34722439
TIPO	CORRENTE

DADOS DO RECEBEDOR

INSTITUIÇÃO	SICOOB COOPERMAIS
NOME	TCI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	13.505.478/0001-15
TIPO DA CHAVE	CNPJ
CHAVE PIX	13505478000115

DADOS DA TRANSAÇÃO

ID DA TRANSAÇÃO	E2812760320230922115300080522565
DATA DE REGISTRO	22/09/2023
HORA	08:54:26
VALOR	R\$ 200.920,00
HISTÓRICO	ARACRUZ
MENSAGEM	
PROTOCOLO	1230966759590
CANAL	INTERNET BANKING
SITUAÇÃO	EFETIVADA



Autenticar documento em <https://www.aracruzcrcfidei.com.br/autenticidade> como identificado por **003200300390086063006300043008600500** no Assinador digital deste conforme MP nº 2.200-2/2018 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fils **337**



DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro			CNPJ 24.063.391/0001-51	
Endereço Rua Muniz Freire, 79				
Cidade Castelo	UF ES	CEP 29.360-000	DDD/Telefone (28) 99886-4949	
Nome do Responsável Alessandro Adrelle Eller Dias			CPF 031.949.207-90	
CI/Órgão Exp 1186402 SESP ES	Cargo Representante Legal	Função Presidente		
Endereço Rua Francisco Rubim, 176, Bento Ferreira, Vitória/ES, Ed. Ilhas Gregas				CEP 29.050-680

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto II FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2023		Período de Vigência	
		Início 14/09/2023	Término 17/09/2023
Identificação do Objeto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Aracruz, especialmente no que concerne à realização do II FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2023			

1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE METAS

METAS	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
1º - Ocupar 30 stands dos estabelecimentos participantes	Participação de 30 expositores do município	Oportunidade o acesso ao mercado pelos empreendedores, aproximando o produto do cliente final
2º - Realizar 7 apresentações culturais/musicais	Inserir na programação do Festival atrações musicais e culturais regionais e locais.	Aproximar a população local da música e da manifestação cultural, como forma de perpetuação destes.
3º - Capacitação por meio de oficina para até 20 expositores	Relatório fotográfico e lista de presença	1- Utilização das mídias sociais na alavancagem do negócio; 2- Formas de abordagem do cliente; 3- Assessoria sobre Técnicas gastronômicas; 4- Apresentação de pratos; 5- Formulação de cardápio; 6- Estratégias de acesso ao mercado.
4º - Realização Pesquisa de Satisfação junto ao público	Formulário da Pesquisa realizada junto ao público presente	Avaliar a satisfação do público em relação ao evento, identificando possibilidades de melhorias

2. RELATÓRIO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1	Ações Programadas: Realização do II FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ SABORES 2023 – BARRA DO SAHY, com pratos promocionais nos estabelecimentos participantes, onde os turistas e demais interessados poderão degustar os pratos confeccionados pelos empreendedores locais com a supervisão dos chefs; Realização de AULAS SHOW DE GASTRONOMIA com Chefs Capixabas de renome, além de cozinheiros locais com apresentação gratuita;
-----	--



	<p>Atrações MUSICAIS e CULTURAIS de boa qualidade e gratuitas;</p> <p>ENCONTRO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS;</p> <p>Realização de FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS DO AGROTURISMO E DA AGROINDÚSTRIA DA REGIÃO, integrando toda a Região em um só local;</p>
<p>2.2</p>	<p>Ações Executadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estímulo a integração da cadeia produtiva do turismo com a participação de cervejarias, restaurantes e meios de hospedagem no evento. O evento contou com a participação de 18 participantes do setor de alimentação, 6 cervejarias artesanais, 1 adega de vinhos, 1 Drinkeria, 10 expositores com produtos de artesanato, 13 expositores do setor agroturismo artesanal, exposição de flores, confeitarias e sorveterias. - Divulgação e fortalecimento do artesanato de Aracruz com a participação de duas das principais associações de artesanato de Aracruz (Assaoara e Nós Mulheres), artesãos individuais, empresários locais e, principalmente, do artesanato indígena e do projeto do mel Tupyguá: - Realização de aulas-show com profissionais de gastronomia, Chef Alessandro Eller e chefs locais; - Realização de 02 apresentações culturais (Orquestra Dedilharcos e apresentação dança típica indígena) com e apresentação de 10 atrações musicais; - Montagem de espaço destinado ao artesanato local; - Mobilização de 30 estabelecimentos comerciais para reunião de alinhamento, oportunizando o acesso ao mercado pelos empreendedores, aproximando o produto do cliente final e divulgação dos restaurantes, pizzarias, cafés e cervejarias de Aracruz; - Realização de evento de lançamento dos pratos do Festival com a participação da imprensa local. <p>Sistematicamente foi executado toda a programação do evento, sendo:</p> <p>PROGRAMAÇÃO</p> <p>14/09/2023– QUINTA-FEIRA PALCO Aracruz 20:00 – Show Old Brother (Clássicos do Rock) 22:00 - Amanda Power Trio (Rock Nacional, MPB)</p> <p>15/08/2022– SEXTA-FEIRA PALCO ARACRUZ 20:00 Show com Vinil Box (Rock Nacional) 22:00 Show com Rubens Neto (música nacional)</p> <p>16/09/2023 - SÁBADO PALCO ARACRUZ 15:00 – Show com Renato Sabaini e Banda (MPB) 19:00 - Orquestra Dedilharcos Preservarte 21:00 - Show com Marcos Bifão (Música Brasileira) 23:00 - Show com Nano Vianna (Releitura - Música Nacional).</p> <p>17/09/2022 – DOMINGO PALCO ARACRUZ 13:00 – Show com Marcelo Rocha e Naldo Ribeiro (MPB). 17:00 – Show com Amigos da Bull (Samba).</p>
<p>2.3</p>	<p>Benefícios alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização do Festival Gastronômico de Aracruz Sabores e o cumprimento das metas estabelecidas; - Aumento da divulgação dos atrativos turísticos e gastronômicos de Aracruz através de matérias em jornal impresso e online, blogs, publicações em mídias eletrônicas, internet e redes sociais; - Valorização da cultura local por meio das apresentações musicais e grupos culturais de Aracruz,



<p>artesanato e agricultura familiar;</p> <p>- Maior valorização das comunidades tradicionais e dos produtos locais como a venda do artesanato indígena e do mel e pólen das abelhas nativas das Aldeias Indígenas de Aracruz.</p> <p>- Oferta de pratos a preços promocionais e em formato de degustação, de modo atingir principalmente a classe média, que vem cada vez mais buscando conhecer os Sabores Capixabas.</p> <p>Indiretamente foram alcançados os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação das riquezas do segmento gastronômico capixaba, destacando o destino Aracruz; • Maior evento de expressão popular gastronômica da região de Aracruz; • Promoção da culinária demarcando a cultura e a tradição local; • Ampliação da ocupação dos hotéis e pousadas de Aracruz; • Preservação do patrimônio natural, histórico e cultural de Aracruz; • Fortalecimento do turismo de Aracruz, por meio de sua gastronomia e suas manifestações artísticas e culturais; • Incentivo aos empresários locais e participantes do Festival, a aprimorar o atendimento ao cliente e a apresentação dos pratos servidos aos visitantes e turistas; • Organização da oferta turística de produtos e serviços; • Valorização da identidade Gastronômica Regional e local, por meio dos pratos com ingredientes típicos; • Estimulo ao consumo dos produtos locais, em especial o pescado e ingredientes locais; • Integração e fortalecimento da cadeia produtiva do turismo;

3. METAS

3.1 - META 01

METAS	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
Ocupar 30 stands dos estabelecimentos participantes	Participação de 30 expositores do município	Oportunidade o acesso ao mercado pelos empreendedores, aproximando o produto do cliente final

O evento II FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2023 contou com a participação de 30 expositores que comercializaram diversos produtos durante o evento. A praça de alimentação do evento era composta por 12 restaurantes, todos do município de Aracruz que ofereceram pratos com frutos do mar, steakhouse, churrascaria e menu bristô, além de 06 Cervejarias Artesanais, 01 Adega, 01 Drinkeria, 10 expositores de artesanato, 13 expositores da agroindústria artesanal / Agroturismo.

O evento superou as expectativas dos participantes gerando os seguintes resultados financeiros:

- Praça de Alimentação faturou 1 milhão e 500 mil reais;
- Foram comercializados nos restaurantes participantes do Festival, 7.000 porções de frutos do mar, 12.500 porções, 1.000 hamburguês, 2.000kg de carne e 10.000 pratos.
- 5 mil reais de investimento da Iniciativa privada;
- Impacto indireto de 4 milhões no comércio local.
- Meios de Hospedagem oficiais – 90% de ocupação
- Chopp Artesanal 13.000 litros
- 10 Expositores de Artesanato
- 13 Expositores da agroindústria artesanal / Agroturismo
- 18 Alimentação
- 06 Cervejarias Artesanais Capixaba
- 01 Adega
- 01 Drinkeria



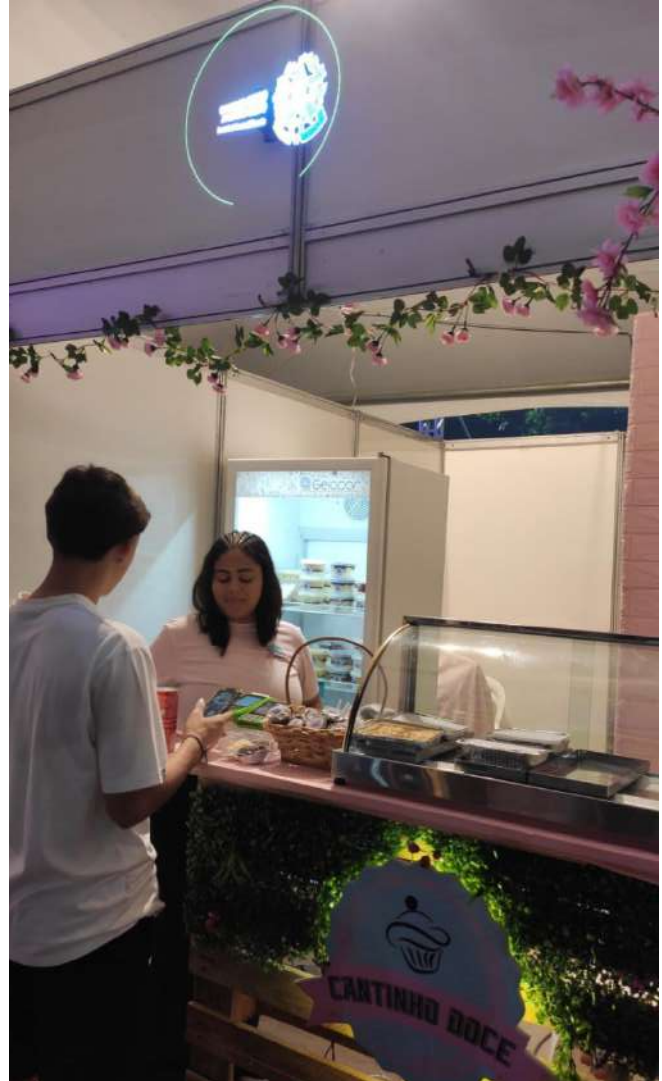


- Visitante: 20 mil visitantes.

Lista de expositores participantes com stands. Destaque para a participação das principais associações de artesanato de Aracruz, artesãos individuais, empresários locais e, principalmente, do artesanato indígena e do projeto do mel Tupyguá:

QUIOSQUE TÔ NA BOA	TROPICAL
QUIOSQUE DO ZIZO	MEET BIER
BAR DA JUJU	PEDRA
ELIARA	MORO
NIL SABORES	BERGER
PASTELARIA	KINGBIER
MAMUTE	3 TORRES
BOLA SETE	CONTI DEFUMADOS
CASA AMARELA	FAZENDA SERTÃO DO RIACHO
PURUMAR	CHARCUTARIA SABOR CAIPIRA
CASEBRE	CACHAÇA 6 ANNAS
BANDIERA PIZZA	REINHOLZ CHOCOLATES LTDA
ADEGA	FORNACIARI CAFÉS
CALDOS	KAKOA
AMORA	APROAAAST
QUATRO ESTAÇÕES	NÓS MULHERES
CANTINHO DOCE	ASSAOARA
DONA BRIGADEIRO	CRIARTE
JOSY PEREIRA FERREIRA	ARTEARA
JANAÍNA PEREIRA DA ROSA FERREIRA	AITG - ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPI GUARANI.
ARTESANAL ART	COOPYGUA
NEY ARTES	SUELEN ARÁ
	ZEZÉ DEZAN ALDEJONES DEZAN
	JOANITO JESSICA DOS S. VITÓRIA











3.2 - META 02

METAS	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar 7 apresentações culturais/musicais	Inserir na programação do Festival atrações musicais e culturais regionais e locais.	Aproximar a população local da música e da manifestação cultural, como forma de perpetuação destes.





3.2.1 - PROGRAMAÇÃO

14/09/2023 – QUINTA-FEIRA

PALCO Aracruz

20:00 – Show Old Brother (Clássicos do Rock)

22:00 - Amanda Power Trio (Rock Nacional,

MPB)

15/08/2022 – SEXTA-FEIRA

PALCO ARACRUZ

20:00 Show com Vinil Box (Rock Nacional)

22:00 Show com Rubens Neto (música nacional)

16/09/2023 - SÁBADO

PALCO ARACRUZ

15:00 – Show com Renato Sabaini e Banda

(MPB)

19:00 - Orquestra Dedilharcos Preservarte

21:00 - Show com Marcos Bifão (Música Brasileira)

23:00 - Show com Nano Vianna (Releitura - Música Nacional).

17/09/2022 – DOMINGO

PALCO ARACRUZ

13:00 – Show com Marcelo Rocha e Naldo Ribeiro (MPB).

17:00 – Show com Amigos da Bull (Samba).

3.3 - META 3

METAS	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
Capacitação por meio de oficina para até 20 expositores	Relatório fotográfico e lista de presença	3-Utilização das mídias sociais na alavancagem do negócio; 4- Formas de abordagem do cliente; 3-Assessoria sobre Técnicas gastronômicas; 4-Apresentação de pratos; 5-Formulação de cardápio; 6-Estratégias de acesso ao mercado.











Capacitação por meio de oficina, foram abordados assuntos como a utilização das mídias sociais na alavancagem do negócio, formas de abordagem do cliente, assessoria sobre técnicas gastronômicas, apresentação de pratos, formulação de cardápio e estratégias de acesso ao mercado.

3.4 - META 4

METAS	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
Realização Pesquisa de Satisfação junto ao público	Formulário da Pesquisa realizada junto ao público presente	Avaliar a satisfação do público em relação ao evento, identificando possibilidades de melhorias

PESQUISA DE SATISFAÇÃO FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2023

3.4.1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz os resultados da pesquisa de perfil e satisfação dos participantes do **Festival Gastronômico Aracruz Sabores 2023**, realizado no período de 14 a 17 de setembro de 2023, na Praça dos Corais, Barra do Sahy, Aracruz-ES.

O **Festival Aracruz Sabores** teve por objetivo difundir a cultura de Aracruz através de sua rica culinária que preserva os traços da cultura italiana, portuguesa, além da cultura indígena, com as etnia Guarani e Tupi, apresentando para os turistas e visitantes um município com grande potencial turístico capaz de oferecer atrativos naturais e culturais belíssimos.

Este Festival veio em um formato diferenciado e por isso inovador, com atrações gratuitas realizadas ao ar livre, dando destaque as aulas show de gastronomia, música capixaba de qualidade, atrações culturais, artesanato e muita comida boa.

O Festival Aracruz Sabores promoveu a valorização e a divulgação do patrimônio material e natural de Aracruz, por meio da difusão de manifestações culturais e da culinária local, para elevar os níveis de competitividade do destino. Fortaleceu a identidade gastronômica municipal, com a promoção e estímulo a gastronomia baseada nos costumes locais, principalmente por meio dos produtos do agroturismo, pesca, agronegócio e agroindústria, capazes de gerar oportunidades de negócios aos empreendedores locais.

Dentro deste contexto, realizou-se uma pesquisa de perfil e satisfação do público participante do Festival, conforme previsto no plano de trabalho de evento, com o objetivo de avaliar a satisfação do público em relação ao evento, identificando possibilidades de melhorias.

3.4.2 - METODOLOGIA

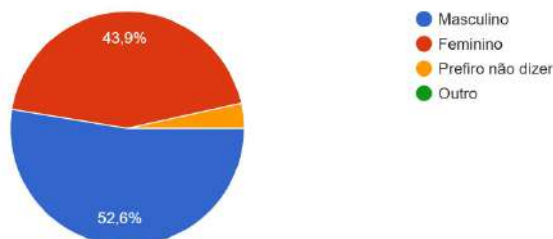
A pesquisa foi aplicada durante a realização do evento, nos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro, na Praça da Barra do Sahy. Os formulários foram aplicados utilizando-se o formato digital com 16 perguntas fechadas. Totalizando 57 respostas do público participante do evento.



3.4.3 - RESULTADOS DA PESQUISA

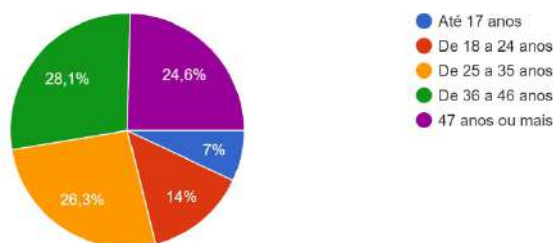
Qual seu gênero?

57 respostas



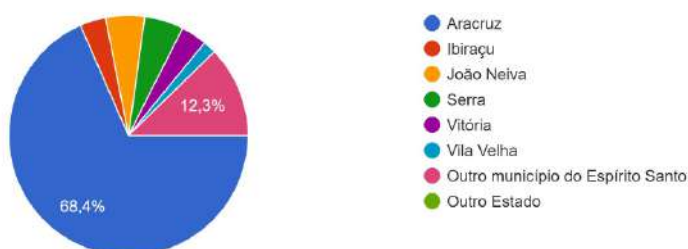
Qual sua faixa etária?

57 respostas



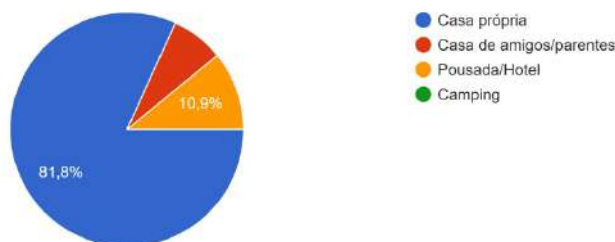
Qual município você reside?

57 respostas



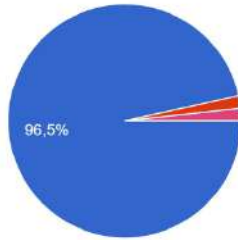
Onde está hospedado?

55 respostas



Qual o meio de transporte utilizado?

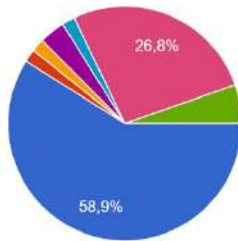
57 respostas



- Veículo próprio
- Carona com amigos
- Ônibus de linha
- Ônibus/van fretado
- Taxi/Uber
- Opção 6
- Outros

Como você ficou sabendo do Festival?

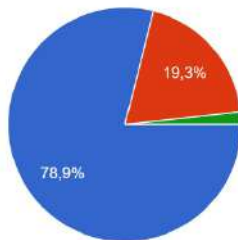
56 respostas



- Redes Sociais
- TV / Rádio
- Outdoor
- Material Impresso
- Site da Prefeitura
- Nos restaurantes/cevejarias participantes
- Me falaram
- Outros

O que você achou do local onde o evento foi realizado?

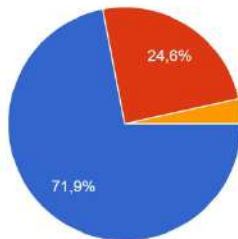
57 respostas



- Ótimo
- Bom
- Razoável
- Ruim
- Péssimo

O que você achou da estrutura do evento?

57 respostas



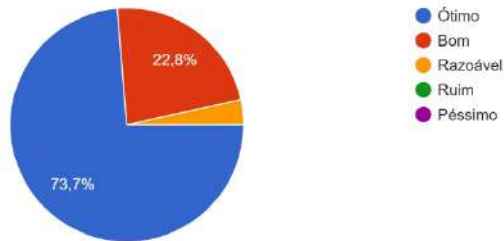
- Ótimo
- Bom
- Razoável
- Ruim
- Péssimo





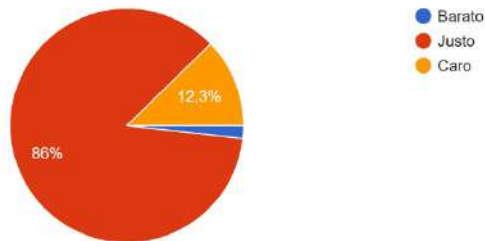
O que você achou dos restaurantes do evento?

57 respostas



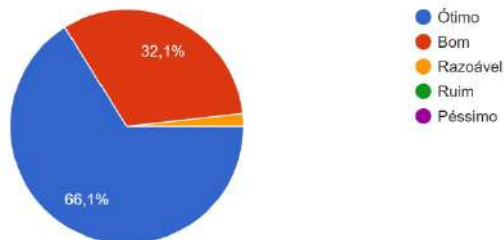
O que você achou do valor cobrado nos menus?

57 respostas



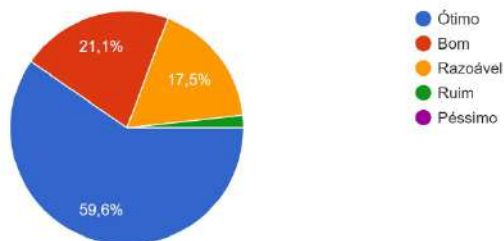
O que você achou das cervejarias/adeegas participantes do evento?

56 respostas



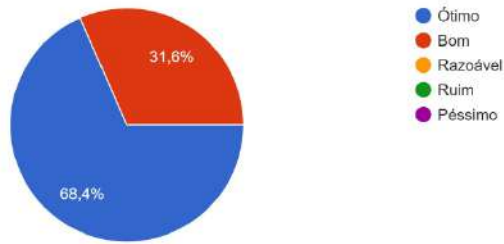
O que você achou da programação do evento?

57 respostas



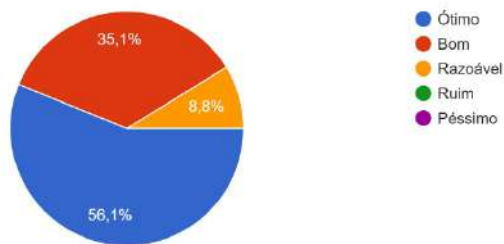
O que você achou da limpeza e organização do evento?

57 respostas



O que você achou da segurança do evento?

57 respostas



Você indicaria este evento para outras pessoas?

56 respostas





Críticas, sugestões e elogios (pergunta aberta)

23 respostas

No estande não há bancada e o expositor de produtos não é confiável, devido ao risco de queda dos produtos expostos.

Simplemente amo esse evento, OBRIGADA 🍷 me chamem pra divulgar

Continuem trazendo eventos como estes, tudo muito bem organizado . Obg a todos

Faltou um pouco mais de recreação para crianças

O evento superou a minha expectativa. Parabéns aos idealizadores.

Tudo Perfeito.

Pra sempre ter evento como esse

A orquestra da sono

Colocar sertanejo

Críticas, sugestões e elogios (pergunta aberta)

23 respostas

Quantidades de cadeira e mesas, atenção aos preços

Vim ano passado e este ano novamente. Este ano a estrutura ficou ainda melhor, mais espaço e mais opções de restaurantes e choperias.

Tudo ótimo, temos que ter todos os anos. Evento com público selecionado e ótimo nível.

Comidas muito boa parabéns

Banheiros mal instalados

Ampliar a area coberta da festa com mais mesas para acomodar melhor público

Manter o local da festa / ampliar o espaço com mesas. Excelente evento ! PARABÉNS

As bandas da 5a. Poderiam ter tocado no sabado. A cervejaria proxima ao palco ficou num local muito ruim, impedindo o acesso das pessoas ao local. Sugiro que a 1a barracz fique maus distante do palco. PARABÉNS PELO EVENTO!

Podemos avaliar que o **Festival Gastronômico Aracruz Sabores 2023** foi um grande sucesso e muito elogiado por todos. A pesquisa realizada durante o evento refletiu exatamente esta percepção onde 98,2% dos entrevistados disseram que indicariam este evento para outras pessoas.

3.4.4 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Com relação ao perfil dos participantes pesquisados, podemos identificar que tivemos um público mais adulto sendo 79% dos entrevistados com idades entre 25 a 47+ anos, se destacando também 24,6 % com 47 anos ou mais.

A grande maioria do público presente no festival reside no município de Aracruz (68,4%), por consequência deste fato, 81,8% dos entrevistados estava em casa própria e 96,5% veio ao evento de veículo próprio.

Sobre a divulgação do festival, a grande maioria (58,9%) informou que ficou sabendo do evento pelas redes sociais e 26,8% dos entrevistados falou que ficou sabendo através de amigos e conhecidos.



Com relação à satisfação do público presente no Festival, podemos afirmar que a grande maioria avaliou os quesitos localização, estrutura, programação, limpeza e segurança com ÓTIMOS e BONOS.

Por se tratar de um evento de gastronomia, foi feita uma avaliação direcionada para os restaurantes e cervejarias participantes. Os entrevistados avaliaram os estabelecimentos como ótimos e bons e consideraram justos (86%) os valores cobrados pelos mesmos.

Na pergunta aberta, obtivemos 23 respostas e as principais sugestões, aumentar o espaço da área da praça de alimentação e manter o local do evento. Outra sugestão foi a necessidade de realização de mais eventos como esse durante o ano no município de Aracruz.

Por fim, podemos avaliar que o **Festival Gastronômico Aracruz Sabores 2023** foi um grande sucesso e muito elogiado por todos. A pesquisa realizada durante o evento refletiu exatamente esta percepção onde 98,2% dos entrevistados disseram que indicariam este evento para outras pessoas.

4. AULA SHOW





5. LINK FOTOS E VÍDEOS DO EVENTO (GERAL) - COMPROBATÓRIO

<https://drive.google.com/drive/folders/1pWswNPKs-K444hCTQKOGKWWpewXSGdT6?usp=sharing>

[MATERIAL ARACRUZ - Google Drive](#)

Castelo-ES, 14 de novembro de 2023

Alessandro Adrelle Eller Dias - Presidente
Instituto Panela de Barro - IPB





LISTA DE PRESENCAS

EVENTO: Oficina de capacitação para utilização das mídias sociais na alavancagem do negócio; Formas de abordagem do cliente; Assessoria sobre Técnicas gastronômica; Apresentação de pratos; Formulação de cardápio; Estratégias de acesso ao mercado.

DATA: 08/09/2023

LOCAL: Cervejaria Moro

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE
1	GUILHERME AUGUSTO KRAUSE BERGER	CERVEJARIA BERGERBIER	(27) 99932-2356
2	FABRÍCIO TORRI	TRÊS TORRES CERVEJARIA	(27) 99898-1202
3	GUSTAVO MORO RIBEIRO	CERVEJARIA MORO LTDA	(28) 99756-2675
4	JAIR DE SOUZA LOPES NETO	CERVEJARIA PEDRA BEER	(27) 99624-1945
5	AÇAÍ TROPICAL	MÔNICA ROSA ELEUTERIO GOMES	(27) 98169-9420
6	ALCIONE FERNANDES EVENTOS E LAZER	ALCIONE FERNANDES	(27) 99829-2851
7	AMORA CONFETARIA ARTESANAL	DHEINE ZONTA	(27) 99958-5904
8	ARTESANAL ART-MANUFATURA E COMERCIO DE ARTESANATO LTDA	JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	(28) 99925-6507
9	BACUTIA PUB	ELIARA CAROLINI SUPERIANO	(27) 99602-6014
10	BANDIERA PIZZA	LUIGI BANDIERA	
11	BAR DA JUJU	JUCIARIA JUSTINA TEODORO	(27) 98118-3601
12	BOLA 7 BOTEQUIM	ANA MONT'MOR SANTOS	(27) 99953-3525
13	BRAZA BURGUER	EDVALDO BRAZ	(27) 99583-6758
14	CANTINHO DOCE GOURMET	INGRID VASCONCELOS DO SACRAMENTO	(28) 99640-0498
15	CASA AMARELA	VANESSA VALGER	(27) 99298-0891
16	CASEBRE DO JACK LTDA	KAMILA RIBEIRO ZARDIM	(27) 99644-7198
17	DIANE FERNANDES BRAGATTO	DIANE FERNANDES BRAGATTO	(27) 99517-1569
18	DIONÍSIO CASOTTI NETO	DIONÍSIO CASOTTI NETO	(27) 99974-7363
19	AMORA CONFETARIA ARTESANAL	DHEINE ZONTA	(27) 99958-5904
20	DONA BRIGADEIRO	ADRIELE CONCEIÇÃO SENA	(28) 99604-1670
21	KAKOA BRASIL CACAU DE ORIGEM	MARTA COMÉRIO CARARETTO	(27) 99720-4576
22	MAMUTE ESPETINHO	GEOVANE	
23	MARISE CANIÇALI SANTANNA ME	MARISE CANIÇALI SANTANNA	(27) 99862-7872
24	QUIOSQUE TÔ NA BOA	NELSON JADSON SANTANA LIMA	(27) 99628-3795
25	INSTITUTO NÓS MULHERES	VANESSA CRISTIANE GONÇALVES	(28) 99920-3558
26	ARTEARA ASSOC. ARTESÕES DE ARACRUZ	DAIZA DIAS DE SIQUEIRA	(27) 99998-4795
27	ZEZÉ DEZAN	ZEZÉ DEZAN	(27) 99974-8494
28	ALDEJONES DEZAN	ALDEJONES DEZAN	(27) 99944-8494
29	NEYART	NEYART	(27) 99959-1814
30	JOSY PEREIRA FERREIRA	JOSY PEREIRA FERREIRA	(27) 99968-8983
31	JANAÍNA PEREIRA DA ROSA FERREIRA	JANAÍNA PEREIRA DA ROSA FERREIRA	(28) 99994-8348
32	JESSICA DOS SANTOS VITÓRIA	JESSICA DOS SANTOS VITÓRIA	(27) 99917-7575
33	JOANITO MORAES DOS SANTOS	JOANITO MORAES DOS SANTOS	(27) 99730-9104



LISTA DE PRESENCAS

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE
34	CACHAÇA 6 ANNAS	VIRGILIO ANDRADE RODRIGUES	(27) 98180-0027
35	FAZENDA SERTÃO DO RIACHO	ARASELMA DA SILVA FANCHIOTTI	(27) 99583-8849
36	INSTITUTO NÓS MULHERES	VAINESSA CRISTIANE GONÇALVES	(27) 99920-3558
37	ARTEARA ASSOC. ARTESÕES DE ARACRUZ	DAIZA DIAS DE SIQUEIRA	(28) 99998-4795
38	ZEZÉ DEZAN	ZEZÉ DEZAN	(27) 99974-8494
39	ALDEJONES DEZAN	ALDEJONES DEZAN	(27) 99944-8494
40	NEYART	NEYART	(27) 99959-1814
41	JOSY PEREIRA FERREIRA	JOSY PEREIRA FERREIRA	(27) 99968-8983
42	JAMAÍNA PEREIRA DA ROSA FERREIRA	JAMAÍNA PEREIRA DA ROSA FERREIRA	(28) 99994-8348
43	JESSICA DOS SANTOS VITÓRIA	JESSICA DOS SANTOS VITÓRIA	(27) 99917-7575
44	JOANITO MORAES DOS SANTOS	JOANITO MORAES DOS SANTOS	(27) 99730-9104
45	CACHAÇA 6 ANNAS	VIRGILIO ANDRADE RODRIGUES	(27) 98180-0027
46	FAZENDA SERTÃO DO RIACHO	ARASELMA DA SILVA FANCHIOTTI	(27) 99583-8849



Alessandro Adrelle Eller Dias
Presidente Instituto Panela de Barro



MINUTA DE TERMO DE FOMENTO NºXXX/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ- ES E O INSTITUTO PANELA DE BARRO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **27.142.702/0001-66**, com sede administrativa na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Secretário de Turismo e Cultura, **Sr. MOISES DOS SANTOS MERCIER**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – **CPF nº 015.158.657-89**, Célula de identidade de nº **986312 – SGPC/ES**, residente à Rua: Praia de Camboriú, N.º 56, Sauaçu, Aracruz – ES, CEP.: 29.192-463, nos termos da Lei Municipal N.º 3.337 de 25 de agosto de 2010 e sua alteração, e do Decreto Municipal N.º 39.017, de 01/01/2021 e do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF** sob o Nº **24.063.391/0001-51**, sediada na Rua: MunizFreire, 79, Castelo/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS**, brasileiro, empresário, com o CPF sob o número nº **031.949.207-90**, RG nº **1186402 SESP ES**, residente na Rua: Francisco Rubim, 176, Bento Ferreira, Ed. Ilhas Gregas, Vitória/ES, CEP: 29.050-680, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.503 de 27 de julho de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, por inexigibilidade de chamamento público, regendo-se pelo disposto no artigo 31 da Lei nº 13.019, de 2014, alterada pela lei nº 13.204 de 2015 regulamentada pelo decreto municipal nº 32.487 de 13/03/2017, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 4.245, de 04/07/2019, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante o Processo Administrativo Eletrônico 6604/2024 e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento, tem por objeto a cooperação financeira da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, regendo-se pelo disposto no artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 2014 e Lei Nº 4.245/2019 de 04/07/2019 com transferência de recursos financeiros, que tem por objeto fomentar o **2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 e Festival Na Brasa**, projeto de interesse público desenvolvido pelo **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO** a ser realizado na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES, nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024, conforme metas e ações propostas pela organização constante do Plano de Trabalho acostado aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6604/2024, parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.



1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de depósito bancário e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;



- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor total do presente no termo de fomento é de R\$361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

3.2 As despesas oriundas do presente termo de fomento correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, conforme segue:

708	Código Reduzido
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários – Exercício Corrente

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Os recursos para cobertura das despesas previstas no Plano de Trabalho deste termo de fomento, serão liberados em parcela única, devendo ser depositado em conta corrente com extrato zerado, específica para recebimento dos mesmos.

4.2 Na hipótese de impugnação da prestação de contas ou de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do termo de fomento, o Instituto será notificado para sanar os vícios apontados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de ter que restituir integralmente o montante recebido;

4.3 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.



4.4 O INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo de fomento a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

4.5 As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

4.6 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento do Instituto em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.7 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que caráter de emergência;

III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos; e

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 Presente termo de fomento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura;

6.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica assegurado à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através da Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, o exercício do controle e da fiscalização sobre as atividades objeto deste termo de fomento.

7.2 Deverá ser designado um servidor da Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, para fiscal da Parceria para controlar e fiscalizar a execução do presente termo de fomento.

7.3 O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
- V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.



7.4 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.



8.3 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

8.4 Os pareceres técnicos do fiscal acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I – os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II – os impactos econômicos ou sociais;
- III – o grau de satisfação do público-alvo;
- IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I – aprovação da prestação de contas;
- II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de reponsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

- I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que



se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

8.8 As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1 O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:



- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

10.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete a restituir os valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através deste termo de fomento, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicada aos débitos para com a Fazenda Pública, a partir da data do seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto da avença;
- b) Falta de apresentação da Prestação de Contas, no prazo exigido;
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.

10.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se, ainda, a restituir eventual saldo dos recursos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na data da conclusão do aqui avençado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente termo de fomento será publicado, em resumo, no sítio oficial da administração pública na internet e no Diário Oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 38 da Lei 13.019/2014, correndo a despesa por conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

12.1 Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Aracruz, observando o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- a) Todas as comunicações relativas a este termo de fomento serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovados por conta, nos endereços das partes;
- b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado;
- c) A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL não se responsabilizará pelas despesas excedentes aos recursos a serem transferidos;
- d) O Plano de Trabalho integra este instrumento, independente de transcrição.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Aracruz.

14.2 E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Aracruz, XX de XXXXXXXX de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto N°44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003700300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/03/2024 14:08**
Checksum: **629BDF982CC1B7646787CE65838073D83BF914426E782429712731FD436B10DB**



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO A DESPESA para o exercício de 2024, em favor do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, CNPJ de N.º **24.063.391/0001-51**, no valor de R\$361.40000 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), na Dotação Orçamentária 708, na Fonte de Recursos Ordinários – Exercícios Corrente (quadro abaixo), conforme Artigo 18 da IN. SEMFI n.º 001/2013.

708	Código Reduzido
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários – Exercício Corrente

JUSTIFICATIVA: Contratação do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **24.063.391/0001- 51**, para fazer parte da programação do evento **2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTEÇO e FESTIVAL NA BRASA** na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024.

Aracruz, 08 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto N°44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003700310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/03/2024 14:08**
Checksum: **FFE433145117437F1826EF9B868D6FBC912706471EDD50967F9F940E4BB3E890**



TERMO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA PARCERIA PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº6604/2024

Em atendimento às exigências contidas no inciso V, alínea g, do art. 35 da Lei nº. 13.019/2014 fica designado o(a) servidor(a) **THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA**, Gerente de Cultura, matrícula de nº 34.587, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR, para ser fiscal, representante da Administração Pública, na parceria Termo de Fomento referente ao Processo Administrativo nº 6604/2024, que entre si celebram o Município de Aracruz, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura e o INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.063.391/0001-51.

Tendo como atribuições:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, por meio da análise dos relatórios mensais, emissão do relatório de monitoramento trimestral, visita in loco e aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários, dentre outros;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Aracruz, 08 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003700310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/03/2024 14:08**
Checksum: **BA6B7D8DA6D528452991387CF768574C3DCD0D130233FB58A7E9DE357941D9F4**



MINUTA DE MENSAGEM À CÂMARA – 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTEÇO 2024 E FESTIVAL NA BRASA

Projeto de Lei Nº _____/2024

Senhor Presidente e demais Vereadores

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei N ____/2024, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, a fim de contribuir e apoiar na execução dos trabalhos referentes ao 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTEÇO 2024 e FESTIVAL NA BRASA, realizado por esta Entidade. Este repasse destina-se a realização dos referidos Festivais nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024 na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES, visando prioritariamente os interesses sociais, como forma de promover a cultura.

É esperado um público estimado de aproximadamente 40.000 (quarenta mil) pessoas nos seis dias de evento. Com uma programação diversificada e com muitas novidades, o 2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 e Festival Na Brasa, contribuirá na Consolidação de Aracruz como importante destino do Turismo Capixaba, por meio da valorização da Gastronomia, bem como, no fomento de roteiros turísticos, valorizando a identidade local, no município de Aracruz.

Neste sentido, é que estes eventos se faz de grande importância na concepção e na difusão da rica culinária da região de Aracruz, capaz de integrar e ainda preservar os traços da cultura Italiana, portuguesa, além da cultura indígena, abrigando tribos da etnia Guarani e Tupi, criando um ambiente miscigenado capaz de fomentar um turismo de cunho cultural rico, promovendo a utilização dos “recursos da terra”.

Este Festival já traz atrações gratuitas realizadas dando destaque as aulas show de gastronomia, música capixaba de qualidade, atrações culturais, principalmente indígenas, sarais e jantares nas pousadas e restaurantes participantes, muita cultura e entretenimento.

Pretende-se ampliar o olhar sobre Aracruz, integrando o bucolismo da natureza exuberante já existente, a cultura indígena e organizando e ampliando a oferta turística, por meio da construção participativa, envolvendo todos os atores em parceria com as instituições do território, de forma a congregar os anseios destes, elevando os níveis de competitividade desse destino turístico.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Aracruz, XX de XXXXXXXXX de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003700320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/03/2024 14:08**

Checksum: **B3B2B238FC105FCA909DBFD77E2247456BA9FE36E6260CCB706C79D515EB90CF**



MINUTA DE LEI MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº _____/2024

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) para o INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, sob o CNPJ de Nº 24.063.391/0001-51, a fim de apoiar a realização do 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTEÇO e FESTIVAL NA BRASA, nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024 na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES.

Artigo 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento da parceria.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

708	Código Reduzido
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Aracruz, XX de XXXXXXX de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003700320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/03/2024 14:08**
Checksum: **552847D6054588BC70CF73147100A5698F6158E0977078F604D61C2D9126F0E8**





À PREFEITURA DE ARACRUZ

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SECRETÁRIO: MOISÉS DOS SANTOS MERCIER

Assunto: Solicitação de Parceria para a 2ª Edição do "Aracruz Botecos"

Prezado Sr. Moisés dos Santos Mercier,

Em nome do Instituto Panela de Barro, manifestamos o interesse em estabelecer uma parceria com a Prefeitura de Aracruz para a realização da 2ª Edição do evento "Aracruz Botecos", que ocorrerá no ano de 2024. Após o grande sucesso da primeira edição, que contou com a participação de diversas instituições e empresas parceiras, além de um expressivo número de expositores e visitantes, estamos motivados a continuar promovendo a cultura gastronômica local, a música, o entretenimento e impulsionando o desenvolvimento econômico e turístico do município através deste evento.

O II Festival Gastronômico Aracruz Botecos 2024 é a segunda edição de um evento inovador no setor empresarial, focado em impulsionar a economia local e promover a cultura culinária única da região. Este evento será realizado na Praça da Paz em Aracruz/ES, de 04 a 07 de abril de 2024.

O Instituto Panela de Barro tem como objetivo promover a cultura gastronômica local, valorizando os sabores e produtos da região, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento econômico e turístico do município. Através deste evento, buscamos celebrar a rica diversidade culinária de Aracruz, proporcionando aos moradores e visitantes experiências únicas de degustação, workshops culinários e interações com produtores locais.

Com base na Lei 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, estamos propondo a celebração de um Termo de Fomento que estabeleça as bases da colaboração entre o Instituto Panela de Barro e a Prefeitura de Aracruz para a realização deste evento.

No âmbito dessa parceria, nosso instituto se compromete a:

1. Planejar, coordenar e executar a 2ª Edição do "Aracruz Botecos", incluindo a seleção de estabelecimentos participantes, a criação da programação, a divulgação e a logística do evento.
2. Garantir a qualidade e a segurança dos produtos oferecidos durante o evento, assegurando a conformidade com as normas sanitárias e de segurança.

INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO



Rua Antônio Francisco de Sá, 70 - Vila Atlântica - Castelo/ES - CEP: 29.050-000
comunicado nº 0320033003890390032A03740952064006204100 Docassinato assinado
conforme MP nº 2.20032/2011 que estabelece a estrutura de Órgãos Públicos Brasileiros - ICP-
Brasil.

fls. 428



3. Promover a inclusão de produtores locais, valorizando a agricultura e a gastronomia sustentável da região.

Gostaríamos de compartilhar os resultados positivos alcançados na primeira edição do evento "Aracruz Botecos", realizada em 2023, a qual contou com a participação de diversas instituições e empresas parceiras, além de um expressivo número de expositores e visitantes. Destacamos alguns dados relevantes:

- Praça de Alimentação faturou mais de 800 mil reais;
- Foram comercializados nos restaurantes participantes do festival: hambúrgueres 2.048, 4.034 porções e 1.106 pratos;
- Impacto de 1 milhão e quinhentos mil reais no comércio local;
- Meios de hospedagem oficiais e alternativos registraram 100% de ocupação;
- Participação de 14 expositores de artesanato, 09 expositores da agroindústria artesanal/Agroturismo, 08 restaurantes, 06 cervejarias artesanais e 01 drinkeria;
- Total de 20 mil visitantes durante o evento.

Com base nesses resultados, estamos confiantes de que a parceria entre o Instituto Panela de Barro e a Prefeitura de Aracruz para a realização da segunda edição do "Aracruz Botecos" será um sucesso ainda maior.

Anexamos a esta mensagem os documentos referentes ao plano de trabalho, orçamento para realização do evento e o valor necessário de **R\$ 206.150,00** (Duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais) para celebração do Termo de Parceria.

Estamos à disposição para discutir os detalhes desta proposta de parceria, esclarecer quaisquer dúvidas e ajustar os termos conforme necessário. Aguardamos ansiosamente por uma resposta positiva e a oportunidade de colaborar em prol do sucesso do evento "Aracruz Botecos" em 2024.

Castelo/ES, 04 de março de 2024.

Atenciosamente,

ALESSANDRO ADRELE ELLER DIAS - PRESIDENTE
Instituto Panela de Barro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 18/03/2024 13:58

Checksum: **0E95E1E72576A3C3FF8072ED82518D0FE5E4E7191C548E57C2F4BBB584EE4B1F**





GESTÃO DE IDEIAS

ORÇAMENTO

Ao: Instituto Panela de Barro

Referente ao II Festival Aracruz Botecos

	Descrição	Unidade	Qtd. do item	Preço Unit.	Total
1	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	10000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
2	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M²	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
3	Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamento de redes sociais	Produtora	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
4	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
5	Conjunto composto por Palco 6x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (4 diárias)	Palco	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
6	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-	Conjunto	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

Rua Jerônimo Monteiro, 27, N.S Aparecida, Aptº 101 – Castelo – ES – Cep: 29.360-000



Autenticar documento em <https://portal.mec.gov.br/portal/autenticar> ou em qualquer ponto de atendimento de atendimento presencial ou por telefone, conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Estrutura de Dados das Publicações Brasileiras - ICP-Brasil.

fls. 431



GESTÃO DE IDEIAS

	Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 - Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (4 diárias)				
7	Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 - moving bean. 01- Mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12wats. 01 - ventilador 01-máquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 - splinter 5 entrada 2 saídas, 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
8	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQL 200 watts (cores variadas) (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
9	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (4 diárias)	Metros	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
10	Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m ² (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
11	Locação de Tenda anti-chama formato 5x5 (4 diárias)	locação	8	R\$ 1.950,00	R\$ 15.600,00
12	Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação (4 diárias)	M ²	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00

Rua Jeronimo Monteiro, 27, N.S Aparecida, Aptº 101 – Castelo – ES – Cep: 29.360-000



Autenticar documento em www.cnpj.com.br ou em qualquer loja de papelaria com autenticação de documentos. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2018 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 432



GESTÃO DE IDEIAS

13	Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça da alimentação do evento - 56 metros	Metros	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
14	Locação Painel de Led formato 4x2metros	Diária	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
15	Locação de Standes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (4 diárias)	m ²	200	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00
16	Locação de Banheiro trailer	Diária	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
17	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	Serviço	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
18	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	Conjunto	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

R\$ 297.070,00

R\$297.070,00 (Duzentos e noventa e sete mil, e setenta reais).

Castelo (ES) 01 de março de 2024

HESIO ERNESTO DESTEFANI-ES

21.101.150/0001-61
HESIO ERNESTO DESTEFANI ME
360° Gestão de Ideias
Rua Jerônimo Monteiro, 27 - Pavmto. 2
Centro - CEP 29.360-000
CASTELO - ESP. SANTO

Rua Jeronimo Monteiro, 27, N.S Aparecida, Aptº 101 – Castelo – ES – Cep: 29.360-000



Autenticar documento em <https://portal360.com.br/autenticar> sempre com a finalidade de orientar o usuário a respeito da validade do documento digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 433

ORÇAMENTO

Ao: Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro.

ORÇAMENTO: II Festival Aracruz Botecos

1	Unidades	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
2	M ²	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
3	Produtora	Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamento de redes sociais	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Serviço	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	Palco	Conjunto composto por Palco 6x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (4 diárias)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
6	Conjunto	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00



		Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10- Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (4 diárias)			
		Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 –moving bean. 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12watts. 01 –ventilador 01- maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (4 diárias)			
7	Conjunto	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (4 diárias)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
8	Conjunto	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (4 diárias)	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
9	Metros	Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m ² (4 diárias)	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
10	Conjunto	Locação de Tenda anti-chama formato 5x5 (4 diárias)	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
11	locação	Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação (4 diárias)	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
12	M ²	Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça da alimentação do evento - 56 metros	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
13	Metros	Locação de Painel de Led formato 4x2metros	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
14	Diária	Locação de Standes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (4 diárias)	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
15	m ²	Locação de Banheiro trayler	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
16	Diária	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
17	Serviço	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
18	Conjunto		1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$206.150,00





TOTAL: R\$ 206.150,00 (Duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais).

Adriano T. Raimundo
ADRIANO TEÓFILO RAIMUNDO



Ao: Instituto Panela de Barro

Relacionado ao II Festival Aracruz Botecos

Itens	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M ²	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamento de redes sociais	Produtora	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
Conjunto composto por Palco 6x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (4 diárias)	Palco	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-	Conjunto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

INTEGRA EVENTOS

CNPJ: 49.788.156/0001-78 Rua Antônio Rangel 268, Volta Redonda Castelo/ES

Tel.: 28 99946-6163 CEP 29.360-000

Autenticar documento em <https://aracruz.org.br/portal/assessoria> com o código de verificação de autenticidade 0034200330038903970033A036409520640062D04100. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2018 que estabelece a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 437

Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (4 diárias)				
Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 –moving bean. 01-mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12watts. 01 –Ventilador 01-máquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (4 diárias)	Metros	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m² (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Locação de Tenda anti-chama formato 5x5 (4 diárias)	locação	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00



Piso em madeira naval com estrutura de ferro e carpete para a praça de alimentação (4 diárias)	M ²	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça da alimentação do evento - 56 metros	Metros	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Locação Painel de Led formato 4x2metros	Diária	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Locação de Standes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (4 diárias)	m ²	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
Locação de Banheiro trailer	Diária	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	Conjunto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total geral: R\$283.700,00(Duzentos e oitenta e três mil e setecentos reais)				R\$ 283.700,00

Raquel Vargas Alves

INTEGRA EVENTOS

INTEGRA EVENTOS

CNPJ: 49.788.156/0001-78 Rua Antônio Rangel 268, Volta Redonda Castelo/ES

Tel.: 28 99946-6163 CEP 29.360-000

Autenticar documento em <https://www.cnpj.com.br/autenticidade>
 como identificação 00342033003890390033A036403520640062D04100, Documento digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001 que estabelece a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



fls. 439

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 18/03/2024 13:58
Checksum: 443D718FDFAFFB15D2BDE4005160FC4C767F9C527F6B99DCF97B1E84F7F045E3





	Descrição	Unidade	Qtd. do item	Empresa A Espírito Capixaba		Empresa B Integra		Empresa C 360		Menor Valor Total
				Preço Unit.	Total	Preço Unit.	Total	Preço Unit.	Total	
1	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00	R\$ 4.000,00
2	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M²	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.450,00
3	Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamento de redes sociais	Produtora	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 6.000,00
4	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.000,00
5	Conjunto composto por Palco 6x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (4 diárias)	Palco	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 6.500,00
6	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 6.500,00
7	Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 -moving bean. 01- mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12watts. 01 -ventilador 01-maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 - Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 8.000,00
8	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00
9	Locação de estrutura em Q30 para afixação dos banners com divulgação da programação do evento e backdrop (4 diárias)	Metros	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.500,00
10	Locação de Tenda anti-chama para cobrir uma área de 800 m² (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 45.000,00
11	Locação de Tenda anti-chama formato 5x5 (4 diárias)	locação	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.950,00	R\$ 15.600,00	R\$ 12.000,00
12	Piso em madeira naval com estrutura de ferro e tapete para a praça de alimentação (4 diárias)	M²	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00	R\$ 12.000,00
13	Locação de fechamento para isolamento da área de apoio da praça de alimentação do evento - 56 metros	Metros	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00	R\$ 3.200,00
14	Locação Painel de Led formato 4x2metros	Diária	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 14.000,00
15	Locação de Stândes em Pallets para as cervejarias, Artesanato, Agroindústria (4 diárias)	m²	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00	R\$ 32.000,00
16	Locação de Banheiro traylor	Diária	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 14.000,00
17	Locação de equipamento áudio visual para transmissão simultânea e on line da confecção dos pratos (Microfone Red7, TV Full HD com suporte, câmera Full HD e cabos e operador de áudio e vídeo)	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 15.000,00
18	Serviço de instalação elétrica para os Expositores e estruturas do evento	Conjunto	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 7.000,00
Total					R\$ 206.150,00		R\$ 283.700,00		R\$ 297.070,00	R\$ 206.150,00

Castelo/ES, 04 de março de 2024.

Alessandro Adrelle Eller Dias



Autenticar documento em <https://aacouz.cerfiva.com.br/autenticidade> como **entidade pública** com o código **032033003890390033A038403520640062D04100**. Documento assinado conforme MP n° 2.200-2/2001 que estabelece a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 441

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 18/03/2024 13:58

Checksum: 1DD01DECA483AC7243BDFCE64A3BAB950CBA0CE60FCE9143D7846744BC9F6696



DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro			CNPJ 24.063.391/0001-51
Endereço Rua Muniz Freire, 79			
Cidade Castelo	UF ES	CEP 29.360-000	DDD/Telefone (28) 99886-4949
Conta Corrente 34722439	Banco 021 - Banestes	Agência 116	Praça de Pagamento Banestes - Agência Castelo
Nome do Responsável Alessandro Adrelle Eller Dias			CPF 031.949.207-90
CI/Órgão Exp 1186402 SESP ES	Cargo Representante Legal	Função Presidente	
Endereço Rua Francisco Rubim, 176, Bento Ferreira, Vitória/ES, Ed. Ilhas Gregas			CEP 29.050-680

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título dos Projetos - II Festival Aracruz Boteco 2024	Período de Vigência	
	Início 04/04/2024	Término 07/04/2024
Identificação do Objeto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Aracruz, especialmente no que concerne à realização do II FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ BOTECOS.		

1 – APRESENTAÇÃO
II FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTECO 2024.

Visão Geral: O II Festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 é a segunda edição de um evento inovador no setor empresarial, focado em impulsionar a economia local e promover a cultura culinária única da região. Este evento será realizado na Praça da Paz em Aracruz/ES, de 05 a 07 de abril de 2024, como parte das comemorações dos 176 anos de Aracruz. Essa diferença de tempo entre os dois festivais visa maximizar o impacto econômico e turístico, mantendo o interesse do público e projetando Aracruz como um destino gastronômico referencial. Estes dois eventos fazem parte do CIRCUITO GASTRONÔMICO PANELA DE BARRO e unindo esses dois eventos, fortalecemos ainda mais as comemorações do aniversário de 176 anos da cidade de Aracruz, celebrando sua história, cultura e tradição através da gastronomia e do turismo. 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO.

A IMIGRAÇÃO ITALIANA NO ESPÍRITO SANTO

A primeira expedição de italianos para o Espírito Santo foi batizada com o sobrenome do seu idealizador, Pietro Tabacchi. De acordo com o sociólogo Renzo M. Grosselli, no livro “Colônias Imperiais na Terra do Café”, da Coleção Canaã do APEES, Tabacchi era um italiano oriundo de Trento que já se encontrava no Espírito Santo desde o início da década de 1850, onde adquiriu uma fazenda no município de Santa Cruz (atual Aracruz). Ao observar o interesse do Brasil pela mão de obra europeia ele decidiu oferecer terras para os imigrantes em troca do direito de derrubar 3,5 mil jacarandás para exportação.

Após um longo período de negociação o Ministério da Agricultura autorizou a Província capixaba a firmar contrato com Tabacchi, que por sua vez enviou emissários ao Trentino (Tirol Italiano), à época sob o domínio austríaco, para capitanear famílias daquela região e do Vêneto. Assim, no dia 3 de janeiro, às 15 horas, partia do porto de Gênova o “La Sofia”. A chegada ao Espírito Santo ocorreu no dia 17 de fevereiro e o desembarque se prolongou até 27 do mesmo mês. Em 01 de março começou a viagem até o porto de Santa Cruz, em direção à propriedade de Tabacchi.



Arquivo público do ES

Foi a primeira expedição em massa de camponeses da Itália para o Espírito Santo e daria início à epopeia emigratória dos italianos para o Brasil. Porém, os colonos logo perceberam que foram enganados pelas falsas promessas de Tabacchi. Não havia terras preparadas e a



situação nos alojamentos era caótica. Esses fatos, somados a uma difícil travessia pelo Atlântico, foram ingredientes que culminaram na primeira revolta. O descontentamento era grande e a rebelião só foi contida pela ação da força policial. Por outro lado, os imigrantes obtiveram informações sobre as colônias oficiais, nas quais teriam melhores condições de trabalho e a oportunidade de serem donos dos seus lotes.



Arquivo público do ES

A Expedição Tabacchi inaugura um novo movimento migratório. Desta vez, o foco dos agenciadores se concentra na península itálica, especialmente nas regiões norte-nordeste, de onde partiram aos milhares para diversos países do mundo e, em um número considerável, para o Brasil. A Itália recém-unificada era um país desconexo, com altas taxas demográficas e uma grande massa de desempregados. Sem alternativas, muitos viajaram para realizar o “sonho da América”. Em 1875 as partidas dos transatlânticos de Gênova e de outros portos da Europa se tornaram rotinas. No Espírito Santo ocorreu a entrada de 1.403 colonos nesse ano.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 GASTRONOMIA

A Gastronomia desempenha um papel crucial na união das pessoas e na preservação da história de uma comunidade. O Ministério do Turismo destaca que a gastronomia está cada vez mais presente no cenário do turismo brasileiro, com um crescente número de viajantes optando por participar de festivais gastronômicos, onde os gastos com alimentação ocupam posição de destaque, ficando apenas atrás dos custos de transporte. Reconhecendo o potencial da gastronomia para impulsionar uma ampla cadeia produtiva, é necessário estabelecer estratégias adequadas para integrar esses segmentos e obter os melhores resultados possíveis, tanto qualitativos quanto quantitativos.

O Estado do Espírito Santo, com sua crescente oferta de serviços e produtos gastronômicos, aliada a uma excelente infraestrutura, incluindo capacidade de hospedagem significativa na região metropolitana, destaca-se como o sexto no país em turismo de eventos e negócios. Esse cenário impulsiona o desenvolvimento do turismo no estado, enquanto os constantes fluxos de turistas de negócios estimulam os municípios do interior, como Aracruz, a prepararem-se para oferecer lazer e descanso para esse público crescente. A gastronomia, reconhecida como motivadora tanto para escolhas de passeios quanto para fixação de residência, assume um papel essencial na economia, cultura, desenvolvimento profissional e turismo, evidenciando sua importância na estruturação e fundamentação de projetos e eventos.

O MERCADO GASTRONÔMICO BRASILEIRO

A partir dos anos 80, a cena gastronômica brasileira passou por uma transformação significativa. O que antes era um cenário estagnado, com restaurantes padronizados e limitados a pratos regionais e receitas estrangeiras pouco adaptadas, evoluiu para uma variedade de opções que refletem a diversidade da culinária mundial no novo milênio.

Os cardápios sem inspiração, restritos por questões de importação e taxas, deram lugar a uma oferta mais diversificada, com acesso a uma ampla gama de produtos globais. Além disso, a presença de profissionais com formação acadêmica específica na gastronomia, tanto adquirida no exterior quanto por meio de escolas e cursos profissionalizantes nacionais, tem contribuído para elevar o padrão da culinária brasileira. Os restaurantes e lanchonetes também passaram por mudanças estruturais, deixando de ser negócios familiares administrados empiricamente para serem encarados como empresas, com cozinhas lideradas por profissionais qualificados. Essas mudanças, iniciadas nos restaurantes de luxo, se espalharam amplamente, afetando até mesmo os estabelecimentos de cozinha regional, que, embora mantenham suas tradições, também aprimoraram suas técnicas e apresentações. Em suma, a gastronomia brasileira experimentou uma evolução substancial, onde mesmo os pratos tradicionais são preparados de forma mais refinada e criativa.

O AUMENTO DA OFERTA

A evolução da gastronomia no Espírito Santo reflete-se não apenas nos cardápios e restaurantes, mas também na diversificação dos ingredientes nos supermercados, na crescente presença da gastronomia na mídia e na multiplicação de eventos gastronômicos em toda a região. A busca por alimentos mais saudáveis impulsionou a indústria alimentícia, enquanto a gastronomia tornou-se um tema recorrente na mídia, facilitando o acesso do público. Além disso, os eventos gastronômicos, cada vez mais segmentados e abrangentes, não apenas geram impacto econômico, mas também contribuem para a disseminação da cultura gastronômica e o aprimoramento dos profissionais e consumidores locais e nacionais.

INDICADORES

Em decorrência desses fatores, o número de viajantes que participam dos mais de duzentos festivais gastronômicos realizados anualmente em todo o país está em constante aumento. De acordo com a última Pesquisa de Turismo Doméstico do Ministério do Turismo (2020), os gastos com alimentação representam uma das principais despesas dos turistas brasileiros, ficando atrás apenas dos custos com transporte. A diversidade de sabores e a presença de novos chefs de cozinha ampliam ainda mais o atrativo turístico de diversos destinos no Brasil. Segundo um estudo do Ministério do Turismo, a gastronomia brasileira é altamente valorizada, sendo considerada muito boa por 89% dos turistas nacionais e por 97% dos estrangeiros. O diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas do Ministério do Turismo destaca que a





gastronomia é fundamental para o turismo de lazer e de negócios, ressaltando que muitas cidades estão apenas começando a explorar sua vocação gastronômica como parte de sua identidade turística. No segmento da alta gastronomia, os empresários estão diversificando suas receitas e oferecendo serviços adicionais, como lojas de refeições prontas, bufês para eventos e operações com baixo custo, com serviços apenas de balcão, visando aumentar a receita. É relevante destacar que a gastronomia foi o setor que mais gerou empregos diretos, especialmente para pessoas de baixa renda, conforme relatado pelo Valor Econômico Online.

Fonte: [Valor Econômico Online](#)

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

ARACRUZ, localizado no litoral norte capixaba, o município de Aracruz iniciou-se como um aldeamento jesuíta denominado **Aldeia Nova**, à margem do rio **Piraquê-Açu**, em 1556. No decorrer de sua formação, o município teve diversos nomes como **Santa Cruz**, **Sauaçú** e por fim, **Aracruz**. A denominação **Sauaçú**, que em tupi-guarani significa *macaco grande*, foi dada ao local (hoje cidade de **Aracruz**) devido a região ser mata fechada e habitada por macacos de grande porte. Por não existirem na Itália, esses animais com suas algazaras atraíam a atenção de trabalhadores da região e principalmente dos imigrantes italianos estabelecidos no município.

POPULAÇÃO E CULTURA

De acordo com a estimativa populacional do IBGE para 2022, Aracruz tem 104.942 habitantes, ocupando o posto de 10º município mais populoso do estado. A base produtiva era essencialmente rural, se destacando a pecuária, o café e a pesca. Nesse período, a população girava em torno de 12.000 habitantes e o Município era uma amostra fiel das características dos demais municípios do interior do Espírito Santo. Nesse sentido, este festival gastronômico visa impulsionar a gastronomia local valorizando os empreendimentos turísticos e a produção do agroturismo local, consequentemente ampliando a oferta turística e consolidar o destino de Aracruz como referência em gastronomia no Estado do ES.

TURISMO

Atualmente, Aracruz é muito procurado pelos turistas por causa de suas belas praias e belezas naturais. Com economia emergente, devido ao seu ponto estratégico, e sua logística tem suas relações comerciais. Possuindo uma grande quantidade de indústrias abastecendo a sua economia, e possui até um porto que foi feito principalmente para o transporte do produto (celulose).

IMPACTOS DESTE FESTIVAL GASTRONÔMICO NO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Os impactos deste festival gastronômico no turismo local e regional são significativos e abrangentes. Primeiramente, o evento atrai um grande número de visitantes, tanto da própria região quanto de outras localidades, contribuindo para o aumento do fluxo turístico. Isso resulta em uma maior ocupação dos meios de hospedagem, como hotéis, pousadas e até mesmo aluguéis por temporada, gerando receita adicional para o setor hoteleiro e para a economia local.

Além disso, o festival promove a cultura gastronômica da região, destacando ingredientes locais, pratos típicos e talentos culinários, o que pode atrair ainda mais turistas interessados em vivenciar a autenticidade da culinária regional. Essa exposição positiva também pode incentivar investimentos em infraestrutura turística e gastronômica na região, visando atender à demanda crescente de visitantes.

Outro impacto relevante é o estímulo ao comércio local, com restaurantes, bares, mercados e produtores locais se beneficiando do aumento do consumo durante o período do festival. Isso contribui para o fortalecimento da economia regional e para a geração de empregos diretos e indiretos no setor de serviços e alimentação.

Além disso, o festival pode gerar repercussão positiva na mídia e nas redes sociais, ampliando a visibilidade da região como destino turístico gastronômico. Isso pode atrair investimentos, parcerias e até mesmo eventos futuros, consolidando a posição da região no cenário turístico nacional e internacional.

Em resumo, os impactos deste festival gastronômico no turismo local e regional incluem o aumento do fluxo turístico, a promoção da cultura gastronômica local, o estímulo ao comércio e à economia regional, e a ampliação da visibilidade e atratividade da região como destino turístico.

2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a valorização e a promoção do patrimônio material e natural de Aracruz, apropriando-se da celebração dos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil, através da difusão de manifestações culturais e da culinária local. Essa iniciativa visa elevar os níveis de competitividade do destino turístico, criando um ambiente propício para o aprimoramento, qualificação e fortalecimento da identidade gastronômica municipal. Isso será alcançado através da promoção e estímulo à gastronomia baseada nos costumes locais, especialmente por meio dos produtos do agroturismo, pesca, agricultura familiar e agroindústria artesanal, visando gerar oportunidades de negócios para os empreendedores locais. A organização da oferta turística e das ações empreendedoras será realizada em parceria com os grupos já existentes, instituições do território e demais parceiros estratégicos.

Objetivos Específicos:

- Apresentar ao Brasil as riquezas do segmento gastronômico capixaba, destacando o destino Aracruz;
- Ser o maior evento de expressão popular gastronômica da região do Verde e das Águas;
- Promover a culinária demarcando a cultura e a tradição local;
- Ampliar a ocupação dos hotéis e pousadas de Aracruz estimular novos negócios para o turismo;
- Contribuir para a preservação do patrimônio natural, histórico e cultural de Aracruz;
- Fortalecer o turismo de Aracruz, por meio de sua gastronomia e suas manifestações artísticas e culturais;
- Incentivar os empresários locais e participantes do Festival, a aprimorar o atendimento ao cliente e a apresentação dos pratos servidos aos visitantes e turistas, por meio de premiações durante o evento;
- Fomentar a organização da oferta turística de produtos e serviços;
- Atentar as boas práticas com a Segurança Alimentar e a Legislação Vigente (ANVISA) e Alimentação Saudáveis;
- Valorizar a identidade Gastronômica Regional e local, por meio dos pratos com ingredientes típicos;





- Estimular o consumo dos produtos locais, em especial o pescado e ingredientes locais;
- Estimular a integração da cadeia produtiva do turismo;
- Ampliar de maneira qualificada o fluxo turístico na região com a melhor apresentação dos negócios, produtos e serviços;
- Sensibilizar para a oferecer pratos a preços promocionais e em formato de degustação, de modo atingir principalmente a classe média, que vem cada vez mais buscando conhecer os Sabores Capixabas;
- Fomentar as MPE's do segmento (empresas produtoras e os próprios restaurantes), por meio do consumo estimulado pelo apelo visual e melhoria das receitas já praticadas nos estabelecimentos;
- Valorizar a agricultura familiar, gerando procura e consequentemente consumo dos ingredientes dos pratos inseridos no festival;
- Gerar renda aos produtores rurais pela melhoria da oferta gastronômica e consequentemente do fluxo turístico da região;
- Qualificar os empreendimentos de alimentação;
- Valorizar os produtos da terra, por meio do consumo dos ingredientes dos pratos inseridos no festival;
- Ampliar o fluxo turístico na região com a melhor apresentação dos Pratos;
- Diversificação Gastronômica;

3 - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO OU OBJETO A SER EXECUTADO

Utilização das mídias sociais na alavancagem do negócio; Formas de abordagem do cliente; Assessoria sobre Técnicas gastronômicas; Apresentação de pratos; Formulação de cardápio; Estratégias de acesso ao mercado.

Realização dos festivais: **II FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ BOTECOS 2024**, com pratos promocionais nos estabelecimentos participantes, onde os turistas e demais interessados poderão degustar os pratos confeccionados pelos empreendedores locais com a supervisão dos chefs;

Realização além de cozinheiros locais com apresentação gratuita; Atrações **MUSICAIS** de boa qualidade e gratuitas; Encontro Capixaba De Cervejas Artesanais; Realização de **FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS DO AGROTURISMO E DA AGROINDÚSTRIA DA REGIÃO**.

4 - SEGMENTO DE PÚBLICO A SER ATINGIDO

Público-alvo:

- Pequenos produtores, notadamente aqueles com produção familiar que tenham capacitação para fornecimento regular e com qualidade para os restaurantes;
- Empreendimento ligados à área de alimentos e bebidas;
- Agroindústrias, agricultura familiar e artesanato;
- Serviços e comércio em geral e meios de hospedagem;
- Empresas fornecedoras de equipamentos, bens e insumos para os restaurantes, em processo complementar aos pequenos produtores.

Mercado-alvo:

- População em geral, principalmente em virtude do conjunto de atrativos, do seu período de duração e da natureza do projeto, com enorme e variado público, composto por ampla faixa etária, abrangência regional e diversidade cultural;
- Clientes vindos do Norte, noroeste do Espírito Santo e Grande Vitória, em especial região dos imigrantes, turista vindo do leste de Minas Gerais, e também atrair público de Estados vizinhos, como Rio de Janeiro e Bahia, apropriando-se da ampla divulgação por meio de redes sociais, rádio, televisão e jornais. Espera-se que com a divulgação do evento, o II FESTIVAL GASTRONOMICO ARACRUZ BOTECOS receba até 20.000 pessoas, durante todos os dias do Festival.

5 – RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

- Expectativa de ocupação de 100% da Rede Hoteleira formal;
- Expectativa de ampliação de 80% da ocupação nos bares e restaurantes participantes;
- Aumento do fornecimento e consumo da gastronomia local em 100%;
- Exposição de Aracruz de maneira positiva no cenário gastronômico nacional, como polo turístico e consolidação da imagem deste município como referência em turismo para todo o ES;
- Fomentar o cliente que está cada vez mais buscando por experiência associadas à produção local;
- Estímulo ao consumo no segmento gourmet;
- Estimulo ao consumo de produtos locais e da agricultura familiar;
- Agregação de conhecimento pelos empresários, produtores rurais e profissionais que atuam no setor;
- Divulgação das riquezas gastronômicas e culturais do estado;
- Divulgação e promoção dos estabelecimentos e dos produtos locais;
- Minimização dos efeitos da baixa temporada turística.



INDICADORES	META ESTIMADA
Restaurantes e estabelecimentos gastronômicos participantes	10
Empreendimentos envolvidos indiretamente (agroturismo, agroindústria, hotéis, casas de cafés, cerveja, artesanato, etc.)	50
Região Turística envolvida – Verde e das Águas	1
Ocupação nos Hotéis da Região	100%
Fluxo nos empreendimentos de Alimentos e Bebidas participantes no período do evento	100%
Público participante do festival	20.000

6 – METAS

METAS	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
Ocupar no mínimo 20 Estandes dos estabelecimentos participantes	Participação de 30 expositores do município	Oportunidade o acesso ao mercado pelos empreendedores, aproximando o produto do cliente final
Realizar 7 apresentações culturais/musicais	Inserir na programação do Festival atrações musicais e culturais regionais e locais.	Aproximar a população local da música e da manifestão cultural, como forma de perpetuação destes.
Capacitação por meio de oficina para no mínimo 15 expositores	Relatório fotográfico e lista de presença	1- Utilização das mídias sociais na alavancagem donegócio; 2- Formas de abordagem do cliente; 3- Assessoria sobre Técnicas gastronômicas; 4- Apresentação de pratos; 5- Formulação de cardápio; 6- Estratégias de acesso ao mercado.
Realização Pesquisa de Satisfação junto ao público	Formulário da Pesquisa realizada junto ao público presente	Avaliar a satisfação do público em relação ao evento, identificando possibilidades de melhorias
Valorizar a cultura local e oportunizar a apresentação dos grupos culturais de Aracruz, artesanato, comunidades tradicionais e Agroturismo do município.	Apresentações culturais	Sensibilizar as comunidades para a realização de atividades relacionadas as suas tradições Apresentação de Dança indígena; apresentação de Coral e Danças Italianas, etc.
Estimular a integração da cadeia produtiva do turismo com a mobilização de bares, restaurantes e meios de hospedagem na participação do evento.	Reunião	Envolvimento dos estabelecimentos participantes do Festival
Proporcionar a melhoria na apresentação dos pratos, prestação de serviço e diversificação da gastronomia local.	Pratos originais	Expectativa superada com a criação de pelo menos 7 pratos com identidade local (Italiana ou com frutos do mar).
Valorizar a identidade gastronômica regional e local com o envolvimento de representantes de comunidades tradicionais com a utilização de ingredientes e receitas na produção dos pratos das aulas shows durante o evento, contendo principalmente os ingredientes da alimentação tradicional indígena.	Representações	Expectativa superada com representações principalmente das etnias indígenas e italiana com danças típicas
Aumentar a divulgação dos atrativos turísticos e culturais da região através de matérias de jornal, blogs, publicações em mídias eletrônicas, internet e redes sociais falando sobre Aracruz visando atrair formadores de opinião e jornalistas para conhecer a gastronomia local e os atrativos turísticos e culturais da região.	Matérias	Expectativa superada com diversas matérias online e impressas, conforme Clipping anexo.
Realizar o Festival Gastronômico no mês de abril de 2024, enautecendo os 150 anos da imigração	Festival	Evento realizado.





07/04/2024 – DOMINGO

Local: Praça da Paz
 15:00 – Abertura da Praça de Alimentação e Mercearia
 PALCO ARACRUZ
 17:00 Apresentação cultural
 19:00 Apresentação cultural
 20:00 Apresentação Musical

CRONOGRAMA FÍSICO

ETAPAS	DATA	
	Início	Término
Ações Preparatórias: Sensibilizar os stakeholders para estruturação e envolvimento do trade local; Realizar oficinas junto aos parceiros para planejamento, desenvolvimento e validação das ações; Acompanhar a elaboração do Plano de Comunicação do Projeto, finalização dos layouts da comunicação; Apoiar, monitorar e estabelecer os critérios para a mobilização dos empreendimentos envolvidos, com orientação sobre as informações pertinentes ao escopo do projeto, além de orientar quanto à identidade gastronômica local;	FEV/ 2024	MAR/2024
Execução do projeto com a construção das ferramentas Contratação de fornecedores para a execução dos serviços necessários para a realização do projeto com a construção e manutenção das ferramentas eletrônicas de divulgação do evento SITIO ELETRONICO e do PLANO DE APLICAÇÃO PARA REDES SOCIAIS, com postagens de envolvimento para divulgação dos pratos, atrativos, programação do evento, como também dos empreendimentos participantes; realização do II Festival Aracruz BOTECO 2024. – com pratos e petiscos promocionais nos estabelecimentos participantes, onde os turistas e demais interessados poderão degustar os pratos confeccionados pelos empreendedores locais com a supervisão dos chefs; atrações MUSICAIS de boa qualidade e gratuitas; ENCONTRO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS ; Realização do evento. Realização da Feira do Agroturismo, Agroindústria e Artesanato, Acompanhar presencialmente a execução das etapas de modo a garantir que este esteja em conformidade com o escopo construído de forma participativa com a comunidade local; Monitoramento das ações	MAR/2024	ABR/2024
Avaliação e monitoramento dos impactos do projeto: Monitoramento das ações; Realização de reunião de avaliação junto aos stakeholders e anotação das lições aprendidas; Apresentar o relatório de impacto e finalização do projeto com inserção de fotos.	ABR/2024	MAI/2024

10. DESEMBOLSO

	Descrição	Unidade	Qtd. do item	Empresa A Espírito Capixaba	
				Preço Unit.	Total
1	Impressão de Flyer em formato 4/4 cores 115gr em papel Colchê, formato 15 X 21 cm sobre o evento	Unidades	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
2	Banner em lona 340 gr. sem verniz para o pórtico, banners.	M ²	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
3	Contratação de serviço de filmagem e edição e gerenciamento de redes sociais	Produtora	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Realização de despesas com publicidade com a criação dos layouts (Identidade visual do evento, Guia, banners, etc.). Criação e Manutenção das redes sociais do evento. Gerenciamento dos veículos de comunicação, preparação de Kit imprensa, interlocução com jornalistas e blogs.	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



Atente-se! Documento em <https://apenapublica.com.br/autenticidade> como referência nº 03320330038903970934A093609520640062D04100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2018 e conforme a Lei nº 13.687/2018, em âmbito das Atividades de Controle de Qualidade de Documentos Públicos Brasileiros - ICP-Brasil.

fls. 449

5	Conjunto composto por Palco 6x6m (pequeno porte) Coberto com lona anti-chama na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metro e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 mts de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso (podendo variar 10% para mais ou para menos). (4 diárias)	Palco	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
6	Serviços de Sonorização de médio porte - DESCRIÇÃO: Sistema P.A. 04-Caixas line array - grave /médio /agudo (3 vias) com potência de 1.750 RMS (unidade). 04-Caixas de sub grave com alto falantes de 18 /800 RMS. 01-Console digital 32 canais, 16 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-Processador de frequências (doze vias). 01-Amplificador com 14.000 RMS de potência (subgrave). 01-Amplificador com 8.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 6.000 RMS de potência (médio grave). 01-Amplificador com 2.800 RMS de potência (médio/agudo) 02-Monitores com alto falantes de 12" de 400 RMS, mais drive. 01-Microfone sem fio - profissional UHF multi frequência. 05-Microfones com fio p/voz sm58. 05-Microfones com fio p/ instrumentos sm57. 10-Pedestais para microfones tipo girafa. 05-Direct Box passivo. 01 -Bateria acústica (corpo de bateria com bumbo, tons e surdo). 01-Sistema elétrico steck com 50 metros de cabos. Cabos e conectores necessários ao sistema de sonorização. (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
7	Serviços de Iluminação de médio porte. (3 Diárias) DESCRIÇÃO: 04 –moving bean. 01-mesa de luz digital 04 saídas dmx. 12 -par led 12watts. 01 –ventilador 01-maquina de fumaça 3000, 01-rack disjuntor 12 canais, 01 -splinter 5 entrada 2 saídas, 01 – Mean power com cabos elétricos com 50 metros. Obs.: Será necessário uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros. (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
8	Locação de Iluminação Cênica para ambientação do espaço do evento, contendo: • Par led 30 watts (indoor e outdoor) • Set light 200 watts (gelatinas variadas) • Par 64 200 watts (gelatinas variadas) • Rack Disjuntor 12 canais • Cabos, conectores, garras e demais acessórios • Refletor HQI 200 watts (cores variadas) (4 diárias)	Conjunto	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 18/03/2024 13:58
Checksum: **746ED1D772108DD72CC02DCA2125AFBF40CB10AC6877E839C439F425DA08610F**



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº6604/2024 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Analizado os autos, foi examinado o Plano de Trabalho e demais documentos anexados e, consoante os termos da Lei 8666/93, art. 116 e Lei nº 13.019 e seus artigos e seus incisos, informa o seguinte:

1 OBJETO

A Associação identifica em seu Plano de Trabalho o objeto que é a realização do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, sob o **CNPJ de nº 24.063.391/0001-51**, a fim de apoiar a realização do 2º festival Gastronômico Aracruz Boteco e Festival na Brasa, na Praça da Paz, sede de Aracruz-ES, nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024.

2 METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos seis dias de eventos, sendo de 05 a 07 de abril a realização do 2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco e, dias 11 a 13 de abril a realização do Festival na Brasa, são as seguintes metas a serem atingidas:

- Ocupar no mínimo 20 estandes dos estabelecimentos participantes;
- Realizar 7 apresentações culturais/musicais;
- Capacitação por meio de oficina para no mínimo 15 expositores;
- Realização Pesquisa de Satisfação junto ao público;
- Valorizar a cultura local e oportunizar a apresentação dos grupos culturais de Aracruz, artesanato, comunidades tradicionais e Agroturismo do município;
- Estimular a integração da cadeia produtiva do turismo com a mobilização de bares, restaurantes e meios de hospedagem na participação do evento;
- Proporcionar a melhoria na apresentação dos pratos, prestação de serviço e diversificação da gastronomia local;
- Valorizar a identidade gastronômica regional e local com o envolvimento de representantes de comunidades tradicionais com a utilização de ingredientes e receitas na produção dos pratos das aulas shows durante o evento, contendo principalmente os ingredientes da alimentação tradicional indígena;
- Aumentar a divulgação dos atrativos turísticos e culturais da região através de matérias de jornal, blogs, publicações em mídias eletrônicas, internet e redes sociais falando sobre Aracruz visando atrair formadores de opinião e jornalistas para conhecer a gastronomia local e os atrativos turísticos e culturais da região;
- Realizar de Aulas Show de Gastronomia valorizando os insumos locais e tradicionais;
- Realizar o Festival Gastronômico no mês de abril de 2024, enautecendo os 150 anos da imigração italianos no Brasil com a participação dos Restaurantes de Aracruz;
- Realização de oficina para apresentação dos pratos, atribuição de valores dos pratos, identidade com a região;
- Garantir o acesso universal aos locais onde acontecerão as atrações.

3 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



Apresentado no Plano de Trabalho constante nos autos.

4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentado no Plano de Trabalho constante nos autos.

5 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA APRESENTAÇÃO

A parceria terá vigência a partir da data de assinatura do Termo de Fomento, com duração 90 (noventa) dias após a realização do repasse do recurso.

6 QUANTO A ANÁLISE DO DOCUMENTO

Em análise a documentação, trata-se de um evento importante para diversos segmentos no município. E o fomento deles é missão desta secretaria. Certamente poderemos encontrar cultura, turismo e lazer durante os dias do evento. Além de movimentar o trade turístico (hotéis e pousadas) no município, atraindo turistas e movimentando a economia no comércio local. O Instituto tem desenvolvido eventos no segmento da gastronomia, cultura e turismo em geral, no Estado do Espírito Santo. Através destes eventos promovidos, o Instituto promove a diversidade, mobiliza a sociedade, resgata e fortalece a cultura de cada município onde o evento é realizado.

Assim, se faz notória a especialização do instituto na organização de eventos gastronômicos de sucesso, como aqueles mencionados em diferentes cidades do estado.

O turismo gastronômico é um segmento de grande relevância em Aracruz e que merece ser desenvolvido com olhar diferenciado. Temos grandes restaurantes na orla e na sede do município, além de sermos o único lugar aqui no Estado do espírito Santo, ainda com a presença de indígenas aldeados.

É objetivo desta secretaria fomentar de segmentos turísticos e culturais em Aracruz e, o evento 2º festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 e Festival na Brasa contribuirá com o fomento do segmento turístico no município, uma vez que em sua programação estarão presentes bares e restaurantes do trade de Aracruz, além de ser um evento que atrai turistas, movimentando os hotéis e todo comércio da região, beneficiando tanto os munícipes quanto os visitantes, proporcionando uma experiência gastronômica de alta qualidade.

Diante do exposto, **APROVO O PLANO DE TRABALHO e AUTORIZO** o repasse a importância de R\$ 206.150,00 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais), que será pago em única parcela, devendo a entidade prestar conta de sua aplicação/execução.

Aracruz, 12 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 18/03/2024 13:58
Checksum: **4A6DC0EA133BB436965377584E614BE8F40B14F8074B345A6F3CEEED105AB4EF**





AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO A DESPESA para o exercício de 2024, em favor do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, CNPJ de N.º **24.063.391/0001-51**, no valor de R\$206.150,00 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais), na Dotação Orçamentária 708, na Fonte de Recursos Ordinários – Exercícios Corrente (quadro abaixo), conforme Artigo 18 da IN. SEMFI n.º 001/2013.

708	Código Reduzido
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários – Exercício Corrente

JUSTIFICATIVA: Contratação do **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **24.063.391/0001- 51**, para fazer parte da programação do evento **2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTEÇO e FESTIVAL NA BRASA** na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024.

Aracruz, 18 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto N°44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **18/03/2024 13:58**
Checksum: **7819327CDDEB701CFE15D0AD3114A241DD702D41BD61DE4619B5A06C1AAF9AE9**





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6604/2024 JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, elencam-se as razões pelas quais será realizado o Termo de Parceria/Cooperação financeira com o **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$206.150,00 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais) para realização da **2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco e Festival na Brasa**, na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES nos dias 05, 06, 07 a 11,12 e 13 de abril de 2024.

Registre-se, oportunamente, que é fato público e notório o engajamento do Instituto acima citado, na realização de eventos gastronômicos em todo o Estado do Espírito Santo, sendo importante firmar este termo de cooperação conforme art. 31 da lei 13.019/14, que estabelece o regime de parcerias entre administração pública e as organizações de sociedade civil em regime de mútua cooperação, sendo considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho.

O turismo gastronômico é um segmento de grande relevância em Aracruz e que merece ser desenvolvido com olhar diferenciado. Temos grandes restaurantes na orla e na sede do município, além de sermos o único lugar do Estado do espírito Santo que ainda estão presentes indígenas aldeados.

É objetivo desta secretaria fomentar os segmentos turísticos e culturais em Aracruz e, o evento **2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco e Festival na Brasa** contribuirá com o fortalecimento do turismo no município, uma vez que, em sua programação, estarão presentes bares e restaurantes de Aracruz. Além de ser um evento que atrai turistas, movimentam os hotéis e todo comércio da região, ele contempla atrações culturais locais, além de oferecer entretenimento e lazer com shows musicais.

Neste contexto, portanto, sugerimos a parceria seja firmada com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, caput, do artigo 31, o qual prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

- I - o objeto de a parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
- II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de quatro de maio de 2000.



Certamente, verifica-se que o dispositivo legal que trata da inexigibilidade de licitação autoriza o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público, no caso a realização de um evento no Município de Aracruz, já realizado em anos anteriores e comprovado o atendimento dos objetivos, ou seja, já consagrado em sua área, tipo e singularidade.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014.

Diante do exposto, e considerando a documentação acostada aos autos deste processo, acreditamos que o **INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, é singular na realização do evento: **2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco e Festival na Brasa**.

Aracruz, 18 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PARECER TÉCNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6609/2024

Objeto: Firmar parceria para a realização do **2º festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 e Festival na Brasa** na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES.

Base Legal: Art. 31, da Lei 13.019

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1 APRESENTAÇÃO

Por meio do processo administrativo eletrônico Nº 6609/2024, o Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro, encaminha documentos para a realização de parceria com a Prefeitura de Aracruz, no valor de R\$206.150,00 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais) para a realização do 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTECO 2024 e FESTIVAL NA BRASA, na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES, nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024.

Após análise dos documentos do processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Turismo de Cultura de Aracruz, por intermédio do gestor da parceria emitiu este parecer.

2 DA HABILITAÇÃO

2.1 O proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos para celebração do Termo de Fomento, em conformidade com os Art. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

a) Estatuto Social (página 09 a 38 do Processo eletrônico Nº 6604/2024) foi anexado aos autos, prevendo expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 33, inciso I, e art. 35, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

b) Estatuto Social (página 09 a 38 do Processo eletrônico Nº 6604/2024) prevendo expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

c) Documentos contábeis (Balanço Patrimonial) comprovando escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

d) Existência de no mínimo 1 (um) ano, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso I). Comprovante de Inscrição no CNPJ);

e) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, devidamente comprovado com por meio de Portfólio e material publicitário;



(art. 33, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XIII);

f) Condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC. (art. 33, inciso V, alínea “c”, §5º da Lei nº13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, incisos VII e XIV). Declaração do representante legal do instituto.

g) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista estão presentes nos autos do processo eletrônico Nº 29.411/2023 (art. 34, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto Nº 32.487, de 2017, Art. 45, incisos II e III);

h) Cópia do estatuto registrado, nas fls 20 a 37, também está anexo nos autos do processo e eventuais alterações (art. 34, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

i) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (das fls 38 a 42), bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto. (art. 34, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

j) Comprovante de funcionamento no endereço declarado pela entidade (presente nos autos do processo), por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, §2º).

2.2 A proponente apresentou declaração firmada por seu representante legal de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas no Art. 40 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso X (presente na fl. 99).

2.3 A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos previstos no Art. 45º do Decreto Municipal nº 32.487/2017.

a) Declaração de inexistência de impedimento de Contratar com a administração pública, também consta no processo administrativo eletrônico nº 29.411/2023, fl 76.

b) Declaração de atendimento a divulgação da parceria na internet conforme art. 11 da lei 13.019/2014 e suas alterações, constam presentes nos autos, fl 79.

c) Declaração de que seus dirigentes não tenham sido julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso VIII), presentes nas fls 57 a 72.

d) Declaração de que seus dirigentes não tenham sido considerados responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo



12, da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992 (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso IX), consta nos autos do processo; presentes nas fls 57 a 72.

e) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XI), o documento consta nos autos do processo na fl nº 77.

f) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega pessoas em regime de escravidão (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XII), documento também consta nos autos do processo, fl 78.

3 DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO

3.1 Em análise do Plano de Trabalho foi observada compatibilidade no que se refere ao artigo 22, caput da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017:

a) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (art. 22, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto Nº 32.487, de 2017);

b) descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (art. 22, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (art. 22, inciso II-A, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (art. 22, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

e) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (art. 22, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017)

f) Valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso. As ações que demandarão pagamento em espécie, quanto for o caso; Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade.

4 CONCLUSÃO

No plano foi apresentado um panorama sobre a importância do fomento de segmentos turísticos e culturais em Aracruz, cujo o evento será de suma importância para o desenvolvimento turístico, econômico e cultural, uma vez que, em sua programação, serão contempladas atrações culturais características de Aracruz, além de divulgar o trade turístico da região. O evento é gratuito e contará com atrações como: aulas show de



gastronomia, música capixaba de qualidade, atrações culturais locais, aproximação e envolvimento com bares, restaurantes, meios de hospedagem e a cadeia produtiva do turismo. Uma oportunidade para fomentar o turismo e a cultura, ampliando a oferta turística, por meio da construção participativa, envolvendo o trade turístico e associações culturais no município.

O turismo gastronômico é um segmento de grande relevância em Aracruz e que merece ser desenvolvido com olhar diferenciado. Temos grandes restaurantes na orla e na sede do município, além de sermos o único lugar aqui no Estado do Espírito Santo, ainda com a presença de indígenas aldeados. O objeto descrito no plano de trabalho possui uma natureza única para a realização deste evento. O que pode ser comprovado através do relatório de notoriedade enviado pelo instituto.

Considerando os documentos apresentados pela proponente por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 6604/2024, esta secretaria por intermédio do gestor da parceria concluiu que o Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela Barro, respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal 32.487, de 13/03/2017 e está apta a firmar a parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, desde que cumpra com os requisitos integrais do item 2.1, subitem “c”, e item 3.1, subitem “b” antes do firmamento da parceria.

Aracruz, 18 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **18/03/2024 13:58**
Checksum: **5026236F2C366BC687036D3FF071267454FDB45F6641320A35FEBE957F257C4F**



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº6604/2024 VERIFICAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO PROCESSO

A Lei 13.019/2014, estabelece normas e diretrizes para a relação de parceria entre o poder público e as organizações da sociedade civil. Uma das etapas fundamentais nesse processo é a comprovação da notoriedade da entidade interessada em firmar parceria público-privada.

A importância da comprovação da notoriedade está ligada a garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e no estabelecimento das parcerias. A exigência de notoriedade tem como objetivo assegurar que a entidade parceira seja idônea, capaz de cumprir com os compromissos estabelecidos no acordo e de executar as ações propostas de maneira eficaz e de acordo com os princípios estabelecidos na lei.

A comprovação da notoriedade envolve a apresentação de documentos e informações que atestem a reputação e a capacidade da organização da sociedade civil. Isso pode incluir:

1 - Documentos Institucionais: A entidade deve apresentar sua estrutura, histórico e finalidades, demonstrando seu compromisso com a causa que pretende desenvolver em parceria com o poder público. Foram acostados nos autos do processo nº 6604/2024, pela Empresa solicitante a seguinte documentação:

- 1.1. Ofício ao Secretário de Turismo e Cultura;
- 1.2. Plano de Trabalho;
- 1.3. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- 1.4. Cópia do comprovante de residência da sede da OSC (contas de água, luz, telefone),
- 1.5. Cópia do estatuto registrado e suas alterações/ art. 33 da lei 13.019/2014;
- 1.6. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil conforme estatuto (endereço, identidade, CPF);
- 1.7. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil conforme estatuto;
- 1.8. Cópia autenticada de documento do responsável pela entidade e do endereço de residência;
- 1.9. Relatório de execução de atividades, assinado pelo dirigente máximo da organização, com o presidente do conselho fiscal ou equivalente, que ateste a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou outro, de natureza semelhante;
- 1.10. Declaração individual de cada dirigente de que não tenham sido julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e de que não tenham sido considerados responsáveis por ato de improbidade;
- 1.11. Declaração de adimplência firmada pelo representante legal da organização social, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento tipificadas no art. 39 da lei nº 13.019/2014;
- 1.12. Declaração do dirigente, assinada pelo próprio, atestando que se responsabilizará de forma solidária, pela execução das atividades e pelo cumprimento das metas pactuadas na parceria;



- 1.13. Declaração do representante legal de que possui instalações, condições materiais e capacidade operacional para o desenvolvimento das atividades previstas
- 1.14. Declaração de que não está impedido de contratar com a administração pública;
- 1.15. Declaração de que não emprega menor de 16 anos;
- 1.16. Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega alguém em regime de escravidão;
- 1.17. Declaração de atendimento da divulgação da parceria na internet;
- 1.18. Declaração de abertura de conta bancária com a apresentação do extrato da conta com saldo zerado;
- 1.19. Declaração por falta Grave e Inabilitação;
- 1.20. Declaração de Compatibilidade de Preços;
- 1.21. Declaração Art. 40 e 45;
- 1.22. Declaração Conjunta negativa de tributos federais;
- 1.23. Certidão Negativa de débito estadual;
- 1.24. Certidão de regularidade do FGTS;
- 1.25. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 1.26. Certidão negativa de débitos municipais do município de Castelo;
- 1.27. Pesquisas de preços dos materiais constantes para execução da atividade / plano de trabalho apresentado;

2. Experiência Prévia: A comprovação de que a organização já possui experiência na área de atuação proposta para a parceria é importante para demonstrar sua capacidade técnica e conhecimento. Assim, é correto afirmar que a comprovação da experiência prévia de uma organização da sociedade civil, onde através da documentação acostada, demonstrou sua capacidade técnica, conhecimento e competência na área de atuação proposta para a parceria com o poder público.

3. Atuação na Sociedade: A entidade demonstrou o seu engajamento na comunidade e sua relevância na promoção do bem-estar social, envolvendo o trade turístico, pois envolve bares, restaurantes do município, fomentando o segmento turístico, artesanato e apresentações culturais de forma que fortalecem a cultura no município de Aracruz.

4. Capacidade Operacional e Técnica: A entidade apresentou nos autos, confirmando que possui uma estrutura operacional da organização, bem como suas competências técnicas e recursos humanos disponíveis.

5. Resultados Anteriores: A entidade apresentou a comprovação de parceria anterior junto aos resultados obtidos e como estes contribuíram para a sociedade.

6. Histórico Financeiro: A apresentação de informações sobre a saúde financeira da organização é crucial para demonstrar sua capacidade de gerir recursos e cumprir com os compromissos assumidos. A comprovação da notoriedade serve como uma espécie de filtro para garantir que as entidades parceiras sejam confiáveis e aptas a contribuir efetivamente para a execução de políticas públicas e projetos sociais. Isso ajuda a evitar situações de mau uso de recursos públicos, falhas na execução das ações propostas e falta de transparência na gestão. Consta nos autos a apresentação do histórico financeiro, tanto na forma de prestação de contas como previsto no Plano de Trabalho, como para a prosseguimento na celebração da parceria.



Aracruz, 18 de março de 2024

MOISÉS MERCIER
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **18/03/2024 13:58**
Checksum: **37070A1C1AEB99E1A0B2EF2E09C4C4E562B78611C473514A145ECE6EF90500AA**



AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6609/2024

Atendendo as orientações da Procuradoria Geral deste Município, acostada aos autos, conforme folhas 411 a 420 (índice 8.2) e folha 424 (índice 9.2), autorizo a celebração de Termo de Fomento objetivando a realização do 2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco e Festival na Brasa a serem realizados na Praça da Paz, sede de Aracruz-ES nos dias 05, 06, 07 e 11, 12 e 13 de abril de 2024.

A autorização para a referida celebração está endossada no atendimento das considerações e apontamentos constantes na relatoria da PROGE (folhas 411 a 420 e folha 424). São elas:

Minuta do Projeto de Lei que autoriza o repasse para celebração do Termo de Fomento

Por se tratar de inexigibilidade de chamamento público por meio da Lei 13.019/2014, estabelece-se como condição para tal procedimento, a autorização legislativa prévia com identificação da entidade beneficiada, conforme consta no Artigo 31, inciso II que diz:

“a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”

A Minuta de Lei constante nos autos apresenta disposições normativas claras, precisas e com ordem lógica, portanto, apta a ser adotada desde que não ocorra mudanças substanciais.

Consta ainda nos autos, a prévia indicação da dotação orçamentária para a execução da parceria.

Do instrumento Jurídico adequado à celebração da parceria

Para a celebração da parceria, será adotado o Termo de Fomento. Para tal, está acostado nos autos o Plano de Trabalho que estabelecem os requisitos para a destinação do valor à entidade nos moldes do Artigo 22 da Lei 13.019/2014.

Em relação ao que estabelecem os Artigos 33, 34, 39 e 40 da Lei 13.019/2014, constam nos autos as referidas documentações comprobatórias.

Por fim, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 35 da Lei 13.019/2014, a celebração da parceria ocorrerá por meio de inexigibilidade devidamente justificada e com prévia dotação orçamentária, constando ainda o atendimento ao Inciso V por meio de parecer técnico.

Foi acostado aos autos a Análise dos Documentos Apresentados, atendendo ao solicitado no Inciso III, bem como a aprovação do plano de trabalho conforme Inciso IV.



Atendidas as orientações e apontamentos da Procuradoria Geral deste Município, autorizo o prosseguimento para celebração do Termo de Fomento objetivando a realização do 2º Festival Gastronômico Aracruz Boteco 2024 e Festival na Brasa.

Aracruz, 18 de março de 2024

MOISÉS MERCIER

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **18/03/2024 13:58**
Checksum: **FA52F34BF305AF24817037FD06E1B25755E03B5669F07E8156312C19B8CA6DB1**

